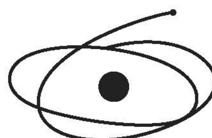
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano III nº 11 1960



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

RBPI

Ano III nº 11 Setembro 1960

ARTIGOS

Revista Brasileira de Política Internacional



Ano III — Numer

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Poderes Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1 204
RIO DE JANEIRO, GB. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A **Revista Brasileira de Política Internacional**, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:

OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1 204 — Tel. 42-4553
RIO DE JANEIRO

Assinatura anual: Cr$ 300,00. Número avulso: Cr$ 80,00. Para o exterior: Cr$ 350,00 ou US$ 4.00 (Dois anos: US$ 7.00)

* * *

Escrevem neste número: CHESTER BOWLES, Ex-Embaixador dos Estados Unidos da América na Índia, Ex-Governador de Connecticut; Pe. FERNANDO BASTOS DE ÁVILA, S. J., Professor e Diretor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; OLIVER ONODY, Economista, Funcionário do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; ARTHUR CÉSAR FERREIRA REIS, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Ex-Superintendente do Plano da Valorização Econômica da Amazônia; FAUSTO BRADESCO, Doutor em Direito, Diplomado pela Escola de Altos Estudos Internacionais de Paris; JOÃO FRANK DA COSTA, Diplomata, Autor de *Souveraineté sur l'Antarctique;* PETER LENGYEL, Funcionário Internacional, Economista, Diplomado pelas Universidades de Londres e de Harvard.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano III | Setembro de 1960 | Número 11

SUMÁRIO

DOCUMENTOS

LIVROS

REEXAME DO PROBLEMA DA CHINA COMUNISTA *

Chester Bowles

No outono de 1949, após vinte e dois anos de luta árdua e contínua, Mao Tsé-Tung e seus exércitos vermelhos estabeleceram por fim o domínio comunista sôbre a China continental. A reação americana inicial foi de divisão e confusão. Assim tem sido até hoje. Nós ainda estamos certos apenas do que não fazemos em relação à China. Não damos reconhecimento formal ao Govêrno de Pequim. Não concordamos com a participação da China comunista nas Nações Unidas. Por tempo demasiado longo temos permanecido à mercê de acontecimentos dirigidos pelos líderes de Taipé e de Pequim. Temos sido negligentes em fazer uso construtivo dos períodos de trégua entre crises intermitentes. Temos falhado em tomar na devida conta as fôrças que, a longo têrmo, parecem destinadas a dar forma aos desenvolvimentos futuros. Já não será tempo de enfrentarmos as realidades fundamentais de nosso "problema chinês"? Enquanto não o fizermos, continuaremos a ser severamente embaraçados em nossas relações com tôda a Ásia.

Nas condições presentes, o debate sôbre o reconhecimento da China comunista pelos Estados Unidos é um beco sem saída. Se propuséssemos uma permuta de embaixadores, Mao Tsé-Tung seguramente perguntaria se nosso reconhecimento implicaria em aceitar a soberania comunista sôbre a "Província de Formosa". Se nos manifestássemos contràriamente, sua resposta inevitável seria uma desdenhosa rejeição

---

* Transcrição autorizada de *Foreign Affairs*, edição de abril de 1960. Copyright by the *Council on Foreign Relations, Inc.*, New York.

de nossa proposta. Resultado semelhante poderia ser previsto, se propuséssemos a admissão de *ambas* as Chinas às Nações Unidas. Chiang Kai-Shek também rejeitaria tal proposta. O impasse persistiria. Isso significa que as duas questões primárias, que aqui na América têm causado tão profunda discórdia, são no momento insolúveis. Numa fase posterior talvez consideremos útil pôr à prova as intenções pacíficas da China comunista, propondo que ambos os lados aceitem uma situação que nem nós nem êles podemos alterar sem ir à guerra. Até lá, deixemos de lado a questão das relações formais e focalizemos o que é imediato e talvez viável.

Se não houvesse outra razão para tentarmos uma nova perspectiva em relação à China comunista, o problema crucial do desarmamento, por si mesmo, seria razão bastante. Porque está claro, além de tôda dúvida, que nenhum plano de desarmamento poderá ter sentido sem a participação da China. Esta possui não sòmente o maior exército do mundo, como a capacidade potencial de produzir armas nucleares. Nem há razão para crer que, nessa matéria, possamos ter a União Soviética como responsável pela conduta de Pequim. Assim, ou devemos desistir de qualquer pensamento relativo a acôrdo sôbre um sistema mundial de desarmamento, ou devemos tentar meios de influenciar o curso dos acontecimentos no teatro da China. Enquanto podemos ser quase totalmente incapazes de afetar desenvolvimentos imediatos na China comunista, nossa capacidade de influir em outros aspectos do problema chinês é maior do que aparentemente percebemos.

Formosa representa um caso ilustrativo. A ilha é rica e seu desenvolvimento econômico tem sido espetacular; contudo, sua posição política permanece precária, não sòmente em relação à China continental mas também em suas relações com o arco da Ásia livre, que vai da Índia ao Japão. Assim é porque o *status* político de Formosa assenta no mito de que Chiang Kai-Shek, que foi expulso do continente há onze anos passados, continua a ser o chefe de 650 milhões de chineses. Êste mito — rejeitado pela maioria dos asiáticos, por aliados

nossos da OTAN, por nossos amigos mais próximos — os canadenses, e por um grande número de americanos — é apoiado sòmente por três ou quatro governos asiáticos, sob forte pressão de Washington, pelo nosso Departamento de Estado, e por alguns membros do Congresso. A perpetuação dêsse mito irá isolando Formosa cada vez mais, numa época em que seus líderes deveriam tentar, por todos os meios, identificar seu futuro com a corrente de pensamento e de ação da Ásia livre e não comunista.

Os americanos, do mesmo modo que os nacionalistas chineses, deveriam agora procurar um terreno comum com seus aliados e amigos, e vincular sua política, mais racionalmente, às fôrças que conduzirão os acontecimentos da Ásia na próxima década. Esta política, ao que acredito, pode ser baseada nas presunções seguintes:

1. O Govêrno de Pequim, apesar de cercado de dificuldades, mantém firme contrôle sôbre a China continental.

2. A China continental, com inadequadas fontes de suprimento, com a população em vertiginoso crescimento, com impiedosa liderança comunista e intenso espírito nacionalista, desenvolverá incoercíveis tendências expansionistas, dirigidas contra os mais fracos Estados vizinhos do sul.

3. O primeiro objetivo da política americana deveria ser o de prevenir a expansão armada, que os comunistas chineses podem ser levados a empreender no Sudeste da Ásia.

4. Qualquer programa de desarmamento efetivo dependerá, em última análise, da participação de Pequim.

5. Nas presentes circunstâncias, nenhuma negociação com o Govêrno de Pequim, sôbre nossas divergências maiores, parece destinada a ter êxito.

6. Os 8 milhões de habitantes de Formosa e os 2 milhões de chineses do continente atualmente em Formosa têm direito a uma existência segura e independente e ao desenvolvimento cultural fora da órbita comunista; e esta evolução, quanto ao problema de Formosa, é do interêsse do povo americano.

7. A independência de Formosa, por enquanto, continuará a depender das garantias militares e da assistência econômica americana.

8. A segurança e a prosperidade do povo de Formosa dependerá, a longo têrmo, do desenvolvimento político normal das nações não comunistas da Ásia, particularmente da Índia e do Japão, e de suas atitudes em relação ao Govêrno de Formosa.

9. Se isso se vier a tornar praticável, será de nosso interêsse nacional restaurar nossos laços de tradicional amizade com o povo da China continental.

Examinemos agora, dentro do esquema destas presunções, as realidades que a política americana deve considerar.

II

Ilha de 35 mil quilômetros quadrados, com montanhas escarpadas e vales férteis, Formosa tem estado em contacto com a História chinesa por vários séculos. Em meados do século XVII, quando os invasores manchus depuseram o Imperador Ming em Pequim e assolaram a *China*, Formosa serviu de refúgio aos aderentes do regime Ming, da mesma maneira por que agora serve a Chiang Kai-Shek. Em 1683, depois de quarenta anos de luta intermitente, os manchus finalmente anexaram a ilha e a transformaram, pela primeira vez, em uma província da China. Em 1895, em conseqüência da vitória japonêsa sôbre a China, Formosa passou para a dominação de Tóquio e sob ela permaneceu até ser liberada pelas fôrças americanas, cinqüenta anos depois.

Hoje, o poder político em Formosa repousa exclusivamente sôbre o Govêrno Nacionalista autoritário do Generalíssimo. Os 2 milhões de chineses que fugiram com Chiang, através do Estreito de Formosa, em 1949, fornecem a maioria dos quadros do Govêrno central e representam dois terços do Exército de quase 600 mil homens. Durante dez anos, a política americana em relação a Formosa tem focalizado de preferência a

minoria nacionalista chinesa. A longo têrmo, entretanto, é dos 8 milhões de nativos de Formosa que depende o destino da ilha. Ouvimos muito pouco sôbre suas aspirações, suas esperanças e seus temores. Um dêles, escrevendo recentemente em *Foreign Affairs*, observou que não há jornais formosanos independentes nem partidos políticos formosanos reconhecidos. (1) Alguns observadores têm sugerido que a solução definitiva, em Formosa, deve ser a promoção de um plebiscito. Do ponto de vista prático, todavia, um plebiscito quase certamente seria rejeitado por ambos os governos de Pequim e Taipé. Assim sendo, tudo o que podemos fazer é procurar adivinhar o que os formosanos realmente querem. Vários fatos significativos podem, a propósito, ser referidos.

Durante aproximadamente duas gerações, anteriormente a 1945, os formosanos só conheceram a dominação japonêsa. Embora a maioria dêles fale um dialeto do Sudeste da China, o *fuquien*, êles foram educados em escolas japonêsas. Porque a ilha prosperou, muitos dêles passaram a sentir-se mais aproximados de Tóquio que do continente. Mas quinze anos de dominação nacionalista produziram modificações significativas. O tempo, a proximidade e a educação estão criando, particularmente entre as novas gerações, um amálgama gradual das comunidades chinesa e formosana. Talvez possa lentamente surgir uma nova identidade nacional, predominantemente chinesa pela cultura, porém formosana pelo sentimento.

Êste processo tem sido auxiliado por vários e importantes desenvolvimentos, econômicos e sociais, que os críticos de Chiang Kai-Shek freqüentemente olvidaram. Desde 1949 o Govêrno Nacionalista tem adotado uma série de medidas construtivas, que não soube adotar quando estava no continente. Entre as mais importantes está o reconhecimento da importância decisiva dos aldeões, que, em tôdas as nações asiáticas, não sòmente constituem a maioria mas também controlam o suprimento dos gêneros alimentícios e, por isso, detêm a chave

(1) Li Thian-hok, "The China Impasse: A Formosan View", *in Foreign Affairs*, abril de 1958, págs. 437 — 448.

política e econômica para o crescimento pacífico. Sob a direção de Chiang, um programa de reforma, que limita a propriedade da terra a dez acres e reduz substancialmente a renda, foi combinado com um competente serviço de extensão rural, crédito fácil e expansão da indústria de fertilizantes. O resultado tem sido um acentuado crescimento da produção de arroz e algodão, e uma vida mais fácil e mais próspera para os agricultores. O nível de vida dos formosanos é agora o segundo da Ásia, excedido apenas pelo do Japão.

A situação política interna também tem melhorado, a partir da sangrenta sublevação de 1947 contra os desmandos de um corrupto governador nacionalista. Sem dúvida o Govêrno nacional é ainda controlado quase inteiramente pelos continentais. A assembléia tem 1 576 membros, dos quais apenas 26 são formosanos. Contudo, tem havido algum progresso no sentido da participação democrática dos nativos. Nas assembléias provinciais e na administração dos municípios, por exemplo, os ilhéus detêm amplas maiorias, conquistadas através de eleições razoàvelmente livres. Os prefeitos da maioria das cidades também são nativos.

Por mais de trinta anos, de vitórias e derrotas, o Generalíssimo, quase sòzinho, tem conseguido dominar o Kuo-Min-Tang. Mas, embora robusto aos 73 anos, êle não pode governar para sempre. O futuro de Formosa dependerá da estabilidade do govêrno que sobreviver ao regime vigente. Enquanto os Estados Unidos mantiverem, na Ásia Oriental, um poder marítimo e aéreo adequado, e a vontade de usá-lo, há apenas um meio pelo qual Mao Tsé-Tung pode estabelecer sua soberania sôbre Formosa, e êste é por um golpe de Estado, que deponha Chiang ou seu sucessor, e coloque no poder um novo govêrno preparado para entrar em acôrdo com Pequim. Êste desenvolvimento é improvável, mas não impossível. Durante dez anos os dois milhões de nacionalistas de Formosa têm ouvido que, mais cedo ou mais tarde, o exército de Chiang — com a retaguarda de um maciço apoio militar americano — invadirá a costa de Fouquien e começará a de há muito prometida reconquista da mãe-pátria. Um número crescente de

nacionalistas tem-se convencido da impossibilidade prática dessa aventura. Enquanto isso, a propaganda de Pequim, através do rádio, vem hàbilmente explorando sua nostalgia e prometendo perdão para os erros passados, calorosa recepção de retôrno e mesmo posições privilegiadas na "nova China". Ao mesmo tempo, Pequim tem oferecido a Formosa um *status* especial como região autônoma.

A persuasão dêsses apelos tem sido naturalmente prejudicada pela divulgação da maneira por que o sistema comunal está funcionando no continente e pela ação de Pequim em relação ao Tibé. Todavia, a atração da mãe-pátria ainda contribui para a instabilidade potencial da situação política. No continente, poderosas fôrças totalitárias estão remodelando a sociedade chinesa, modificando o pensamento chinês e reescrevendo a História chinesa, dentro do quadro opressivo da ideologia de Lênine — Marx — Mao Tsé-Tung. Uma nação sino-formosana independente pode servir de contraste a uma sociedade chinesa não comunista modernizada, livre da arregimentação das massas, com uma crescente medida de liberdade política e com oportunidades de expansão econômica para todos os cidadãos. Construindo tal sociedade, as mais novas gerações de formosanos e chineses podem encontrar um sentimento comum de aproximação e, ao mesmo tempo, oferecer uma base cultural para os treze milhões de chineses que vivem fora da China.

De que modo podemos ajustar nossa política para promover tal desenvolvimento? Vamos partir do fato de que a adoção, por Formosa, de um papel afirmativo, na Ásia não comunista, não pode ser encenado pelos formuladores da política americana, por melhor supridos que estejam de boa vontade e de dólares. Nem pode ela ser arbitràriamente imposta à maioria formosana pelos refugiados nacionalistas vindos do continente. O papel dos Estados Unidos deve ser o de um verdadeiro amigo. Os nativos de Formosa, os nacionalistas chineses e o mundo em geral devem estar convencidos de que nosso objetivo não é criar uma base militar para a invasão do Continente, mas o de encorajar a formação

normal de uma nação nova e independente. Nessa perspectiva, a vulnerável posição dos Estados Unidos em Quemói e Matsu faz muito pouco senso. Como disse o Secretário de Estado Herter, a 29 de setembro de 1958, num discurso em Atlantic City, "qualquer pessoa pode ver, olhando para um mapa, que essas ilhas não são estratègicamente defensáveis para a proteção de Formosa...", a despeito do fato de que os nacionalistas chineses "têm para com essas ilhas uma devoção fixa que é quase patológica". Sem embargo disso, o Departamento de Estado ainda hesita em harmonizar sua tática com tais realidades. Enquanto nossa posição a êsse respeito não se tornar clara, deixamos aos outros a iniciativa e nos expomos à possibilidade, quando não à probabilidade, de que ainda numa vez enfrentaremos a infeliz opção de nos retirarmos debaixo de fogo ou tentar resistir numa posição militarmente insustentável.

Por um lado, deveríamos encorajar a neutralização das ilhas imediatamente adjacentes à costa chinesa. No *status* atual elas servem apenas para manter vivo o mito de que a invasão nacionalista do continente está iminente e, dessa forma, dar a Pequim uma excusa fácil para repelir as hostilidades. Por outro lado, nossa garantia de que ofereceremos completa oposição militar a um ataque comunista contra Formosa, deveria ser substancialmente fortalecida e ampliada, a fim de incluir tôdas as medidas necessárias para reprimir um golpe de Estado. Na eventualidade de tal golpe, deveríamos manter um bloqueio econômico e naval que impedisse o Govêrno de Pequim de realizar a ocupação efetiva da ilha.

Poderá levar algum tempo para que seja aceita, pelas Nações Unidas, a posição de Formosa como nação independente. Desde que isso acontecesse, sua segurança seria apoiada pelas garantias da Organização. Até que isso ocorra, o propósito norte-americano de defender a ilha deverá ser inequívoco. Não mais podemos abandonar o povo de Formosa, do mesmo modo que não podemos abandonar o de Berlim Ocidental. Como nossas obrigações militares, na área, devem ser gradualmente ajustadas às realidades, poderemos reduzir

substancialmente nossas despesas militares. As economias resultantes poderiam ser proveitosamente dirigidas para maior expansão da economia de Formosa. A sólida base industrial e agrícola, ora em processo de criação, será um longo passo no sentido da autoconfiança econômica. Se os benefícios econômicos decorrentes forem dirigidos preferencialmente aos camponeses e operários, e não à minoria nacionalista que já se encontra no tôpo da pirâmide econômica, um crescimento político ordenado será também estimulado. O investimento de capitais privados em Formosa deveria ser vigorosamente encorajado. Se o futuro independente da ilha puder tornar-se mais tranqüilo, encontrar-se-ia em Hong-Kong o capital adicional necessário.

A política e os recursos americanos deveriam também encaminhar-se para o desenvolvimento de Formosa como um centro cultural para os chineses não comunistas de tôda a parte. Um primeiro passo importante nessa direção seria uma crescente assistência de fontes americanas, públicas e privadas, ao ensino superior em Formosa. Deveriam ser multiplicadas as bôlsas para estudantes chineses em Formosa, e bem assim para chineses e formosanos nos Estados Unidos. Do mesmo modo, um número maior de bôlsas, que habilitassem bons estudantes americanos a fazerem estudos chineses nas instituições de Formosa, ajudaria a criar as bases de uma nova associação. A despeito de nossa longa aproximação com os chineses, os americanos são em geral ignorantes de sua História e de sua cultura.

Finalmente, o que é da maior importância, todo o esfôrço deveria ser feito para persuadir o Govêrno Nacionalista a adotar uma atitude mais realística em relação aos asiáticos não comunistas. O futuro de Formosa, como nação independente, está ligado ao futuro da Ásia livre e, particularmente, ao das duas grandes âncoras geográficas e políticas, a Índia e o Japão. Infelizmente, muitos líderes nacionalistas não têm demonstrado senão desprêzo pelos governos da Ásia livre que não seguem sua própria interpretação do conflito mundial. Muitas vêzes êles parecem falar e agir no pressuposto de que

uma terceira guerra mundial é inevitável, e quem não acredita nisso está seduzido pelo comunismo. Naturalmente esta presunção é fundamental para o mito da reconquista da China. Existe, portanto, uma longa faixa de separação entre o Govêrno Nacionalista e a maioria dos povos e líderes da Ásia não comunista. Deveríamos fazer o possível para reduzir esta faixa e, dessa forma, diminuir o atual isolamento político de Formosa.

IV

Que fazer, agora, da "outra China", o gigante do continente? Aqui nosso campo de ação criadora é inevitàvelmente mais restrito. O Govêrno Comunista chinês está hoje empenhado no imenso esfôrço de industrializar um povo de 650 milhões, numa base de recursos que é tristemente inadequada. Dessa experiência parece possível que advenham três resultados. Os comunistas chineses podem ser levados, pelas duras limitações econômicas de sua posição, a gradualmente modificar sua política, reduzir seus objetivos, e procurar compensar a escassez de alimentos e de outras coisas através do comércio pacífico com o estrangeiro. Em vista de seu nacionalismo comunista, intenso e profundamente enraizado, êste desenvolvimento aparece como improvável em futuro previsível. A segunda possibilidade é a de que êles procurem redistribuir parte de sua montante população pelas vastas áreas da União Soviética vizinhas da China. Mas, um desenvolvimento em longa escala destas regiões interiores da Ásia, de clima severo e incerto, não seria fácil, e é difícil imaginar as condições em que a União Soviética aceitaria um grande influxo de povoadores chineses. A terceira possibilidade é a expansão pelo Sudeste da Ásia, com sua riqueza em áreas rurais pouco povoadas e produtoras de alimentos, bem assim suas reservas de óleo, estanho, borracha e outros recursos de que a China tem necessidade premente. Nosso objetivo, por isso, deve ser o de criar uma barreira militar, política e econômica suficiente para desencorajar qualquer propósito nesse sentido.

Para nós, recorrer a ameaças de guerra atômica apenas serviria para amedrontar as nações asiáticas não comunistas e alimentar a fogueira do agressivo nacionalismo chinês. É vital, contudo, que tornemos claro, em linguagem moderada e por meio dos canais diplomáticos, nosso compromisso total de defender o Sudeste da Ásia contra um ataque chinês. Diversamente de um ataque contra Formosa, o avanço chinês para o sul poria em movimento as garantias existentes na Carta das Nações Unidas. A longo têrmo, todavia, o destino das nações não comunistas do Sul e do Sudeste da Ásia será determinado por dois fatôres sôbre os quais só indiretamente podemos influir: primeiro, por sua própria estabilidade econômica e política, e por sua disposição de repelir qualquer atentado à sua soberania; e segundo, pelo propósito das duas nações principais da região, a Índia e o Paquistão, de colocarem o seu pêso na balança contra a agressão chinesa. O papel da Índia é de particular importância. De fato, será correto afirmar que uma Índia pològicamente estável e econômicamente progressista, e que trabalha em harmonia com o resto da Ásia não comunista, é a chave para o decisivo equilíbrio do poder tanto na Ásia quanto no Oriente Médio. As recentes penetrações chinesas nas regiões fronteiriças da Índia salientaram a significação desta e o dilema que ela enfrenta. Tampouco foi perdida a lição para os vizinhos da Índia. Na realidade, as atitudes da Ásia livre parecem aproximar-se cada vez mais em face do perigo comum.

Por uma sábia e sensível diplomacia, os Estados Unidos, podem contribuir para essa evolução. Sob o aspecto militar, nosso papel deve ser o de uma tranqüila prontidão para qualquer emergência, pela mesma forma com que a Marinha britânica deu sentido à doutrina de Monroe, durante nosso neutralismo do século XIX. Nossa assistência econômica direta devia dar a mais alta prioridade àquelas nações competentes para se ajudarem e para realizar programas de estabilização dos preços das matérias-primas, a níveis razoáveis para os produtores. Indubitàvelmente, temos fôrça bastante para desempenhar na Ásia nosso próprio papel; a questão é saber

se para isso temos o necessário tato, sutileza e flexibilidade. Para começar, devemos pôr de lado alguns dos nossos preconceitos doutrinários e examinar realìsticamente a natureza complexa das relações sino-soviéticas. Existem profundas diferenças potenciais entre o comunismo chinês e o russo, como resultado de cultura, experiências e lideranças diferentes nos dois países. Estas são amplificadas pelo fato de que as duas sociedades estão em diferentes estágios de desenvolvimento: uma, industrializada, com riquezas naturais e abundância de terra; outra, com deficiências na agricultura, recursos inadequados e população em disparado crescimento.

Por causa dessas diferenças, podemos presumir que a União Soviética e a China vêem a guerra fria de diferentes perspectivas. O Govêrno de Pequim utiliza a situação tensa da Ásia Oriental para inflamar o fervor nacionalista de seu povo, distrair-lhe a atenção das dificuldades internas e conseguir a continuação da assistência econômica e do apoio militar da União Soviética. Quando Moscou manifesta o desejo de diminuir a tensão com o mundo não comunista, há tôda razão para crer que Pequim tende a puxar com fôrça na outra direção. Nenhum estrangeiro pode estar seguro da atual natureza ou do futuro desenvolvimento da aliança sino-soviética, mas esta constitui um arranjo infinitamente complexo e delicado. A presunção de que ela é rígida, monolítica e imutável, tornou-se anacrônica. Em vista disso, os recentes esforços de porta-vozes do Departamento de Estado para apresentarem o Senhor Krushchev como "líder do movimento comunista mundial" e censurá-lo por não "manter a China na linha" são ingênuos e contraproducentes. Não devemos esquecer que as alianças comunistas, tanto quanto as nações comunistas, estão sujeitas aos efeitos erosivos da economia, do nacionalismo e da história.

Entre 1919 e 1933 os Estados Unidos não mantiveram relações diplomáticas com a União Soviética. Entretanto, durante êsse período, milhares de americanos viajaram pela Rússia e dessa forma aumentaram quer nosso conhecimento

do que lá se passava, quer a compreensão e disposição do povo russo a nosso respeito. Parece-me que hoje deveríamos tentar, por todos os meios razoáveis, estabelecer contactos de povo a povo com a China continental. Poderá ser útil, como primeiro passo, oferecer nova oportunidade para a troca de correspondentes com a China vermelha. Precisamos urgentemente dos fatos e perspectivas que os hábeis repórteres americanos nos podem dar, e não temos razões para nos sentirmos embaraçados com o que os jornalistas chineses puderem ver na América. Êste intercâmbio tem sido obstruído até agora tanto por Pequim como pelo nosso Departamento de Estado. Naturalmente seria crédulo presumir que qualquer tentativa de nossa parte, para reabrir as comunicações, seria bem recebida por Pequim. De várias maneiras os comunistas servem melhor aos seus interêsses, mantendo-nos como seu inimigo público. Cabe-nos, todavia, remover todos os obstáculos técnicos às viagens dos jornalistas, de sorte que a responsabilidade pela continuação da barreira caberá claramente a Pequim. Um intercâmbio cada vez mais livre de notícias seria apenas o comêço. Educadores, políticos, homens de negócios — todos os numerosos americanos que poderiam beneficiar-se com a compreensão direta da revolução chinesa, e que poderiam transmitir-nos essa compreensão — deveriam obter de nossas autoridades acesso à China continental, com privilégios recíprocos para os chineses. Um subproduto de tais contactos seria quase seguramente a libertação dos cinco americanos acusados de espionagem e ainda mantidos em prisões chinesas.

Como já assinalei em relação ao comércio, seria irrealístico, nesta altura do desenvolvimento da China, esperar do Govêrno Comunista de Pequim que procure atender suas crescentes necessidades de alimentos e de matérias-primas com maiores compras no estrangeiro. Contudo, em uma perspectiva mais longa, parece claro que a única alternativa prática, para a tentativa de apoderar-se pela fôrça das terras e produtos do Sudeste da Ásia, é promover um programa de comércio grandemente expandido. Uma vez que a paz do mundo

dependerá do caminho que a China escolher, esta questão merece a atenção mais urgente por parte dos formuladores da política americana. Sòmente quando começarmos a sair do círculo fechado da Ásia Oriental, promovendo a criação e implementação de uma política imaginativa baseada na realidade das duas Chinas, poderemos exercer influência construtiva na condução dos acontecimentos vindouros. E à medida que assim agirmos, será demasiado esperar que a simples magnitude do perigo de guerra, na Ásia Oriental, possa gradualmente produzir certa forma de cooperação tácita entre os Estados Unidos e a União Soviética, naquela área? A despeito de nossas profundas diferenças de objetivos ideológicos e políticos, parece que temos, na Ásia, interêsse comum no desenvolvimento de um equilíbrio de poder militar, econômico e político, menos precário.

Os nacionalistas extremados de Formosa não se sentirão felizes com a política que sugiro, e os comunistas de Pequim repelirão esta sugestão violentamente. Os patrióticos, porém irrealistas, nacionalistas de Formosa, que desejam que afastemos Chiang e os ajudemos a instituir seu próprio govêrno, igualmente rejeitarão essa política. Nesse ponto, nosso propósito deveria ser dirigido no sentido de demonstrar aos líderes comunistas chineses o seguinte: primeiro, que os Estados Unidos se oporão, por todos os meios necessários, a qualquer movimento de expansão no Sudeste da Ásia. Segundo, que não lhes permitiremos conquistar Formosa, nem por ataque direto nem por subversão. Terceiro, que nossas instalações militares em Formosa não se destinam a ajudar ou instigar um ataque nacionalista contra a China continental. Quarto, que Formosa deve permanecer como uma entidade livre e todo o seu povo deve ser eventualmente consultado quanto à forma de seu govêrno. Se adotarmos êstes objetivos, é admissível que, à medida que a prosperidade e a estabilidade de Formosa se tornem evidentes, o Govêrno de Pequim possa, relutantemente, aceitar a independência da ilha como uma das realidades da Ásia não comunista.

* * *

THE PROBLEM OF COMMUNIST CHINA RE-EXAMINED

A former United States Ambassador to India. and wel-known expert on the international politics of Asia, the author of this article examines in it, from a new angle, the problem of Western relations with Communist China. At the outset of his study, he considers the question of recognition of the Peking regime, and admits the existence of a dilemma, insoluble for the time being; nevertheless, he defends an objective attitude in view of the reality of mainland China's power, in contrast with Formosa's precarious political situation. As his main premises for the policy to be adopted by the United States, the author establishes the following: that the Peking Government is firmly rooted in continental China; that it will develop incoercible expansionist tendencies against its weaker neighbours, and that the primary goal of the United States must be to detain such an armed drive; moreover, that any effective disarmament programme will depend on Communist China, although for the present no negotiation with Peking seems likely to succeed; that the independence of Formosa will continue to depend on American military and economic guarantees, though it may, in the long run, depend upon the normal political development, outside the Communist orbit, of Asiatic nations, and of their respective attitudes towards the Formosa Government. Should this become practicable, contends the author, it would be in the interest of the United States to restore their traditional friendship with the people of mainland China. The author then proceeds to make a historical survey of local conditions in Formosa, now under the rule of Generalissimo Chiang-Kai-Shek, and notes that successive invasions, time, proximity and education, are gradually amalgamating the Chinese and Formosan communities; since 1949, the Nationalist Government has taken constructive measures, so that the Formosan standard of living ranks now as the second in Asia. From the political viewpoint, as he examines the hypothetical situation arising in the island from the Generalissimo's demise, the author admits the possibility of a *coup d'état*, stimulated by the Chinese Communists. As to strategic factors, he favours the neutralisation of the indefensible Quemoy and Matsu islands adjacent to the Chinese coast, simultaneously with rigorous military protection to Formosa. In its turn, the island, — adds the author — should be developed as a cultural centre for non-Communist Chinese everywhere. On the other hand, the Chiang-Kai-Shek Government should adopt a more realistic policy *vis-à-vis* the non-Communist countries of Asia, so as to lessen the present political isolation of Formosa. Contemplating the probability that the Peking regime may try to gain dominion over the valuable strategic resources of South and South-

East Asia. the author remarks that the West must aim at creating a military, political and economic barrier sufficient to discourage any such attempt, and that over the long run this barrier can only be *erected by the countries within the region themselves. With respect to* the Sino-Soviet alliance, the author subordinates it to the erosive effects of economics, nationalism and history. Finally, for the necessary better understanding of the internal reality of Communist China, the author advocates a policy designed to facilitate the exchange of persons with the West.

NOUVEL EXAMEN DU PROBLÈME DE LA CHINE COMMUNISTE.

Ancien Ambassadeur des Etats-Unis aux Indes, et expert renommé en politique internationale de l'Orient, l'auteur de cet article y expose, sous un angle inédit, le problème des relations occidentales avec la Chine communiste. En commençant l'examen de la matière par la question de la reconnaissance du régime de Pékin, il admet l'existence d'une impasse qui, pour le moment, est insoluble; il propose, cependant, une attitude objective, en tenant compte de la réalité de la puissance de la Chine continentale, en contraste avec l'incertitude de la situation politique de l'île de Formose. Comme prémisses principales pour la politique à être adoptée par les Etats-Unis, l'auteur montre que le Gouvernement de Pékin est très fortement installé dans la Chine continentale, et qu'il développera des tendances d'expansion incoercibles contre les pays voisins plus faibles; il trouve, en outre, que l'objectif le plus important des Etats-Unis doit être de retarder cette expansion armée. L'auteur croit aussi que n'importe quel programme effectif de désarmement dépendra de la Chine communiste, mais que, pour le moment, aucune négociation avec Pékin ne paraît pouvoir aboutir à un bon résultat; que l'indépendance de Formose continuera à dépendre de garanties militaires et économiques de l'Amérique du Nord, bien que, dans un avenir éloigné, elle arrive à dépendre du développement politique normal, en dehors de l'orbite communiste, des nations asiatiques, et de leurs attitudes respectives par rapport au Gouvernement de Formose. Si par hasard cela devenait possible. argumente l'auteur, il serait de l'intérêt des Etats-Unis de rétablir son amitié traditionnelle avec le peuple de la Chine continentale. Ensuite, en faisant l'historique des conditions locales de Formose, dominée actuellement par le Généralissime Chiang-Kai-Shek, l'auteur observe que les successives invasions, le temps, la proximité et l'éducation, sont en train de créer un amalgame graduel des communautés chinoises et formosanes; dès *1949, le Gouvernement nationaliste adopte des mesures constructives,* de façon à ce que le niveau de vie des formosans est maintenant le

deuxième de l'Asie. Du point de vue politique, en examinant la situation hypothétique qui résulterait de la disparition du Généralissime, l'auteur admet la possibilité d'un coup d'état dans l'île, stimulé par les communistes chinois. Quant aux facteurs stratégiques, l'auteur se montre favorable à la neutralisation des indéfendables îles de Quémoi et de Matsu, proches de la côte de Chine, en même temps qu'il préconise une rigoureuse protection militaire pour Formose. Celle-ci, ajoute-t'il, devrait être développée comme un centre culturel pour les chinois non-*communistes de partout. D'autre part, le Gouvernement de Chiang-*Kai-Shek devrait adopter une attitude plus réaliste vis-à-vis des pays asiatiques non-communistes, afin de diminuer l'actuel isolement politique de Formose. En admettant la probabilité que le régime de Pékin cherche à s'emparer des très importantes ressources stratégiques du sud et du sud-est de l'Asie, l'auteur signale que l'objectif occidental doit être celui de créer une barrière militaire, politique et économique suffisante pour décourager n'importe quel dessein dans ce sens, et que dans un certain délai, cette barrière ne pourra plus être opposée que par les pays mêmes de la région. En ce qui concerne l'alliance sino-soviétique, l'auteur la subordonne aux effets érosifs de l'économie, du nationalisme et de l'histoire. Finalement, pour arriver à mieux connaître la réalité interne de la Chine communiste, l'auteur recommande une politique qui facilite l'échange de personnes avec l'Occident.

UMA POLÍTICA IMIGRATÓRIA PARA A AMÉRICA LATINA *

Pe. Fernando Bastos de Ávila, S. J.

Ainda existe no mundo um problema demográfico, que reside no contraste de regiões superpovoadas, e regiões despovoadas ou com povoamento insuficiente. Ainda existem no mundo tremendos desequilíbrios demo-econômicos, entre regiões com pequeno potencial demográfico e concentrando grande parte da renda mundial, e regiões com enorme potencial demográfico e que dispõem de uma parte ínfima das riquezas da terra. Existe um tal problema, e a dinâmica da evolução econômica e demográfica, deixada a si mesma, tenderá a agravá-lo. Pode-se dizer com acêrto, que hoje não é mais a *questão social,* nem a *questão econômica* que empolgam a humanidade, mas a *questão demográfica.* É neste setor que a comunidade humana se terá de defrontar com os seus mais formidáveis problemas num futuro próximo.

As migrações têm ainda uma função a desempenhar na solução dêstes problemas. Estamos convencidos de que elas não constituem a solução do problema. Êste já assume hoje tal magnitude, que, resolvê-lo através do deslocamento de populações, seria materialmente impossível. As migrações podem, contudo, trazer uma atenuação não desprezível das tensões por êle criadas. Elas são mesmo, de certo ponto de vista, a solução mais óbvia. Se sobram homens ali, e faltam aqui, a medida que primeiro ocorre é propiciar o deslocamento

---

* Êste artigo é, salvo pequenas adaptações, o texto original do capítulo final do trabalho *La inmigración hacia America Latina,* a aparecer pròximamente na coleção de estudos da União Pan Americana.

de parte dos efetivos excedentes. É a solução que, pela sua possibilidade de aplicação rápida, corresponde melhor ao caráter de urgência de que o problema hoje se reveste. Parece-nos que em geral se subestima êste aspecto de migrações como solução parcial do problema demográfico contemporâneo. Determinando o deslocamento rápido de certa percentagem das populações de países superpovoados, permitem um pequeno, mas imediato, alívio da tensão interna dos mesmos. O efeito psicológico de tal operação é de suma importância. Consiste êle em manter viva uma esperança, uma fé na humanidade, que lealmente se interessa por trazer um lenitivo a um problema que se impunha com o caráter irremediável de um *destino fatalístico.*

À América Latina cabe uma responsabilidade especial na contribuição a ser prestada para a solução do problema. Continente que se desenvolve, com grandes recursos inexplorados, e sem o potencial demográfico suficiente para sua plena utilização, incumbe-lhe um dever de justiça social internacional de aceitar, na devida forma e medida, a colaboração daqueles que podem vir ajudá-lo a realizar seu destino histórico. Êste dever de justiça social internacional se baseia na própria destinação universal da terra ao homem, tese tão claramente intuída pelos clássicos do Direito Internacional, especialmente Grotius, Puffendorf e Vitória, O.P. A apropriação territorial *do planêta entre diversos países não suprime a função* social da propriedade. Por outras palavras: como a propriedade individual tem uma função social, assim a propriedade política territorial, tem uma função internacional, ou supranacional, função que constitui um imperativo de justiça social.

II

Como poderá a América Latina corresponder a êste imperativo?

Resumimos em alguns ítens as conclusões que nos parecem mais aptas a permitir um incremento de imigração para o continente. Êste incremento só será obtido se houver uma

melhor articulação de todos os organismos, nacionais e internacionais, públicos e privados, dos países de emigração e de imigração, visando remover os óbices que dificultam o processamento normal do fenômeno migratório.

1 — *Revisão das legislações de imigração.*

Tôdas as legislações de imigração na América Latina são obsoletas. Foram elaboradas durante um período de restricionismo imigratório, e conservam tôdas a marca do tempo. Em última análise, foram promulgadas mais para defender o país contra o imigrante, do que para propiciar uma imigração desejável. O imigrante era visto como concorrente, não como colaborador. Algumas conservam até resquícios de inspiração racista, ridículos na mesma seriedade com que são formulados. Tôdas as legislações latino-americanas são generosas em conceder aos imigrantes os mesmos direitos que aos trabalhadores nacionais. Há dois pontos, porém, nos quais tôdas deixam a desejar.

O primeiro é que nenhuma reconhece no candidato eventual um direito de imigrar. A questão é delicada e talvez mesmo heterodoxa para os cultores do Direito Internacional meramente positivo. Explicitamos melhor nosso ponto de vista. O processo imigratório cria por vêzes um choque de interêsses opostos: de um lado os interêsses das correntes imigratórias em penetrar num país; de outro, os interêsses da comunidade nacional, já instalada neste país. Cremos que, de parte a parte, êsses interêsses são legítimos. Os da comunidade nacional se fundam no mesmo direito de apropriação territorial. Ela é a dona da casa, e tem direito de escolher os que nela querem morar. Tão legítimos são êsses interêsses que são mesmo munidos de um direito expresso nas legislações imigratórias. Os interêsses dos candidatos à imigração também são legítimos, e sua legitimidade se funda na destinação universal da terra ao homem, a qual, por sua vez, é o alicerce do direito natural de todo ser humano impossibilitado de realizar-se em seu contexto nativo, de procurar alhures as possibilidades para sua auto-realização. Só que êsses interêsses,

legítimos, naturais, não são munidos de um direito positivo. E aqui, a nosso ver, reside a deficiência, não só das legislações latino-americanas, mas de tôdas as legislações imigratórias do mundo. Nenhuma delas tem a coragem de reconhecer êste direito. Nenhuma delas é suficientemente evoluída, nenhuma delas está suficientemente atualizada para reconhecê-lo.

No entanto, êste nos parece ser o único modo justo pelo qual é possível resolver o conflito de interêsses opostos a que aludimos. Por um lado, o país de imigração, como dono de seu território, tem o direito de elaborar uma legislação, na qual prevê restrições razoáveis, qualitativas e quantitativas, das correntes imigratórias. Uma vez estabelecida esta legisla-*ção, o país de imigração pode, sem risco, reconhecer o direito* de imigração do candidato que satisfaz as exigências impostas. A partir dêste momento, a permissão de entrada não fica mais ao arbítrio de uma administração mais ou menos benevolente. É um direito, que o imigrante, por seus representantes legítimos, pode pleitear, perante tribunais. Uma tal medida, se adotada pelas nações latino-americanas, não só colocaria suas legislações na vanguarda de tôdas as existentes, como definiria uma atitude essencialmente diversa da que inspirou as legislações vigentes. Atitude nova, inspirada nas novas condições mundiais, reflexo de uma consciência clara da hora presente, que é a hora da solidariedade universal e não mais dos nacionalismos estreitos.

O segundo ponto que merece revisão nas legislações imigratórias latino-americanas é o das profissões regulamentadas. Tôdas estas legislações, como aliás as de outros países, excluem pràticamente o imigrante do exercício de certas profissões, notadamente das profissões liberais. Não nos referimos a atividades que, pela sua mesma natureza, devem ser exercidas por nacionais, como atividades administrativas e outras inerentes a cargos eletivos. Referimo-nos a profissões e atividades universais, para as quais em todo o mundo existem cursos preparatórios. Dizemos que delas os imigrantes são pràticamente excluídos, porque, onde não existe uma proibição legal, existem exigências administrativas, de revalidação

de diplomas, por exemplo, pràticamente insuperáveis. Reconhecemos plenamente o direito, a legitimidade de tais leis; não reconhecemos, apenas, a sua oportunidade para a América Latina, no teor exclusivo e absoluto de tais leis e medidas. É perfeitamente compreensível que não seja permitido a um profissional o exercício de suas atividades, sem o conhecimento da língua. Esta ignorância se prestaria a equívocos, às vêzes de conseqüências sérias. É perfeitamente compreensível que não se permita ao advogado o exercício de sua profissão sem prova de habilitação nas disciplinas jurídicas próprias do país. É perfeitamente compreensível que se excluam de certas zonas, onde existe pletora de profissionais nativos, os profissionais alienígenas. Porém, tomadas as devidas precauções, não se vê porque, num continente onde o ensino técnico e universitário é ainda tão insuficiente, se pretenda excluir a colaboração do estrangeiro. Um convênio promovido pela União Latina, para os países latinos, ou pela Organização dos Estados Americanos, para os países americanos, ou pela UNESCO, num plano mais universal, convênio sôbre a equiparação de cursos e revalidação de diplomas, viria dispensar a legislação taxativa hoje vigente. Esta legislação se resumiria a fixar as condições de exercício da profissão no país de recepção.

Das universidades européias saem anualmente milhares de jovens, ainda animados de espírito pioneiro, desejosos de começar a vida profissional num campo de vastas possibilidades. São especialistas em Medicina, Agronomia, Veterinária, Engenharia, Urbanismo, Arquitetura, jovens professôres que aspiram dedicar-se ao magistério. Quiçá muitos dêles não pretendam radicar-se definitivamente, mas apenas aproveitar de alguns anos de estágio e treinamento para poderem servir onde possam ser úteis. As dificuldades, porém, de exercício destas e de outras profissões, são tais, que êste tipo de imigração é pràticamente inexplorado na América Latina. Quando se tem presente o desamparo em que vivem as populações das cidades menores, a privação de profissionais nativos, que, afluindo aos grandes centros para se formarem, acabam, em grande parte, por se radicarem nêles, mal se compreende a

proibição ou as dificuldades criadas para impedir a outros a prestação dêstes serviços. Uma revisão das legislações imigratórias nos aspectos que apontamos, tem um interêsse imediato com referência às migrações intercontinentais, entre os diversos países latino-americanos. Num continente onde se começam a dar os primeiros passos para a formação de um mercado comum, para a criação de uma solidariedade continental, as medidas sugeridas parecem impor-se pela sua evidente oportunidade.

2 — *Programas de desenvolvimento econômico.*

A melhor maneira de promover a imigração, é promover o desenvolvimento econômico. Êste faz apêlo a uma crescente imigração dirigida e especializada. À medida que se processa, vai atraindo cada vez mais imigração espontânea. No século passado, a imigração foi fator de progresso; hoje, o progresso é fator de imigração. As migrações internacionais, salvo as do Extremo Oriente, perderam o seu impulso pioneiro. Só se fazem se os países de destino oferecem ao menos as mesmas garantias sociais e econômicas que os países de origem, e a maioria dos países latino-americanos não está em condições de oferecê-las, como também não está em condições de competir com os outros grandes países de imigração.

Promover o desenvolvimento econômico da América Latina, é não só um imperativo e um interêsse urgente do mundo ocidental, como também o meio mais eficaz de promover o incremento da imigração. A compreensão do Ocidente para os esforços da América Latina, desejosa de se realizar como continente, será decisiva, neste momento histórico de sua evolução, na qual se observam sintomas inequívocos de que ela começa a se tornar sensível à sedução do bloco oriental. Não desconhecemos que a América Latina é a primeira interessada neste programa de desenvolvimento, e que portanto ela mesma se deve impor os maiores sacrifícios para realizá-lo. Não desconhecemos que ela poderia fazer mais neste sentido, criando programas de maior austeridade, eliminando muitos dos seus gastos suntuários e aplicando no programa mais alta

percentagem de seus recursos financeiros. Uma autoridade de um país sul-americano, que tivemos a honra de entrevistar, assegurou-nos que resolveria os problemas de seu país se os capitais de seus conacionais, depositados em bancos estrangeiros, voltassem para a sua terra. Não desconhecemos que países do Ocidente, principalmente os Estados Unidos, muito têm feito em matéria de cooperação econômica. O que afirmamos é que o que se fêz até agora não foi bastante, e que se requer uma mobilização e uma coordenação geral de esforços para decidir, em têrmos de urgência, o desenvolvimento eeconômico do continente. Neste ponto reside a solução do nosso problema imigratório (1).

3 — *Criação de um mercado internacional de trabalho.*

A realização de um programa de desenvolvimento econômico é necessàriamente uma tarefa a longo prazo, no mínimo de duas ou três gerações. Muitos aspectos do problema imigratório têm um caráter de urgência que não pode esperar tanto tempo. Uma terceira medida, que responderia a uma necessidade imediata, seria a criação de um mecanismo que permitisse o encontro rápido entre a demanda e a oferta de trabalho. A demanda, no país de imigração, e a oferta, no país de emigração. A falta de agilidade em estabelecer êste contacto é responsável, em grande parte, pela desistência de inúmeros candidatos e pela perda de inúmeras possibilidades. Existem simultâneamente, no país de imigração, grande número de vagas, e nos países de emigração, grande número de pessoas qualificadas para preenchê-las. Mas estas possibilidades se desconhecem. Na América Latina, hoje, o contacto entre a demanda e a oferta de trabalho requer um mínimo de dois meses, e não há empregador que possa esperar tanto tempo. Entrementes, já procurou resolver seu problema de outra maneira.

---

(1) Ver: "Immigration and Economic Development in Latin America", *in Boletim do CIME* (Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias), Vol. V n.os 11-12 (novembro-dezembro de 1959) e Vol. VI n.º 1 (janeiro de 1960).

Apesar dos esforços de todos os organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, ainda não se conseguiu montar um mecanismo, no mercado intercontinental de trabalho, que resolvesse êste problema, talvez por falta de articulação suficiente entre tôdas as organizações que dêle se ocupam. É indispensável que um organismo centralizador, o CIME, por exemplo, esteja permanentemente informado das vagas e das ofertas de trabalho, para estabelecer entre ambas um contacto rápido. Uma iniciativa dêste gênero representaria um incremento imediato de imigração para a América Latina (2).

4 — *O Extremo Oriente.*

Outro fator suscetível de produzir o mesmo efeito seria a inclusão do Extremo Oriente nos programas e organizações internacionais de migrações. Falando de Extremo Oriente, referimo-nos especialmente aos refugiados da China e do Sudoeste asiático, e ao Japão. Estas duas fontes constituem um enorme potencial emigratório. São contingentes humanos que, apesar dos esforços mais desesperados, sofrem, talvez mais que ninguém no mundo, as conseqüências de uma superpopulação absoluta. O Japão foi coagido a recorrer até à legalização do abôrto, devido a razões econômicas, registrando-se no país anualmente mais de 2 milhões de abortos (3). São povos que, premidos por seus problemas demográficos, sofrem cada vez mais a atração do bloco soviético. É fácil imaginar a ameaça que representaria, para o mundo chamado livre, a entrada dêsses povos na órbita comunista. Isto talvez representasse a ruptura definitiva do equilíbrio precário em que se balança o mundo. Por outro lado, são imigrantes eficientes, frugais, trabalhadores, os únicos que ainda conservam

(2) Ver: Nations Unies, *Éléments d'une politique d'immigration.* New York, 1954 ST/SOA/19.

(3) Ver: Ayanori Okasaki, *Histoire du Japon; l'Économie et la Population* I. N. E. D., *cahier* 32, 1958, pág. 153-160.

verdadeiro espírito pioneiro. A obra de penetração que já vêm realizando no Brasil, no Paraguai e na Bolívia mereceria angariar maiores simpatias de outras nações. Os preconceitos racistas que, velada ou abertamente, motivam sua exclusão de programas imigratórios, não têm o menor fundamento científico e deveriam ser expurgados por países que aceitaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se reconhece a igualdade de todos sem distinção de raças...

Ha mais, porém. A imigração do Extremo Oriente, até agora, foi apenas uma imigração tolerada. Além de alguns convênios restritos entre governos, ela se processou espontâneamente, sem nenhuma assistência. A integração desta imigração em organizações internacionais, sua participação em programas de preparação, seleção, recepção e assistência, mudarão essencialmente as condições de sua assimilabilidade. Uma atitude de franca cooperação com êstes povos, será, não só fonte de uma abundante emigração, mas de uma imigração que oferecerá melhores condições de integração nos novos ambientes.

5 — *O problema do financiamento.*

Um grande obstáculo, que reduz consideràvelmente o fluxo imigratório para a América Latina, é a questão do financiamento. A imigração colonizadora, que tem tal significação econômica e social, *no momento* difìcilmente consegue levantar os fundos necessários. Trata-se de um investimento com maiores riscos, e principalmente investimentos que se tornam lucrativos sòmente a partir do terceiro ou quarto ano. O mercado de capitais não se interessa por inversões de tal natureza, quando as inversões industriais e comerciais, ou a simples especulação imobiliária, reportam lucros e dividendos mais seguros e mais rápidos. Além disto, é mister ter presente que a colonização não é, ou não é principalmente, uma emprêsa comercial. Tem fins lucrativos, sim, mas principalmente no interêsse do colono, o que vale dizer tem fins predominantemente sociais.

A imigração com destino urbano também é sèriamente reduzida pela falta de recursos financeiros. Muita gente deixa de imigrar para a América Latina por não entrar em nenhum dos esquemas internacionais que financiam as viagens ou garantem empréstimos para êste fim. Os que trabalham em agências benévolas conhecem a gravidade do problema ante o sem-número de pedidos que contìnuamente recebem. Além disto, os empréstimos de viagem e primeiro estabelecimento na América Latina são módicos. Isto importa em que os imigrantes que chegam só podem ser recebidos em condições precárias. Êste fator tem uma enorme importância como redutor da imigração. A fama destas condições precárias se propaga com rapidez e desestimula futuros candidatos. A grande massa de emigrantes latinos, italianos, espanhóis, portuguêses, *coeteris paribus*, têm uma preferência notável pela América Latina, preferência que se justifica pela identidade ou semelhança de língua, de religião, de modos de vida. Pois bem, a América Latina perde uma boa percentagem dêstes imigrantes pelas condições insuficientes que oferece aos que já chegaram.

Enfim, não raro, deixa-se de chegar a um acôrdo com relação a novos programas por falta de possibilidades financeiras. Perdemos grande parte de bons imigrantes italianos e franceses do Egito e da Tunísia, porque não havia fundos para estabelecê-los. É possível que os movimentos nacionalistas da África venham a criar um alto potencial de europeus, habituados do meio tropical e interessados em emigrar para a América Latina. O que se deu no Egito e na Tunísia, poderá repetir-se na Argélia e em outras possessões européias da África. As atuais condições de financiamento certamente reduzirão as possibilidades desta imigração.

Tudo conduz a esta conclusão: a necessidade de criar um *organismo de crédito* para financiar a imigração para a América Latina. Não desconhecemos as dificuldades que uma tal iniciativa deveria resolver. Os países que dispõem de grandes possibilidades emigratórias não são os que dispõem de maio-

res possibilidades de capital. Não se trata, porém, de um programa de beneficência. Trata-se de um programa de financiamento. Seus fundos poderiam ser obtidos dos países de emigração e de imigração. A emigração representa para os países de origem um alívio das cargas de previdência e seguro social, representa um acréscimo de receita pela remessa de fundos e aumento da exportação. É justo que uma parte dêste acréscimo de rendas seja depositado para favorecer a emigração futura. Os países de imigração, realmente interessados, podem levantar fundos para concorrer ao financiamento de uma instituição da qual são os maiores beneficiários, mas principalmente poderão dar sua contribuição com medidas que tornem a imigração menos onerosa, como assinalaremos logo a seguir. A mais importante fonte de fundos, todavia, seria a inclusão das migrações nos grandes programas de cooperação internacional. Se as grandes potências chegarem a elaborar uma fórmula aceitável de desarmamento, aumentarão em grandes proporções as disponibilidades para programas de assistência a países menos desenvolvidos. Que uma pequena percentagem destas disponibilidades sejam derivadas para a criação do organismo de crédito a que aludimos, e o problema estará resolvido. De 1946 até hoje, o que o Ocidente gastou em objetivos meramente militares atinge a cifra astronômica de mais de 600 bilhões de dólares. Uma percentagem de 0,1% das despesas militares do Ocidente resolveria o problema do financiamento das migrações.

6 — *O interêsse dos países imigrantistas.*

O último grande obstáculo que reduz a imigração para o continente, é preciso confessá-lo francamente, consiste na falta de interêsse real dos países latino-americanos para o problema imigratório. Daí deriva uma série de dificuldades que, uma vez removidas, incrementariam a imigração. Em nenhum país latino-americano o interêsse pelo problema é suficientemente grande para levá-los a organizar eficientemente os seus serviços de imigração e colonização. Compre-

ende-se, aliás, esta atitude. A América Latina não está, por exemplo, nas mesmas condições da Austrália. Êste país é um deserto, com um habitante por quilômetro quadrado, cercado de formidáveis massas humanas desejosas de se expandirem: a China, a Índia, o Japão. A Austrália tem uma necessidade imperativa de se povoar ràpidamente para subsistir na sua homogeneidade cultural e étnica. Êste povoamento rápido não pode ser garantido pelo crescimento vegetativo, que beneficia de uma taxa de natalidade baixa. A América Latina não está nas mesmas condições. Não tem vizinhos em necessidade imediata de expansão. Dispõe de uma taxa de natalidade que exige dela grandes sacrifícios em matéria de investimentos demográficos. É perfeitamente compreensível, portanto, que seu interêsse pela imigração não se concretize em serviços tão bem organizados como na Austrália e no Canadá. Quando ela tem interêsse pelo problema, as coisas mudam sensìvelmente. Logo após a Segunda Guerra Mundial, a Argentina manifestou interêsse, e a imigração para lá atingiu cifras elevadas. O mesmo se diga da Venezuela, alguns anos depois. Hoje, o interêsse diminuiu, todo êle polarizado para o setor do desenvolvimento econômico.

Mas o que está em jôgo aqui é uma questão de coerência. Se nos convencemos das vantagens econômicas e das responsabilidades sociais, no problema imigratório, será imperioso ter por êle um interêsse parcial, sim, mas sincero e continuado. Não é justo esperar que outros povos o resolvam para nós, se nós não entramos com nossa quota inicial de sacrifício. Sacrifício significa a revisão da legislação imigratória, ajustando-a às novas dimensões que o problema assume em nossos dias. Sacrifício significa a criação de uma administração e a de um organismo especializado de imigração e colonização cuja atividade tenha um caráter rigorosamente técnico, possa gozar de continuidade, e seja indene dos interêsses e flutuações da política interna, e mais claramente da política partidária. Sacrifício significa a simplificação das exigências e a redução das taxas consulares e administrativas necessárias

hoje para a libertação de uma permissão de entrada ou de um visto. Sacrifício significa a simplificação dos processos burocráticos, dos papéis indispensáveis para que um imigrante possa começar a trabalhar. Sacrifício significa o funcionamento eficiente de serviços que dêem ao imigrante, não a idéia de que é um indesejável, ou um tolerado, mas a idéia de que se vê nêle um próximo colaborador. Sacrifício significa a redução de taxas alfandegárias que permitam ao imigrante trazer seus pertences e os instrumentos necessários ao exercício de sua profissão. (4) Sacrifício significa a cooperação dos Govêrnos nos planos de colonização, cedendo, em condições vantajosas, terras cuja cessão não prive os nacionais do acesso à propriedade. Sacrifício significa regulamentar, em justiça e eqüidade, a remessa de fundos de capitais estrangeiros que operam no setor de colonização, e de economias de imigrantes que ainda sustentam parentes impossibilitados de emigrar.

Trata-se, como se vê, de uma revisão da atitude total em face do problema imigratório. Só esta revisão não resolve o problema; mas, sem ela, é impossível resolvê-lo.

III

Quais as *perspectivas* da imigração para a América Latina? Se é difícil um diagnóstico de um problema social, muito mais difícil é um prognóstico. Nossas previsões são simples, modestas. Não são excessivamente otimistas. Esperamos que sejam realistas.

---

(4) Os países latino-americanos já foram mais generosos quanto a êste último ponto. Sua generosidade, porém, deu aso a abusos. Imigrantes fictícios aqui chegavam com automóvel, televisão, geladeira, e aparelhamento técnico de grande valia como fazendo parte de seus pertences e utensílios. Na realidade, tratava-se, pura e simplesmente, de um contrabando camuflado. Os abusos determinaram a reação, reforçada pelo protecionismo nacionalista. Chegou-se ao extremo oposto. Já é tempo, entretanto, de repensar o problema e criar um regulamento que, evitando os abusos, não desestimule a imigração.

Se o aqui exposto impressionar favoràvelmente os responsáveis, interessados no problema, a primeira medida que adotarão será a convocação de uma conferência de representantes técnicos, autorizados pelos respectivos Governos para traduzirem em resoluções precisas as sugestões aqui formuladas. A conferência, assessorada por técnicos de organizações internacionais, como a OEA, o CIME, a OIT, a UNESCO, as agências voluntárias, o Serviço Social Internacional (SSI), poderá formular decisões, que, uma vez ratificadas pelos respectivos Governos, permitirão, não temos a menor dúvida, um pequeno, mas imediato incremento de imigração para a América Latina.

A mais longo prazo, nossas perspectivas são mais otimistas. Baseamo-nos nas seguintes razões. Não se reduzirá o potencial demográfico dos países de emigração. Seu crescimento vegetativo, a saturação crescente de seu espaço econômico, a difusão do progresso processivo da automação e mecanização manterá nestes países um efetivo excedente que só na emigração encontrará seu exutório normal. Os grandes países de imigração, por maiores que sejam, continuarão a ter uma capacidade anual de absorção limitada. Não poderão receber todo o excedente demográfico dos países de emigração. (5). Enfim, o próprio desenvolvimento econômico da América Latina constituirá uma crescente fôrça de atração sôbre as fontes de emigração.

A imigração não é o primeiro nem o mais importante fator para resolver o problema econômico da América Latina, nem para resolver o problema demográfico da humanidade. É um dos fatôres, e por isto mesmo digno de consideração de todos aquêles que se interessam pelo advento de um mundo

---

(5) Estamos convencidos de que a criação do Mercado Comum Europeu, num primeiro momento, irá reduzir sensìvelmente as possibilidades emigratórias da Europa, devido às facilidades internas de mobilidade da mão-de-obra. Não cremos, porém, que durante muito tempo êste fator de redução contrabalance os fatôres de expansão que já enumeramos.

melhor. Oxalá estas páginas possam contribuir para confirmar esta idéia e esta esperança, porque são as idéias e as esperanças que transformam o mundo.

* * *

AN IMMIGRATION POLICY FOR LATIN AMERICA

The author of this article is a Brazilian jesuit priest, graduated in sociology from Louvain, who directs the Institute of Political and Social Studies of the Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro and is the author of a book on immigration problems; in addition, he serves as a consultant in this field to the Organization of American States. The article synthesises the author's conclusions about the present situation of Latin America with regard to immigration, and sketches out the foundations of a proposed policy. Emphasising the basic importance of the demographic question in the contemporary world, the author points out the palliative effect that, in its solution, may result from international migrations towards under-developed and under-populated regions, such as Latin America. After mentioning the imperative principle of social justice which demands that the countries of this continent open their doors, in terms both politically and technically rational, to foreign immigration, the author summarises the factors which, in his opinion, would render possible an increase in the immigratory flux towards Latin America, to wit: the revision of national immigration legislations, which are all obsolete, some of them being impregnated with discriminatory racist principles, and all deficient in recognising the foreign immigrant's right to settle in his newly adopted land, supported by social and economic guarantees which would ultimately prove beneficial to the economic development programmes of the countries of immigration themselves; the necessity for the creation of an international labour market, centralised by an agency capable of harmonising, in the dimensions of time and space, the demand for and offer of manpower; the advisability of a rational utilisation of the Far East's vast immigratory potential; the establishment of an international agency for the financing of migrations, with equitable participation from both the countries of origin and those of destination of immigrantes, since they are reciprocally benefitted by this human flux; and finally, that both groups of countries, and particularly the latter, coherently recognise their interest, and to that effect revise their pertinent policies, even though this might require a variety of sacrifices. The author concludes his article on an optimistic note, winding it up

with the suggestion that an international conference be convened for the purpose of authorising a small, but immediate increase in immigration towards Latin America.

UNE POLITIQUE D'IMMIGRATION POUR L'AMÉRIQUE LATINE.

Père jésuite brésilien, docteur en sociologie de l'Université de Louvain, Directeur de l'Institut d'Études Politiques et Sociales de l'Université Catholique de Rio de Janeiro, ayant écrit un ouvrage sur des problèmes d'immigration, et consulteur, dans cette spécialité, auprès de l'Organisation des Etats Américains, l'auteur de cet article y synthétise ses conclusions sur la conjoncture actuelle d'immigration de l'Amérique Latine, en même temps qu'il esquisse les ébauches de la politique à être adoptée. En accentuant l'importance fondamentale de la question démographique dans le monde moderne, il met en évidence l'effet palliatif que peuvent accomplir, pour sa solution, les migrations internationales vers des régions sous-développées et sur-peuplées, comme c'est le cas de l'Amérique Latine. Après avoir mentionné l'impératif de justice sociale constitué par la franchise des pays du continent, dans des termes techniquement et politiquement rationnels, pour l'immigration étrangère, l'auteur résume les facteurs qui, d'après lui, peuvent permettre un accroissement du courant d'immigration vers la région en cause, à savoir: la révision des législations nationales d'immigration, toutes surannées, quelques unes déformées par des principes racistes, et toutes imparfaites, car elles ne reconnaissent pas à l'immigrant étranger le droit de s'établir dans le nouveau pays, protégé par des garanties sociales et économiques qui, en dernière analyse, amélioreraient les programmes de développement économique des pays d'immigration eux-mêmes; le besoin de créer un marché international de travail, centralisé para un organisme susceptible d'harmoniser, dans le temps et dans l'espace, l'offre et la demande de la main-d'oeuvre; la convenance de l'utilisation rationnelle du vaste potentiel d'immigration de l'Extrême-Orient; l'établissement d'un organe international pour le financement des migrations, avec la participation équitable des pays d'origine et de ceux de destination des immigrants, réciproquement bénéficiaires de ce fluxe humain; et, finalement, que les uns et les autres, et principalement ces derniers, reconnaissent d'une façon cohérente leur intérêt, et, dans ce sens, qu'ils revoyent leur politique, quoique celle-ci leur coûte des sacrifices de toutes sortes. L'auteur conclut son article sur un ton optimiste, en suggérant, finalement, la convocation d'une conférence internationale. Celle-ci tâcherait d'augmenter un peu l'immigration vers l'Amérique Latine, mais de façon immédiate.

RELAÇÕES COMERCIAIS DO BRASIL COM O BLOCO SOVIÉTICO *

Oliver Ónody

O reatamento das relações comerciais com o bloco soviético é, atualmente, o problema mais discutido, delicado e mais ingrato no Brasil. É combatido por serem os interêsses em jôgo grandes, delicado porque poucas pessoas conseguem elevar-se, na análise desta questão, ao espectro de longo prazo, e é ingrato devido à apreensão criada, na maioria ou minoria do público, pela conclusão — qualquer que seja ela — a que se chega.

O problema soviético só pode ser analisado, no entanto, sem reações emocionais, em que pesem as perdas pessoais causadas pelos fenômenos envolvidos. No estudo micro-econômico e micro-político desta questão, entretanto, o principal papel é quase sempre desempenhado pelas predisposições emocionais, preconceitos subconscientes, negativos ou positivos, que se formam *a priori* nos indivíduos em relação ao problema russo. Ao primeiro grupo (negativo) pertencem os que tiveram, no passado, experiências pessoais desfavoráveis no contacto com os dois regimes — o russo e o comunista — ou que poderiam ter prejuízos no caso da instalação dêstes regimes, que, atualmente, coincidem. Ao segundo (positivo) pertencem os que foram humilhados na sociedade feudal, explorados no mundo capitalista ou que poderiam lucrar com a implan-

---

* Êste artigo contém um resumo do ensaio premiado em primeiro lugar no Concurso de Ensaios sôbre Questões Internacionais, instituído pelo Instituto Brasileiro de Relações Internacionais. (Ver a respeito a *Revista Brasileira de Política Internacional*, setembro de 1959 (N.º 7, pág. 135) e de dezembro do mesmo ano (N.º 8, pág. 168).

tação do regime soviético. A história demonstrou que as atividades políticas dos indivíduos são sempre determinadas por motivos subjetivos: interêsses materiais, vaidade, megalomania, vingança, inveja, paranóia, messianismo, impulso sexual, etc.; por isso, duvidamos que o problema em tela possa envolver apenas elementos objetivos de altruísmo e idealismo. É por êste motivo que a divisão da opinião mundial persistirá quanto à questão soviética, e as divergências nunca poderão ser eliminadas por argumentação.

Devido a esta cisão, as opiniões que não condenam sem restrição tôdas as espécies de intercâmbio com o bloco soviético podem, no mundo ocidental, criar suspeitas de extremismo ideológico, tanto como, de outro lado, as que não endossam automática e servilmente todos os acontecimentos da Europa Oriental — aliás tão condenados pelo próprio Kruchtchev em seu famoso relatório — podem ser consideradas, naquela parte do mundo, na melhor das hipóteses, como reacionárias. Tentaremos no presente artigo resumir a análise da questão e reduzir aos seus *valores reais* os fatôres envolvidos. Trata-se, essencialmente, de um problema político. Em relação à troca de mercadorias com a Europa Oriental, nunca foram levantadas, no Brasil, reservas de ordem puramente econômica, como, por exemplo, têrmos de troca ou impacto sôbre o Produto Nacional, etc., mas apenas objeções ideológicas por excelência. Se não houvesse motivos políticos, nossas relações comerciais com os países comunistas teriam sido sempre tão intensas como, por exemplo, as que mantemos com a Áustria ou Dinamarca. Por isso, dividiremos nossa análise em duas partes: econômica e política.

II

São bastante remotas as primeiras regulamentações diplomáticas e formais das nossas relações comerciais com as partes da Europa e Ásia que se encontram hoje sob regime comunista. Os primeiros acordos comerciais com êstes países datam da época colonial. Foi talvez a Alemanha a primeira

nação na Europa Central com a qual Portugal estabeleceu relações comerciais. Ainda antes do Descobrimento do Brasil, numa Carta de 28 de março de 1452, D. Afonso concedeu favores comerciais aos alemães que moravam em Portugal, e pelo Alvará de 7 de fevereiro de 1495, D. Manuel outorgou certos privilégios aos mercadores de algumas cidades germânicas. O primeiro acôrdo concluído pelo Brasil independente com a Prússia data de 9 de julho de 1827. Êste "tratado de amizade, navegação e comércio" dispunha, entre outros, da liberdade recíproca de comércio e navegação, do tratamento de nação mais favorecida, da regulamentação das reexportações e dos certificados de origem. O primeiro instrumento formal assinado com a Alemanha Oriental comunista foi o ajuste de 23 de setembro de 1958, entre o Banco do Brasil e a Deutsche Notenbank, o qual previu a abertura de contas *clearing* em dólares norte-americanos. Em 15 de dezembro de 1959 foi concluído um outro convênio bancário, entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e a Deutsche Notenbank, que procurou estabelecer um método apropriado de financiamento dos fornecimentos alemães e de cobertura dos respectivos créditos, mediante garantia a ser oferecida pelo BNDE.

Quanto à Rússia, pela "convenção marítima para a segurança da liberdade de navegação mercantil", assinada por Portugal e aquela potência, em 13 de julho de 1782, em São Petersburgo, as partes contratantes aderiram aos princípios de livre navegação dos navios neutros, livre transporte de mercadorias de qualquer procedência nestes navios e proibição do comércio de contrabando. Em 20 de dezembro de 1787, foi concluído, entre D. Maria I e Catarina II, um longo "tratado de amizade, navegação e comércio", de 41 artigos, que deve ser considerado o mais clássico e completo dêste gênero *e que serviu de modêlo para todos os outros tratados concluídos* por Portugal, e mais tarde pelo Brasil independente. O tratado foi obra, de um lado, de Francisco José de Horta Machado, e de outro, dos condes Ostermann, Woronzow, Bezbo-

rodko e de Arcadi Morkoff. Seu artigo 8.º já faz alusão direta ao Brasil (1). Em 27 de dezembro de 1798, o tratado de 1787 foi substituído por outro, de 38 artigos.

Cabe ressaltar que também acôrdos de caráter político incluíram cláusulas comerciais. Basta mencionar o "tratado de aliança defensiva" assinado em 7 de setembro de 1799, entre D. João e Paulo I, que no seu artigo 1.º garante, expressamente, a manutenção do comércio exterior. O *Ukaz* do Czar Alexandre I, de 22 de maio de 1810, proibindo o comércio entre Portugal e a Rússia, permitiu o intercâmbio de mercadorias com o Brasil:

> "Havendo os acontecimentos políticos que tiveram lugar em Portugal, interrompido o comércio de exportação com aquêle país, ficaram contudo abertos os portos do Brasil aos navios das potências amigas. Em tal estado de coisas, havemos assentado em fazer as alterações seguintes no tratado de 1798:
>
> *Art. III* — O anil e tabaco do Brasil que chegarem diretamente dêste país, continuarão a gozar do direito de redução nos impostos;
>
> *Art. IV* — Todos os açúcares, cacau, arroz e drogas que chegarem diretamente do Brasil em navios russos ou portuguêses, e que forem munidos de certidões boas e válidas, pagarão sòmente metade do impôsto;
>
> *Art. V* — No caso em que os produtos russos sejam expedidos para o Brasil, os privilégios referidos nos títulos VII e VIII do tratado, que tratam dos direitos de redução para as mercadorias russas, devem receber a sua execução."

---

(1) "Em reciprocidade destas vantagens, Sua Majestade a Imperatriz de tôdas as Rússias concede a diminuição de a metade dos direitos que existam ou existirem para o futuro nos seus Estados sôbre o anil do Brasil e o tabaco do Brasil, em pó, rôlo ou fôlhas."

O Brasil independente não celebrou nenhum outro acôrdo comercial com a Rússia Imperial, embora tenha continuado a aplicar as disposições do tratado de 1798. Com a União Soviética, o nosso país concluiu um acôrdo de compensação, em Moscou, no dia 9 de dezembro de 1959. Êste prevê a troca de café, cacau, óleos vegetais, peles etc., pelos seguintes produtos russos: petróleo, trigo, minério de cromo, amianto, fertilizantes, enxôfre, produtos de ferro e aço, metais não ferrosos, produtos químicos, maquinaria agrícola, equipamento industrial, rolamentos, etc. Para a realização dêste intercâmbio foi concedido um crédito recíproco rotativo de 4 milhões de dólares (2).

No que concerne à parte asiática do atual mundo comunista, em 5 de setembro de 1880 foi firmado, em Tientsin, com a China, um "tratado de amizade, comércio e navegação". O Govêrno brasileiro declarou, entretanto, que só aprovaria o tratado no caso de não conseguir nêle algumas modificações, que foram mais tarde de fato obtidas. Por isso, foi êste tratado substituído pelo de 3 de outubro de 1881, que garantiu a liberdade de comerciar (art. 5.º), concedeu tratamento de nação mais favorecida aos direitos alfandegários (art. 6.º) e proibiu a importação de ópio (art. 14.º). O "tratado de amizade", assinado em 20 de agôsto de 1943, reafirmou, simplesmente, os princípios do primeiro acôrdo. Com a China comunista até agora não concluímos nenhum convênio de caráter econômico.

Com os países menores da Europa Oriental celebramos os seguintes acôrdos (3):

---

(2) O total de comércio previsto, em cada direção alcança a: 1960: US$ 25 milhões; 1961: US$ 37 milhões; 1962: US$ 45,5 milhões.

(3) Não trataremos neste estudo do intercâmbio de mercadorias Brasil — Iugoslávia, aliás bastante intensivo, por duas razões: êste país, por enquanto, não faz, formalmente, parte do bloco soviético, embora estejamos firmemente persuadidos de que apesar da coragem dos sérvios, após a morte de Tito, ela não conseguirá resistir por muito tempo à tremenda pressão vinda do lado da Rússia, e será fatalmente reintegrada entre os satélites da União Soviética. De outro lado, nunca houve clamor na opinião pública brasileira contra o intercâmbio comercial brasileiro-iugoslavo.

Estônia: 30-9-1932
Hungria: 24-12-1931; 30-7-1936; 19-4-1954 (4)
Letônia: 21-9-1932
Lituânia: 11-11-1932; 28-9-1937
Polônia: 22-8-1929; 3-2-1932; 31-7-1936; 24-10-1952; 19-3-1960 (4)
Romênia: 6-12-1931; 24-8-1936; 1-7-1958 (4)
Tcheco-Eslováquia: 27-11-1931; 22-7-1936; 17-5-1950 (4)

Assim sendo, após a instalação do regime comunista nestes países, já concluímos acordos formais com a Rússia, Polônia, Tcheco-Eslováquia e ajustes informais com a Hungria, Alemanha Oriental e Romênia. Entre os países comunistas, não temos ainda relações contratuais com a Albânia, Bulgária, China Popular, República Popular da Mongólia, Coréia do Norte e Vietname do Norte. A maior parte dos acordos concluídos com êstes países, antes da Segunda Guerra Mundial, eram simples *modus vivendi*, e referiram-se ao tratamento de nação mais favorecida. Os celebrados após a última conflagração mundial tiveram caráter compensatório; onde houve obstáculos à conclusão de acordos formais, substituíram-se êstes por ajustes menos formais, em geral bancários.

Dispomos de poucos dados estatísticos concernentes ao intercâmbio comercial Brasil — Europa Oriental do século XVIII. Em 1796, a Europa Oriental figurava com 1,6% e 14,5%, no comércio exterior de Portugal:

	Importação	*Exportação*
Rússia	1.644:090$744	158:966$038
Prússia	201:240$986	106:437$180

Como os portos brasileiros estivessem fechados até 1810, e todo seu comércio se realizasse através de Portugal, é de se

(4) O Brasil independente concluiu, em 16 de junho de 1827, o primeiro "tratado de comércio e navegação" com o Império Austríaco e, em 5 de fevereiro de 1858, o primeiro "tratado de amizade, comércio e navegação" com o Império Otomano.

supor que, dos valores citados, uma parcela relevante cabia ao Brasil. Em 1842-43, as importações da Rússia e das cidades hanseáticas pelo pôrto do Rio de Janeiro montaram a 7:394$000 e 1.403:875$000, as exportações a 30:640$000 e 3.360:956$000, respectivamente. Nos anos que seguiram, os países da Europa Oriental (Rússia, Áustria, Alemanha, Turquia e China), representaram as seguintes percentagens de nosso comércio exterior (5).

	1853	*1859*	*1902*	*1913*
Importação	2,51	2,40	7,09	7,77
Exportação	5,71	1,45	8,00	9,00

A participação percentual da Europa Oriental e da China no comércio exterior do Brasil decresceu nas últimas duas décadas:

	1937	*1957*
Importação	7,05	2,79
Exportação	5,74	2,96

Resumindo: a) Atualmente, o intercâmbio comercial do Brasil com os países da Europa Oriental encontra-se no mesmo nível médio dos demais países do mundo ocidental que mantêm relações comerciais com os países comunistas, isto é, 2,47% e 2,83%, respectivamente; b) A tendência histórica de 7,7% — 9,0% deixa prever a possibilidade do aumento dêste intercâmbio; c) O nosso saldo com aquêles países, tanto em 1937 como em 1957, era negativo; d) Dentre as democracias populares, é com a Polônia e Tcheco-Eslováquia que o Brasil manteve relações comerciais mais regulares. De 1945 até 1958, o nosso saldo com a Polônia foi passivo durante apenas três anos, ao passo que com a Tcheco-Eslováquia o foi durante uma década.

(5) Para poder fazer uma comparação com a situação político-territorial atual, fomos obrigados a ajustar as respectivas percentagens, descontando as parcelas relativas à República Federal Alemã, à Áustria de hoje e a todo o Oriente Médio.

A pauta brasileira de exportação não se alterou fundamentalmente, nos últimos dois séculos (6). As nossas exportações restringem-se, quase exclusivamente, à madeira, a alguns minérios e gêneros alimentícios, dos quais a maioria não pertence à categoria de artigos de primeira necessidade. Na importação pelo Brasil predominam o petróleo, trigo, combustível, veículos a motor, algumas matérias-primas para indústrias, e equipamento industrial em geral. Todos êstes produtos são essenciais ao desenvolvimento econômico. Daí a extrema vulnerabilidade do nosso comércio exterior. Quanto ao café, que representa a parcela de 50%-80% nas exportações brasileiras, êle figurou em 1958 com cêrca de 1,63% no comércio mundial. Nos países comunistas, entretanto, as importações do café alcançaram apenas as seguintes cifras: Alemanha Oriental — 0,89% ; União Soviética — 0,13%; Polônia — 0,43%; Hungria — 0,63% ; Tcheco-Eslováquia — 0,39% ; Romênia — 0,00% ; China — 0,00%; Bulgária — 0,00% do valor da importação total, considerando-se os resultados de 1958 ou as estimativas para o ano de 1959. Sem dúvida, há alguma possibilidade de aumentar nossas exportações da rubiácea para aquêles países. Cumpre não esquecer, porém, que: a) as importações mundiais de café demonstram uma tendência relativa decrescente (em 1954, elas representaram cêrca de 3% do comércio mundial) ; b) Enquanto se restringe, nos países comunistas, a importação de bens de consumo mais importantes do que o café, há pouca possibilidade de melhoria substancial da posição dêste produto no intercâmbio com aquêles países; c) O café nos países tropicais é um artigo de primeira necessidade, como estimulante. Na Rússia e Polônia, são as bebidas alcoólicas e o chá que têm importância primordial, e o café dificilmente poderá substituí-los.

Como fornecedores potenciais poderiam entrar em consideração os seguintes países da Europa Oriental: a) para equipamento industrial: União Soviética, Tcheco-Eslováquia, Alemanha Oriental, Polônia (que herdou uma parte da antiga indústria alemã) e, em menor escala, a Hungria; b) combustí-

(6) Em 1852, exportamos para a Rússia café e couros.

veis: União Soviética, Polônia e Romênia; c) matérias-primas e semimanufaturas: União Soviética, Polônia, Tcheco-Eslováquia e, talvez, a Hungria. A União Soviética é pràticamente auto-suficiente, e não necessita recorrer à troca de mercadorias; por isso, a longo prazo, não podemos contar com ela como parceira bastante segura. O valor, em rublos, do comércio exterior por habitante na Europa Oriental, em 1957, demonstra claramente êste fato: Tcheco-Eslováquia — 825, Alemanha Oriental — 779, Hungria — 479, Polônia — 371, Bulgária — 317, Romênia — 221, Albânia — 182 e União Soviética — 167 (7).

Com isso podemos, também, explicar o fato de representar o comércio exterior dos países comunistas apenas 8% do comércio mundial. A União Soviética mantém intercâmbio comercial com o exterior exclusivamente pelas seguintes razões: a) para atingir maior integração econômica do bloco comunista (8); b) a fim de alcançar seus variados objetivos em países subdesenvolvidos; c) para suprir suas necessidades mínimas em algumas matérias-primas — de que há escassez na Rússia — para certas indústrias vitais; d) para aumentar o nível de vida da sua população, mediante importação de bens de consumo de qualidade. As percentagens que representa (em 1958) o mundo ocidental no comércio exterior dêstes países comprovam, igualmente, as afirmações que precederam:

Importação; Hungria — 39%; Tcheco-Eslováquia — 34%; Polônia — 34%; Alemanha Oriental — 28%; Rússia — 25%; Romênia — 22%; Bulgária — 19%. *Exportação*: Polônia — 42%; Hungria — 37%; Tcheco-Eslováquia — 36%; Alemanha Oriental — 26%; Rússia — 24%; Romênia — 22%; Bulgária — 13%.

A intensificação das nossas trocas de mercadorias com as democracias populares oferecerá, sem dúvida, vantagens para tôdas as partes interessadas: Para o Brasil, porquanto: a) aliviaria a pressão sôbre o nosso saldo passivo da balança

(7) *Társadalmi Szemle*, novembro de 1959.

(8) A idéia é uma simples cópia da teoria da *Grossraumwirtschaft* de Schacht e Funk.

comercial; b) diminuiria as necessidades brasileiras de moedas fortes, sobretudo no setor de máquinas pesadas e equipamento industrial em geral; c) facilitaria o escoamento de mercadorias gravosas da nossa pauta de exportação; d) ofereceria, eventualmente, melhores têrmos de troca, dependendo esta possibilidade da importância política que atribuirá a Rússia à América Latina. Para os satélites da Rússia, porque: a) contribuiria para o aumento do nível de vida da população dêstes países, através do crescimento da Renda Nacional e da importação de bens de consumo considerados de luxo; b) contribuiria, embora em grau mínimo, para aliviar a situação daquelas nações. Para a União Soviética porque: a) possibilitaria a aquisição de moedas fortes mediante operações triangulares (café) (9); b) contribuiria para o aumento do nível de vida da sua população, ampliando a importação de certos bens de consumo que tornam mais confortável a vida cotidiana; c) oferecer-lhe-ia maior liberdade de ação no Brasil, no campo cultural, etc.

III

Por ser o problema em tela essencialmente político, a razão da paralisação das nossas trocas de mercadorias com a Europa Oriental deve ser, também, procurada na mudança que se verificou, com a Segunda Guerra Mundial, na situação política do Brasil, ou nos acontecimentos da própria Europa Oriental. Nos últimos vinte anos não houve modificações na política exterior do Brasil, nem tampouco sofreu alterações a extensão do seu território. O único acontecimento — que merece ser mencionado é a transformação da sua estrutura política interna, passando-se de uma semiditadura de direita para a

---

(9) Hugh Seton-Watson: *The East European Revolution* (Methuen & Co Ltd., London, 1950), p. 260 — "Outro estratagema antigamente usado pelos alemães visando a exportar, para países de moeda forte, a preços mais altos, mercadorias adquiridas na Europa Oriental, tem sido também práticado pela URSS, como por exemplo com a água-de--rosas da Bulgária."

democracia de tipo presidencial. Tanto maiores foram as modificações que se verificaram na Europa Oriental. Por isso, o motivo da ruptura dêste intercâmbio deve ser procurado, também, naquela parte do mundo. Sendo que a situação política interna é sempre decorrência de alterações territoriais, o principal tópico da segunda parte do nosso estudo deve ser o problema territorial, por ser evidente que, se uma potência incorpora — sob qualquer forma — definitivamente, uma região, não introduzirá nela um regime político estranho ou hostil, mas o seu próprio.

As potências ocidentais, atendendo à disposição do art. 2.º da Carta do Atlântico, de 12 de agôsto de 1941 (10), não aumentaram os seus territórios; ao contrário, concederam a inúmeras colônias a sua independência: Índia, Indonésia, Guiné, Gana, Líbia, Tunes, Marrocos, Iraque, Líbano, Síria, etc.. A única potência que, não respeitando a referida declaração de princípios, aumentou seu território, foi a Rússia (11). À base dos acordos secretos concluídos entre Stálin e Hitler, em 23 de agôsto de 1939 e 28 de setembro de 1939, o Exército russo invadiu, no mês de agôsto de 1940, a Estônia, Letônia e Lituânia, anexando-as. Aproveitando-se da aliança com a Alemanha nazista, a União Soviética, após ter atacado, a 30 de novembro de 1939, a Finlândia, anexou 11,9% do território dêste país e 44% do da Polônia, depois de a ter invadido. Após um ultimato de 24 horas, em 28 de agôsto de 1940, o Kremlin obrigou a Rumânia a ceder-lhe a Bessarábia e a Bucovina. Em 29 de junho de 1945, forçou a Tcheco-Eslováquia a entregar-lhe a Rutênia Subcarpática e. pela decisão da Conferência de Potsdam, conseguiu incorporar também uma parte da Prússia Oriental. Finalmente, por sua participação simbólica, de alguns dias apenas, na guerra contra o Japão, obteve

---

(10) "Os seus respectivos países não procuram nenhum engrandecimento, nem territorial nem de outra natureza."

(11) Pierre Renouvin: *Histoire des Relations Internationales* (Hachette, Paris, 1958), p. 363 — "A Rússia é o único grande Estado que tenha estendido o seu domínio direto ou indireto para além das fronteiras de 1939".

como recompensa as Ilhas Curilas e a Sacalina do Sul. Com estas aquisições aumentou seu já tão enorme território de 3,1% (678 204 km²), e sua população de 11,9% (22 102 000 habitantes) (12), absorvendo 8,6% da superfície e 5,6% da população da Europa. Além destas conquistas, mediante acordos, concluídos principalmente com os Estados Unidos, a União Soviética conseguiu colocar sob seu contrôle político ou ocupação militar permanente os seguintes países: Alemanha Oriental, Polônia, Tcheco-Eslováquia, Hungria, Romênia, Bulgária e Albânia, com uma superfície total de 1 018 100 km². No Velho Mundo, as novas fronteiras de ocupação russa avançaram 1 207 km em direção ao oeste, e 966 km ao sudoeste.

Como resultado dessa expansão, 63,1% da superfície da Europa se encontra atualmente, sob contrôle soviético. Incluindo a Iugoslávia, a parte do território europeu que ficou fora da órbita comunista, representa apenas 34,5%. Da população européia, 50% foram submetidos ao regime soviético. O avanço territorial comunista que, em 15 anos, se verificou no mundo, foi de 66,4%. Quanto à população, o ritmo da conquista subiu a 322%.

	Sob regime comunista		*Sob outros regimes*	
	(Em percentagem)			
	1939	*1955*	*1939*	*1955*
Superfície mundial	15,64	26,04	84,36	73,96
População mundial	7,94	34,38	92,06	65,62

Estas modificações sem dúvida decidiram, para os séculos vindouros, não só a sorte da Europa mas também a do mundo inteiro. A opinião pública ocidental, entretanto, comete grave injustiça ao atribuir exclusivamente aos russos a culpa pelas recentes aquisições territoriais. A União Soviética apenas não conseguiu resistir à tentação de domínio mundial — à qual nenhuma outra potência, no auge do seu poder, pôde, no pas-

12) Fonte: *Bolchaia Entsiklopedia.*

sado, resistir — aceitando, simplesmente, as oportunidades que lhe foram oferecidas, notadamente pelos Estados Unidos. Qualquer nação poderosa, na fase expansiva da sua História, só se detém no avanço territorial quando encontra uma barreira de ordem geográfica, climática ou militar, intransponível. Roosevelt impediu a criação de um obstáculo artificial à expansão soviética.

Quanto às modificações territoriais que constituem a causa principal da atual preponderância russa no mundo, é de se ressaltar que os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França — e, durante a guerra, também a Alemanha — expressamente as aprovaram. Houve ainda casos em que as modificações territoriais em favor da Rússia foram propostas pelos próprios ocidentais (13). Ocorreram, outrossim, casos paradoxais, em que os ocidentais sugeriram à Rússia certas aquisições de que ela não fêz uso; convém lembrar o caso da Finlândia. Churchill, segundo as suas *Memórias*, declarou numa das reuniões dos Grandes, que "o povo do Reino Unido *não se sentiria feliz* se os finlandeses fôssem incorporados à União Soviética." Ora, uma declaração tão tolerante só pode ser interpretada como convite indireto à ação (14). Houve, igualmente, uma sugestão disfarçada da parte dos ocidentais, para que a Rússia absorvesse tôda a Polônia; cita Churchill, em suas *Memórias*, que "Stálin perguntou se achávamos que êle iria engolir tôda a Polônia. Eden contestou que *não sabíamos quanto os russos iriam engolir*" (Conferência de Teerã, 28-29 de novembro de 1943). É abundante a documentação relativa à aprovação, pelos ocidentais, das aquisições territoriais soviéticas:

---

(13) Winston S. Churchill, *The Second World War* (Cassel & Co. Ltd, London, 1952) "Apresentei, então, a seguinte fórmula: considera-se, em princípio, que o território do Estado e da nação polonesa deveria estar entre a chamada Linha Curzon e a Linha do Oder."

(14) O fato de não ter, *até agora*, a União Soviética anexado a Finlândia inteira, se deve, ao que parece, aos seguintes motivos: a) para conservar a neutralidade benevolente da Suécia; b) a fim de deixar aberta uma porta para o Ocidente.

Prússia Oriental: "A Conferência *concordou*, em princípio, com a proposta do Govêrno Soviético, referente à transferência final para a União Soviética da cidade de Königsberg e área adjacente." (15)

Países bálticos: "Foi em Teerã, a 28 e 29 de novembro de 1943, que Stálin manifestou sua intenção, *sem encontrar objeção*, de anexar os países bálticos". (16)

Balcãs: "Em maio de 1944, Churchill declara-se pronto a reconhecer que os assuntos da Rumânia interessam particularmente à União Soviética. Em outubro de 1944, êle trata mesmo com Stálin, nas conversações de Moscou, das questões balcânicas, e *aceita que a URSS tenha uma influência exclusiva na Bulgária e na Romênia, parcial na Iugoslávia*." (17)

Parte oriental da Polônia: "O Presidente Roosevelt declarou, que, *do ponto de vista dos Estados Unidos*, a fronteira oriental da Polônia *deveria seguir* a chamada Linha Curzon. O Primeiro Ministro Churchill assinalou que *apoiaria* a Linha Curzon no Parlamento, inclusive a retenção de Lwow pela União Soviética." (18) "Churchill pressionou o Primeiro Ministro polonês a *aceitar* a Linha Curzon." (19)

Pacífico: Os três Grandes *concordaram* (em Ialta) que a segurança soviética nas águas do Pacífico envolvia seus direitos nas ilhas Curilas, tanto como na metade sul da ilha de Sacalina. (20)

Albânia e Mediterrâneo: "Quando o Marechal Stálin levantou a questão de portos de água quente para a Rússia, eu disse *que não havia obstáculos para tal*." (21)

---

(15) Relatório sôbre a Conferência Tripartite de Berlim, de 17 de julho de 1945.

(16) Renouvim, *op. cit.*

(17) *Ibidem*

(18) James Byrnes, *Falando francamente* (1948)

(19) Seton-Watson, *op. cit.*

(20) Elliot Roosevelt, *Como meu pai os via*

(21) Churchill, *op. cit.*

Tcheco-Eslováquia: "Durante o inverno de 1943-44, na Conferência de Teerã ou após, parece ter sido decidido que o exército russo terá a responsabilidade de libertar a Tcheco-Eslováquia." (22)

No campo *internacional*, o único ponto em que a Rússia poderia ser culpada é o da violação dos seguintes compromissos: 1) *Declaração de Moscou, de 1.º de novembro de 1943, assinada por Molotov, Eden e Ping-Sheung*: "Os Governos, depois da terminação das hostilidades, não empregarão suas fôrças militares nos territórios de outros países, exceto para os fins previstos na presente declaração e depois de consulta em conjunto." 2) *Relatório da Conferência da Criméia, de 11 de fevereiro de 1945, assinado por Churchill, Stálin e Roosevelt;* "O estabelecimento da ordem na Europa e a reconstrução da vida nacional devem ser levados a efeito por processos que permitam aos povos libertados criar instituições democráticas *de sua própria escolha.* (grifo nosso). 3) *Tratados de paz*: Com a Hungria, de 12/6/1942 — "Art. 22. Dentro de 90 dias, tôdas as Fôrças Armadas Aliadas deverão ser retiradas da Hungria"; com a Bulgária, de 10/2/1947 — "Art. 20: "Tôdas as Fôrças Armadas das Potências Aliadas e Associadas serão retiradas da Bulgária tão logo seja possível, e, em qualquer caso, dentro do prazo máximo de noventa dias a partir da entrada em vigor do presente Tratado."

Seríamos imprecisos em afirmar que as raízes da entrega da maior parte da Europa à Rússia se encontram exclusivamente nos acontecimentos da última conflagração mundial. As três fases que prepararam o avanço russo foram as seguintes: I — Os tratados de 1919, de St. German e Trianon destruíram a monarquia Áustro-Húngara, única potência que representava um obstáculo natural tanto à expansão prussiana como à russa. Os Estados sucessores receberam tão grande número de magiares, que se viram obrigados a formarem a "Pequena *Entente*" para garantir suas novas fronteiras con-

(22) Seton-Watson, *op cit.*

tra as reivindicações húngaras. Esta aliança anti-húngara impediu o nascimento de uma Federação Danubiana, que teria podido resistir à expansão germânica, assim como à soviética (23). Pela situação decorrente dos tratados de Paris, a principal responsável foi, sem dúvida, a França; II — A União Soviética foi militar e diplomàticamente introduzida na Europa Central pelos tratados de aliança concluídos em 1935 com a França e Tcheco-Eslováquia e, em 1941, com a Iugoslávia. Cabe, portanto, certa responsabilidade, além da França, também a êstes países: III — Pelo desencadeamento da Segunda Conflagração Mundial, que possibilitou no presente século o primeiro avanço territorial russo na direção da Europa Central e do Sul, a culpa principal cabe à Alemanha; IV — Pelos acontecimentos políticos da última Guerra Mundial que conduziram à hegemonia russa são responsáveis, principalmente, os Estados Unidos e, em menor grau, a Grão-Bretanha. No que concerne à política interna, também os ocidentais contribuíram de maneira decisiva para a implantação do regime comunista nos países entregues à União Soviética, como se depreende das seguintes citações:

— "Alegrou-me ouvir (Casablanca) o Generalíssimo chinês consentir em convidar os comunistas como parte do Govêrno Nacional *antes das eleições* — observou meu pai." (24)

E esta: — "Em maio de 1944, a missão britânica foi retirada de Mihailovic. No fim de maio de 1943, o Capitão Deakin chegou ao Quartel-general de Tito. A partir de 1944, a rádio BBC *concitou* os iugoslavos a se aderirem a Tito." (25)

Além disso, os ocidentais, principalmente Roosevelt, cujas concepções políticas permanecerão inexplicáveis para os historiadores, fizeram todo o possível para enfraquecer a Europa Ocidental: veja-se o Plano Morgenthau, que exigiu a desindus-

---

(23) Churchill, *ibid.* — "Havia a possibilidade de recriar, em moldes modernos, o que fôra, em seu esbôço geral, o Império Austro-Húngaro, do qual já se disse que, se não existisse, teria de ser inventado."

(24) Elliott Roosevelt, *op. cit.*

(25) Seton-Watson, *op. cit.*

trialização total da Alemanha Ocidental; a proposta de Roosevelt visando à divisão da Alemanha Ocidental em sete partes independentes, e a manutenção do princípio de rendição incondicional, cuja autoria também cabe a Roosevelt, o que impediu a instalação dos aliados ocidentais na Europa Central, etc..

É uma trágica fatalidade do destino que as pequenas nações sempre constituam um simples brinquedo no jôgo das grandes potências. Os países da Europa Oriental também foram sempre considerados como prêsa fácil da cobiça destas potências. Durante todo o curso da História, três raças — germânica, russa e turca, com algumas tentativas de penetração latina (francesa, italiana) na Tcheco-Eslováquia, Romênia, Hungria (26), Croácia, Albânia e Áustria — disputaram o domínio da região. O elemento otomano hoje desapareceu completamente do cenário europeu. O bloco germânico foi deslocado para o oeste, restringido e dividido em três partes, restando o eslavo como senhor absoluto do Velho Mundo. Considerando os pequenos países da Europa Oriental (27), a dominação dêstes pelas três referidas raças apresentou, por territórios autônomos, o seguinte aspecto *temporal*, nos últimos mil anos:

	%
Independência	49,2
Domínio turco	21,8
Domínio germânico	18,2
Domínio russo	7,5
Domínio: Outros (28), em média aritmética	3,3

(26) *Nikolaus von Horthy*: *Ein Leben für Ungarn*, (Atheneum-Verlag, Bonn, 1953) p. 168) — "Sabíamos perfeitamente que a Hungria, para a política de Roma, deveria desempenhar sobretudo uma função antiiugoslava e antifrancesa, e que mais tarde deveria servir de barreira contra o avanço alemão na direção sudeste."

(27) Albânia, Bulgária, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Romênia (Valáquia, Modávia, Transilvânia), Tcheco-Eslováquia (Boêmia, Morávia, Eslováquia), Iugoslávia (Sérvia, Croácia, Eslovênia, Montenegro, Bósnia-Herzegovina).

(28) Godos, gépidas, ávaros, bizantinos, suecos, romenos, magiares, tchecos, poloneses, italianos, sérvios e búlgaros.

É de se verificar que êstes países só conseguiram viver uma vida nacional independente, em média, durante 500 anos, e que o avanço russo nestas regiões só começou nos últimos dois séculos; daí sua alta potencialidade.

Com a duração da opressão praticada no passado pelas referidas raças, podemos explicar a intensidade dos ressentimentos e da animosidade existentes nestas pequenas nações para com as três grandes potências expansionistas: em relação à Rússia — poloneses, romenos, húngaros, estonianos, letões, lituanos; em relação à Alemanha — tchecos, poloneses, sérvios; em relação à Turquia — sérvios, búlgaros, romenos. Ao contrário, a atração e simpatia derivam, muitas vêzes, de motivos os mais diversos e contraditórios, fundidos num complexo irracional: russofilia-língua aparentada (tchecos), religião idêntica (sérvios), apoio diplomático (búlgaros — Tratado de San Stefano, de 3/3/1878); austrofilia — cultura comum (eslovenos), catolicismo (croatas); germanofilia — afinidade racial (austríacos), passado remoto comum (nações bálticas); turcofilia — origem racial aparentada (húngaros); italofilia — cultura latina (húngaros); polonofilia — mentalidade semelhante (húngaros).

Para as nações da Europa Oriental, escolher entre a solução germânica ou russa significou sempre um dilema tremendamente trágico (29). Entretanto, raras vêzes, era-lhes possível fazer livremente a escolha entre o maior e o menor mal, à base de subconscientes motivos emocionais. Como nos tempos da Santa Aliança, existe hoje, também uma solidariedade tácita entre as grandes potências, embora pertencentes a blocos opostos, que impede que as nações menores possam viver uma vida independente. Como exemplo, podemos citar a Hungria.

---

(29) P. Renouvin, *op. cit.* pág. 187 — "Mais valia, em todo o caso, sucumbir ante a Alemanha que perante a U. R. S. S. Êste é o sentido da afirmação do marechal polonês Ridz-Smigly, ao dizer que "com os alemães, corremos o risco de perder a nossa liberdade; com os russos, o de perder a nossa alma (1939)."

Por outro lado, êstes satélites foram submetidos a tremenda pressão, de parte do III Reich, para que cooperassem na campanha contra a União Soviética. Os alemães não deram à Polônia e aos países bálticos possibilidade de tomar qualquer decisão a êste respeito, tendo-os invadido, simplesmente. Dos tchecos não se exigiu colaboração militar e êles voltaram à sua política tradicional do *Svejkismo* que tantas vêzes salvou, no passado, a sua nacionalidade. De todos os outros países satélites da Alemanha, um único, a Iugoslávia, teve a coragem de rejeitar a proposta visando a colaboração, após tê-la já aceito anteriormente (por Stojadinovic). Em tôda a história da Hungria, talvez o mais insolúvel problema foi o da alternativa apresentada por Hitler: ou sujeitar-se a receber tratamento igual ao reservado aos poloneses e sérvios, causando imediatamente centenas de milhares de vítimas e perdas imensuráveis em valores culturais, ou participar na campanha contra a Rússia, com tôdas as conseqüências lógicas e previsíveis, a mais longo prazo. Os povos que escolheram a segunda alternativa (romenos, finlandeses, eslovacos, croatas, búlgaros e húngaros) — o que foi sem dúvida um êrro político, que, entretanto, não influiu sôbre o seu destino — fizeram-no, provàvelmente, para: a) evitar as tremendas perdas imediatas, em vidas humanas, no caso de uma oposição aberta ao exército alemão; b) conservar certa soberania interna limitada, que possibilitasse salvar pelo menos parte da população perseguida pelo aparelho nazista (centenas de milhares de refugiados poloneses na Hungria, etc.); c) contribuiu, também, para esta tomada de posição, a lembrança subconsciente do passado, como no caso da Finlândia ou Hungria, país êste que foi subjugado nos meados do século passado pelo exército russo.

Analisando as conseqüências das decisões de Teerã, Ialta e Potsdam, do ponto de vista brasileiro, temos que ponderar as três possibilidades da futura evolução, que são as seguintes: a) a União Soviética dominará o mundo inteiro, política ou militarmente, dentro de 20 a 30 anos; b) a Rússia cessará definitivamente a sua expansão, antes de alcançar as Américas; c) os dois blocos opostos, por nivelação de seus regimes

internos, encontrar-se-ão em algum ponto, no meio do caminho. Ao nosso ver, a primeira alternativa é a mais provável, seguindo-se a última, em ordem de probabilidade, pelas circunstâncias abaixo enumeradas:

1) A história da Rússia é uma série de *conquistas conseqüentes,* que começaram com Ivan I Kalita (1328-1341), e se prolongaram até 1945. (30) A expansão histórica russa demonstra nìtidamente as seguintes direções: a) portos de água quente (Vladivostoque — Japão, Mandchúria; Petsamo — Escandinávia; Báltico; Mar Negro; Gôlfo Pérsico), b) estreito dos Dardanelos (Turquia, Grécia, Bulgária) e a Ásia Menor, c) Balcãs (Iugoslávia, Albânia), d) Mediterrâneo, e) África, f) atração atavística recíproca teuto-russa (divisão da Polônia). 2) Tôdas as *incursões provenientes da Ásia e do Oriente* (mongóis, tártaros, turcos, etc.) tentaram dominar o mundo, também, em circunstâncias mais desfavoráveis para um rápido avanço que as atuais, e sempre conseguiram alcançar, pelo menos parcialmente, seu objetivo (os hunos chegaram até Orleãs, os turcos até Viena e os mongóis até o Adriático e a Saxônia). 3) Os *fatôres geográficos* provàvelmente não lograram impedir a penetração mais longínqua dos russos, por se anteporem em seu caminho populações eslavas que se acostumaram tanto ao clima úmido (poloneses), quanto a regiões montanhosas (tchecos) ou planícies continentais (eslovenos, eslovacos). 4) A taxa média potencial de *crescimento real da*

---

(30) 1505 — 1533 (Vasilij III): avanço até à Criméia; 1534 — 1584 (Ivan, o Terrível) e 1584 — 1598 (Fjodor): Mar Cáspio e Sibéria Oriental; 1639: Costa do Oceano Pacífico (Ochotsk); 1689 — 1725 (Pedro, o Grande): Báltico; 1772 — 1795: Polônia (parte); 1783: Criméia; 1796 — 1801 (Paulo): Geórgia; 1801 — 1825 (Alexandre II): Azerbaijão; 1808: Finlândia; 1812: Bessarábia; 1825 — 1855 (Nikolaj I): Armênia, Cazaquistão; 1853: Sacalina (metade); 1858: Vladivostok; 1855 — 1881 (Alexandre II): Tadjiquistão; 1881 — 1894 (Alexandre III): Turquestão; 1940 (26 de agôsto): Bucóvina; 1945 (29 de junho): Rutênia Subcarpática; 1945 (2 de agôsto): Prússia Oriental, Sacalina do Sul, Ilhas Curilas; 1945: Ocupação dos seguintes países: Polônia, Alemanha Oriental, Hungria, Romênia, Bulgária, Albânia. Atualmente, cêrca de 60 % da população da União Soviética são russos.

população do bloco soviético é maior do que a do mundo ocidental, representando, destarte, para o futuro, uma pressão demográfica permanente sôbre os países limítrofes. 5) A *produção* do bloco soviético, a partir de 1950, aumentou sensìvelmente mais do que a dos países ocidentais. Dos 31 artigos mais importantes, 28 apresentaram um ritmo de aumento superior ao do mundo ocidental. 6) Potencialmente, a União Soviética ainda não atingiu a taxa máxima possível de *inversões.* A incidência dos investimentos sôbre o Produto Nacional Líquido da Rússia, oscilou nos últimos trinta anos, entre 11% e 40% (31), não alcançando sequer, em vários anos, a taxa brasileira de inversões. Há, portanto, possibilidades de forçar ainda mais a sua industrialização, sobretudo por não estar o seu regime político obrigado a levar em consideração o custo social que tal ritmo forçado acarreta. 7) Tudo indica que, mais cedo ou mais tarde, a União Soviética alcançará *nível de vida* (material) igual ao do Ocidente, tirando-lhe, assim, o principal trunfo na guerra fria. 8) A *integração econômica dos países comunistas* — possibilitando-lhes a elevação do seu potencial, — sobretudo após a revolução húngara de 1956 — está chegando a uma intensidade inaudita.

9) *Fraqueza estrutural do mundo ocidental*: a) Enquanto tôda a *formação política e educação pública* dos Estados Unidos se reveste de uma ingenuidade infantil, a da União Soviética é uma das mais racionais do mundo. Na Rússia, nos últimos tempos, os cargos técnicos são ocupados por elementos altamente treinados. O Ministro da Defesa é, certamente, um oficial de carreira ou um técnico na matéria. Nos Estados Unidos, porém, na pasta da Defesa encontrava-se, há pouco tempo, um perito em sabonetes, que sucedeu a um antigo presidente de indústria automobilística. Um outro exemplo: na Rússia os embaixadores já são de carreira, enquanto nos países americanos os cargos de embaixador são abertos a tôdas as profissões imagináveis. No Brasil, quase todos os postos de direção que exigem alta qualificação e conhecimento de eco-

---

(31) Estimativas de Hoefding, Jasny, Wylaer, Clark, Seton, Bergson e Brown.

nomia são entregues a não-economistas; b) *Repercussão do colonialismo antigo.* A inimizade contra os antigos colonizadores, criada pela herança do passado nos povos que alcançaram a sua independência, impede, atualmente, e em futuro próximo, qualquer cooperação séria entre êstes países e o mundo ocidental, em caso de uma eventual guerra contra a União Soviética. Já parece proverbial que, por motivos humanitários e talvez políticos, os norte-americanos estejam construindo, gratuitamente, escolas nas antigas colônias que se tornaram independentes. Estas escolas, uma vez prontas e equipadas, são preenchidas por russos com pessoal ideològicamente treinado, que faz campanha contra os próprios construtores;

c) *Falta de resistência estrutural na maior parte do Ocidente.* Os países latino-americanos são notòriamente de vida reflexa. Qualquer acontecimento de importância que se verifica no exterior repercute, imediatamente, na região. Vale lembrar o efeito das primeiras vitórias do III Reich alemão, durante a última guerra, sôbre os partidos políticos no Brasil. Da mesma forma, deve-se hoje à posição da União Soviética o fato de estarem na América Latina ocupados os principais postos de segunda linha por elementos de extrema esquerda, prontos a avançarem, no momento oportuno, para a fila de frente; d) Os *problemas sociais* dos países subdesenvolvidos alcançaram tal agudez que difìcilmente poderiam ser resolvidos por evolução pacífica (Cuba). O próprio desenvolvimento apressado dêstes países sob o signo do capitalismo adolescente, dilata, também, por sua própria natureza, o abismo que existe entre as várias camadas da sociedade. Nesta corrida, os proprietários de meios de produção arrecadam do Produto Nacional uma parcela progressivamente sempre maior que a percebida pela mão-de-obra; e) *Inflação* — Lênine, em seu tempo, afirmou, que é através da inflação que o comunismo pode mais fàcilmente chegar ao poder. Infelizmente, são os próprios Governos, em alguns países ocidentais, que provocam uma pressão inflacionária com despesas sem cobertura, preparando o terreno para receptividade de tendências extremistas. Basta

lembrar o caso da transferência da Capital para Brasília, mudança esta, para a qual as inversões, até agora realizadas, montam a cêrca de 60 bilhões de cruzeiros. O montante global dos investimentos, inclusive *indiretos*, que a mudança exigirá, será aproximadamente de 400-500 bilhões de cruzeiros, a preços constantes, isto é, 5 a 7 vêzes o orçamento da União. Num país que não tem recursos nem para a construção de uma infra-estrutura econômica necessária, nem para os indispensáveis serviços públicos, tais despesas só podem ser financiadas mediante a inflação, cujo custo social é a perda da renda real dos assalariados (só no ano passado, mais da metade), que compõem 90% da população. Temos a impressão de que os 60 bilhões já investidos tiveram efeito subversivo mais eficaz do que se uma quantia igual em rublos tivesse sido gasta pelos soviéticos numa campanha política em nosso país;

f) *Concepções obsoletas*: A principal arma do Ocidente em sua luta de sobrevivência é a liberdade pessoal. Ora, esta noção é incompreensível e prematura para uma grande parte da população do mundo que hoje ainda pertence ao Ocidente. Trata-se dos países subdesenvolvidos. O gôzo desta maravilha da evolução humanitária pressupõe um certo nível de vida. Uma população faminta, sem os mínimos requisitos culturais, pouco se interessa pela noção da liberdade; g) A *procedência dos motivos morais* que o Ocidente tantas vêzes evoca em relação ao regime soviético, pode muitas vêzes ser posta em dúvida (32). Os exemplos são abundantes: expulsão de vinte e dois milhões de alemães da Europa Oriental, discriminação entre a ação franco-anglo-israelense no Canal de Suez e a intervenção russa na Hungria em 1956, exploração da população pela inflação etc.; h) *Fraca coerência* do bloco ocidental. A fria indiferença tradicional dos inglêses pela Europa Oriental, a cegueira do *orgueuil* nacional francês, a campanha recentemente desencadeada no Ocidente contra a Alemanha por causa da participação dos seus cientistas na fabricação da bomba atômica francesa e da instalação de bases de treinamento aero-

---

(32) Seton-Watson: *op. cit.* p. 166 — "De 1941 a 1945, a política ocidental não foi muito inteligente nem muito nobre."

náutico na Espanha, e mil outros fenômenos, demonstram a imaturidade dos países ocidentais para uma verdadeira solidariedade; i) *Argumentação ocidental pouco convincente* — Um dos principais argumentos do Ocidente contra os soviéticos é a discriminação que sofrem pessoas inocentes naquela região (ingresso nas Universidades, vedado aos filhos da antiga classe média, etc.). Embora tenha mudado já bastante a situação na própria Rússia, é verdade que estas discriminações ainda persistem em alguns dos países satélites, como por exemplo na Hungria. Não devemos, entretanto, esquecer que existem discriminações raciais, também, nos Estados Unidos, na União Sul-Africana e alhures, contra naturalizados;

j) *Perda da supremacia militar* — Segundo as declarações oficiais norte-americanas, a União Soviética tem, atualmente, superioridade quanto ao exército terrestre (numérica), aos submarinos (numérica), aos projéteis balísticos intercontinentais de longo alcance (qualitativa e numérica) e aos foguetes siderais (qualitativa e numérica). Ao que parece, a partir de 1956, o Ocidente cessou de ter superioridade na fabricação de bombas atômicas; k) *Desigualdade estrutural das alianças* — Enquanto dentro da OTAN os poderosos Estados Unidos não conseguem forçar a pequena Dinamarca, respeitando a sua soberania, a instalar bases para armas atômicas, no Pacto de Varsóvia qualquer país que ousar oferecer à ONU sua neutralidade, terá a sorte que coube à Hungria, em 1956; l) *Psicose derrotista* — Contra tôdas as previsões, a revolução húngara de 1956 teve efeito contraproducente, embora aquêle povo tenha escrito, talvez, a mais bela página da sua história, pela sua incrível bravura com que mulheres e crianças enfrentaram os tanques russos. A União Soviética emergiu desta grave crise com sua vitalidade orgânica revigorada, como um doente cujo físico reage positivamente quando vence uma doença fatal. A revolução húngara resolveu automàticamente os seus dois problemas psicológicos mais difíceis: a resistência espiritual dos seus satélites e a oposição psicológica da Europa Ocidental. Após o lamentável fracasso da contribuição norte-americana, tão esperada naquela parte do mundo em virtude

das promessas feitas durante dez anos pela emissora norte--americana "Europa Livre", passaram êsses povos a acreditar que sua entrega à Rússia é definitiva, e que nas décadas ou séculos vindouros não há a menor possibilidade de qualquer melhoria em sua situação. Por outro lado, a Europa Ocidental caiu numa psicose de resignação apática, não havendo mais alí um único país que tome a sério a promessa do auxílio norte-americano. É improvável que, após esta lição, qualquer dos Estados menores venha a expor-se a uma carnificina — semelhante à que se verificou em Budapest — no caso de um eventual novo avanço russo; m) *Desigualdade do método de seleção social* — Os Estados Unidos, chefiando o mundo ocidental, nos momentos mais críticos da História, foram sempre representados por anciães moribundos que, naturalmente, nunca conseguiram resistir à pressão diplomática: Wilson em 1918-1919, Roosevelt em 1945 (33), e Dulles em 1956. O mesmo fenômeno repetiu-se em Genebra, em 1959, quando o representante americano andava de muletas, ou em setembro do mesmo ano, quando o Presidente dos Estados Unidos, que sofrera enfarto de miocárdio, derrame cerebral e uma grave operação intestinal, teve de enfrentar um homem sadio, mais jovem, com estrutura física robusta e capacidade intelectual brilhante — Kruchtchev, que lhe aplicou verdadeiro *brain-washing.*

10) *Superioridade institucional da estrutura soviética:* a) Os russos (moscovitas) são uma nação mais jovem do que os latinos ou anglo-saxões, com apenas 650 anos de vida estatal; conseqüentemente, sua vitalidade na política externa é, também, maior. Atualmente, tôdas as iniciativas pertencem aos soviéticos, e o Ocidente se encontra em situação de permanente defesa. Ora, na História, todo recuo constante conduziu, inevitàvelmente, à derrota final; b) *Superioridade na eficiência dos meios empregados* — O direito mais sagrado na Amé-

---

(33) Lucius D. Clay: *Decision in Germany* (William Heinemann Ltd, London, 1950), p. 5 — "Notei, ao sairmos, que o Presidente era um homem perigosamente doente. Duas semanas mais tarde, estava *morto.*"

rica Latina é o direito de asilo diplomático. Sabemos qual foi a sorte do *Premier* húngaro que se refugiou, em 1956, na embaixada iugoslava em Budapest. No mundo ocidental o princípio de hospitalidade é respeitado pelas tribos antropófagas mais selvagens, pelo menos enquanto vigora o convite e dura a visita. É notório o que aconteceu ao Ministro da Guerra húngaro que foi convidado para um banquete ao Quartel-general russo em Tököll, no dia 3 de novembro de 1956, sob pretexto de tratar dos pormenores da evacuação da Hungria pelas tropas russas. Estamos longe de aprovar tais métodos, que sequer os índios praticaram; devemos reconhecer, entretanto, que são eficazes do ponto de vista do regime que os emprega; c) *Educação técnica* — O mero fato de terem alcançado os russos antes dos norte-americanos a construção do *Sputnik* e *Lunik*, dispensa qualquer comentário. As instituições de ensino superior na Rússia formam, anualmente, várias vêzes mais engenheiros do que fazem as escolas norte-americanas. É impresionante, também, o impulso que recebeu, nos últimos tempos, na Rússia, o ensino de línguas estrangeiras, depois de tantos anos de proibição; d) *Superioridade psicológica* — Só os povos com as seguintes características são predestinados a aventuras de conquista mundial: os que raciocinam em têrmos de grandes dimensões (Eurásia) e pensam a longo prazo (nas estepes da Ásia e nas florestas tropicais, não contam os séculos); aquêles cuja natureza é imbuída de misticismo e messianismo, que fazem adotar, com muita facilidade e entusiasmo, todos os novos dogmas e ideologias; e os que, apesar do seu caráter emocional, possuem senso de realismo. A alma russa possui êstes traços característicos, que se baseiam sôbre um fundo eslavo, mas que foram parcialmente adquiridos, durante séculos, em virtude de infiltrações estranhas; de origem eslava: respeito às tradições, resultando em forte nacionalismo, predominância do sentimento sôbre a razão, e conseqüentemente, em desrespeito às leis e às concepções morais, inclinação ao anarquismo e oblomovismo; de origem escandinava: noção de estatismo, senso de organização e disciplina; de origem ugro-finlandesa: realismo, melancolia, rudeza,

persistência; de origem mongólica: extrema crueldade, tendência de opressão e dominação, qualidades militares, consistência na política, destreza diplomática, astúcia.

Pelas considerações que precederam, podemos concluir que, potencialmente: a) a Europa Ocidental, a longo prazo, não conseguirá resistir à tremenda pressão do bloco russo; b) o tempo trabalha para a expansão soviética no mundo inteiro e que, a cada ano que passa, o balanço das fôrças *materiais* inclinar-se-á mais a favor do grupo de países chamados "democracias populares"; c) dentro de 20 a 30 anos, o Ocidente, cujo atual estado mental nos faz lembrar a época da queda de Bizâncio, render-se-á sem um único tiro. As conseqüências desta rendição, a longo prazo, serão: a) Desaparição completa das pequenas nações não eslavas, vizinhas do povo russo; b) Absorção das menores nações eslavas, que perderão sua personalidade (tchecos, eslovacos); c) Reconciliação germano-russa à custa da Polônia e Tcheco-Eslováquia; d) Sovietização da Ásia e das outras regiões subdesenvolvidas.

IV

Entre as circunstâncias que justificam a segunda alternativa, isto é, que o avanço russo se deterá antes de alcançar as Américas, cumpre relacionar as seguintes:

1) Todos os grandes avanços territoriais, na História, pararam repentinamente, não tanto por efeito de uma derrota militar, como por um fenômeno geográfico ou climático. A expansão do mundo islâmico parou aproximadamente na fronteira da zona úmido-fria: Poitiers, Toulouse, Nîmes. O Império Romano, no qual predominou o elemento meridional, não se interessou pelas regiões *continentais* nórdicas. A grande pergunta é: qual a fronteira climático-geográfica anteposta à mentalidade e disposição física da raça russa, cujo império se estende em tôdas as direções climáticas? 2) Com a expansão territorial ilimitada, perde-se a intensidade do impulso desta expansão. Cumpre indagar se a expansão russa já alcançou

seu clímax. 3) Com a dilatação de um império criam-se duas categorias de cidadãos, os dominantes e os dominados. Quanto maior o império, tanto mais aumenta o nível de vida da população que detém o poder, o que, conseqüentemente, diminui sua combatividade agressiva; 4) A política russa é realista — embora seja dominada por certo emocionalismo — e mais racional que a das potências que, no passado, fracassaram na sua tentativa de domínio mundial (Napoleão, Hitler, etc.). É possível, por isso, que, na expansão do seu poder, a União Soviética não irá tão longe como seus predecessores; 5) Apesar de se encontrar a maior parte do seu território na Ásia, a Rússia pertence, essencialmente, ao mundo branco, com tôdas as suas altíssimas qualidades intelectuais. Quando, em futuro não muito remoto, com o ingresso de algumas dúzias de territórios africanos soberanos na ONU, o balanço das fôrças se inclinar a favor dos povos não brancos, a consciência dêste fato despertará, talvez, naquele país, o sentimento do dever em relação à sua própria raça, para defender em seu interêsse a Europa Ocidental, ao invés de subjugá-la; 6) Hoje, a China precisa, para seu desenvolvimento econômico, da ajuda material e científica da União Soviética, sobretudo quanto a equipamentos industriais e gêneros alimentícios. Não será, entretanto, a mesma a situação quando a sua industrialização estiver terminada. Nesse momento, o principal problema da China será a superpopulação do seu território (densidade demográfica 64, inclusive os desertos). As vistas da China dirigir-se-ão, inevitàvelmente, como única saída, para o território vizinho da Sibéria, cuja densidade demográfica, provàvelmente, não ultrapassa a cifra de 2 ou 3 habitantes por quilômetro quadrado, visto que a da União Soviética é de 9 (34). Mais cedo ou mais tarde, a política externa russa, prevendo esta eventualidade, deverá procurar auxílio no mundo ocidental, o que, por sua vez, relegaria para um lugar secundário seu plano de conquista total nessa região.

---

(34) A densidade populacional dos territórios que circundam a China é notòriamente muito maior; Índia, 118; Japã, 243; Coréia, 225; Paquistão, 88; Vietname, 81.

7) O comunismo — que nos últimos quarenta anos coincide com o imperialismo russo — para os que sinceramente acreditam nêle, é uma religião que tem as mesmas características essenciais das outras grandes religiões mundiais, a saber: a) crença cega e fanatismo. Temos a impressão de que Stálin não passou de ser um típico déspota asiático — aliás genial — que pouco acreditava no ensino do marxismo e o utilizava apenas para alcançar seus objetivos políticos. O jovial Kruchtchev é, entretanto, um crente fanático e idealista; b) repartição de adeptos em duas categorias: praticantes (membros do Partido) e outros que aderiram por terem sido forçados a fazê-lo, ou por motivos materiais, conveniência, oportunismo, etc.; c) intolerância e agressividade — Apenas o xintoísmo (Japão), budismo (Laos, Tailândia, Ceilão) e confucionismo (China) são bastante tolerantes. Tôdas as demais religiões são ou foram intolerantes e agressivas. Intolerância comunista em relação a partidos políticos; d) idolatria (serviços religiosos — epítetos que os líderes comunistas recebem na imprensa oficial); e) vigência do princípio de que os fins justificam os meios; f) conversão por fôrça (regime soviético nos países satélites — em grande parte do mundo, as religiões foram introduzidas pelas armas); g) tôdas as religiões surgiram de reações contra situações existentes. O cristianismo revoltou-se contra a mercantilização da religião judia, o protestantismo contra a decadência moral da igreja católica e o comunismo, não só contra os excessos do capitalismo, mas, também, contra o domínio temporal das igrejas. Com o tempo, entretanto, todos os movimentos reformistas adotam os mesmos erros contra os quais se revoltaram. Na União Soviética, os excessos do capitalismo estatal ultrapassam os do capitalismo privado, e o Partido Comunista alcançou um contrôle tão perfeito sôbre tôda a vida nacional, que jamais foi sequer sonhado, no passado, por nenhuma das religiões estatais. Sendo o comunismo uma espécie de religião, é possível que tenha o mesmo fim das outras, isto é, após certa expansão, deter-se-á em seu progresso, sem conseguir dominar o mundo inteiro. Aliás, o comunismo não é nem uma invenção de

Karl Marx nem um produto russo; suas formas mais perfeitas e muito mais humanizadas já existiram na história da antiga Grécia e no Império dos Incas.

Dentre as circunstâncias que justificam a terceira alternativa, ou seja, que os dois blocos opostos, por nivelação de seus regimes, *encontrar-se-ão, em algum ponto, a meio caminho*, cabe ressaltar as seguintes:

1) Enquanto o regime soviético já admite algumas exceções em favor da propriedade privada, no mundo ocidental intensificam-se as tendências de confisco da propriedade particular. Nos Estados Unidos, o impôsto de renda pode atingir à taxa de 92% ; 2) Ao passo que na União Soviética algumas atividades do Estado, é verdade que muito poucas, são entregues ao setor privado, no Ocidente, fortalecem-se as tendências à estatização; 3) Enquanto Kruchtchev resolveu não forçar a transferência obrigatória dos funcionários dos ministérios suprimidos, há três anos, para as regiões virgens da Sibéria, a forma da mudança da nossa Capital para Brasília assemelha-se muito aos métodos usados na Rússia nos tempos de Stálin: remoção forçada de milhares de funcionários, cortando todos os laços familiares e sociais, para um lugar onde nem após décadas haverá condições culturais mínimas; neutralização e eliminação virtual do Poder Legislativo, mediante o seu isolamento em relação à opinião pública e dependência do Poder Executivo no campo de existência vegetativa (compra de gêneros de primeira necessidade, habitação, condução, etc.) ; coletivização de tôdas as atividades na nova Capital, etc.; 4) Enquanto as sociedades conservadoras do Ocidente se democratizam, criou-se na União Soviética tôda uma hierarquia social com a sua aristocracia administrativa, partidária e militar, que defenderá seus privilégios exatamente da mesma maneira como fizeram na Europa a aristocracia de origem feudal ou faz nas Américas a aristocracia capitalista; 5) Enquanto o regime soviético se distancia lentamente do ensino do marxismo puro, no mundo ocidental, sobretudo nos países subdesenvolvidos, o nacionalismo se aproxima do comunismo ortodoxo; 6) No passado, a mais importante fôrça anticolo-

nialista no mundo eram os Estados Unidos, que alcançaram sua grandeza material sem recorrer a uma única colônia. Na incorporação das Ilhas do Havaí e de Pôrto Rico, em tempos mais recentes, podemos descobrir alguns elementos fatalmente imperialistas, que, verdade seja dita, se manifestam em forma incomparàvelmente mais suave do que os verificados na política soviética.

V

Do exposto, é lícito concluir-se o seguinte: 1) o Ocidente nunca mais conseguiu recuperar-se das concessões feitas à Rússia em Teerã, Ialta e Potsdam. A atitude passiva dos Estados Unidos, durante a crise húngara, prova que o Mundo Ocidental considera sua derrota como definitiva. Estando o destino do Ocidente selado, a atitude do Brasil, qualquer que seja ela, não poderá mais influir nos futuros acontecimentos. Por esta situação, evidentemente, não cabe nenhuma responsabilidade ao nosso país, porque nas conferências internacionais da Segunda Guerra Mundial, apenas os Estados Unidos e a Rússia tiveram voz ativa (35); 2) Sempre existiu entre as grandes potências uma tendência atavística de ajustar seus programas políticos à custa das nações menores, não podendo, por isso, acreditar estas nas garantias recebidas dos Grandes. Há indícios, também, de que os Estados Unidos voltarão à sua tradicional política rooseveltiana, e por isso não parece aconselhável ao Brasil assumir uma política extremamente rígida em relação ao bloco soviético. Poderá acontecer que, em virtude de uma reviravolta diplomática dos norte-americanos, nos encontraremos sòzinhos na frente anti-soviética; 3) Todos os países, inclusive os Estados Unidos, e todos os regimes, têm direito de defender os seus interêsses, enquanto têm fôrças suficientes para fazê-lo. O que não é admissível é que se

(35) James S. Byrnes, *op cit.* — "Quando se chegava a um acôrdo entre as grandes potências, pouco mais era dado aos Estados menores, no sentido de examinar ou emendar-lhe o texto, do que aos vencidos alemães."

atribua a esta autodefesa norte-americana, que exige uma colaboração eficaz da parte do Brasil, também um aspecto moral absoluto — quando o problema chega às próprias fronteiras norte-americanas (Cuba) — e negar êste critério moral, quando se trata de quinze países menores e mais distanciados (Europa Oriental). Consideramos, francamente, que as acusações cubanas, proferidas contra os Estados Unidos, relativas à América Latina, em 80%, e as referentes à América Central, em 60%, carecem de fundamento objetivo, por se tratar de propaganda ideológica, complexo de inferioridade, de colonialismo e de uma tentativa de transferir a culpa pelos defeitos do comportamento social do elemento humano autóctone para os capitais estrangeiros. A campanha emocional de Fidel Castro deve, entretanto, ser considerada como extremamente salutar para o mundo, porque sòmente desta maneira as grandes potências aprenderão que não se podem cometer impunemente erros, de conseqüências imprevisíveis, em relação a pequenos países;

4) A Polônia e a Tcheco-Eslováquia mantêm representações diplomáticas regulares no Brasil, com tôdas as imunidades de praxe. Desenvolvem as mesmas atividades que as missões diplomáticas dos outros países comunistas poderiam exercer entre nós, caso fôssem restabelecidades também com êles as relações diplomáticas. A Hungria e a Alemanha Oriental são representadas no Brasil por missões comerciais de caráter oficioso. Só falta uma formalidade, sem significado prático, para transformá-las em representações regulares. Tôdas as grandes potências do mundo mantêm relações diplomáticas com a União Soviética, com a qual também nós já tivemos contactos durante cêrca de três anos, até o rompimento, verificado em outubro de 1947, resultante de incidente diplomático no qual o Brasil não obteve do Govêrno soviético explicações ou providências satisfatórias. Nesta altura, concordamos, plenamente, com a opinião do falecido Ministro Osvaldo Aranha, que afirmava ser cautela verdadeiramente pueril, não admitir relações diplomáticas regulares com todos os países do bloco soviético.

5) Na análise do problema em tela não devemos esquecer que: a) Enquanto o regime comunista foi impôsto e está sendo mantido à fôrça pelo exército vermelho nos países satélites, na Rússia o próprio povo o adotou. É provável, também, que na China as condições domésticas tivessem contribuído mais para a implantação do comunismo do que a própria intervenção soviética. Por isso, a teoria política de Dulles, visando à libertação da Rússia e China do comunismo, equivalia absolutamente à mesma ingerência nos assuntos internos de um país, como as promessas de Kruchtchev no sentido de libertar o Uruguai do "jugo" capitalista. Aliás, o próprio conceito da "libertação" foi na história tão desmoralizado que é melhor não recorrer a êle, por terem sido quase tôdas as conquistas militares realizadas sob êste signo; b) Na realidade, o regime pós-revolucionário russo de hoje já se distanciou muito do próprio marxismo ortodoxo e se aproxima, fatalmente, do clássico imperialismo russo. Por êste motivo, o avanço soviético não deve ser encarado exclusivamente sob o ângulo ideológico. A ideologia é apenas um dos fatôres — no passado o mais importante — neste problema que se chama "perigo russo"; c) Na questão soviética para o futuro, o mais grave é que o tipo humano russo é extremamente passivo, em decorrência dos sofrimentos a que sempre estêve submetido. Desconhecedor da noção da liberdade individual, não podemos, infelizmente, esperar dêle a humanização do seu regime, como aconteceu com a Revolução Francesa. Há mais uma circunstância que torna pouco provável uma mitização substancial do seu sistema político: o Império Soviético, para cuja construção tanto contribuiu Roosevelt, estende-se, pràticamente, do Japão até ao Reno. Jamais na História existiu um império de tais dimensões. A integridade de um domínio tão vasto só pode ser mantida graças a medidas extremamente brutais; d) Do ponto de vista histórico, o mérito de qualquer regime político só pode ser mensurado à base do quociente: resultados materiais (técnicos) — custo social. Todos os regimes totalitários deixaram, ou pelo menos criaram, obras monumentais. O próprio nacional-socialismo alemão cons-

truiu um sistema monumental de auto-estradas que ainda hoje está sendo imitado no mundo inteiro, e criou um novo estilo monumental na arquitetura, do qual é verdade, pouco restou, em virtude dos bombardeios aéreos. *Tècnicamente,* é possível perfurar o Globo, ligar o Brasil à Grã-Bretanha por um túnel ou transferir em cada cinco anos a Capital dos Estados Unidos. Por isso, também, os resultados materiais do regime soviético devem ser reajustados pelo deflator custo social. Segundo a literatura especializada, a transformação do mundo capitalista em comunista custou, até agora, cêrca de 60 a 70 milhões de vidas humanas. Perante a História, jamais será justificado um prêço tão alto, nem sequer pelos vôos interplanetários. A humanidade não nasceu para tornar insuportável sua vida neste mundo, nem para transformar sua curta existência terrestre numa série de restrições e sacrifícios, legando às gerações futuras ingratas obras monumentais que, apesar de tudo, são apenas um aglomerado de matéria.

Devemos, entretanto, reconhecer honestamente duas coisas: primeiramente, que cada revolução vitoriosa ou vencida — e, no Brasil, tôdas as revoltas da História nacional — levantou idéias, que devem constituir objeto de estudo cuidadoso. Em segundo lugar, que o principal mérito do regime soviético é, sem dúvida, seu efeito *indireto* exercido no mundo ocidental, que, por mêdo ou em conseqüência do efeito de demonstração, concordou em mitigar os excessos do capitalismo (Áustria, Alemanha Ocidental), democratizar sua sociedade feudal (Inglaterra), realizar a reforma agrária (Irã), etc.

Nessa altura dos acontecimentos, seria melhor que as grandes potências ocidentais deixassem de alimentar esperanças — pela guerra fria — nos povos da Europa Oriental, exigindo dêles em cada qüinqüênio uma nova sangria pesadíssima, mas completamente inútil. Destarte, haveria talvez possibilidade para que estas nações conseguissem conservar pelo menos sua língua nacional. Porque, ensina-nos a História, quanto maior é a pressão externa, sôbre um regime, tanto maior é a reação dêste regime em relação à população que lhe é submetida. Finalizando: talvez, com a intensificação das

nossas relações comerciais e diplomáticas com o bloco soviétitco, nós também poderíamos contribuir para a amenização dos regimes em vigor naqueles países, o que traria certo alívio para as populações dos satélites da Rússia. Não se sabe se é pura coincidência ou se confirma nossa tese o fato de existirem na Tcheco-Eslováquia condições incomparàvelmente mais humanas do que, por exemplo, na Hungria. Na Polônia, a igreja católica goza de muito maior liberdade que nos demais países comunistas. Ora, são justamente êstes dois países que mantêm as mais intensas relações comerciais com o mundo ocidental.

* * *

COMMERCIAL RELATIONS BETWEEN BRAZIL AND THE SOVIET BLOC

The author of this essay, which was awarded the first prize in the Monograph Contest instituted by IBRI, is a Hungarian-born Brazilian economist. This article focusses upon the commercial relations between Brazil and Eastern Europe, viewed from both the historical angle and the present situation, as well as their plausible future pattern. Regarding the problem of such relations as an essentially political matter, the author analyses it in these terms, attempting to bring to light the factors underlying the Soviet bloc's economic policy. After a detailed historical survey of the colonial Luso-Brazilian trade with Tsarist Russia, he proceeds to inventory all the pertinent trade agreements, up to the most recent ones, of 1959; this research leads him to the conclusion, among others, that commerce between Brazil and the countries of Eastern Europe has always been at a low ebb, and is now at a level comparable to the average of Western countries, although Brazil has plentiful opportunities to export, in mutually advantageous conditions and with favourable effects upon her national economy, a number of products to Soviet-bloc countries. Demonstrating the historical expansionist trend of Russian imperialism, which has recently been substantially stimulated by the tacit or express consent of the Western allies during the Second World War, the author enumerates the factors conditioning present Soviet policy towards the West and under-developed countries, and goes on to weigh the possible alternatives for a universal solution of the East-West antagonism. On the basis of the preceding arguments, the author concludes that the West shall never be able to recover from the concessions made to the Soviet Union during the last

war; that it is dangerous for smaller powers, and specifically for Brazil, to adopt a rigid policy, with regard to the international tension, because the great powers might modify radically their reciprocal attitudes, which are now based on supposedly moral concepts, of doubtful legitimacy; moreover, he asserts that no additional harm to Brazil would arise from the establishment of diplomatic relations with all countries of the Soviet bloc; and that, perhaps, owing to the intensification of such relations as well as of commercial ties, and taking into account the bloc's growing permeability to Western influence, Brazil could also contribute to mitigate the political régime in Soviet-dominated countries. In this connection, the author notes that Poland and Czechoslovakia, whose commercial intercourses with the West are respectively the most intense ones from the bloc, are precisely the most liberal countries within the Soviet orbit.

RAPPORTS COMMERCIAUX DU BRÉSIL AVEC LE BLOC SOVIÉTIQUE.

Économiste brésilien, né en Hongrie, l'auteur de cet essai, qui a reçu le premier prix au Concours de Monographies établi par l'IBRI, met en évidence l'historique des relations commerciales du Brésil avec l'Europe Orientale; il en analyse la conjoncture actuelle et projète dans l'avenir ses perspectives plausibles. En considérant la question de ces rapports commerciaux comme étant un problème essentiellement politique, il l'examine dans ces termes, en cherchant à remonter aux facteurs subjacents à la politique économique du bloc soviétique. L'auteur commence son article par un historique détaillé du commerce portugais et brésilien, de l'époque coloniale, avec la Russie tsariste, et il continue l'inventaire des accords signés dans ce but, jusqu'aux plus récents, de 1959; cette analyse lui permet de conclure, entre autres conséquences, que le commerce entre le Brésil et les pays de l'Est européen a toujours été réduit, étant à un niveau comparable à celui de la moyenne des pays de I'Occident, bien qu'il y ait l'occasion pour l'exportation, par le Brésil et vers ce bloc, dans des conditions mutuellement avantageuses et avec des effets bienfaisants sur l'économie nationale, de nombreux produits. En démontrant la tendance expansionniste, d'ailleurs historique, de l'impérialisme russe, favorisé modernement, en grande partie, par l'assentiment, tacite ou exprimé, des puissances occidentales alliées pendant la IIe. Guerre Mondiale, l'auteur énumère les facteurs qui conditionnent la politique soviétique actuelle vis-à-vis de l'Occident et des pays moins développés, en arrivant même à examiner les alternatives possibles pour une solution universelle de l'antagonisme Est-Ouest. Dans ces conditions, l'auteur déduit, en se basant sur l'argu-

mentation exposée, que l'Occident ne se ressaisira jamais des concessions faites à l'Union Soviétique pendant la dernière guerre; qu'il ne convient pas aux nation plus petites, et tout spécialement au Brésil, d'adopter une politique rigide par rapport à la tension internationale, vu que les grandes puissances pourraient altérer radicalement leurs attitudes réciproques, basées à présent sur de prétendues opinions morales, d'une douteuse légitimité; qu'il n'adviendrait au Brésil aucun mal additionnel de l'établissement de relations diplomatiques avec tous les pays du bloc soviétique; et que, peut-être, moyennant l'intensification de ces relations, ainsi que des rapports commerciaux, et ayant en vue la croissante perméabilité du bloc à l'influence occidentale, le Brésil pourrait aussi contribuer à radoucir le régime politique dominant dans ces pays. Il serait à remarquer que la Pologne et la Tchécoslovaquie, dont les échanges commerciaux respectifs avec l'Occident sont les plus intenses au sein du bloc, sont justement les pays les plus libéraux de l'orbite soviétique.

A AMAZÔNIA NA CONJUNTURA INTERNACIONAL (III) *

Arthur Cezar Ferreira Reis

O ciclo da borracha iniciara-se ainda sob o Império, mas sua maior ativação iria ocorrer sob a República, sem que, todavia, de parte do Poder Público, houvesse a execução de quaisquer medidas que permitissem a afirmativa ou a conclusão de que tal ativação decorria de uma política de Estado. Ao contrário, o impulsionamento da produção, com o assalto à floresta para a colheita do leite precioso, resultava muito mais das solicitações cada dia mais intensas dos mercados industriais do Velho Mundo que de atos ou de iniciativas governamentais, que facilitassem, condicionassem ou mesmo impulsionassem a produção. Tudo que estava ocorrendo e demonstrando a existência de uma coletividade que enriquecia e se realizava dinâmicamente, era fruto da iniciativa privada — fundação de seringais, extração do leite das seringueiras, circulação de mercadorias, movimentação de braços, investimentos de capital, aumento do poder de transporte pelo movimento das frotas em navegação, financiamento aos empreendimentos comerciais. Tudo isto era efetiva, exclusiva atuação da iniciativa privada, que, por isso mesmo, comandava a vida regional sem considerar a existência do Poder Público senão como um elemento estranho, isto é, um instrumento que, não participando da emprêsa gomífera, comparecia apenas para tributar e arrecadar impostos sem nada proporcionar em contrapartida.

(*) Terceiro de uma série de artigos do mesmo autor, publicados sob o mesmo título na *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano III, n.º 9, págs. 5-15; n.º 10, págs. 80-93).

O *rush* gomífero, transmitindo à Europa, principalmente, a notícia de que a Amazônia era um mundo em transformação rápida, com possibilidades ilimitadas de desenvolvimento, provocava, como era natural, um interêsse especial, interêsse que poderia ser utilizado para a desnacionalização regional. O capital empregado no grande negócio da borracha, por intermédio das chamadas "casas aviadoras", na realidade não lhes pertencia. Era capital dos mercados consumidores que se voltavam para o empreendimento como uma aventura de singular rendimento. O número cada vez maior de estabelecimentos estrangeiros que se abriam em Manaus e em Belém, seja para intervir diretamente na operação ligada à produção de borracha, seja para viver à sombra dos rendimentos que se auferiam da mesma operação, importava na melhor e mais viva demonstração de que a Amazônia estava sob a alça de mira do exterior. Os homens de negócio brasileiros, estabelecidos nas duas cidades, faziam as vêzes de autênticos intermediários, indiferentes ou sem perceberem realmente o que estava acontecendo. O Brasil, na sua indiferença pelo fenômeno amazônico nos aspectos geopolíticos que apresentava, contribuía, pela ausência, para que a interferência estrangeira se verificasse em escala crescente. As relações de ordem mercantil, fundamentais, faziam-se com a Europa e, em menor escala, com os Estados Unidos. Com os demais pontos do Brasil eram muito inferiores. Pràticamente, quase não existiam. O mercado para a borracha era o exterior. O Brasil não consumia borracha, pois não dispunha de parque industrial. Viajava-se, para educar filhos ou para passear, em direção à Europa. O Rio de Janeiro não apresentava condições de atração. Os bazares, os magazines, os centros de diversão eram todos abastecidos em Paris, na Inglaterra, na Itália, na Alemanha, em Portugal. Comia-se e bebia-se, vestia-se de acôrdo com o que vinha de lá.

Os viajantes nacionais e estrangeiros que visitaram a Amazônia no período áureo do *rush* foram unânimes em assinalar a presença do contingente estrangeiro que já murmurava, sem receios, contra a própria integridade nacional, ima-

ginando que os seus investimentos seriam suficientes para desintegrar o extremo norte, levando-o a uma separação. Leiam-se êsses viajantes. Leia-se, para exemplificar, o famoso geógrafo e viajante francês Henri Coudreau. Em mais de um de seus trabalhos, editados em Paris, em especial *Les Français en Amazonie*, encontraremos páginas, capítulos anunciando o descobrimento e sugerindo que a França aproveitasse o ensejo para construir o seu império na América do Sul através de uma cooperação efetiva à realização do que êle anunciava como constituindo já um anseio local. Esqueciam todos quantos concluíam, num imediatismo que revelava o desconhecimento de certos fatôres essenciais na conjuntura então vivida, que os que realmente estavam efetivando a façanha do desbravamento da hinterlândia e criando aquêle estado de euforia econômica não se desprendiam do sentimento de fidelidade à pátria comum. Não constituíam apenas a grei amazônica, mas, principalmente, na operação contra a floresta, o contingente vindo do Nordeste e fundamentalmente caracterizado pelos mais visíveis sentimentos de brasilidade. Não apenas os seringueiros eram nacionais, mas igualmente uma corrente de médicos, bacharéis, engenheiros, agrimensores, chegava constantemente às duas metrópoles regionais, para ganhar na profissionalização de seus serviços, e insensìvelmente contribuindo para assegurar os laços de solidariedade para com a nação mãe.

II

O ciclo da borracha assegurava nomeada internacional à Amazônia e permitia-lhe a realização de uma hora sensacional na vida do País. A República consolidava-se, depois dos entreveros dos primeiros governos militares, pelos recursos advindos do binômio café e borracha, que autorizavam a tranqüilidade econômica-financeira, caminho para a tranqüilidade política. Aquêles outros produtos que, na Colônia e sob o Império, tinham assegurado vitalidade ao Brasil ou à mãe pá-

tria, perdiam no conjunto estatístico e na contribuição que davam ao tesouro nacional, para o café e a borracha, que assumiam agora a direção financeira.

Dois casos graves vieram, porém, provocar a atenção do Poder Público nacional para a Amazônia, servindo para indicar que não era possível continuar aquêle estado de espírito distante. Impunha-se uma atenção e uma política de Estado. Êsses casos ocorreram no Amapá e no Acre. Êste, ainda no século XIX, quando os seringueiros caminharam em direção aos manadeiros do Purus e Juruá, e aquêle quando o ouro, que atraía nacionais e estrangeiros, provocou conflito com os franceses da Guiana. Em ambos os casos, o Barão do Rio Branco exerceu atuação providencial, impedindo que os acontecimentos nos levassem a uma solução de sangue. No caso do Amapá, o ataque francês, em maio de 1895, aos brasileiros que labutavam ali, fôra repelido pelos que obedeciam ao comando de Veiga Cabral, que organizara a defesa e constituíra govêrno de emergência em face dos perigos da presença e da cobiça francesas. Os títulos brasileiros invocados não tinham sido suficientes até então. Vasta literatura de caráter histórico, geográfico e jurídico servira à nossa argumentação, mas sem resultados maiores que a dilatação de uma solução definitiva. Em livro famoso, *L'Oyapoc et l'Amazone*, Joaquim Caetano, e antes dêle e depois dêle o Visconde de Uruguai, Tito Franco, Monteiro Baena, Barão de Marajó, Duarte da Ponte Ribeiro, Miguel Lisboa, haviam explorado o assunto, provando esmagadoramente o fundamento das teses que sustentávamos acêrca do exercício de nossa soberania, resultante da soberania exercida ininterruptamente por Portugal na fase em que fôramos parte integrante de seu ultramar. Um arremêdo de república independente, caricata tentativa do francês Jules Grós, que se intitulara presidente da nova nação, constituíra grotesco esfôrço para desnacionalizar ou desbrasileirar a região. Rio Branco, conseguindo que a França concordasse na arbitragem, obteve o triunfo da sentença lavrada pelo presidente da Confederação Helvética, reconhecendo os direitos do Brasil.

No segundo caso, que, como o do Amapá, emocionou o País, numa dessas demonstrações de sensibilidade exterior tão características de nossa psicologia coletiva, a solução foi mais difícil e exigiu uma técnica nova. Ao invés da prova dos títulos imemoriáveis, com a arbitragem, a negociação direta, sob a pressão dos acontecimentos. A arbitragem era uma solução perigosa. O desbravamento do que seria posteriormente o Acre, compunha capítulo cheio de bravura dos seringueiros. A Bolívia e o Peru disputavam entre si o vasto território, e, em conseqüência, o disputavam também a nós. Mas nem peruanos nem bolivianos lá se encontravam quando os seringueiros nordestinos o atingiram. O descobrimento e o domínio manso, continuado, sereno e atuante estava nas mãos dos brasileiros. O conflito, que não vamos historiar mas recordar nas linhas essenciais a êsse estudo, começara no dia em que as autoridades bolivianas, devidamente autorizadas pelo Govêrno brasileiro, que então proclamava o Acre como espaço físico boliviano, instalaram a sua aduana e iniciaram o exercício de sua soberania política. Os seringueiros, que no seu primarismo não podiam compreender a significação de ajustes diplomáticos que lhe impunham autoridades de língua diferente, desassossegaram-se e passaram à ação militar, iniciando a série de movimentos que em 1903 tiveram seu fim com a assinatura do Tratado de Petrópolis, pelo qual as duas nações se entendiam, reconhecendo-se-nos o Acre. Rio Branco vencera a partida, pela negociação direta, insista-se, no que tivera de discordar de Rui Barbosa, que desejava a arbitragem, como se preconizava na Constituição Federal. Cabe aqui referir, mesmo a vôo de pássaro, que Rio Branco interviera na contenda não apenas porque os seringueiros brasileiros estivessem de armas na mão, lutando contra os soldados do exército regular da Bolívia, ou porque o Estado do Amazonas, que se considerava lesado em seus interêsses fiscais-financeiros, interferisse ajudando os revolucionários e de certo modo dando-lhes a motivação para o estado de espírito em que se encontravam. O que alegou, e realmente serviu de fundamento para a atitude firme que assumiu, foi o perigo que se abrira

para a segurança continental, com o processo de domínio por meio do qual a Bolívia pretendera assumir o contrôle da região conflagrada.

Não se sentindo firme para o exercício de seu poder soberano, voltara-se para o capitalismo internacional, concedendo o Acre a um sindicato norte-americano e britânico, norte-americano principalmente, que se constituíra com a participação de elementos expressivos da alta finança internacional e de homens do Govêrno dos Estados Unidos, conforme acaba de verificar o ensaísta Leandro Tocantins, num livro sensacional, de vasta e inédita documentação, que vai lançar à luz. O sindicato, chamado *Bolivian Syndicate,* vinha repetir na América do Sul o que as famosas "companhias de carta" estavam efetuando no Oriente e na África. Lá, elas serviam de cabeça de ponte para a penetração imperialista das potências que vinham descobrindo aquêles pontos distantes do mundo, que desejavam possuir a título de servirem aos interêsses da Humanidade, levando-lhes as venturas da civilização européia, buscando matéria-prima e mercado para os seus produtos industriais. Essa civilização impunha-se pela bôca dos canhões e pela exploração impiedosa dos homens que, na candidez de suas côres, diferentes das côres dos europeus, lhes abriam as portas de casa, recebendo os missionários e os agentes das companhias nos acordos que firmavam e em breve se transformavam em acordos que equivaliam a perdas de independência e em imposições de domínios estranhos, cheios de cupidez. O *Bolivian Syndicate* estava estruturado dentro de bases semelhantes aos das companhias de cartas. Seus artigos sucediam-se na concessão de tudo quanto pode caracterizar a soberania de uma nação. A Bolívia, por êles, entregava-se ao capital internacional, pondo em risco a segurança não apenas dela própria, mas das outras nações do continente. Se, para atingir o Acre, onde o Sindicato podia ou devia manter fôrças navais, o caminho era o Brasil, ou os rios amazônicos integrantes da bacia, com acesso ùnicamente pela porta de entrada do Atlântico, portanto uma porta de entrada brasileira... Rio Branco antevira o perigo e apressara-se em

desmanchá-lo. E o desmanchara. Prestara um alto serviço ao Brasil e a todo o continente. O Sindicato, diria a própria Bolívia, escondia processos que mais se prestavam às terras bárbaras do Oriente e da África, que a um mundo em transformação e em fase de conquista definitiva de sua soberania para viver livre, como era o caso da América.

O episódio, evidentemente, não seria bastante para demonstrar que se impunha uma política de caráter nacional para o extremo-norte, evitando-se que novas surprêsas viessem intranqüilizar a nação brasileira? Rio Branco, na sua política amazônica, fêz criar o Território do Acre, de certo modo estabelecendo o precedente de um novo tipo de unidade estatal que não constava do estatuto magno da República. Nações vizinhas, como a Argentina e a Bolívia, e os Estados Unidos, tinham em seus quadros administrativos o padrão em que se modelou o Barão. Poderia ter sido aproveitado o momento para uma reforma do quadro territorial do Brasil na sua área amazônica? É óbvio que o momento poderia ter sido oportuno. O Barão possuía uma fôrça imensa no País, pelas vitórias que alcançava no campo internacional. Mas o que é verdade é que o regime federativo, então defendido como uma realização intocável do regime, não podia sofrer na própria carne a sangradura daquela violência.

É possível que Rio Branco, conforme se pode verificar de sua correspondência com os governantes, os parlamentares com que contava para a defesa de seus atos, e os diplomatas de que se valia para a presença do Brasil no concêrto mundial, haja imaginado a adoção de uma política visando à Amazônia. Não podemos afirmar que tivéssemos tentado executá-la ou pelo menos projetá-la. Mas no esfôrço que despendeu para pôr têrmo às questões de limites na região, e no ato por que fêz criar o Território do Acre, ao invés de, pura e simplesmente, fazê-lo entregar ao Estado do Amazonas, que o desbravara e o ajudara com recursos em dinheiro, armas e pessoal especializado em operações de guerra, não deixou entrever que a Amazônia estava em suas cogitações como uma área que exigia atenção particular? Demais, será conveniente

assinalar que, pouco depois de encerrado o conflito do Acre, no tocante à Bolívia, êsse mesmo Acre, voltava a preocupá-lo em face do surgimento de um novo problema, criado com as exigências do Peru, que não cedia nos seus desejos de possuir o vale do Alto Juruá e se preparava para uma atitude perigosa — a das armas, conforme acaba de indicar, em monografia interessantíssima, o historiador norte-rio-grandense Castelo Branco Sobrinho. (1) Multiplicando-se silenciosamente nas providências para evitar a guerra e para triunfar sôbre o adversário na disputa diplomática, Rio Branco operou verdadeiros prodígios, que até o presente nenhum de seus biógrafos assinalou. Talvez em nenhum momento sua ação tenha sido tão hábil e tão segura como ao enfrentar a diplomacia peruana, ação que se desenvolveu em tamanho silêncio que só hoje, pela documentação dos arquivos, poderemos conhecê-la, e tomar consciência de quão sério foi aquêle momento internacional. A guerra foi evitada e o Brasil manteve em suas mãos o território do Alto Juruá.

A Amazônia estava, no momento, na cogitação de escritores do tipo de Alberto Rangel. Fazia-se sôbre ela uma divulgação sensacionalista. Era o Inferno Verde onde se morria sem grandeza. A sociedade que se elaborara na emprêsa gomífera, vivia numa aventura continuada. Ninguém indicava o extremo-norte, no entanto, como um mundo que deveria ser possuído através da execução de uma política de Estado, nessa política de Estado compreendendo-se não apenas a ação direta do Poder Público na mobilização e inversão de recursos ou no planejamento de uma operação de conquista e de domínio material, mas igualmente na criação de condições e no impulsionamento da iniciativa privada para empreendimentos visando ao domínio útil do espaço geográfico. Devia encerrar-se a fase da sortida sertanista, que produzira a ampliação da fronteira econômica mas, ao mesmo tempo, impusera, pelas condições por que se processavam as atividades criadoras no campo econômico, uma tremenda dispersão dos

---

(1) "Nos vales do Xingu e Tapajós", *in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, abril — junho 1960.

contingentes humanos. Em conseqüência não se realizava, demogràficamente, uma obra permanente de fixação. Todo o esfôrço para vencer a floresta ou para aproveitá-la no negócio da borracha e das outras espécies vegetais que foram sendo descobertas e foram encontrando mercado no exterior, restringia-se à margem dos grandes e pequenos afluentes do Amazonas ou de subafluentes. O domínio da própria floresta não se efetuava. Constituía esplêndida exceção o que se realizara entre Belém e Bragança, no Pará, experiência admirável que podia e devia servir de exemplo a quantos descriam da possibilidade de vencer-se a floresta e ocupá-la, substituindo-a por uma lavoura permanente. A estrada de ferro aberta ali, dera margem ao aparecimento de núcleos urbanos e a uma lavoura de sustentação interessante, lavoura assegurada pelo mercado que era Belém e levada adiante pelos mesmos nordestinos que faziam o negócio da borracha.

Os homens de Estado da região mostravam-se de uma mediocridade lamentável. Nenhum dêles lançava suas vistas para qualquer programa de desenvolvimento dos recursos em potencial. Quando usavam os dinheiros públicos em obras de vulto, a inversão restringia-se às duas Capitais — Belém e Manaus. Leiam-se as mensagens daqueles governantes e o que se verificará é que todos esperavam sempre que a borracha suprisse os respectivos Estados dos recursos indispensáveis para todos os serviços. Metrópoles caracterizadas pela atividade mercantil, verdadeiros entrepostos para as iniciativas da exploração do interior, consumiam tôdas as possibilidades da região, em nenhum momento mostrando-se dispostas a dar o passo visando ao aproveitamento imediato de tôda a riqueza local. Belém e Manaus recebiam mercadorias do exterior e as exportavam para o interior, de onde recebiam as peles de borracha e as toneladas de castanha que, a seu turno, exportavam para o exterior. A concorrência dos plantadores de seringueiras no Oriente, provocando o desastre pela destruição seguida do monopólio que exercíamos, empobreceu-nos velozmente. Ocorreu o abandono dos seringais, verificando-se verdadeiro êxodo. O interêsse dos capitais vindos do

exterior para o negócio da goma também diminuiu. A Amazônia perdia a projeção que alcançara. O que os viajantes e os observadores, os cientistas haviam escrito deixaria de ser lido, meditado, não mais servindo ao apetite daquele capital, e talvez de propósitos tão perigosos como os que haviam coberto os mundos distantes da África e do Oriente.

Sucedeu, porém, que êsse interêsse não deixou de existir. Agora, até se revelava com mais intensidade. Porque, tendo perdido a nomeada como produtora de borracha, a região não se desprestigiara no tocante às suas imensas reservas de matérias-primas *tropicais, que os homens de negócio conheciam,* sem que os homens de govêrno, regionais ou nacionais, percebessem o que poderiam representar numa emprêsa de recuperação. E tanto era verdade a existência dêsse interêsse que as expedições "científicas" não a abandonaram. Hamilton Rice, com grandes equipes de naturalistas, médicos, engenheiros, geólogos, foi um dêsses atuantes no campo da pesquisa. Depois, com espetaculosidade, foi a vez de Teodoro Roosevelt, que, na própria Amazônia, provocava a suspeita de estar tentando um contacto visando a nova aventura militar e política, como aquela que o levara a Cuba. Uma expedição espanhola, sob a direção do comandante Iglesias, largamente subsidiada pelo Govêrno espanhol, pretendeu proceder ao levantamento da natureza nas suas melhores perspectivas econômicas. Cobria todos os departamentos do saber humano que poderiam ter relações com o programa que se traçara. Não há memória de comissão científica, de tamanho porte, atuando na região. Mas foi impedida pelo Govêrno brasileiro, que suspeitara de seus propósitos, de penetrar em águas e terras nacionais.

Por ocasião do conflito do Acre, um historiador, que era, no momento, grande homem de negócios, João Lúcio de Azevedo, escrevera uma série de artigos na imprensa diária de Belém, pedindo a atenção do País para o que êle considerava, no particular do *Bolivian Syndicate,* tentativa imperialista norte-americana. Araújo Lima e, antes dêle, o economista Luís Cordeiro, denunciavam perigos à integridade nacional no

vale, ante a possibilidade de capitalistas estrangeiros, norte-americanos de preferência, estarem cogitando de tomar a Amazônia como campo de inversões, numa repetição ousada do que estavam fazendo na África. E em conseqüência, no *Rio de Janeiro e em livro* que se editou em Belém, os dois expuseram o que imaginavam em processo de elaboração.

Os capitais estrangeiros apareciam aos olhos de todos ou de quase todos, como necessários, essenciais mesmo a qualquer desejo de desenvolvimento. Não se compreendia, em face das inversões em portos, estradas de ferro, serviços de eletricidade, que se pudesse caminhar em direção ao futuro, progredindo sem a cooperação dos contingentes e do dinheiro da finança internacional. O que se chama hoje de imperialismo econômico-financeiro não era apontado, no Brasil, como um perigo capaz de provocar desmembramentos ou de derrocar sistemas políticos. Via-se nêle *o elixir para tôdas as enfermidades* econômicas de que padeciam as nações fracas, debilitadas, as nações que na terminologia de nossos dias chamamos de subdesenvolvidas. É certo que aquelas vozes de aviso se levantavam, mas sem o menor eco, ignoradas ou desprezadas. É certo que os problemas da Amazônia, indicados por Euclides da Cunha quando imaginava a Transacreana, o povoamento sistemático, a reforma das técnicas de produção regional — indicadas, com certa dose de alarmismo, por Eduardo Prado, em uma série de notas de imprensa, mais tarde reunidas em livros, — tinham sido propostos com certo realismo, contrastando os que o equacionavam e conceituavam com quantos faziam a literatura sensacionalista a que nos referimos. Concessões que abrangiam imensos trechos de águas e terras foram feitas pelos governos do Amazonas e Pará a êsses capitais, reunidos em companhias de exploração com poderes e vantagens desmedidas. Algumas dessas concessões, que se destinavam à exploração do subsolo, não foram adiante. Caducaram, não se renovando. Algumas delas pretendiam pesquisar "óleo mineral", disfarce demasiado inocente para ocultar a busca ao petróleo. E uma de tais concessões cobria

justamente a ocorrência de Nova Olinda... O que é hoje o Território do Rio Branco foi, nessa oportunidade que se proporcionava à finança internacional, pràticamente negociado com capitalistas norte-americanos, que só não tiveram êxito porque a isso se opôs o presidente Epitácio Pessoa, que desautorizou a operação de empréstimos no Estado do Amazonas, através do qual ia consumar-se o negócio.

Cabe aqui registrar que um geopolítico espanhol, Badia y Malagrida, examinando o complexo regional, os conflitos que explodiam aqui e ali no vale, seja nos trechos brasileiros, seja nos trechos hispano-americanos, analisando o processo de ocupação efetuado pelos nordestinos, que êle via como um grupo humano fadado a criar uma nacionalidade capaz vigorosa, previa para muito breve o desmembramento de todo o imenso espaço físico da região que passaria a constituir um Estado de amplas possibilidades e com uma natureza cultural distinta no Continente. Comprovariam os acontecimentos futuros a tese ousada do escritor, ou êle se revelava apenas mais um novelista na interpretação fantasiosa da Amazônia? O livro de Badia y Malagrida, intitulado *El fator geografico en la Política Sudamericana,* já em segunda edição, lançado há pouco mais de uma década, não mereceu a análise de quem quer que fôsse entre nós. Suas profecias não se materializaram. A tese que defendeu está, no entanto, voltando a ser concebida, defendida, sob novos ângulos, mas no fundo adotando como verdade a secessão ou a utilização do espaço rico por povos capazes, uma vez que os seus legítimos possuidores não revelaram disposição ou condições para a façanha.

III

A conferência que o Presidente Getúlio Vargas programou para reunir em Manaus, com a participação das nações sul-americanas que possuíssem territórios na bacia amazônica, importava, evidentemente, numa providência salutar. Lem-

brava o esfôrço de Bolívar quando pensou em promover a unidade continental contra os esforços da Santa Aliança e tentou realizar uma assembléia no Panamá em que se fixariam as linhas iniciais de harmonia nas Américas. O estadista brasileiro, convocando os países amazônicos, procurava criar um estado de consciência continental à volta dos assuntos graves da conjuntura amazônica, que, entendia êle muito acertadamente, deveriam ser examinados e programados nas suas soluções como uma política, não apenas desta ou daquela potência sul-americana, mas do conjunto delas, que, dêsse modo, se irmanariam numa demonstração de solidariedade, de boa vizinhança e de pragmatismo consciente para definir-se perante o mundo na maturidade que a operação iria significar. O eco da sugestão, como era natural, fêz-se sentir imediatamente. Não no Brasil, onde pouco se considerou a matéria, mas nas nações vizinhas, interessadas e entusiasmadas com o projeto. Houvera tentativa anterior, no particular da borracha, cujos problemas um economista, o senhor Cosme Ferreira Filho, pretendeu solucionar pela movimentação e unificação da política continental, mas também não frutificara.

O Instituto da Hiléia, sugerido por outro brasileiro, Paulo de Berredo Carneiro, à UNESCO, visava à mobilização de recursos universais para a gigantesca empreitada. Não se compreendia, sustentava o Delegado brasileiro, que, sem o concurso da técnica e da ciência universais, fôsse possível domar a natureza amazônica, criando ali as condições de habitabilidade e de ação econômica capazes de permitirem que a região se integrasse entre os espaços eficaz e definitivamente humanizados. A tese era arrojada, mas certa. Porque, na verdade, nenhum país, por si só, seria capaz da emprêsa, que exigia o emprêgo de todo um vasto equipamento e de grupos de trabalho da mais alta qualificação. O que precisava ser preservado era a soberania dos Estados membros da comunidade amazônica. Nada de pôr-lhes em perigo êsse direito centenário que possuíam e de que, seguramente, não se mostravam dispostos a abrir mão. Ora, o que se pôde constatar é que

nações participantes da *UNESCO*, quando aprovaram o projeto inicial, entendiam que era chegada a hora de vir a participar do "botim", como lhes parecia o negócio tão honestamente proposto.

Em nenhum momento, note-se bem, pôs-se em dúvida o propósito alevantado do Delegado brasileiro e dos que, posteriormente, se ocuparam do assunto nas reuniões promovidas para a constituição do órgão internacional. O que provocou a desconfiança foi a presteza de certas nações em procurar trazer a sua intervenção no negócio, numa revelação muito clara de que não vinham colaborar no empreendimento visando ao bem-estar de uma região, com reflexos imediatos no bem-estar da humanidade, mas satisfazer seus interêsses imediatos. O clamor teve seu fundamento na literatura que certos especialistas estrangeiros começaram a escrever, a propósito do programa da UNESCO, e em cujas páginas, fazendo o elogio dos planos a serem elaborados, já sustentavam a tese suspeitíssima de que os interêsses da humanidade estavam acima dos interêsses dos países que possuíam fìsicamente a Amazônia, alegavam que sôbre ela exerciam a respectiva soberania, mas não se haviam revelado com suficiência para decifrá-la, vencendo seus mistérios e incorporando-a realmente às respectivas civilizações. Essa literatura existe, anda traduzida em várias línguas. Por ela podemos fàcilmente concluir o que escondiam certos povos, que perdiam suas possessões no Oriente e na África, de onde estavam saindo corridos pela violência dos colonizados, cansados de suas extorsões e de seus apetites insofridos.

As medidas isoladas que os vários países amazônicos começaram a adotar, medidas que não são suficientes, como atos isolados, para a modificação do *status* atual da região, refletindo um estado de espírito, não significam que êsses países estejam devidamente conscientes do que devem fazer e da pressa que devem ter em efetivá-las. O caso do Brasil é típico. Votado pela Assembléia Constituinte de 1946, o artigo 199 da Constituição — que determinava a execução de planos qüinqüenais, num prazo mínimo de vinte anos, e na base de

recursos financeiros anualmente votados no Orçamento da União, mas constante, igualmente, de recursos obtidos nos Estados e municípios cobertos pelas providências oficiais, criando órgão encarregado dos planejamentos e de sua execução anual — opuseram-se-lhe tôdas as dificuldades a um funcionamento regular e liberto do primarismo da política partidária. Os recursos constitucionais não são pagos. O primeiro plano qüinqüenal remetido no tempo próprio ao Congresso não mereceu o pronunciamento de uma só das várias comissões que sôbre êle deviam opinar, tudo isso significando que a consciência nacional continua indiferente ao problema, seja na sua solução unilateral, isto é, a cargo do Brasil, na sua parte, seja na solução continental, que nos parece necessária. A situação de precariedade de recursos em que se debate o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, fundado em face das resistências opostas ao Instituto da Hiléia, mas ao qual não se provê dos elementos materiais e humanos qualificados para que possa cumprir os objetivos por que foi estabelecido, é outra prova da inexistência de uma consciência nacional. Um pôrto franco criado em Manaus, já faz quase dois anos, não passou ainda do texto da lei, provocando, no entanto, alarmas com os países vizinhos, que se julgam prejudicados com a nossa política unilateral.

IV

Há, no mundo de hoje, multidões famintas. Famintas porque não possuem um palmo de terra para cultivar, porque não dispõem de comida com que mitigá-la. E nessas áreas famintas, a população cresce da maneira mais alarmante. Não vamos procurar entrar no exame das causas dêsse crescimento. Apenas queremos registrá-lo, acentuando os perigos a que se está chegando se não houver uma solução rápida e eficiente. Literatura especializada vem sendo escrita a propósito. Entre nós, no Brasil, figuras da expressão de um Castro Barreto, estão pedindo a nossa consideração para o tema grave, pro-

fundamente grave. Ainda há pouco, Sauvy, o emiente demógrafo francês, num livro interessantíssimo e muito cheio de exatidão, intitulado *De Malthus à Mao Tse-Tung*, depois de examinar, à luz dos melhores ensinamentos técnicos, a situação que se cria para o mundo sem disposição para enfrentá-la com decisão, chega à conclusão, referindo-se a um ponto de vista de Josué de Castro, de que essas populações, tomando consciência de seus direitos e de que existem outras multidões que vivem bem, satisfeitas, ricas, realizando-se plenamente numa euforia de vida continuada e cheia de prazeres, com dietas alimentares bastante para satisfação de suas necessidades diárias, não se demorarão em vir reclamar os mesmos direitos.

Prevendo essa decisão, fala-se na solução imediatista do aproveitamento de áreas desérticas, e onde haja as condições ecológicas naturais ou promovidas pelas técnicas adiantadas do homem. Essas áreas não são muitas. As principais estão na Austrália e na América do Sul. Os geógrafos e pedólogos australianos recusam concordar na hipótese de que os territórios desérticos de sua pátria apresentem condições de habitabilidade. Voltam-se as vistas dos que desejam encontrar a solução com os bens alheios para o Brasil amazônico, para o Peru amazônico, para as outras amazônias integrantes dos povos que dela se orgulham, mas nela nada realizaram de útil para si ou para os outros. Impõe-se, assim, uma consciência continental, e brasileira em particular — pois somos os detentores dos maiores espaços no mundo amazônico — para o grande tema.

Seremos, como supõe o Embaixador brasileiro junto ao Govêrno de Washington, um país que já se impôs aos outros países, pela efetivação de empreendimentos econômicos que nos projetam na era industrial, pela nossa presença nas assembléias internacionais e pelos feitos de nossos soldados, marinheiros e aviadores nos outros continentes, nos outros mares, *em outros céus? Ninguém nega a era industrial* que estamos iniciando, numa experiência cheia de êxitos, como ninguém despreza aquêles feitos da diplomacia e das Fôrças Armadas.

Mas sem que tenhamos tomado posição perante o mundo, com a demonstração de que o nosso território não é mais um território por descobrir, por ocupar, por humanizar e por transformar num território dominado e aproveitável por quantos nêle vivam ou possam vir a viver, evidentemente não teremos atingido a maturidade que pretendemos estar alcançando. A euforia dos dias atuais não pode ser fruto de um realismo indiscutível. A necessidade da formulação de uma política brasileira, visando à integração da Amazônia, faz-se urgente, mas que seja, então uma política sã, promovida com sentido pragmático e cívico, liberta do primarismo dos partidarismos estreitos. A conjuntura internacional está mostrando que podemos ser surpreendidos com o pedido de que abramos as nossas fronteiras para a utilização imediata, e de acôrdo com normas internacionais, daquilo que nossos maiores nos legaram e não temos sabido valorizar. A política brasileira na República, a não ser em certos períodos, não se revelou ativa, capaz. É a nossa amarga conclusão.

* * *

THE AMAZON REGION IN INTERNATIONAL PERSPECTIVE (III)

Continuing with his series of articles on the international aspects of the Amazon region, the author, a specialist on the subject, deals with the Republican period up to the present day. He starts with a characterisation of the economic turbulence resulting from the golden era of the rubber rush, when the Amazon basin was entirely extroverted, i.e, turned towards Europe and North America rather than towards Brazil. Reciprocally, the author notes that only certain major international incidents managed to rouse the rest of the country from its indifference to the remote northern parts. These incidents were, first, the question of the Amapá territory, coveted by the French from Guyana, and second, the Acre question, in which Brazilian diplomacy intervened in order to settle peacefully an issue which threatened to become an explosive conflict with Bolivia, under pressure from a powerful foreign syndicate. Analysing in detail the action of Baron Rio Branco, Brazilian Foreign Minister at the time, with refe-

rence also to lesser affairs, such as that of Peruvian claims to the higher Jurúa river territory, the author refers with praise to the conduct of Brazil's foreign policy. In contrast, he underlines the mediocrity of local administrators in the Amazon valley, who, instead of planning rationally the economic progress of the region, spent public revenues on sumptuous works in the two trading capitals, Manaus and Belém, without giving a thought to the development of local resources, already challenged by rubber plantations in the Far East. At the same time, however, the author goes on to say, international cupidity turned towards the immense reserves of tropical raw materials in the Amazon valley, giving rise to pseudo-scientific expeditions and to vast land concessions, made by the governments of the States of Amazonas and Pará, and later revoked by the Federal Government. The author then refers to the Brazilian proposal for the creation of an International Institute of the Amazonic Hylaea, aimed at the solution of the basin's problems in regional terms. This project had to be abandonned later in view of the founded suspicion that foreign powers tried to obtein dominion over the Amazon, under the pretext of putting the interests of humanity above those of the countries which, though entitled to sovereign rights over the region, did not exercise them in favour of their respective populations. With reference to these countries, including Brazil, the author observes that much remains to be done in the way of arousing a true consciousness of regional needs and of their own responsibility towards them. Winding up his series of articles, the author concludes that, since the world's attention is concentrated on the valley of the Amazon as a possible granary to feed the hungry peoples of the globe, it is imperative that there be adopted a continental, and specifically Brazilian, policy for the economic integration of the region into the rhythm of progress of our times.

L'AMAZONIE DANS LA CONJONCTURE INTERNATIONALE (III)

En continuant sa série d'articles sur les aspects internationaux de l'Amazonie, l'auteur, spécialiste en thèmes de la région, nous montre l'époque républicaine, jusqu'à nos jours. Il commence par caractériser la turbulence économique qui a été la conséquence de la phase de l'apogée du caoutchouc, quand l'Amazonie, extrovertie, s'occupait plutôt de l'Europe et de l'Amérique du Nord que du reste du Brésil. D'autre part, l'auteur remarque que, seuls quelques incidents internationaux de la plus grande importance — à savoir, les questions de l'Amapá, qui était revendiqué par les Français de la Guyane, et de l'Acre, dans laquelle la diplomatie brésilienne est intervenue pour

solutionner pacifiquement ce qui s'annonçait comme un conflit explosif avec la Bolivie, pressionnée para un puissant syndicat étranger — ont secoué le reste du pays de son indifférence envers le lointain nord. En analysant en détail l'activité du Baron de Rio-Branco, Ministre des Affaires Etrangères brésilien à l'époque, quant à d'autres incidents moins importants — comme celui des prétentions péruviennes au territoire du haut Juruá — l'auteur relate la politique externe du pays en termes flatteurs. Par contre, il fait ressortir la médiocrité de l'action des dirigeants locaux de l'Amazonie, qui, au lieu de programmer le développement économique de la région de façon rationnelle, dépensaient les recettes publiques en travaux somptuaires dans les capitales-entrepôsts, sans profiter des richesses locales, qui étaient dejà menacées par la concurrence faite par les plantations d'arbres de caoutchouc de l'Orient. Cependant — poursuit l'auteur — la convoitise internationale s'excitait quant aux immenses réserves de matières-prémières tropicales de l'Amazonie. Cela donna lieu à des expéditions pseudo-scientifiques, et fut la cause de grandes concessions de terrains faites par les gouvernements de l'Amazone et du Pará, qui plus tard furent annullées par le Gouvernement Fédéral. Ensuite l'auteur se rapporte au projet brésilien de créer un Institut International de l'"Hiléia" Amazonique, destiné à solutionner les problèmes du bassin en termes régionaux. Plus tard il a fallu abandonner ce projet, à cause d'un doute, d'ailleurs confirmé, que des puissances étrangères songeaient à s'emparer de l'Amazonie. Ceci, sous prétexte de mettre les intérêts généraux de l'humanité au-dessus de ceux des pays qui, titulaires de la souveraineté sur la région, ne l'exerçaient pas effectivement au profit de leurs populations respectives. À propos, observe l'auteur, il manque beaucoup à faire pour réveiller dans ces pays, y compris le Brésil, une véritable conscience des nécessités régionales et de leur responsabilité envers elles. Il conclut en disant que, puisque l'espoir du monde entier se tourne vers le bassin de l'Amazone comme étant le possible grenier pour les peuples affamés du globe, une politique continentale, et particulièrement brésilienne, s'impose pour l'intégration conomique de la vallée dans le rythme de progrès de notre époque.

O PROBLEMA DO DESARMAMENTO

Fausto Bradesco

A complexidade do problema do desarmamento é tal que, até agora, nenhuma proposição foi capaz de receber, não a unanimidade, mas sequer uma importante maioria de votos. É que tôdas as proposições esboçadas partem de um ponto de vista pragmático, olvidando resultados imediatos e definitivos. Tem-se mêdo de adiar tais soluções, acreditando que, quanto mais depressa fôssem postas em prática algumas medidas cômodas, mais fàcilmente se poderia persuadir as nações da eficácia dos meios. O raciocínio parece convincente porque, se fôsse obtida uma redução mínima das possibilidades de agressão, poder-se-ia crer que fôra cumprida a missão das Conferências sôbre o desarmamento. Neste caso, todos os projetos que conduzissem a acordos gerais — embora fôsse limitado o seu alcance prático — mereceriam nossa atenção e nosso reconhecimento. Poderiam, por exemplo, forjar um novo espírito, tentado a crer na organização da segurança pelo entendimento, e criar para isso um quadro humano suscetível de compreender e admitir um dia o desarmamento, geral e sem reticências, como um corolário da interdependência social e internacional.

Em teoria, a argumentação resiste. Na prática, porém, perdeu-se um tempo precioso, gastou-se energia e, paralelamente, desacreditou-se o próprio princípio do desarmamento. Êste "imediatismo" é justamente o que se deveria ter evitado a qualquer preço. Não se trata de fixar um paradoxo. Contudo, o emaranhado das situações políticas, dos interêsses, das concepções, bem como a condição receptiva da mentalidade geral, estão bem longe do que se poderia chamar uma atmos-

fera propícia. Dever-se-ia ter cuidado em evitar que o princípio do desarmamento se desgastasse, desde as primeiras discussões, nas controvérsias e polêmicas irremediáveis. Teria sido conveniente levar em consideração a psicologia dos povos e dos governos, sua relutância ao se verem deslocados, ou ao menos diminuídos, por um organismo superior às decisões soberanas. Em todos os tempos, a menor derrogação que se tenha revestido de caráter ainda que vagamente impositivo, encontrou uma resistência encarniçada e mesmo uma hostilidade perigosa. Do mesmo modo, propor um desarmamento imediato e sem nenhum contrôle seria provocar uma reação violenta e conduzir à ruptura das negociações, sobretudo porque cada nação parte de um ponto de vista pessoal, particular, colocando em evidência o que ela crê fundamental, sem compreender que o essencial para ela não é sempre o essencial para as outras.

Eis o que sucedeu por ocasião da Conferência do Desarmamento de 1932: para os Estados Unidos, o problema apresentava sobretudo um lado naval, que deveria ser resolvido por um processo aritmético e proporcional. Para êles, em atitude sintomàticamente simplista, não existiam os outros entraves práticos e psicológicos. A França, profundamente imbuída do espírito de Genebra e de Locarno, via o desarmamento apenas como a aceitação preliminar do princípio da segurança coletiva, que se deveria confiantemente apoiar sôbre os artigos do Pacto da Liga das Nações. Lógica e mais consistente que a proposição americana, não tocava embora na parte essencial do problema. A Grã-Bretanha, por seu lado, mais prática, e acreditando exprimir o espírito do tempo — pouco inclinado a uma cooperação de envergadura mundial — sugeria um desarmamento qualitativo: interdição da fabricação das armas consideradas ofensivas. Estigmatizava o submarino como arma especìficamente agressiva, pois o Império, potência marítima, era vulnerável a êsse gênero de ataque. Quanto à Alemanha, país vencido, suas aspirações eram de outra ordem. Entendia tomar parte nos debates da Conferência, mas reivindicava com veemência a igualdade dos

direitos, antes de aderir à menor conclusão prática. O que equivaleria a lhe *conceder, em um futuro imediato,* o direito de armar-se, a fim de que eventualmente consentisse em renunciar *às mesmas armas em um futuro incerto.*

Como falar ainda de contrôle, de sanções, de definição *do agressor, quando a situação de fato não estava no espírito* das grandes nações da época senão como uma aspiração etérea *a um entendimento sôbre o problema dos armamentos?* Para cada uma delas, a Conferência nada mais era que um meio de impor o seu ponto de vista ou de implementar os seus objetivos. Naturalmente, não se chegou a qualquer resultado. Eram demasiados os obstáculos preliminares a vencer, infinitamente mais complexos que a redução de alguns milhares de homens em um exército nacional. Todavia, ninguém se arriscava a tocar nesses obstáculos preliminares. Quem ousaria discutir e aprovar preliminarmente esta gama de noções essenciais, mas opostas a determinados interêsses particulares? Ninguém ignorava que, sem isso, todo exame das proposições práticas e imediatas, programadas pelos governos participantes, estaria votado ao fracasso. Comprazia-se nessa incerteza, e o hábito não mudou em nossos dias.

O que tem determinado a ineficácia das Conferências do Desarmamento é o fato de que se tem invertido a ordem de prioridades das questões a debater. Tem-se acentuado sempre a redução das armas clássicas, a interdição de certas armas consideradas agressivas ou letais, etc., e se tem sustentado que essas medidas, uma vez aceitas pelos membros signatários e imediatamente aplicadas, seriam radicais: graças a elas, a guerra desapareceria e a paz reinaria sôbre a terra. Magnífica confiança na pessoa humana e na lealdade dos governos! Infelizmente, a realidade humana e política é totalmente outra. Para que as nações e seus governos se submetam *às regras gerais, deve-se conduzi-las, preliminarmente,* a admitir essas regras por uma adesão formal e sem restrições. *E mais, é preciso levá-la a recear todo ato eventual de insubmissão.* É preciso cercá-las de uma rêde de sanções jurídicas e morais suficientemente pesadas e de fácil aplicação. Mesmo

quando há aceitação voluntária e cooperação espontânea — mau grado o acôrdo assinado e aprovado — o direito internacional tem necessidade de um ou alguns elementos reguladores, a rigor mesmo coercitivos, capazes de fazer reinar a justiça. Eis porque os problemas considerados até aqui como complementares, suplementares ou conexos, tornam-se para nós substanciais, indispensáveis e primordiais. Inverter a ordem de prioridade na dicussão das questões em relação com o desarmamento, poderia facilitar a sua resolução. No fundo, trata-se de uma nova maneira de abordar o problema, que não deixa nenhuma escapatória para aquêles dispostos a transgredir as regras estabelecidas ou a estabelecer.

II

Enquanto cada Estado estiver obrigado, pela natureza das circunstâncias políticas, a zelar por sua segurança, a estar preparado para qualquer eventualidade e a prever mesmo as traições que o poderiam vitimar algum dia, o problema do desarmamento não ultrapassará o estágio político. A esperança da realização, mais ou menos longínqua, da grande idéia, nada pode contra uma opressiva realidade. O receio de uma possível agressão leva os eventuais parceiros à suspeita recíproca e a conduzirem suas relações com um espírito de rivalidade mais ou menos ostentivo. Alfred Zimmern frisou sutilmente o objetivo do desarmamento, dizendo que, neste caso, "a discussão do problema deveria forçosamente desenvolver-se com um espírito não de cooperação, mas de rivalidade", porquanto "a esperança de chegar-se a um acôrdo sôbre o desarmamento, entre cinqüenta Estados ou sòmente entre as grandes potências, à base de uma rivalidade desta natureza, seria a esperança de realizar a quadratura do círculo". (1). Há mais de vinte anos que êste livro apareceu e a situação permanece inalterada. A desconfiança continua a imperar, e

---

(1) A. Zimmern — *The League of Nations and the Rule of Law,* (1936) p. 331

esta suspeição assume, mesmo em nossos dias, formas muito mais categóricas que após a Primeira Guerra Mundial, na época das grandes Conferências sôbre o desarmamento. É que, até o fim dêste ciclo, teòricamente pacifista, a marcha da corrida armamentista não foi muito temível. Incrementou depois que a Alemanha se retirou das Conferências. Assim, justamente no momento em que a existência das Conferências se tornava legítima e indispensável, perdiam elas tôda a importância e se dissipavam no fragor dos tanques e dos aviões saindo das fábricas...

Para chegar-se a um resultado plausível, dever-se-ia considerar o fato de que "antes de desarmar os exércitos, é preciso desarmar a psicologia de guerra, é preciso educar a consciência coletiva na persuasão de que a paz é, não só *possível*, mas também *imperiosa*". (2) Ora, quem, até agora, tem pensado na educação da consciência coletiva visando a um fim pacífico? Seria preciso um idealismo anti-histórico e antinacional, porque, entre lôbos prestes a se entredevorarem, é preciso, para subsistir, possuir uma mentalidade semelhante. Daí porque se tem ouvido vozes americanas — nestes países fundamentalmente pacifistas — sustentar, não há muito tempo, que "a história do desarmamento é a triste história das nações que perderam de vista os seus interêsses vitais, e, em conseqüência, quase perderam fatalmente a virilidade" (3). Estas vozes não são desprezíveis. Nada mais fazem que alertar, contra um excesso de confiança, os homens e os Governos. Ensaiam contradizer a hipertrofia das idéias pacifistas em um mundo que sofre de uma hipertrofia de idéias totalitaristas e imperialistas. Desarmar-se em um mundo dêsse tipo é ter vocação para o suicídio.

Para que um acôrdo sôbre o desarmamento seja possível, é necessário que uma unanimidade de pensamento e de sentimentos aproxime as nações. Isto porque "não basta arrancar

---

(2) Guido Gonella — *Bases de uma ordem internacional*, (trad. de L. da C. Pinto Coelho) Lisboa: Livr. Sá da Costa, 1944. p. 251.

(3) W. Lippmann — *A política exterior dos EE.UU* (s. trad.) Rio de Janeiro: Ed. Atlântica, 1944, p. 63.

aos Estados as armas que possuem e empregam. É preciso arrancar aos povos as razões de se armarem, o hábito de se armarem, a paixão de se armarem. Para chegar a esta maturidade moral é necessário que a consciência coletiva, libertada da psicose da guerra, considere as obrigações entre os povos e as garantias internacionais, não como *suplementares* dos armamentos, mas como *supletivas*". (4)

Êste, então, o verdadeiro campo em que se devem mover as propostas de desarmamento. Temos nós a garantia de que, no campo comunista, semelhante regra de transformação psicológica será posta em prática? Nenhuma. Nesta ordem de idéias, não confundamos a propaganda da pomba branca, conduzida pela imprensa do outro lado da cortina de ferro, com a realidade de suas proposições de desarmamento combinadas com sua preparação militar. Existe, entretanto, uma estreita correlação entre estas noções. A primeira deve mostrar ao estrangeiro as boas intenções do Kremlin a respeito do grande ideal pacifista. A segunda deve mostrar a êste mesmo estrangeiro que a fôrça soviética é de tal vulto que mais vale aceitar o desarmamento proposto que se ver em luta com o mundo comunista. O que os soviéticos desejam impedir a qualquer preço, contudo, é que se veja e que se compreenda quais as conseqüências de um desarmamento levado a efeito sem as garantias indispensáveis.

Impelir as nações a êste caminho, é na hora atual, um ponto importante da nova tática soviética. Não é menos impressionante o argumento cerrado de sua propaganda: as armas atômicas. Como se a URSS estivesse a todo instante prestes a abolir o seu emprêgo e fabricação, "entra no jôgo soviético compelir à supressão destas armas atômicas ou, ao menos, incutir no espírito dos povos a idéia de um cataclisma que não se poderia evitar de forma alguma. Por outro lado, é preciso convencer o mundo de que melhor valeria a servidão que a morte atômica". (5) Parece que se caminha a passo

---

(4) Guido Gonella — *op. cit.*, págs. 254-255.

(5) Gen. P. M. Gallois — *L'Europe et la défense de L'Occident* — (Coll. "Tribune Libre". n.º 42). Paris: Plon, 1959, p. 169.

de gigante para a solução da servidão, porque os Governos, conturbados pela perspectiva de um novo conflito, ainda mais mortal e destrutivo tendem a se acomodarem ao princípio de que não importa qual apaziguamento é aceitável contanto que não seja logo desencadeada a guerra.

Conscientemente, afastam-se os perigos que surgirão no futuro, em prosseguimento às tentativas de desarmamento atualmente mal colocadas, mal estabelecidas, mal interpretadas.

III

Mesmo em matéria política ou internacional as conclusões precipitadas têm, quase sempre, assinalado um certo sucesso inicial. Assim, o fato de se falar abertamente da proibição de determinadas armas e de concluir um acôrdo assinado por muitos Estados, não poderia deixar de apresentar seu pequeno triunfo momentâneo. Os russos têm-se aproveitado muito bem disso, sabendo que tudo deve terminar no esquecimento e que, durante os meses de intermináveis conversações sôbre o assunto, os laboratórios e as usinas podem trabalhar sem descanso para a indústria de guerra, pois ninguém terá consciência do fato. Situação lógica, pois inexiste totalmente a vontade e a convicção de se atacar os problemas fundamentais da questão. Debater o exame das armas que, em certo momento, parecem as mais temíveis e as mais destruidoras, não pode, em caso algum, resolver o grave problema do desarmamento mundial. Suprimir os meios visíveis e, em razão de sua violência ofensiva, imediatamente ameaçadores, sem tomar em consideração os investimentos potenciais, é permitir e mesmo garantir a pesquisa de armas não incluídas nas conversações, provocando dessa forma uma corrida desenfreada para a descoberta de outros tantos meios similares. Para qualquer lado que se olhe, a solução é precária.

Nada se faz, com efeito, além de abordar a idéia do desarmamento, que, até o momento, não ultrapassou seu estágio político, querendo-se realizá-lo pelo simples entendimento

formal entre os Governos. Aí está porque se faz ainda distinção entre guerras justas e injustas, entre armas ofensivas e defensivas, entre desarmamento qualitativo e quantitativo. Reconhece-se, em verdade, um meio eficaz para atingir um fim prático e salutar, mas falta totalmente a fé em suas conseqüências. Embora Churchill, após o fracasso da Conferência de 1932, tenha criticado "o princípio do desarmamento qualitativo, por se tratar de expediente tolo" e afirmado que "não seria possível estabelecer uma definião de armas ofensivas" (6), hesitam os Estados em se empenharem a fundo em um programa de desarmamento pré-estabelecido. A própria base do desarmamento não é um entendimento momentâneo sôbre a proibição de tal ou qual arma. O melhor ajuste nesse sentido nada mais é que uma medida temporária, eficaz sem dúvida, porém insuficiente. Se não se destrói o espírito guerreiro, um desarmamento *total, geral e imediato* não passará de um artifício.

Por aí toca-se indiscutìvelmente no lado moral da questão. Mas a verdadeira substância do desarmamento consiste justamente em uma inteligência preliminar das nações, por intermédio de seus Governos, a respeito de uma diminuição mínima da soberania nacional, a fim de facilitar sôbre o território de cada nação o contrôle das prescrições de vigilância, previstas pelo superior fôro internacional, e livremente aceito pelas nações. Desta aceitação preliminar dependem tôdas as outras medidas necessárias à boa execução do desarmamento, a saber: a interdição da fabricação de certos tipos de armas ou de tôdas elas, a diminuição dos efetivos militares, a destruição de tudo que pudesse ser considerado como arma ofensiva ou extremamente destruidora, a criação de um exército internacional com estatuto e missão bem estabelecidos, a relação e a proporção dos orçamentos futuros para a defesa de cada Estado, as sanções em caso de violação do pacto, etc....

Discutir a redução dos armamentos ou de certas armas (atômicas, nucleares, foguetes intercontinentais, submarinos

---

(6) B. H. Liddell Hart — *Défense de l'Europe* (trad. de A. Petitjean e D. Guillet) Pais: Calmann Lévy, 1951, p. 280.

atômicos, etc.) sem aceitar o sacrifício de qualquer coisa sôbre o altar da Paz sem estar prestes a submeter-se às medidas tomadas com essa finalidade, é confessar indiretamente que se quer manter as costas livres. É negar a eficácia do sistema de desarmamento e fazer desaparecer tôdas as perspectivas dos eventuais compromissos sôbre o problema. Empenhar-se em discutir quais são as armas que parecem mais perigosas em certo momento, é, sem dúvida, uma maneira plausível e eficaz de diminuir a tensão internacional e de levar a uma redução dessas armas. É, contudo, uma forma secundária de desarmamento, porque a abolição completa dêsses tipos de armas deixaria, quando muito, o caminho aberto a outras invenções mortíferas, donde novas reuniões e novas discussões em perspectiva. Não ignoramos as dificuldades que poderia acarretar a aplicação do contrôle, e sobretudo — em caso de infração — a aplicação de sanções, se o culpado fôsse um grande Estado. Indiscutìvelmente, seria deflagrada a guerra. Não seria preferível, porém, semelhante hipótese, que poria em movimento automàticamente o sistema de segurança antes que o Estado agressor estivesse fortemente armado, a nos acharmos, periòdicamente, diante de uma nova ameaça, sem embargo da limitação parcial dos armamentos?

Aceitar um desarmamento relativo, concernente às armas atômicas ou a certos outros meios de destruição, nada mais é que um paliativo, mesmo se traz um alívio geral. Não são apenas as características ofensivas das armas que devem ser destruídas, mas também a mentalidade ofensiva das nações, que deve ser substituída por um desejo ativo de paz. A arma, grande ou pequena, ofensiva ou defensiva, não se torna perigosa, não se torna combativa senão quando o homem a dirige conscientemente. Por isso discordamos dos que sustentam que "o fundo do problema do desarmamento está em tornar os exércitos incapazes de tôda ofensiva, isto é, incapazes de realizar uma ocupação vitoriosa de outros países". (7) O ideal não é ver fôrças, ofensivas, incapazes de conquistar um

---

(7) B. H. Liddell Hart — *op. cit.*, p. 277

país. É não ver fôrças dêsse gênero. Tal é o verdadeiro fim do desarmamento e, para chegar a êle, tem-se necessidade, sobretudo, de um desarmamento moral, de uma educação espiritual sistemática que atinja cada nação pela base. Não obstante, é difícil vislumbrar o sucesso de tal educação no curso de nosso século. No momento presente, tudo gira em tôrno de um equilíbrio precário de fôrças, que se assemelha estranhamente àquele do século XIX. O método clássico consiste em aumentar os efetivos em vista de uma igualdade pelo alto. Atualmente, visa-se a êste equilíbrio querendo reduzir a potência ofensiva de cada nação a uma quota de tal modo baixa que se lhe torne impossível ser agressiva.

Não resta dúvida de que o melhor método para impedir a deflagração de uma guerra ofensiva não consiste em interditar em primeiro lugar a fabricação de armas de pequeno porte, mas em sustar a multiplicação de armas pesadas, de incalculável potência destruidora. A posse de semelhantes armas transforma o equilíbrio das fôrças e excita a vontade de poder e o imperialismo de certas nações. Todo acontecimento nesse sentido deve ser olhado como um passo adiante no caminho do desarmamento e considerado como uma grande vitória sôbre a política de fôrça. Contudo, a experiência dos últimos trinta anos mostra-nos que o processo falha sempre que uma grande potência decida entregar-se a uma política de conquista. A falta de um contrôle efetivo torna ilusória a limitação incondicional de certas armas. Nada impedirá semelhante Estado de sustentar o desarmamento nas conferências internacionais e de continuar, enquanto isso, fabricando as armas mais abomináveis. A menor intervenção, o menor reparo, seriam considerados como uma intromissão em seus assuntos internos, um atentado à sua probidade moral — de que faz fé sua assinatura aposta sôbre os acordos — ou simplesmente uma prova de espionagem organizada pelas potências "concorrentes". O fato é que tal país aproveitaria a ocasião para clamar pela necessidade de precauções a serem tomadas para impedir os eventuais ataques de surprêsa.

A aceitação prévia de um contrôle de tôdas as medidas a serem adotadas para realizar um desarmamento inquestionável deve ser uma condição *sine qua non* de qualquer projeto sôbre a matéria, sobretudo tendo em vista a recente proposta soviética, que exige um desarmamento total, geral e imediato. Todo o problema gira em tôrno das garantias universalmente aceitáveis, que, para ter valor, devem ultrapassar o estágio das promessas verbais e da desconfiança recíproca. Naturalmente, a rivalidade se concentra entre as mãos de quatro ou cinco Governos. As armas de que dispõem são colossais, sua potência de destruição inacreditável. Assim, o receio de represálias desempenha importante papel no balanço das ambições particulares. Atacar é mais perigoso em nossa época que há vinte anos. Os riscos de não vencer instantâneamente podem retardar uma guerra; não poderão jamais impedi-la definitivamente. Apenas êsse receio não será capaz de refrear em cada um o desejo de estar melhor armado que o próximo. Ora, estar melhor armado que um outro, para espíritos apaixonados, transforma-se em ter o direito de manifestar sua fôrça. Cedo ou tarde, dar-se-á o choque. Sem contrôle não haverá escapatória dêsse círculo vicioso.

Não seria ocioso abrir um debate de natureza internacional quando há tantas hesitações, tantas incompreensões, tanta má vontade? Por que examinar e debater um acervo tão grande de propostas e sugestões, sabendo-se, de início, que na última etapa esbarraremos não com tergiversações passageiras, mas com uma recusa categórica? Estamos bem distantes de um desarmamento deliberadamente aceito, como conseqüência natural de uma evolução das relações internacionais. Em nossa época, nesta atmosfera política sobrecarregada, agravada pela hostilidade ideológica de duas concepções de vida diametralmente opostas, tôda tentativa de desarmamento parece-nos uma verdadeira hipocrisia. Em realidade, ninguém tem a intenção de se desarmar. Cada um dos adversários presumíveis bem sabe que a menor falha em sua estrutura e em seu potencial militar lhe pode ser fatal, e que em um prazo maior ou menor poderá eclodir um choque armado.

Outrora, haveria mil vêzes mais afinidades e possibilidades de entendimento, entre dois príncipes ou governos levados para as emprêsas guerreiras, que as existentes hoje entre duas concepções político-sociais rivais. As rivalidades ideológicas são muito mais perigosas na vida das nações, porque sua intransigência e seu fanatismo não lhes deixam senão um caminho livre: vencer ou sucumbir. O meio têrmo é inviável, e a conciliação, apenas uma trégua. As propostas de pacificação servem tão-sòmente para adormecer a vigilância daquele que será ferido um dia ou outro. Eis porque a proposta soviética exala um hálito de embuste. A atitude soviética é um novo soporífico, do gênero *coexistência pacífica* e *colaboração científica*, que se quer administrar em doses maciças às nações ocidentais. Os métodos soviéticos são, contudo, por demais conhecidos, as intenções mais que debatidas e explicadas. O que choca, o que assombra, é a docilidade, a humildade mesmo, das grandes nações ocidentais, os Estados Unidos à testa, que se deixam levar, que se prestam a todos os caprichos do Kremlim. "Há qualquer coisa de podre no reino da Dinamarca", dizia Hamlet em uma época muito mais heróica, porém tão transtornada como a nossa... Há ao menos alguma coisa mudada em nosso mundo ocidental, para que êle tenha perdido a altivez que sempre o caracterizara...

IV

As conferências do desarmamento têm sido sempre o ponto fraco do Direito Internacional. E o pior é que cada fracasso precipitou um recrudescimento sensível da corrida armamentista. Por que êste fracasso total e perpétuo? Para atender a resultados significativos, a solução dêste problema exige certos sacrifícios das partes interessadas. Propor o desarmamento sem nada ceder das prerrogativas de um país, sem aceitar contrôle, sem querer submeter-se a sanções, sem diminuir de uma polegada sequer a sua sacrossanta soberania, seria condenar de princípio qualquer tentativa a um fiasco. É nesta mudança profunda de mentalidade e de compreensão

que reside o futuro da questão do desarmamento. Ora, esta evolução está em relação direta com a educação, com o respeito pela noção de interdependência, com a sinceridade de cada um para com todos. É compreensível a necessidade de discussões profundas sôbre os problemas e os aspectos técnicos do desarmamento. Não se pode cuidar ligeiramente de um problema de tamanha envergadura. É preciso estudar todos os planos, analisá-los de todos os pontos de vista, torná-los viáveis e aplicáveis.

Anormal, contudo, é a animosidade com que cada um procura impor seu ponto de vista. Dir-se-ia antes uma competição que um conclave reunido no interêsse geral da comunidade humana. Cada representante nacional, em lugar de aplainar o caminho pedregoso e de abrandar os antagonismos inerentes que o opõem aos outros, se esforça por todos os meios por entravar a marcha dos debates. Não se procura descobrir uma solução, a melhor solução, mas combater as proposições de uns e de outros. A causa é evidente: não se crê ainda totalmente na fórmula do desarmamento. As pessoas que discutem, falam de um problema que é especìficamente de interêsse internacional, mas o fazem com argumentos e em têrmos de conformidade com sua mentalidade particular, nacional.

É por isso que esta época de após-guerra se está caracterizando antes por um recrudescimento da emulação armamentista que pelo progresso no campo do desarmamento. As palavras do Papa Pio XII, pronunciadas há vinte anos em plena guerra, guardam ardente atualidade: "As nações devem ser libertadas da pesada escravidão da corrida armamentista e do perigo de ver a fôrça material, em lugar de servir à proteção do Direito, se transformar em seu tirânico transgressor. As conclusões de paz que não atribuíssem fundamental importância a um desarmamento mùtuamente consentido, orgânico, progressivo, quer na ordem prática quer na ordem espiritual, e não procurassem efetuá-lo lealmente, cedo ou tarde revelariam a sua inconsistência e falta de vitalidade". (8) Nestas

---

(8) Papa Pio XII — Mensagem de Natal de 1939.

poucas linhas reside a essência do esfôrço a intentar para que a fórmula do desarmamento seja outra coisa além de uma vã e inconseqüente proposta. Encontra-se aí a idéia fundamental do desarmamento moral, realização paralela, senão anterior, ao desarmamento material; trata-se de uma questão extremamente importante, mas que jamais fêz parte dos debates.

A mentalidade dos homens políticos é uma coisa muito estranha. Raramente se encontrará entre êles ponderados sábios. A maior parte do tempo chocam-se apaixonados, cujas reações psicológicas põem em dificuldades a vida das nações. Muito freqüentemente, e como se se tratasse de uma maldição, a materialização de suas idéias é dirigida particularmente para as atitudes que engendram o ódio e as dissenções. Daí porque não devemos perder de vista a mentalidade dos que se erigem atualmente em campeões da paz e da abolição dos meios de destruição. Em 1955, já declarava Kruchtchev a respeito de um eventual desarmamento moral: "Alguns interpretam mal o espírito de Genebra. Êsses devem recordar-se, de uma vez por tôdas, que nós nunca renunciamos nem jamais renunciaremos às nossas idéias, à nossa luta pela vitória do comunismo. Nunca ocorrerá uma coisa tal como seja nosso desarmamento ideológico".

Declaração clara, precisa, que corrobora a afirmação de um outro comunista célebre por suas atitudes para com os não comunistas: "Às vêzes somos acusados de nos afastarmos dos princípios comunistas. Que estupidez! Que cegueira! Não seríamos revolucionários marxistas e leninistas, nem discípulos de Marx, Engels, Lênine e Stálin, se não fôssemos capazes de alterar completamente nossas táticas e nosso modo de agir conforme nos ditem as circunstâncias. Mas todos os vaivéns de nossas táticas dirigem-se a um único fim: a revolução mundial". (9)

Nessas condições, como se poderia exigir, ou ao menos esperar, que a política soviética se encaminhasse para esta

---

(9) George Dimitrov — Discurso no Sétimo Congresso Internacional Comunista.

transformação da mentalidade, para êste desarmamento interior, *psicológico, indispensável ao triunfo de uma proposta* de desarmamento? Que entendimento se pode pretender com relação aos soviéticos, já que êles chegam a dizer que "do ponto de vista da moral comunista, são morais sòmente os atos que contribuem para a construção da nova sociedade comunista"? (10) Negocia-se com uma sociedade cuja ideologia, ações passadas e atividades presentes devem colocar-nos em guarda. Suas intenções, nesta ofensiva pelo desarmamento, são demasiado claras para que deixemos de meditar sôbre as observações de Walter Lippmann: "O resultado nefasto do ideal pacifista é o de conduzir a nação a descuidar-se das suas defesas e a ignorar os seus inimigos... Enquanto todos os rivais e os inimigos potenciais da nação não estiverem irrevogàvelmente empenhados no ideal pacifista, será criminosa negligência *agir como se isso fôsse já uma realidade". (11) No* caso da recente proposta russa a respeito do desarmamento, reportamo-nos ao espírito das linhas escritas por Manuilsky há cêrca de trinta anos: "...Nossa política é fazer adormecer a burguesia, lançando o movimento de paz mais espetacular da história..." (12).

O tempo nos parece chegado. Sàbiamente dosada por Kruchtchev, por Gromiko, pelo *Pravda*, pelo Soviet Supremo, de tal maneira que parecesse um desejo verdadeiro de apaziguamento e balizamento fixado pelo antigo ideologista. As declarações de todos êsses responsáveis são formais: o plano soviético de desarmamento, apresentado às Nações Unidas por Kruchtchev, seria capaz de "impedir tôda guerra futura" porque, se aceito pelas outras nações, teria a vantagem de "colocar todos os Estados em uma mesma situação". E, para engodar os pequenos países e os subdesenvolvidos, o Soviet Supremo ecoa as palavras de Kruchtchev: "Um desarmamento

---

(10) Rádio Moscou — 20. VIII. 1950.

(11) Walter Lippmann — *A política exterior dos E. U.*, págs. 58-59, *op. cit.*

(12) Dimitri Manuilsky — Professor da Escola de Guerra Política (1931).

geral e total realizado no mundo asseguraria definitivamente a coexistência pacífica de tôdas as nações e abriria novas perspectivas para a evolução dos países subdesenvolvidos". E assim por diante. As declarações gratuitas abundam nos discursos dos responsáveis russos. Acentuam mesmo certas idéias, de há muito consideradas lugares-comuns nas convenções internacionais, como se, a partir dêles, essas noções tivessem adquirido uma significação verdadeira.

A surprêsa é grande ao verem-se políticos experimentados se extasiarem quando os russos afirmam que "os problemas mundiais não devem ser resolvidos senão através de negociações..." Contudo, desde as Conferências da Haia, não há pràticamente um tratado, uma convenção que não englobe esta proposição em um de seus artigos, como uma obrigação formal e indispensável. Não se pode mesmo fazer valer o fato de que a Rússia jamais estaria de acôrdo com semelhante idéia e que, conseqüentemente, sua atitude presente constitui uma revolução conceitual, que deixa pressagiar uma mudança de intenção em suas relações internacionais. Na maior parte dêsses acordos, a assinatura do representante russo, czarista ou soviético — é aposta em "boa e devida forma". Ora, tôdas essas convenções tratam do regulamento pacífico dos litígios internacionais pelo *emprêgo prévio* dos bons ofícios, da mediação, da arbitragem, ou seja, da resolução das disputas mundiais através de negociações. O Pacto da Liga das Nações e a Carta da ONU o prevêem em seus artigos 8 e 9, artigo 2, § 3.º e artigo 33, respectivamente.

Quanto ao problema do desarmamento, de que os soviéticos fazem tanto alarde, sua proposta nada tem de especial. Exceto a questão das armas nucleares e dos foguetes balísticos (o que é normal, considerando a época), a proposta russa se apresenta inferior a muitas outras propostas precedentes. E quando Kruchtchev se pronuncia vigorosamente contra a criação de um exército internacional, sob o pretexto de que "aquêles que procuram sustentar esta idéia querem, na realidade, impedir a realização do plano de desarmamento russo", confessa indiretamente sua repugnância justamente em relação

ao desarmamento preconizado pelos outros lados. Porque, no caso especial do desarmamento, a segurança coletiva, garantida pela existência de uma fôrça internacional, representa um dos pontos essenciais. O desarmamento feito a qualquer preço, não cercado de firmes garantias adrede estabelecidas — como sejam, segurança, contrôle, sanções — nada mais é que uma mistificação.

Aquêle que não aceita, em princípio e como uma condição *sina qua non*, as garantias necessárias à realização de um verdadeiro desarmamento, é que não crê em sua eficácia e não tem a intenção de respeitá-lo. Não se pode argumentar que tais garantias constituem uma ingerência nos assuntos internos do país, ou um meio fácil de introduzir espiões no território nacional, porque a mesma censura pode ser feita à nação recalcitrante. Se as garantias e os entendimentos são estabelecidos com caráter de reciprocidade, não há porque sofrer unilateralmente os perigos invocados. Encetar discussões, a respeito de tão árduo problema, com reticências em relação aos demais participantes, é negar-lhes confiança e também às negociações ulteriores. Os que se armam de tais argumentos não têm qualquer desejo de ver a conferência do desarmamento atingir a resultados palpáveis. A Conferência em si não passa então de um excelente pretexto para contemporizar e atrair a atenção mundial para um problema importante, a fim de impedir que tal atenção se volte para questões que se prefere fiquem ocultas.

V

Suponhamos que a proposta soviética seja integralmente aceita pelas nações que tomarem parte nas conversações. Então — fato inconcebível para nossa mentalidade ocidental — serão os russos que rejeitarão o seu próprio texto. Proporão tal quantidade de emendas, de correções, de reformas, de aperfeiçoamentos para os quais exigirão aceitação que, em última análise, a proposta de desarmamento será irrealizável, porque humanamente impraticável. O que era no fundo, a

intenção dissimulada de seus autores. Como se poderia crer em outros desígnios da Rússia Soviética, já que, após a Revolução de Outubro, seu ingresso na cena política "produziu-se sob o signo de uma ideologia que, seja diretamente por seus apelos à revolução, seja indiretamente pela reação por ela suscitada, não poderia ser apenas geradora de pacificação"? (13)

A redução dos armamentos e a paz em si são antigos ideais americanos. Já o Presidente Wilson tinha previsto, em 1918, "garantias suficientes a serem dadas e tomadas para que os armamentos nacionais sejam reduzidos ao limite extremo compatível com a segurança interna do país" (14). Por outro lado, as conferências sôbre o desarmamento são um dos caprichos dos europeus. As pessoas que viveram na época de Locarno, do Pacto Briand-Kellogg e dos Encontros de 1932, compõem ainda em grande parte os quadros diplomáticos e dirigentes de seus respectivos países e sonham sempre com *um entendimento geral que pusesse fim à angústia e à fobia* da guerra. Levar em conta as inclinações sentimentais de uns e a expectativa política de outros, seria levá-los de novo ao caminho mais difícil das discussões internacionais, terreno onde as promessas mais fantásticas são possíveis sem que nos sintamos obrigados ao mesmo tempo. E os russos o conseguiram. Foi iniciado o novo ciclo de conferências sôbre o desarmamento; resta ver como terminará.

Ora, os antecedentes não nos autorizam a vislumbrar qualquer abrandamento das concepções políticas da URSS, em sua maneira de considerar o problema da soberania e do desarmamento, capaz de produzir uma conciliação salutar sôbre problema tão espinhoso. Para a URSS, os problemas espinhosos *são peões sôbre o tabuleiro mundial. Eliminá-los,* seria — em seu ponto de vista — lançar a perder os elementos

---

(13) J. Chastenet — *Vingt ans d'histoire diplomatique* (1919-1939) Genève: Eds. du Milieu du Monde, 1945, p. 216.

(14) Presidente Woodrow Wilson — Os quatorze pontos — ponto 4 (*apud* Claude Albert Colliard, *Droit International et Histoire Diplomatique.* Paris: Montchrestien, 1955, p. 442).

permanentes pelos quais ela pode conservar tôdas as nações ocidentais sob seu contrôle. O Kremlin jamais foi desinteressado e compreensivo em sua política internacional. Tôda proposta tem tido sempre uma finalidade oculta, em oposição aos fins oficialmente expostos. O que surpreende é que as outras nações — como se estivessem cegas — se extasiam diante de semelhantes atitudes e acham maravilhoso que os russos lhes proponham periòdicamente um pacto, um tratado, uma convenção, que êles serão os primeiros a não ratificar.

Porque se lançou a URSS, neste momento, na senda do desarmamento? Devemos permanecer lúcidos diante de intenções tão contraditórias. Seria insensato supor que um regime totalitário da envergadura bolchevista, cuja ascensão, permanência e continuidade no poder estão indissolùvelmente ligadas à fôrça combativa de seus exércitos e à potência destruidora de suas armas, possa querer reduzir e fazer desaparecer os elementos que lhe têm permitido estender-se além de tôda esperança. O império soviético na Europa e na Ásia mantém-se apenas pelos engenhos mortíferos e por esta hoste gigantesca que gosta de exibir a qualquer propósito. Pode-se crer que as revoltas da Polônia, da Alemanha e da Hungria teriam sido esmagadas sem a intervenção dos tanques pesados soviéticos? Pode-se crer que os chefes do Kremlin não sabem disso? Como então renunciariam ao único método capaz de lhes manter as posições conquistadas, e a todo instante prestes a se revoltar?

A desconfiança da URSS para com os outros Estados, ditos capitalistas, que ela acusa sem interrupção de quererem atacá-la, é uma outra prova da duplicidade de suas propostas sôbre o desarmamento. Tôda a sua argumentação oficial a favor de seu próprio armamento intensivo repousa sôbre tal desconfiança. Dados históricos revelam que, tanto sob o ponto de vista ideológico como sob o prisma prático, o grande império euro-asiático nunca foi desmentido, permanecendo fiel à sua luta de classe, seu anticapitalismo individual, à sua conquista do mundo pela fôrça. Acresce que, no atual estado de espírito, nenhuma universalização do comunismo pode ter

lugar sem a intervenção das Fôrças Armadas e das mais mortíferas armas. Guiado por seu imperialismo, o único Estado que aumentou sem cessar seu potencial bélico foi a URSS. As nações livres chegaram também a essa conclusão, mas muito tempo após estarem quase totalmente desarmadas em seguida à Segunda Guerra Mundial. Nestas condições, o desnível tornou-se patente e a Guerra da Coréia mostrou manifestamente o perigo que planava sôbre o futuro dêsses países demasiado confiantes. A reação era previsível. A carreira armamentista seguiu uma curva ascendente.

O fato é que, por sua desconfiança hostil e por suas reinvidicações absurdas, os soviéticos deram início a uma nova corrida aos armamentos. Simultâneamente, a coexistência pacífica — pedra de toque das relações com o Ocidente — malgrado seu reconhecimento oficial, perdia terreno por todos os lados. Precisava-se urgentemente de novo foco de atenção, sem o qual a tensão ameaçava precipitar-se. E o que os soviéticos mais receiam no mundo, em suas relações com os antigos aliados, é justamente a faísca que poderia originar uma nova guerra. Sabem êles que um conflito com o mundo livre, antes que a proporção das fôrças seja de pelo menos 3 a 1 em seu favor, trará o risco de colocá-los fora de combate para sempre.

Para a URSS, o que importa, em nossa época, é assegurar a perpetuação do estado de coisas atual, do *statu quo* surgido da última grande guerra. Todo período de paz entre ela e seus antigos aliados consolida o comunismo nas fronteiras conquistadas, em detrimento das nações vizinhas, e enfraquece espiritualmente os povos ainda livres, que vão perdendo a noção do perigo soviético. Por essas razões, temos visto organizarem-se por tôda a parte, sob a égide vermelha, as mais heterogêneas manifestações em favor da coexistência pacífica e da paz. Quem ousaria mostrar-se hostil a tão respeitáveis proposições, caras a tôda a humanidade, sem o risco de parecer um provocador de guerras? Contudo, desmascararam-se as fraudes mais sutis. Os soviéticos sentiram a mudança da opinião e buscaram imediatamente, em seu arsenal, um novo

processo, bastante espetacular, capaz de desempenhar um papel polivalente: interessar a opinião pública, abrir um debate inexaurível, mas exaustivo para aquêles que se esforçassem sinceramente em resolvê-lo; retardar, dessa forma, o mais possível, a discussão dos problemas urgentes da Europa e do Extremo Oriente. O desarmamento preenchia tôdas as condições requeridas, sem impedir de qualquer maneira as atividades paralelas ou correlatas que os soviéticos desejavam. Nada de humanitário, nenhum amor desinteressado pela paz existe na atual atitude da URSS. Há, simplesmente, uma nova tática no jôgo da alta política internacional.

VI

A Conferência dos Dez, a realizar-se em Genebra, não deveria, em razão de sua própria natureza, tratar senão dos problemas de princípios. A nosso ver constitui um simples órgão preparatório, que deve desembaraçar o terreno para posterior ação da Assembléia Geral da ONU e dos Comitês especiais convocados pelo Conselho de Segurança. Ainda que tenha a competência necessária, não deve a Conferência aprofundar-se em pormenores. Seu papel imediato e imperativo consiste em: i) destacar os poucos pontos fundamentais para que um desarmamento seja considerado realizável e efetivo; ii) torná-los reconhecidos como indispensáveis e preliminares em tôda discussão sôbre desarmamento; e, iii) fixar êste programa como base permanente para o exame futuro do desarmamento.

Tôda derrogação a êste programa mínimo, mas fundamental, nada mais faria que sobrecarregar inùtilmente êstes debates tornados estéreis, pois é ocioso discutir para saber quais serão as primeiras armas a serem abolidas, se não se está seguro, a princípio, de que seriam unânimemente aceitos o contrôle e as sanções. Como sempre, deve-se ir do essencial à minúcia. Não se pode recorrer de improviso a um desarmamento se não se está convencido de sua eficácia. Esta é função dos meios de verificação e da liberdade de deslocamento

dos controladores em qualquer ponto de um território nacional. É também função das sanções aplicáveis em caso de transgressão dos acordos assinados. É preciso chegar ao reconhecimento desta regra, outrora respeitada pelas nações civilizadas: "a transgressão do direito e da assinatura dada revela-se, ordinàriamente, como a mais desastrada e a mais perigosa das políticas". (15) Do mesmo modo, seria possível tal eficácia se existisse uma igualdade total de direitos e de obrigações para todos os signatários, sem qualquer distinção entre grandes e pequenas nações, em nações subdesenvolvidas ou adiantadas, beneficiárias ou não do direito de veto. Êstes têrmos — veto, segurança, contrôle — estão estreitamente interligados. A lealdade das nações é muito elástica e, mesmo para a execução de um plano de paz, a melhor fiança é ainda a Fôrça Armada de uma entidade supernacional.

No quadro da mentalidade política contemporânea, não se encontrará um único Govêrno inclinado a submeter-se a um desarmamento completo para demonstrar sua confiança nas boas intenções de cooperação dos outros, abrindo assim o caminho para um entendimento unânime. Sem o corolário da segurança coletiva, de um contrôle eficaz, permanente, de uma gama de sanções reconhecidas, a idéia do desarmamento ideal, geral e total, é indiscutìvelmente, uma utopia. Como afirmou Guido Gonella, devem-se considerar "utópicos êsses planos de reforma das relações internacionais, que pretendem impor uma imediata e brusca mudança da política dos Estados sem tomar em consideração as duras dificuldades, internas e externas, morais e econômicas, que devem ser vencidas". (16)

O plano de desarmamento melhor concebido não pode, em nossos dias, aspirar ao desaparecimento da agressão. Nosso mundo não está ainda bastante evoluído para que se requeira ou se imponha o abandono de seus instintos e impulsos. Aliás, nenhuma entidade superior é bastante poderosa e como tal reconhecida. Vive-se, ainda, sob o pêso da herança histórica,

---

(15) Georges Scelle — *Les sanctions internationales*, Paris: Hartmann, 1936, p. 53.

(16) Guido Gonella — *op. cit.*, p. 268.

que impele certas nações a violências ignóbeis para com seus vizinhos, o que incita os outros a estarem sempre prontos para a resposta. Em nossa época, não se poderia esperar mais das Conferências sôbre o desarmamento. Isto porque o desarmamento representa para alguns um divertimento político, um meio de burlar a vigilância dos adversários, enquanto, para outros, não significa senão um esfôrço tímido e incerto para melhorar as relações internacionais. Não devemos jamais perder de vista, por outro lado, o fato de que estas conferências não produziriam resultados tangíveis a não ser no seio das nações que crêem sinceramente no desarmamento e em seus benefícios como mostras de um caminho prévio para a paz. Para aquêles, ao contrário, que, por temperamento ou educação, têm visões imperialistas, o desarmamento é a justificação enganosa de suas verdadeiras atitudes.

Nessas condições, o desarmamento e tôdas as discussões por êle provocadas não podem, em nenhum caso, estabelecer e generalizar a paz. Não faz mais que aprofundar o fôsso que separa as nações bem intencionadas daquelas que seguem um fim oculto, com a circunstância agravante de que êste desnível coloca em inferioridade material, e até mesmo militar, as nações amantes da liberdade dentro da paz geral.

* * *

THE PROBLEM OF DISARMAMENT

The author of this essay, a Rumanian expert in international law, educated at the Sorbonne and living in Brazil, studies the contemporary problem of disarmament within the framework of the cold war between the Western and Eastern blocs. Pointing out the complexties of the problem, he justifies his disbelief in the attempts already made to attain that goal, because, paraphrasing Valéry, the disarmament of nations pre-supposes the disarmament of minds. Never before, however, have these been as irretrievably engaged in an insoluble conflict of interests and ideologies as they are now. The author contends that the necessary condition for any general outlawry of weapons is the trusting will to establish a system of collective security, but this is thwarted by the reciprocal fear of nuclear powers, in spite of the Soviet policy — which he describes as machiavelian — of lulling Western nations into slumber by means of the fallacious doctrine of "pacific co-existence",

which is inherently antagonical to the principles of Bolshevism. Disarmament, notes the author, must be unconditional; in view of the international situation, this, however, is at best highly unrealistic. Thus, the international conferences being held with a view to enforce disarmament are really but hypocritical efforts, since no country, and none less than the Soviet Union, is really willing to disarm itself. Indeed, the responsibility for the present armaments race lays with the Soviets, who initiated the prevailing international tension. Under these circumstances, intergovernmental meetings convened in order to study the subject should, according to the author, deal with the fundamental principles necessary for disarmament to be made practicable and effective make them generally recognised and settle upon them as bases for a concrete programme of implementation.

LE PROBLÈME DU DÉSARMEMENT

L'auteur de cet essai — internationaliste roumain, diplomé à Paris et habitant le Brésil — s'est proposé d'étudier le problème actuel du désarmement dans le cadre de la guerre froide entre le bloc occidental et le bloc oriental. En accentuant la complexité de ce problème, il se déclare douteux quant aux tentatives déjà effectuées dans ce sens, car, en paraphrasant Valéry, le désarmement des nations fait supposer également un désarmement préalable des esprits, qui, netamment à l'heure actuelle, se choquent dans un conflit irrémédiable d'intérêts et d'idéologies. L'auteur argumente que la condition nécessaire à toute proscription générale d'armements serait la volonté confiante d'établir un système de sécurité collective, mais que celui-ci s'avère impossible en raison de la crainte réciproque des puissances nucléaires, sur lesquelles s'appuie la politique soviétique — qu'il classifie de machiavélique — visant la passivité des nations occidentales, moyennant une illusoire "coéxistence pacifique" qui, d'une façon imanente, est contraire au propre caractère du bolchévisme. Le désarmement, dit l'auteur, doit être inconditionnel, ce que est une utopie, en raison de la propre conjoncture internationale. Ainsi, les conférences qui se réalisent dans ce but ne pourraient qu'être hypocrites, car aucun pays, et surtout la URSS, est vraiment désireux de se désarmer. En effet, il appartiendrait aux soviétiques — les principaux coupables de la tension contemporaine — la responsabilité de la course actuelle vers le désarmement. Dans ces conditions les assemblées internationales qui étudient ce problème, selon l'avis de l'auteur, devraient s'occuper des principes fondamentaux afin que le désarmement puisse être envisagé d'une façon raisonnable et efficace, et en outre, obtenir que ces mêmes principes soient reconnus et adoptés comme base d'un programme concret d'exécution.

ANTÁRTIDA: O PROBLEMA POLÍTICO (IV) *

João Frank da Costa

Por tôdas as razões expostas na primeira parte do presente estudo, diversos países da América do Sul não podiam deixar de manifestar interêsse pelo continente antártico. Inútil seria aqui repetir a análise dos fundamentos geográficos e jurídicos em que se baseiam as manifestações políticas oficiais da Argentina e do Chile, e particulares ou oficiosas em outros países sul-americanos, inclusive o Brasil. (1)

ORIGEM DE CERTAS REIVINDICAÇÕES: AS BULAS ALEXANDRINAS E O TRATADO DE TORDESILHAS

Fato curioso, as primeiras reivindicações sôbre a Antártida coincidem com o ciclo das grandes navegações e a descoberta da América.

Sabe-se que, em conseqüência da descoberta das Índias Ocidentais por Cristóvão Colombo, os Reis Católicos, que quebravam destarte o monopólio das novas terras reconhecido a Portugal por numerosas bulas pontificais, esforçaram-se em obter de Alexandre VI uma proteção jurídica (bulas *Inter Caetera* e *Eximiae Devotionis*). Finalmente, a segunda bula

---

* Seqüência de uma série de artigos do mesmo autor, publicados na *Revista Brasileira de Política Internacional,* sob o mesmo título: Ano I, N.º 3 (págs. 41 - 58); Ano I N.º 4 (págs. 76 - 99); e Ano II, N.º 5 (págs. 78 - 89).

(1) V. João Frank da Costa, "A teoria dos setores polares". *in Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional* (Ano VII. N.ºs: 13 - 14, janeiro-dezembro de 1951, págs. 87 - 128), e, do mesmo autor, *Souveraineté sur l'Antarctique* (Paris, 1958).

Inter Caetera, de 4 de maio de 1493 (segundo parece, apenas expedida em junho) concedia aos Reis Católicos, seus herdeiros e sucessores as ilhas e terras firmes, descobertas ou por descobrir, ao ocidente de uma linha traçada, *do Pólo Norte ao Pólo Sul*, a cem léguas das ilhas dos Açôres ou de Cabo Verde. Sabe-se igualmente que a linha de demarcação entre os domínios de Espanha e de Portugal foi transferida para 370 léguas ao ocidente das ilhas de Cabo Verde, pelo Tratado de Tordesilhas, de 7 de junho de 1494. As cláusulas dêsse instrumento foram confirmadas pela bula *Ea quae pro bono pacis*, de 24 de janeiro de 1506, do Papa Júlio II. Apesar das violações cometidas pela Espanha no Oriente e Portugal no Ocidente, tais disposições permaneceram teòricamente em vigor entre as duas potências, até o Trtatado de Madri, de 1750 (art. 21).

A má vontade de ambas as partes, as incertezas quanto ao ponto de partida das 370 léguas, à dimensão real da légua, à determinação da longitude, às dimensões reais do globo, e outros fatôres ainda, não tornaram possível a localização exata da linha, seja no Ocidente, seja no Oriente. Os cartógrafos do século XVI a delineam desde 42° 30' até 49° 46' a Oeste de Greenwich. Admitindo a hipótese segundo a qual a légua adotada em Tordesilhas fôsse a de Enciso e de Falero (isto é 16 2/3 léguas por grau, e não 15 como pensavam Colombo e Américo Vespúcio, 17 1/2, como dizem Pedro Nunes e Pedro Mártir, ou até 18, segundo Duarte Pacheco Pereira), a linha passaria por 48° 35' 25" O. no Ocidente, e 13° 24' 35" E. no Oriente. Isto é, na zona antártica, entre as Malvinas e a Geórgia do Sul e, ao Sul da Austrália, a Leste da Terra Adélia.

A GRANDE TERRA AUSTRALIS

Nas concepções geográficas que reinavam na época das grandes descobertas, constituíam as terras antárticas imenso continente que se estendia de Java à Terra do Fogo (Solórzano Pereira, no século XVII, escrevia: "Do lado do Pólo Antár-

tico ou Sul, não se sabe até onde vai a terra chamada Patagônia e estreito de Magalhães; tem-se por certo, entretanto, que, apesar do frio, essas regiões devem ser povoadas e contínuas como as que se encontram no hemisfério oposto na zona fria. Enrico Martínez, Ortelius e outros dizem que se unem à Nova Guiné e às ilhas de Salomão").

Do lado português, segundo parece, não houve tentativa para descobrir ou colonizar a fabulosa terra austral. Os espanhóis, pelo contrário, desenvolveram alguns esforços que, naturalmente, foram infrutíferos. São, todavia, citados até hoje, para demonstrar o *animus possidendi* da Coroa espanhola, cujos direitos teriam sido transmitidos aos países sul-americanos que reivindicam terras antárticas.

No século XVI, diversos instrumentos revelam o interêsse dos Espanhóis pela *Terra Australis Incógnita*: a) pela Capitulação de Toledo, de 24 de janeiro de 1539, o Imperador Carlos V autoriza Pedro Sancho de Hoz a navegar para o Estreito de Magalhães, descobrir terras e governar os territórios situados ao sul do mesmo. No ano seguinte, o beneficiário transfere a Pedro de Valdívia, lugar-tenente de Pizarro, os seus direitos. Valdívia, em 1548, passa a ser governador da Nova Estremadura, e tal fato, segundo autores chilenos, criou uma primeira relação jurídica entre o Chile e a Antártida. b) Jerônimo de Alderete, lugar-tenente de Valdívia, solicita ao Imperador o govêrno das terras situadas ao Sul do estreito de Magalhães, até 300 léguas. As Cédulas de Arras de 29 de setembro de 1554, concedem a Valdívia os territórios situados entre a Nova Estremadura e o estreito, e a Alderete as terras mais austrais, sem fixar limites. c) Em conseqüência da morte de Valdívia, duas novas Cédulas reais (Valhadoli, 29 de maio de 1555) concedem a Alderete os territórios àquele anteriormente confiados, e lhe ordenam de tomar posse "das terras e províncias incluídas na demarcação da Coroa de Castela, além do estreito" [de Magalhães]. Pela segunda vez, sempre segundo os autores chilenos, a Antártida encontrava-se ligada ao Chile. d) Em 20 de dezembro de 1558, Filipe II, ao

nomear Francisco de Villagra governador e capitão-geral da província do Chile, lhe ordena de enviar uma relação das terras além do estreito de Magalhães, das quais deverá tomar posse em seu nome.

Nada, entretanto, foi feito na região em aprêço. A descoberta do Cabo Horn em 1614-1615 por Schouten e Lemaire demonstrou que a Terra do Fogo não era um cabo do continente austral, mas simplesmente uma ilha que terminava, ao sul, as terras americanas. Alguns autores chilenos, entretanto (e em particular Pinochet de la Barra (2)) estimam que a parte austral do continente americano e as regiões antárticas vizinhas continuaram a ser compreendidas na jurisdição dos governadores sucessores de Villagra. Apontam igualmente declarações diversas — assaz esparsas — que comprovariam a perpetuação do *animus espanhol* e posteriormente chileno durante o século XVIII e início do século XIX.

A VIAGEM DE PEDRO FERNANDES DE QUEIRÓS

Notar-se-á, entretanto, que, antes mesmo do século XVII, a Espanha abandona qualquer tentativa de posse das terras situadas ao Sul da América, e dirige os seus esforços para o Pacífico. Desde 1557, o famoso conquistador Pedro Sarmiento de Gamboa convencera-se, sob a dupla influência das tradições incaicas e dos geógrafos da época, que existiam, a sudoeste das costas peruanas, ilhas ou continente de riqueza incalculável. Tal foi a origem das duas viagens de Mendaña, de 1567-1569 e 1595-1596, que redundaram na descoberta das ilhas Salomão e Marquesas.

O português Pedro Fernandes de Queirós (1565-1615), pilôto da última expedição de Mendaña, não renunciou ao sonho dourado de descobrir a grande Terra Austral. A carreira dêsse navegador lembra um pouco a de Colombo, com o sucesso a menos: competentíssimo segundo alguns, impostor se-

(2) V. *Le Antártida Chilena* (Santiago, 1948).

gundo outros, de qualquer modo, espírito iluminado e quixotesco. O memorial por êle apresentado ao Papa Clemente VIII em 1600 merece ser em parte citado:

> "Todos han quedado persuadidos de que no puede dejar de haber gran pedazo de tierra firme, o cantidad de islas que se continuan desde el estrecho de Magellanes hasta la Nueva Guinea y la Java Mayor y otras de aquel grande Archipiélago; y juzgan que gozando de lo mejor de las zonas tórrida y templada, por lo que se ha visto, ansi en las antiguas provincias del mondo como en las nuevamente descobiertas, que no puede dejar de hallarse en el dicho paraje mucha y muy buena tierra y muy rica, templada y por consiguiente habitada; y tienen por muy conveniente no se pierder tiempo en descubrir aquella parte Austral, incógnita hasta ahora, en que se hará gran servicio a Diós. Y que además del interés y provecho que esto promete, sera más facil este descubrimiento que falta de hacer de la parte Austral que no lo fué el de las Indias Occidentales".

Recomendado pelo Papa, Queirós obteve de Filipe II uma Cédula (Valhadoli, 31 de março de 1603) que ordenava ao Vice-rei do Peru de fornecer-lhe dois navios. A expedição resultou, em maio de 1606, na descoberta das Novas Hébridas, que Queirós sempre considerou parte do continente austral, ou pelo menos ilha adjacente, e batizou *Austrialia* (de Áustria) *del Espíritu Santo*. Tomou posse da terra em nome de Filipe III, e de "tôda a região do sul até o Pólo". De volta a Madri em 1607, Queirós passou sete anos reclamando homens, dinheiro e missionários para colonizar definitivamente a terra austral, escrevendo mais de 50 memórias e desenhando 200 mapas. Foi finalmente despachado para o Peru em 1614, com ordens ostensivas para fornecer-lhe o que desejava, mas com contra-ordens confidenciais. Morreu no ano seguinte no Panamá, e com êle o sonho secular do Eldorado antártico.

Cito aqui a aventura de Queirós apenas para demonstrar a diminuta importância das reivindicações e concepções antigas sôbre a pretendida Terra Austral.

ATIVIDADES CHILENAS ATÉ 1938

Sabe-se que os interêsses científico e econômico pelas regiões austrais renovaram-se em fins do século XIX. A Argentina e o Chile tomaram parte ativa em tal movimento. Em 1843, após receios provocados pelo perigo do estabelecimento de uma colônia francesa ou britânica na Patagônia meridional, o Chile decidiu tomar posse do estreito de Magalhães e ali se estabelecer. Partindo dessa base, os Chilenos passaram a caçar focas nas vizinhanças da Terra do Fogo, e, quando os recursos locais desapareceram, freqüentaram cada vez mais a zona das ilhas Diego Ramírez e Shetland do Sul. Em 1892, ano em que uma ordenança regula a caça, verificou-se troca de correspondência entre o Ministério das Relações Exteriores e o Governador de Punta Arenas, relativa aos aspectos internacionais do problema.

O Chile passa então a outorgar concessões que demonstram interêsse pelas regiões austrais. Em 1902, o Ministério da Indústria, concede a um chileno as ilhas Diego Ramírez e Santo Ildefonso, assim como ilhas adjacentes à Terra do Fogo, com a faculdade de estender a pesca "em direção do sul, indefinidamente". A concessão, renovada em 1904, não foi seguida de ação positiva. Em 1906, dois capitalistas chilenos solicitam ao Ministério das Relações Exteriores concessão de pesca, insistindo sôbre o fato de que as riquezas locais "que parecem ser cedidas ao primeiro ocupante, provocam as ambições dos que as exploram, e não seria exagerado pensar que tais ambições estrangeiras constituem algum dia motivo de discussão sôbre a soberania da região" [austral]. O Decreto de 27 de fevereiro de 1906 efetiva a concessão de parte da Terra do Fogo, ilhas adjacentes, "Shetland, e terras situadas mais ao Sul, durante 25 anos". Notar-se-á, entretanto, que êsse texto não menciona a Geórgia do Sul e a Terra de Graham, igualmente reclamadas pelos concessionários. Êsses deverão "exercer os atos administrativos que o Govêrno Chileno julgaria útil", proteger os bens nacionais, ao impedir sua explo-

ração por terceiros não autorizados. O Estado reservava o seu direito de fundar centros de povoamento.

A concessão Fabry de Toro Herrera não foi seguida de resultados mais substanciais do que a de 1902. Serviu, entretanto, para reforçar o interêsse do Govêrno chileno pelas regiões polares. Em junho de 1906, o Chanceler Antonio Huneeus Gana dirigia ao Congresso um projeto de lei solicitando os créditos necessários a uma expedição antártica. Em 2 de julho, expunha a seu colega da Marinha as razões de tal emprêsa: tornar efetiva a soberania do Chile sôbre vastas ilhas austrais e o continente antártico, aparentemente abandonados, e evitar a fixação de estrangeiros em tais regiões vizinhas do continente americano. "Encontram-se nesse caso as ilhas Elefantes, Novas Órcadas e Novas Shetland, e o continente antártico".

O projeto foi abandonado em razão do terremoto de Valparaíso. Não obstante, no mesmo ano, os chilenos faziam sua aparição na Antártida, graças à fundação da "Sociedad Ballenera de Magallanes", que, aprovada em 7 de julho, foi autorizada a instalar uma estação de pesca nas Shetland do Sul. A base foi estabelecida na ilha Decepção, e ocupada anualmente de 1906 a 1913. A companhia chilena era uma das seis que utilizavam a ilha como centro de indústria baleeira, e, como as outras, era submetida às exigências administrativas e fiscais das autoridades das ilhas Falkland.

ATIVIDADES ARGENTINAS ATÉ 1908

O interêsse da República Argentina pelas regiões austrais manifestou-se de diversas maneiras na última década no século XIX (3) e durante os primeiros anos do presente século: expedições, atividades econômicas, estabelecimento de bases. Em 1882-1883 elaborou-se um projeto de expedição oficial argentina "às terras e mares austrais". Em 1903, o Govêrno

(3) *N. do A.*. Deixo inteiramente de lado, no presente estudo, a questão das Malvinas.

de Buenos Aires enviou ao socorro da expedição sueca de Otto Nordenskjöld a corveta *Uruguay*, que conseguiu salvar, em ilha situada a leste da península da Trindade, todos os náufragos do *Antarctic*. No ano seguinte, o mesmo navio foi mandado à procura da expedição de Charcot. Tais atos são invocados pelos argentinos como manifestação efetiva de administração.

Em 1904, foi fundada em Buenos Aires a Companhia Argentina de Pesca, que instalou uma estação baleeira (completada em 1905 por um observatório meteorológico oficial) em Grytviken, na costa da Geórgia do Sul, onde ficou submetida, entretanto, aos regulamentos administrativos e fiscais das autoridades britânicas.

Em fins de 1903, o Doutor William S. Bruce, chefe da expedição escocesa do *Scotia*, ofereceu ao Govêrno argentino as instalações por êle estabelecidas na ilha Laurie, nas Órcadas do Sul. O Decreto argentino de 2 de janeiro de 1904 autorizou o Chefe dos serviços meteorológicos argentinos a receber as instalações e estabelecer um novo observatório meteorológico e magnético. A administração da base e o transporte anual do pessoal eram respectivamente confiados aos Ministérios da Agricultura e da Marinha. O preâmbulo do decreto alude "aos mares do sul da República". Em 22 de fevereiro de 1904, a primeira equipe, levada pelo *Scotia*, procedeu à substituição da bandeira escocesa da base pelo pavilhão argentino. Em tal ocasião verificou-se igualmente a fundação do primeiro correio antártico. A base das Órcadas funciona ininterruptamente desde 1904, fato também invocado pelos argentinos para proclamar a sua ocupação efetiva de regiões antárticas. Em 1906 e janeiro de 1907, entretanto, a Grã-Bretanha declarou que as Órcadas do Sul constituíam território britânico.

NEGOCIAÇÃO ARGENTINO-CHILENA DE 1906-1908

Desde 1906, a Argentina e o Chile tentaram chegar a um acôrdo sôbre limites na zona do canal Beagle e "a propósito de algumas possessões na região polar", deixadas de lado pelo

tratado de 1881 e pela sentença arbitral, proferida em 1902, de Eduardo VII. Em 1907-1908, realizaram-se em Santiago negociações sôbre o assunto, sendo Ministros das Relações Exteriores Zeballos e Puga Borne, no quadro mais vasto de projeto de *entente cordiale* entre os dois países, à qual o Brasil devia ser convidado a aderir.

O negociador argentino, Anadón, propôs inicialmente estabelecer como linha divisória, nas regiões polares, um meridiano, que poderia ser o do Cabo Horn. Em 6 de setembro de 1907, todavia, o Chile apresentou um projeto de tratado complementar de demarcação de limites, que, no que diz respeito à Antártida, rezava:

> "Art. 2.º. Ambos Gobiernos, directamente interesados en evitar cuestiones con motivo de los actos de ocupación efectiva de las Islas y Continentes de la Antártida Americana, han acordado trazar el limite divisório en esa zona por una linea que, pasando entre las Islas Clarence y Orcadas del Sur, va á la punta de más al norte que desprende del Monte Bransfield y sigue por el continente en una situación intermedia á las dos costas. Las tierras e islas situadas al oriente de esa linea pertenecerán a la República Argentina, y a Chile las situadas al Ocidente..."

A partir dêsse momento, os argentinos passarão a declarar que, em vista de suas instalações meteorológicas, adquiriram direitos oriundos da ocupação efetiva, enquanto os chilenos invocam o predomínio do princípio da vizinhança. Ambas as partes, entretanto, percebiam que o maior obstáculo a suas pretensões era a atitude da Grã-Bretanha, cujas autoridades "exerciam polícia estrita da pesca que se praticava cêrca das ilhas Shetland, haviam regulado essa indústria, impediam de exercê-la sem uma licença do Governador das Malvinas, cobravam direitos sôbre cada baleia caçada e entendiam que tôda a pesca era exercida nas águas territoriais da colônia". Daí a necessidade de unirem os seus esforços as duas potências sul-americanas.

Anadón, em 22 de novembro de 1907, declarou que a República Argentina não poderia aceitar os limites propostos, segundo os quais o Chile passaria a adquirir os 9/10 das terras em aprêço, que jamais haviam ocupado. Sugeriu posteriormente uma solução intermediária, aceitando em princípio o Ministro Puga Borne uma linha que não corresse mais a oeste do que o estreito de Nélson, entre as ilhas Nélson e Roberts (20 de junho de 1908). Entretanto, a negociação, que abrangia muitos outros pontos (aliança, comércio, concessões), assumiu aspectos dilatórios, (julho de 1908). Pouco depois, renunciavam Puga Borne e Zeballos.

Em 21 de julho, a Grã-Bretanha submetia formalmente ao Governador das Falkland a Geórgia do Sul, Órcadas do Sul, Shetland do Sul, e o território conhecido por Terra de Graham, ao sul de 50° S., entre 20° e 80° W. É difícil acreditar que a simultaneidade entre o fim das negociações argentino-chilenas e a primeira reivindicação britânica corresponda apenas a uma coincidência.

De qualquer modo, Alejandro Alvarez, em 22 de julho, dentre os problemas "de grande transcendência para todo o continente, e que deviam preocupar... a atenção dos Governos da América", citava "as pretensões da Inglaterra ao domínio das regiões polares antárticas".

A ARGENTINA, O CHILE E AS REIVINDICAÇÕES BRITÂNICAS ATÉ 1939

Qual foi a atitude da Argentina e do Chile — prestes, como se viu, a assinar um tratado de limites relativo à Antártida — quando da proclamação das reivindicações britânicas? Mantiveram silêncio completo, que pode ser explicado seja pela conjuntura política da época (1908), seja pelo fato de terem sido publicadas as Cartas Patentes de 21 de julho na *Falkland Islands Gazette,* sem notificação formal aos Governos de Buenos Aires ou de Santiago. Em 20 de fevereiro de 1909, entretanto, o Ministro da Grã-Bretanha em Buenos Aires,

atendendo à solicitação do Ministério das Relações Exteriores argentino, remetia um exemplar daquela publicação. Os agradecimentos correspondentes (18 de março de 1909), não foram acompanhados de qualquer espécie de reserva. É de fato curioso que nem Buenos Aires, nem Santiago tivessem protestado, mormente quando se considera o fato de que as Cartas Patentes — manifestamente por engano — pareciam incluir na reivindicação britânica a Terra do Fogo e parte da Patagônia! De qualquer modo, as novas Cartas Patentes britânicas, expedidas em 28 de março de 1917, (4), tão pouco provocaram observações dos Governos argentino e chileno. Tudo indica que ambos (sem talvez resignarem-se a abandonar suas próprias reivindicações) não julgaram oportuno entrar no momento em controvérsias sôbre as pretensões britânicas.

No que diz respeito ao Chile — embora prosseguissem as atividades econômicas dos seus cidadãos nas regiões austrais — não constam reivindicações oficiais de soberania, de 1908 até 1939. Assinalar-se-á, entretanto, que, em 1916, o Govêrno chileno mandou o navio *Yelcho* ao socorro da expedição britânica do *Endurance*, bloqueada na ilha Elefante. Em 1923, o internacionalista chileno Miguel Cruchaga Tocornal declarava que a atividade econômica desenvolvida por seus patrícios na Antártida constituía título suficiente de soberania.

Não se encontrava abandonada no período em aprêço, entretanto, a idéia de partição das regiões antárticas entre a Argentina e o Chile, como o demonstra um memorando do Engenheiro Zacarias Sánchez, Diretor de Limites Internacionais no Ministério argentino das Relações Exteriores (5).

---

(4) Ver *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano I, N.º 4, (págs. 77-78).

(5) Variam as datas atribuídas ao memorando. Segundo César Diaz Cisneros, *Limites de la Republica Argentina* (Buenos Aires, 1944, pág. 228), dataria de 1912; segundo Juan Carlos Rodríguez, *La Republica Argentina y las adquisiciones territoriales en el continente antártico* (Buenos Aires, 1941, págs. 15 - 16), de 1922; de qualquer modo, é posterior ao encerramento da primeira negociação argentino-chilena, e às Cartas Patentes de 1908, o que é importante.

Nesse documento, declara-se que: 1) "o Govêrno argentino vem adquirindo paulatinamente direitos de posse sôbre muitas terras com repetidas viagens e atos de jurisdição exercidos naquelas regiões"; 2) "não deve passar inadvertido o fato de o Govêrno inglês considerar-se com direito à jurisdição dessas terras e águas, impondo taxas aos navios de pesca"; 3) não se devia admitir limite algum dos propostos pelo Chile, e que o "único possível seria o meridiano 68, com o qual tôdas as ilhas de Wandel para leste ficariam sob jurisdição argentina".

A controvérsia antártica entre a Argentina e a Grã-Bretanha inicia-se, todavia, em 1925, com uma troca de correspondência diplomática provocada pelo estatuto de uma estação radiotelegráfica argentina estabelecida na ilha Laurie (Órcadas do Sul), (notas britânicas de 27 de julho de 1925, de 14 de abril de 1926, de 18 de novembro de 1927, memorandos britânicos de 10 de setembro e 17 de dezembro de 1927; notas argentinas de 30 de novembro de 1925, de 15 de dezembro de 1927, memorando argentino de 28 de janeiro de 1928; comunicação da Direção Geral dos Correios e Telégrafos argentinos à União Postal Universal, de 14 de setembro de 1927). Apesar dos protestos britânicos, o Govêrno argentino afirmava: 1) "que a jurisdição territorial argentina se estendia, *de jure* e *de facto*, à superfície continental, ao mar territorial e às ilhas situadas junto à costa marítima, a uma parte da ilha da Terra do Fogo, aos arquipélagos dos Estados, Ano Novo, *Geórgia do Sul, Órcadas do Sul e às terras polares não delimitadas. De jure,* não podendo se exercer *de facto* devido à ocupação mantida pela Grã-Bretanha, lhe corresponde igualmente o arquipélago das Malvinas". 2) A República Argentina possui a soberania sôbre as Órcadas, em virtude, "além de outros direitos inalienáveis, da primeira ocupação efetiva e constantemente mantida".

O centenário da ocupação das Malvinas pela Grã-Bretanha, em 1834, contribuiu para manter o interêsse do público argentino pelas terras reivindicadas por essa potência sob o nome de "Dependências das Ilhas Falkland".

Em 1.º de junho de 1937, o Embaixador da República Argentina em Londres, a propósito de declaração britânica na Conferência baleeira, reservou os direitos argentinos sôbre as Falkland e suas chamadas dependências. Em 22 de setembro de 1938, o Presidente da República Argentina, ao promulgar a ratificação das diversas convenções postais celebradas no Cairo em 20 de março de 1934, confirmou tal atitude.

Voltando ao Chile, deve-se assinalar que, em 17 de março de 1939, o Govêrno de Santiago reservou os direitos chilenos nos territórios antárticos anexados pela Noruega em 14 de janeiro do mesmo ano.

* * *

THE ANTARCTIC: THE POLITICAL PROBLEM (IV)

As a sequel to his series of articles about territorial claims in the Antarctic, the author, a Brazilian diplomatist who has already published a book on the subject, analyses the interests of South American States in the region. Reaching far back to the historical origin of such claims, since the bulls emanating from the Papacy during the period of great navigations and discoveries, the author describes the legal situation which grew out of the exploration trips undertaken by the Portuguese and Spaniards, and reaches the conclusion that, according to the doctrine of *uti possidetis*, a larger share of rights would accrue to the Crown of Spain as a result of such exploratory travel. The author then proceeds to investigate the evolution, in more recent history, of the national claims made respectively by Chile and the Argentine, over the Antarctic continent, and goes on to describe, in chronological order, the documentation upon which each of these countries bases the pre-eminence of its own rights, though consistently refuted by the United Kingdom. In this context, the author mentions the Chilean-Argentine negotiations of 1906-1908, which failed to settle the dispute, and points out its coincidence with the first formal British claim, founded upon the continuity of the polar sector corresponding to the British Falkland (or Malvinas) Islands Dependencies. After wondering at the silence strangely kept by both the Chilean and Argentine chancelleries on the face of that act of sovereignty, the author examines the facts relating to the following stage of the negotiations, concerning effective occupation of territory within the region, up to 1939, when Norway also reserved her rights over the Antarctic, in which she was contested by the Government of Chile.

L'ANTARCTIDE: LE PROBLÈME POLITIQUE

En continuant sa série d'articles sur les revendications territoriales dans l'Antarctide, l'auteur, diplomate brésilien ayant déjà publié un livre sur cette spécialité, analyse les intérêts des Etats sud-américains dans cette région. En remontant à l'origine historique de ces revendications, depuis les bulles papales contemporaines à la période des grandes navigations et découvertes, l'auteur décrit la situation juridique résultant des explorations faites par les portugais et par les espagnols, qui se basaient sur la théorie du *uti possidetis,* d'après laquelle la Couronne d'Espagne aurait une plus grande part de droits. Ensuite, faisant des enquêtes sur l'évolution, dans l'histoire moderne, des ambitions nationales du Chili et de l'Argentine, respectivement, sur le continent antarctique, l'auteur décrit la chronologie des documents sur lesquels ces pays fondent, chacun, la primatie de son droit, bien que celui-ci soit contesté par la Grande-Bretagne. Dans ce contexte, il mentionne les négociations argentino-chiliennes de 1906-1908, conclues sans résultats concrets, et leur coincidence avec la première revendication formelle britannique, appuyée sur la continuité du secteur polaire correspondant à sa colonie des îles Falkland, ou Malouines. En signalant l'inexplicable silence des chancelleries chilienne et argentine, en face de cet acte de souveraineté, l'auteur expose encore les faits qui ont rapport à l'étape suivante des négociations, qui avaient pour but l'occupation effective de parties de la région, jusqu'en 1939, époque à laquelle la Norvège réserva elle aussi ses droits à l'Antarctide, droits qui furent contestés par le Chili.

PLURALISMO E DUALISMO NA ÁSIA DO SUL

Peter Lengyel

Os têrmos *pluralismo* e *dualismo* têm sido usados para definir, de modo um tanto vago, fenômenos semelhantes ou mesmo idênticos. Já em 1930, J. H. Boeke publicava em holandês um estudo intitulado *Dualistische Economie,* no qual eram expressas as idéias que o autor ampliou e atualizou em *Economics and Economic Policy of Dual Societies,* publicado em 1954. A *dualidade* aqui conota a coexistência, dentro da mesma comunidade política, de duas ou mais ordens distintas de princípios econômicos diferentes (capitalista e pré-capitalista, na terminologia de Boeke). J. S. Furnivall, em seu *Netherlands India — A Study of Plural Economy* (1944), bem como em *Colonial Policy and Practice* (1948), adota um critério sociológico mais penetrante, ao definir a sociedade plural como aquela onde "não há vontade comum, exceto possìvelmente em matéria de importância suprema, tal como a resistência a uma agressão vinda do exterior. No seu aspecto político, uma sociedade plural assemelha-se a uma confederação de províncias aliadas, unidas por tratado ou dentro dos limites de uma constituição formal, meramente para certos fins comuns às unidades constituintes, cada uma vivendo sua própria vida nas matérias estranhas aos têrmos da união. Na vida econômica esta falta de vontade comum... encontra expressão na ausência de qualquer interêsse social comum" (1).

---

(1) J. S. Furnivall: *Netherlands India, A Study of Plural Economy* (Cambridge, 1944), p. 447.

Para Boeke, dualismo implica na polarização da sociedade em dois sistemas essencialmente incompatíveis, que se suplementam porém não se complementam pròpriamente: um setor ocidentalizado, associado ao poder colonial, altamente capitalístico e internacionalmente ramificado, ao lado de um setor local, governado pela tradição, pré-capitalístico e vivendo em nível de subsistência. O que acontece num dos setores tem relativamente pouca repercussão sôbre o outro e, embora ambos os sistemas possam tìpicamente coexistir sob a dominação estrangeira, êles não podem confundir-se. Furnivall acentua ainda mais o aspecto atomístico de tais sociedades: em seu modo de ver, a economia, longe de separar os setores, é realmente o único cimento que os mantém juntos. "Em uma sociedade plural... a comunidade tende a ser organizada mais para a produção do que para a vida social; a demanda social é secionalizada e, dentro de cada seção da comunidade, a demanda social torna-se desorganizada e sem efeito, de tal sorte que os membros de cada seção são impedidos de ter a vida plena do cidadão de uma comunidade homogênea; finalmente, a reação contra estas condições anormais, assumindo em cada seção a forma de nacionalismo, lança uma comunidade contra a outra, de modo a dar relêvo ao caráter plural da sociedade e a agravar sua instabilidade, o que determina a necessidade de ser ela sustentada por alguma fôrça oriunda do exterior (2).

Para os propósitos dêste estudo, prefiro usar o têrmo *dualismo* em vez de *pluralismo*. O que me interessa é, precisamente, o processo de polarização, de coexistência dos dois distintos setores. Neste sentido, uma sociedade dual pode ser plural ou não; ela pode conter diferentes grupos raciais, religiosos, lingüísticos ou culturais, ou pode ser homogênea sob alguns aspectos e, ainda assim, apresentar caráter dualístico. O aspecto essencial é a divisão entre uma elite mais ou menos atualizada, mais ou menos em contato com o mundo exterior e detentora da liderança, e as massas que permanecem tradi-

(2) *Ibid.*, p. 459.

cionais, voltadas para o meio local, econômicamente atrasadas, e que só muito indiretamente participam, se o fazem, na direção do país. Em muitos casos, também, é possível que a pluralidade decresça enquanto a dualidade se alarga: pode haver fôrças de unificação, culturais, nacionais, religiosas ou outras, que todavia não conseguem afetar a divisão fundamental. Assim, por exemplo, a ação unificadora de uma língua comum, se não acompanhada por uma melhoria educacional e econômica, pode manter a separação, entre os setores adiantado e atrasado, tão grande como era, embora indubitàvelmente contribua para um sentimento de cidadania que possa ter depois repercussões sôbre o dualismo.

II

Quando Disraeli escreveu *Sybil, or the Two Nations*, êle mostrou a separação que existia dentro da sociedade inglêsa, na primeira metade do século XIX — o dualismo entre os ricos e os pobres, que diferia não sòmente na soma de riqueza que cada um tinha à sua disposição, mas constituía, com efeito, duas culturas de todo diferentes, com gostos, valores e personalidades diferentes. Uma estabelecia o tom dominante, formava o modêlo da civilização e dirigia os negócios do país, enquanto a outra se arrastava atrás como podia, e parecia resignada à exclusão e a um permanente estado de não-participação em uma cultura que passava longe dela. Na Grã-Bretanha, na Europa e em geral nos países ultramarinos povoados por europeus, essa brecha foi gradualmente reduzida pelo bem conhecido processo de reforma produzida pela pressão de baixo e em harmonia com o crescimento da riqueza. Como quer que seja, a autodeterminação e a autoconfiança derivadas da posição mundial dominante, de que gozavam êsses países até muito recentemente, tiveram decerto um papel importante em debilitar a polarização que muitos pensadores — notadamente Karl Marx — viam como a carga de explosivos que eventualmente seria detonada para destruir o edifício inteiro.

Ocorreu diversamente nas áreas do mundo que caíram sob a dominação do colonialismo, ou mesmo em países, como a Tailândia, que conseguiram livrar-se do domínio estrangeiro, pela habilidade com que jogavam um poder imperialista contra outro. Em todos os países sul-asiáticos, a administração européia foi superimposta a sociedades essencialmente feudalísticas, em variáveis estágios de desenvolvimento, as quais logo se tornaram estagnadas e deformadas. Desde que se tornou claramente impossível, para países europeus distantes e relativamente pequenos, governar áreas imensas, como a Índia e a Indonésia, pela fôrça bruta, ou mesmo ocupá-las efetivamente, o processo usual era o de tratar com os governantes estabelecidos, sustentar o *statu quo* e operar, em ampla medida, através da autoridade nativa constituída. Ao mesmo tempo, as colônias ficavam sujeitas à influência ocidental e à exploração econômica que gradualmente alterou a própria estrutura destas sociedades.

Com o tempo, a autoridade nativa tradicional — que muitas vêzes agonizava quando chegavam os colonos — com freqüência tornou-se inaplicável, completamente sem contato com as realidades econômicas e sociais, dócil instrumento de *conselheiros* alienígenas, não mais válidos ou localmente representativos do que o próprio poder imperialista. Êstes países, portanto, apresentavam um aspecto estático: êles haviam sido paralisados em seu desenvolvimento natural e conservados em estado de paralisia, ligeiramente disfarçado por uma fachada tradicional que não poderia ter sobrevivido sem o apoio exterior. Sua economia foi sendo desvirtuada à medida que eram postos ao serviço do poder colonizador: alguns setores experimentaram espetacular desenvolvimento enquanto outros permaneceram estagnados. A lógica disso também era estranha ao país, e assentava nos interêsses dos estrangeiros e de um pequeno segmento nativo associado. Furnivall descreveu vìvidamente a herança colonial: "O problema de dotar uma dependência tropical com uma vontade social instruída... tem muito em comum com o problema... de habilitar um

presidiário a viver como um cidadão livre... E um povo submetido assemelha-se não só a um presidiário mas a um inválido. Sob a dominação estrangeira, as tradições políticas e militares degeneram, a vida cultural decai e as atividades econômicas, perdendo sua significação nacional, são desviadas para satisfazerem às exigências do poder colonial (3).

As reações ao imperialismo eram muitas e variadas. Como uma ameaça externa, êle gerou um bom número de súbitas ondas de inovação, das quais foram os japonêses os únicos a poderem delas fazer pleno uso sem quase serem interrompidos. A rápida modernização empreendida na Alta Birmânia, sob o comando do Rei Mindon (1853-78) e seu sucessor imediato, foi interrompida pela ocupação britânica em 1885 (4). Na Tailândia, um impulso semelhante se fêz sentir sob o Rei Mongkut (1851-68) e sob o Rei Chulalongkorn (1868-1910). No outro extremo, havia uma ausência, uma renúncia de competição com os valores estrangeiros no terreno de sua escolha. "No curso do século XIX... a reação da sociedade indonésia à penetração ocidental assumiu muitas vêzes um caráter escapista. Entre a nobreza indonésia desenvolveu-se uma tendência, que podia ser interpretada como uma tentativa de compensação de sua comparativa perda de independência por uma fuga para dentro de seu passado legendário... A grande massa dos camponeses a princípio também se inclinou a reagir contra a influência dinâmica e perturbadora do Ocidente, refugiando-se em seu passado rústico, e a unir-se contra os novos pelo fortalecimento dos velhos laços... Em diversas áreas os camponeses reagiram contra a altamente intensificada gestão ocidental pela resistência passiva organizada" (5).

---

(3) J. S. Furnivall: *Colonial Policy and Practice* (Cambridge, 1948), p. 468.

(4) cf. E. E. Hagen: *The Economic Development of Burma* (Washington, 1956), págs. 13-14.

(5) W. F. Wertheim: *Indonesian Society in Transition* (Haia, 1956), págs. 311-312.

Entre êsses extremos de competição e afastamento, de desafio e réplica, havia tôda uma série de atitudes indecisas, uma gama de ação e reação, que ainda não foi inteiramente descrita. Disso emergiu uma estratificação que variou de país a país, mas que geralmente incluía uma classe dirigente tradicional, que permanecia com um pé no campo local e outro no campo ocidental; uma nova e pequena classe média, incorporando alguns elementos cujas origens remontavam à oligarquia tradicional, e alguns que se haviam elevado, através da educação ocidental, a posições de preeminência, que o sistema nativo lhes poderia ter recusado; possìvelmente uma classe de intermediários estrangeiros mas não europeus (chineses, indianos), que florescia no clima dominante e era, na medida de sua utilidade, protegida pela administração colonial; e a vasta massa de camponeses, apenas marginalmente afetada pela presença dos *overlords* europeus, dos quais todos os outros elementos sociais se haviam distanciado, mas que de todo modo representavam a base sôbre que repousava o resto da pirâmide.

Sendo a política colonial holandesa consideràvelmente mais paternalista do que a britânica, a classe média de educação ocidental, particularmente na Índia, expandiu-se muito além do que foi legado à Indonésia, enquanto os franceses, na Indo-China, preservaram o mandarinato indígena mais ou menos intacto, mas conseguiram *galicizá-lo* profundamente em seus gostos e idéias, de sorte que êle perdeu o contato com as suas próprias raízes e tornou-se objeto de irrisão por seu deficiente conhecimento da língua e dos costumes locais (6). Como quer que fôsse, entretanto, o fator decisivo, do ponto de vista do dualismo, é, de um lado, a cristalização do domínio europeu ajudado pelas oligarquias tradicionais e, de outro, a massa inerte de camponeses, pobres, subprivilegiados, e abandonados. Da classe média é que emergiram os que estavam destinados a tornar-se os primeiros líderes das nações recém-

(6) cf. R. Jumper: "Mandarin Bureaucracy and Politics in South Viet Nam", *Pacific Affairs*, março, 1957.

-emancipadas — um Ghandi, um Krishna Menon, um Nkrumah, um Bourguiba. Alguns, cujas origens eram mais nobres, optaram pelas profissões liberais: Tengku Abdul Rahman, da Malásia, por exemplo, fêz-se advogado. Em graus diferentes, todos êles foram infetados pelas idéias de *liberté, égalité, fraternité,* e impressionados pela maquinaria do govêrno democrático, que êles associaram, com maior ou menor entusiasmo, à política tradicional e às filosofias sociais de seus vários países. "Como um fato histórico, o govêrno representativo chegou à Ásia do Sul como uma continuação e seqüela do impacto do imperialismo ocidental... presumìvelmente o mais significativo elemento em seu apêlo imediato é que êle é um tipo de estrutura política, livre e moderna, de que os líderes, e em menor extensão, o povo, têm tido alguma experiência" (7).

Enquanto conduziam a luta pela independência, êsses líderes podiam plausìvelmente aparecer como intérpretes e representantes de suas nações. Desde que a independência era o objetivo comum, todos os que se achavam sob o jugo colonial presumìvelmente cantavam em côro, mesmo se não emitiam sons coerentes. Mas logo que a liberdade se transformou em fato, a situação mudou sutilmente. A oposição havia chegado ao poder: o grande bloco da autodeterminação havia sido removido. Até que ponto eram os novos líderes representativos da massa? Com que aproximação interpretavam êles o sentimento da nação submersa, em cujo nome êles haviam falado, mas da qual, pessoalmente, estavam divorciados?

Investigando êsse problema, Edward Shils chegou à conclusão de que a nova liderança dos países recentemente emancipados mostrava-se impressionantemente relutante em aprofundar-se em pesquisas empíricas e trabalhos de campo; que esta atitude por parte da *intelligentsia* está enraizada ao mesmo tempo na tradição local e na influência dos poderes co-

(7) R. Emerson: *Representative Government in Southeast Asia* (Cambridge, Mass., 1955), p. 153.

loniais; e que se operou uma reação contra o nacionalismo populista — "a sabedoria dos humildes". Isso leva à xenofilia, e "a xenofilia é prejudicial porque revela e nutre uma empatia deficiente para com o estado de espírito dos compatriotas, uma falta de intimidade com o meio social e material, e assim, no fundo, uma forma de cegueira quanto à capacidade ou incapacidade dos compatrícios. Êste *scotama* social não é, em primeira instância, um produto da ocidentalização; é o produto de uma sociedade hierárquica em que as castas e classes mais elevadas pouco se preocupam com os que estão por baixo delas; ela é agravada pelas ainda não reduzidas brechas produzidas por um sistema extremamente forte de parentesco. É também um produto da tradição religiosa de não-cooperação (8). No desenvolvimento clássico de uma revolução, aquilo que foi uma vez o clamor da coletividade torna-se o *slogan* de uma classe: "o nacionalismo tornou-se, até certo ponto, uma ideologia de luta dos camponenses pobres da Ásia contra todos os capitalistas, estrangeiros ou nacionais, que prejudicam seus interêsses e direitos fundamentais" (9).

A tendência para o *elitismo* é, assim, indisfarçável e, na verdade, inevitável. O próprio fato de que a liderança, na Ásia, não sai da massa camponesa, é de que ela, misturando-se com a dominação ocidental, adquiriu *a fortiori* a sofisticação ocidental, é por si uma medida da distância que a separa das massas. Ela abriu o caminho da autodeterminação sem o auxílio dos levantes populares: a multidão não era seu instrumento típico, nem as barricadas eram suas linhas de batalha. Tendo dessa forma conduzido o povo uma vez, porque não continuaria a ser assim? Porque deveria ela abdicar de sua missão no meio da correnteza e não promover o interêsse nacional em nome do povo, que não sabe o que é melhor para si, e que não poderia expressá-lo efetivamente, ainda que o quisesse? Dessa forma, os líderes "tendem a aproximar-se de seus compatrícios com um mal disfarçado desdém, ou pelo

---

(8) E. Shils: "Intellectuals, Public Opinion and Economic Development", *World Politics*, janeiro 1958, págs. 238-239.

(9) W. F. Wertheim, *op. cit.*, p. 325.

menos com um implícito sentimento de superioridade... Êste senso de *elitismo* e a consciência da realização intelectual inclina-os particularmente para a crença na execução de planos sociais como uma resposta aos males existentes" (10).

Palmier focalizou a situação por uma adequada analogia aplicável a muitos países além do que êle estuda. "Para compreender a sociedade indonésia, um conceito utilíssimo a ter em mente é o da relação mestre-discípulo. Quando o discípulo tem de dominar a lição do mestre, quanto menos êle sabe a respeito mais estará à mercê do mestre. Mas nenhum mestre pode existir sem discípulos, e à medida que êle ensina, decresce o poder que exerce sôbre êles, até que os discípulos mais inteligentes se tornam seus iguais, seus competidores, e até seus suplantadores. A única escolha a êle deixada está entre a aceitação de seu antigo discípulo como seu igual, ou uma prova de fôrça... O ponto importante é que, onde existe uma discrepância de conhecimento, temos uma situação autoritária, quaisquer que sejam suas formas externas e quaisquer que sejam as intenções dos melhor educados" (11). Levou cêrca de trezentos anos para que os discípulos indonésios desafiassem seus mestres ocidentais. Um período mais curto, mas de todo modo apreciável, pode ser necessário para que as massas asiáticas comecem a suplantar seus mestres *elitistas*, particularmente por ser "duvidoso que todos os atuais e os futuros líderes dêstes novos Estados asiáticos, dado seu caráter *elitista*, sejam capazes de resistir à tentação de empregar o poder a seu dispor quer para organizar a sociedade, quer para eliminar resistências" (12).

Esta resistência, tal como existe, tende a tornar-se fraca ou mal-orientada. Muito dela é baseado no particularismo provincial, que é tão irrealista e reacionário como subversivo da unidade a custo conquistada. A superstição e o apêgo a

---

(10) Z. Brzezinski: "The Politics of Underdevelopment", *World Politics*, outubro 1956, p. 58.

(11) L. H. Palmier: "Aspects of Indonesia's Social Structure", *Pacific Affairs*, junho 1955, p. 120.

(12) Z. Brzezinski, *op. cit.*, p. 62.

fórmulas superadas são um obstáculo no caminho dos governos centrais progressistas, que tendem a dar-lhes pouca importância. A fraqueza da infra-estrutura é ainda mais séria. Shils observou na Índia a pobreza da opinião informada, que pode manifestar crítica construtiva, ou se preocupa em fazê-lo. A imprensa é porta-voz do Govêrno, quando não se entrega ao insulto sem base; as academias carecem da tradição de imparcialidade na pesquisa social; nenhum respeito é concedido ao político (13). As associações voluntárias, organizações profissionais, fundações independentes — tudo isso é novidade nos novos países da Ásia e, quando de todo funcionam, êles o fazem fracamente. "Presentemente, o Govêrno é a agência principal em que se pensa para realizar qualquer finalidade pública, particularmente nos novos Estados. Como pode, então, a infra-estrutura ser desenvolvida? Ela deve ser desenvolvida com o auxílio do Estado... Esta dependência em relação ao Govêrno, para criar uma sociedade capaz de agir independentemente do Govêrno, naturalmente produz apreensões. A dificuldade, inerente a um govêrno forte, de dirigir-se através de regulamentos autolimitativos é demais evidente. Assim ocorre especialmente quando, mesmo nos melhores casos (como na Índia), as instituições da opinião pública são ineficientes" (14).

Neste ponto, surge uma formulação política do *elitismo* uma espécie de manifesto do dualismo, batizada de *democracia controlada* pelo Presidente Mirza, do Paquistão, porém mais famosa como a *democracia dirigida* do Presidente Sukarno. Merece ser citada a concepção de Sukarno (baseada no *gotong-rojon* — assistência mútua — um gabinete representativo dos interêsses e não dos partidos, e no *mufakat desa*, método de resolver problemas pela discussão e acôrdo unânime, e não pelo voto) ainda que extensamente, para bem caracterizar seu pensamento: "Tenho reiterado em várias oca-

---

(13) cf. Shils, *op. cit.*, págs. 241-252.

(14) E. Shils: "New States, Old Societies", *Encounter*, março 1959, p. 40.

siões que sou um adepto convicto da democracia. Entretanto, a experiência das novas nações com suas tentativas democráticas, nos ensina que devemos ser cautelosos na realização do princípio democrático. Esta livre e liberal emprêsa de atividades políticas não deveria dar ganho material a uns poucos ou sòmente a certos grupos, às custas de tôda a nação. Será preciso tempo para alcançar-se estabilidade e uma democracia amadurecida, como forma de vida para tôda a população. É nesse período de transição que devemos procurar meios e modos de atingir êsse objetivo final. Tenho dito em minha concepção que quero suprimir a oposição que funciona com o só propósito de oposição, para substituir um govêrno por outro. Por outro lado, mesmo se a oposição não significa apenas o propósito de eliminação de oponentes políticos mas um meio de competição entre todos os cidadãos, então todos os resultados serão um benefício para a nação, qualquer que seja o partido vitorioso" (15).

O que isso sugere é a determinação, por parte da elite, de entrincheirar-se no poder por algum tempo, e não dar ouvidos ao clamor pelos processos democráticos (no sentido ocidental), em países onde o talento é limitado, a pressão é grande e as alternativas reais são poucas. De fato, a instabilidade política da Indonésia é atenuada — como a da França — por um serviço civil estável, cujos altos funcionários tendem a assegurar a continuidade da administração de um govêrno para outro. "Quando se considera esta *intelligentsia* administrativa em conjunto, está claro que há pouco contrôle sôbre os poderes que seus membros exercem. As instituições representativas são assistidas por funcionários indicados pelos vários partidos, muitas vêzes empregados públicos, que não são camponeses e sim intelectuais. O mesmo acontece com os órgãos dirigentes dos vários partidos, movimentos e sindicatos de trabalhadores. Em certo sentido, portanto, a estrutura social é mais autoritária do que sob o govêrno das Índias

---

(15) President Sukarno, citado por B. Higgins: *Indonesia's Economic Stabilisation and Development* (New York, 1957), p. xviii.

Neerlandêsas. Mas esta aparência monolítica é enganadora. A diferença entre a estrutura colonial e a atual é que então a obediência dos europeus era a um detentor de cargo que representava uma abstração... Hoje a lealdade de todos os indonésios, salvo pequena minoria, é dada a personalidades ou partidos, porém ainda não ao Estado" (16). Assim, o dualismo político é apoiado pelo carisma dos líderes, pela competência técnica de uma pequena classe e pela ausência de alternativas aceitáveis. Os camponeses, são totalmente incapazes de manobrar a aparelhagem do Estado e, sem dúvida por larga margem, sabem disso e aquiescem em ser manobrados por ela.

Uma outra conseqüência do *elitismo* é a tendência à centralização. A extraordinária fraqueza do Govêrno central na Índia não foi até aqui testada por determinada intransigência, porém no Paquistão, princípio federal foi reduzido a zero pelas tendências centralizadoras. De acôrdo com Sayeed, "... todas as posições estratégicas das administrações provinciais estão nas mãos de funcionários do Govêrno central... que sabem que serão apoiados pelo Govêrno central quando se mantiverem firmes em questões de princípios, quase até ao ponto de desafiar os ministros do Govêrno local" (17). Além disso, desde que as oportunidades para os educados e inteligentes tendem a concentrar-se nas cidades, existe algum perigo de apoplexia no centro e de atrofia nas extremidades. "Não é nada difícil prever uma situação em que haja um constante êxodo das províncias e das áreas rurais, em proporção séria bastante para retardar seu progresso e transformá-las num *hinterland* estagnado, que o centro administraria com benevolência maior ou menor, como fôsse o caso. Em vez de encorajar o contrôle pelos representantes eleitos do povo e o desenvolvimento do verdadeiro *self-government* local, será grande a tentação de obter pelo menos a aparência de pro-

(16) L. H. Palmier, *op. cit.*, p. 123.

(17) K. B. Sayeed: "The Political Role of Pakistan's Civil Service", *Pacific Affairs*, junho 1958, p. 140.

gresso mais rápido pelo envio de funcionários da capital para administrarem de cima, sem se interessarem em assegurar a efetiva participação local" (18).

Deixemos aqui a morfologia do dualismo político e social. Como temos traçado o quadro, são poucas as fôrças contrárias às tendências prevalentes no sentido da polarização, e as que existem não são promissoras. Pareceria, portanto, que as perspectivas de acelerada reintegração — no sentido da criação de uma vontade social de que fala Furnivall (19) ou de uma mais larga participação, ou da transformação dos súditos em cidadãos com o senso de pertencer a um todo orgânico, a nação — não são brilhantes para o futuro imediato. Agora, é claramente uma ingenuidade o ser complacente sôbre a continuada boa vontade e dedicação das elites, particularmente daquelas firmemente estabelecidas. Hoje, os líderes esclarecidos dos novos Estados asiáticos, nutridos na escola do liberalismo ocidental, proclamam a "democracia dirigida"; amanhã uma junta do exército tomará o poder para "assegurar a lei e a ordem". E no dia seguinte? O desenvolvimento econômico é o ingrediente necessário, sem o qual tôda extensão da democracia, da participação popular no Govêrno, se torna um penoso escárnio. Mas o desenvolvimento econômico não está no interêsse de todos, mesmo nos países subdesenvolvidos. Os privilégios podem ser silenciosamente atenuados, na maré de uma grande restauração nacional, porém as fôrças do egoísmo e dos interêsses de classe tendem, mais cêdo ou mais tarde, a voltar ao repouso. Deve-se ter em mente o argumento marxista de Paul Baran que, se é apresentado com a usual orientação doutrinária, contém todavia mais que um grão de perturbadora verdade:

"O fato crucial que torna ilusória a realização de um programa de desenvolvimento é a estrutura política e social do Govêrno no poder. A aliança das classes proprietárias, que controlam os destinos da maioria dos países subdesenvol-

---

(18) R. Emerson, *op. cit.*, págs. 167-168.

(19) cf. J. S. Furnivall: *Netherlands India*, capítulo final sôbre "Reintegration".

vidos, presumìvelmente não pode planejar e executar uma série de medidas, que vão de encontro a todos e a cada um de seus imediatos interêsses constituídos. Tampouco há muito a dizer-se da posição intermediária que — considerando-se a incompatibilidade essencial de um programa de desenvolvimento, bem concebido e vigorosamente executado, com as instituições políticas e sociais vigentes na maior parte dos países subdesenvolvidos — insiste em que pelo menos algumas das medidas requeridas poderiam ser executadas pelas autoridades políticas existentes. Esta escola doutrinária esquece inteiramente a fraqueza, quando não a completa ausência, das fôrças sociais e políticas que poderiam induzir as necessárias concessões da parte da coalisão governante... A injeção de planejamento numa sociedade que não no crepúsculo entre o feudalismo e o capitalismo, não pode trazer senão mais corrupção, maiores e mais artificiosas evasões da lei, e mais descarados abusos de autoridade" (20).

A polarização, se tem uma dinâmica própria, poderá fàcilmente perpetuar o dualismo. A elite pode sair de uma liderança sincera para um engano deliberado ou fraude intencional, particularmente se ela se sente firme na sela e consegue, sob êste ou aquêle pretexto, silenciar ou corromper a oposição. Nem o simples intento do desenvolvimento econômico produz a cura do dualismo. Êle pode e tem sido usado como um instrumento para manter a elite por cima, para assegurar que os governados serão pròpriamente submetidos e aceitarão sua subjugação. No que se refere aos países da Ásia qualquer progresso econômico concebível terá de continuar por longo tempo, antes que as massas estejam em condições de desafiar sèriamente a dominação das classes. A elite pode fàcilmente resguardar-se durante êste promissor período de bonança.

---

(20) P. Baran: "On the Political Economy of Backwardness", *The Manchester School*, janeiro 1952, págs. 80-81.

III

Na opinião de Furnivall, a economia anda à rédea sôlta na sociedade plural, que torna possível um materialismo e uma rapacidade incontidos, devido à fraqueza da demanda social (as fôrças culturais que normalmente contêm e dirigem os interêsses econômicos, que elas anulam). "A sociedade plural surge onde as fôrças econômicas estão isentas do contrôle da vontade social... A despeito de certos aspectos plurais, a sociedade tropical era distinta da sociedade plural criada pelas fôrças econômicas. Uma sociedade plural é mais uma emprêsa comercial do que um negócio de família, e a vontade social que liga as seções não se estende além dos interêsses de seus negócios comuns" (21). É, assim, o colonialismo que, pela introdução de um fator econômico estranho, desfaz a coesão: "nas relações coloniais... as fôrças econômicas, ao mesmo tempo, criam uma sociedade plural e, porque não contidas pela vontade social, continuam a predominar" (22).

Pode-se aceitar isso como uma teoria plausível a respeito das origens do dualismo econômico, embora se deva acrescentar que certas sociedades, que nunca foram colonizadas (o Japão, por exemplo) também apresentam aspectos dualísticos, desde que um capitalismo de tipo ocidental foi superimposto a uma economia doméstica não capitalista. Já fiz a distinção entre pluralismo e dualismo (atomização e polarização); o que está para ser discutido é a economia polarizada, quer seja ou não socialmente atomizada. O colonialismo claramente exacerba o pluralismo quer o tenha criado ou não, desde que o imperialismo é um sustentáculo que mantém juntos elementos que, se entregues a si mesmos, tenderiam a separar-se ou, pelo menos, a arranjar-se em diferentes constelações. Com

---

(21) J. S. Furnivall: *Colonial Policy and Practice*, págs. 306 e 308.

(22) *Ibid.*, p. 312.

o tempo o nacionalismo poderia corrigir o equilíbrio, mas o nacionalismo por si só não pode remediar o dualismo que herdou.

Acentua J. H. Boeke que "até agora dualismo econômico e colonialismo têm sido confundidos pela identificação dos interêsses capitalistas com a dominação estrangeira. É de esperar-se que, com a conquista da soberania nacional, o verdadeiro caráter do dualismo econômico seja reconhecido sincera e lògicamente, porque sua negação decididamente não interessa ao homem comum" (23). O que é êste verdadeiro caráter? Boeke explica-o sob a forma de uma série de antíteses: capitalista e não-capitalista ou pré-capitalista, vila e cidade, nativo e estrangeiro (24). O mercado dualista distingue-se pela distância geográfica e social, dispersão, ausência de concorrência e falta de sensibilidade a níveis de salários e de preços (25). Pode-se usar a imagem de um sistema de tubos interligados, através do qual, em condições econômicas normais, a água corre para encontrar seu próprio nível; em condições dualistas certas seções do sistema são separadas, ou de acesso limitado, de sorte que a água permanece em níveis diferentes nas diferentes partes do sistema. Adições ou subtrações do líquido, feitas de fora, terão efeito visível em uma seção, mas nenhum ou muito pouco nas porções estanques. Por outro lado, estas condensam sua própria água e podem estar, de tempos em tempos, mais cheias ou mais vazias: podem jorrar no sistema central ou podem secar sem poderem retirar o líquido da corrente principal. O aspecto mais importante a ser considerado é que não se pode contar com ajustamento automático nessa situação. O sistema central responde aos estímulos normais e está vinculado à economia mundial, porém as águas interiores operam com dinamismo (ou falta de dinamismo) próprio. Cada seção deve ser tratada como largamente autocontinente.

---

(23) J. H. Boeke: *Economics and Economic Policy of Dual Societies as Exemplified by Indonesia* (New York, 1954), p. 20.

(24) *Ibid.*, págs. 12-13.

(25) *Ibid.*, págs. 84-86.

Boeke tem ponto de vista pessimista sôbre a possibilidade de fusão dos dois setores. Êle defende a autonomia das vilas: "Uma vila que é interiormente viva pode resistir à política (conformista) do Govêrno, bem como aos cataclismos naturais, nenhum dos quais afeta suas energias espirituais, porém ela não pode defender-se contra as fôrças desintegradoras do desenvolvimento comercial, a invasão furtiva da economia monetária, o gradual enfraquecimento de sua base agrícola, do vínculo que a prende ao solo... o contato atomizante com o resto do mundo. Tudo considerado, é mais seguro não atribuir à comunidade-vila uma forma inferior de cultura a ser elevada, mas antes reconhecer que ela possui uma cultura que é diferente da nossa e que deve ser respeitada. A cultura da comunidade-vila está perfeitamente adaptada ao ambiente em que se desenvolveu" (26).

É difícil aceitar êste argumento. Há diferença entre reconhecer o dualismo econômico como um fato, praticando uma política de acomodação realista a êste fato, e resignar-se à sua perpetuação. A cultura das vilas pode ter-se perfeitamente adaptado ao ambiente em que se desenvolveu, mas êste ambiente está agora mudando. A vila é a unidade econômica lógica em uma economia largamente feudal e não monetizada; é um bastião útil no interregno destrutivo do colonialismo, porém pode tornar-se estôrvo importuno num país que tenta sair de um estado de miséria crônica. Certamente ela merece ser protegida enquanto permanecer de algum modo à parte, e deve mover-se por si mesma, porém o movimento afinal deve ser no sentido de uma associação maior com a economia nacional, e não no de uma multidão de autarquias minúsculas. O ideal gandiano da renascença vilareja não é, como os líderes da Índia independente verificaram, alternativa para o planejamento central e a industrialização. Na melhor hipótese, é um movimento paralelo de autoproteção para aquêles milhões que estão, e certamente continuarão, fixados à terra;

(26) *Ibid.*, págs. 27 e 31.

na pior, pode tornar-se uma ossificação frustrada das tradições e atitudes que precisamente são responsáveis, em parte, pela pobreza da Ásia.

A independênêcia coloca o ônus dessa política inteiramente sôbre os ombros dos líderes nacionais. Êles podem usar o antiquado expediente de desviar a atenção dos males internos pelo tinir das espadas, pela reivindicação da Nova Guiné Ocidental, ou por insultos aos imperialistas, comunistas, sionistas e outros demônios estrangeiros, porém no fim das contas sabem que devem inclinar-se à dura realidade de firmar-se sôbre seus próprios pés. Um dos meios mais óbvios de resolver a situação econômica é explorar as vantagens existentes em sua máxima extensão, mesmo se isto significa uma espécie de perpetuação da distorsão colonial. Vários dos novos Estados soberanos acharam que sua principal fonte de divisas era uma colheita ou produto único, cuja exploração fôsse racionalizada ou organizada, em moldes capitalistas, por emprêsas ocidentais. As grandes plantações, minas ou poços de petróleo, podem receber um encorajamento desproporcionado, que seu adiantado desenvolvimento não justifica. Mas a emergência é grave: em vez de travar a dura batalha de diversificação e começar novas emprêsas em duvidosas condições de sucesso, os governos voltam-se para o que já existe e já deu provas de si. É uma tendência natural, de nenhum modo ilógica, porém que nada faz no sentido de aproximar os pólos econômicos opostos.

Higgins observa que "a idéia de que fazer uma torta maior é mais favorável à prosperidade do que cortar pedaços iguais de uma torta pequena, ainda não penetrou a consciência política indonésia... pois a revolução indonésia ainda não entrou em sua fase econômica" (27). Todavia, a intranqüilidade social e política continuará e determinará a queda de um govêrno após outro, até que surja um govêrno forte pronto a associar a política econômica a uma radical transformação da estrutura social. Sòmente depois que tal política

(27) B. Higgins, *op. cit.*, p. 102.

tiver início, será possível uma integração entre os líderes e as massas, mais profunda do que os laços carismáticos resultantes da veneração de um indivíduo — integração essa que é condição de uma certa medida de paz social" (28).

Isso leva à estreita interação dos fatôres políticos, sociais e econômicos, e à necessidade de atacar-se o problema do dualismo em vários pontos simultâneamente. Um grupo de economistas ortodoxos, do qual P. T. Bauer pode ser apontado como intérprete típico, pôs em dúvida a sabedoria da economia dirigida e contestou o *direito* de impôr-se o desenvolvimento aos que podem não desejá-lo (29). Em um dos ensaios de *Foreign Aid Re-Examined* (Washington, 1958), H. G. Barnett examina o argumento contrário à ajuda forçada. Em sua opinião, os princípios do auxílio estrangeiro "resultam muitas vêzes em dar-se ao povo coisas que êle nunca sonhou possuir, e muito menos pleitear. A razão principal desta ironia é que os recipientes da assistência não tomaram parte na formulação do pedido. Em vista dêste fato, e sem examinar os motivos dos que fizeram a solicitação, não será injusto perguntar-se em cada caso: quem pede, o que se pede, para quem se pede" (30). Por extensão, esta pergunta pode ser feita sôbre qualquer plano de desenvolvimento, quer estrangeiro quer interno.

Entretanto a dificuldade com a economia neoclássica quando aplicada às áreas subdesenvolvidas, é a de que ela deixa de tomar em consideração o exemplo sempre presente do progresso obtido sob planificação. É por demais evidente que "se pode fazer uma defesa plausível da tese de que o caminho mais direto para o desenvolvimento econômico das áreas subdesenvolvidas é traçado antes por um sistema auto-

---

(28) W. F. Wertheim, *op. cit.*, p. 330.

(29) cf. P. T. Bauer: *Economic Analysis and Policy in Underdeveloped Countries* (Durham, N.C., 1957), capítulo III.

(30) H. G. Barnett: "The Case Against Proferred Aid" *in* J. W. Wiggins and H. Schenck, eds., *Foreign Aid Re-Examined* (Washington, 1958), p. 181.

ritário do que por um sistema democrático" (31). Os líderes e planificadores, nos novos países, estão certos disso, como devem também estar certos do fato de que elementos autoritários, filiados a certa persuasão, estão sempre prontos a responder a tôda forte pressão que possa ser levantada entre as massas em favor do rápido desenvolvimento econômico. Como matéria de política prática, portanto, a opção que êles enfrentam não é tanto entre o gradualismo local e o planejamento central, quanto entre o grau de planejamento central, correspondente a uma elevação da renda nacional *per capita* suficiente para manter intacto o presente sistema de conciliação, ou, no mínimo, para deixar o futuro razoàvelmente duvidoso. Sob o aspecto econômico apenas, uma economia completamente controlada, sob a ditadura de um só partido, é sem dúvida o instrumento mais eficiente para a obtenção de mais altos padrões de amenidades. A questão resume-se em saber se o ganho material não será conseguido a um preço demasiado alto. Os habitantes das aldeias asiáticas não estão em posição de dar a isso uma resposta equilibrada, mas a elite, com o representante de uma versão atualizada da tradição nacional, tem o dever de fazer uma escolha consciente.

Nesse dilema, o dualismo econômico pode servir de meio mas não pode ser visto como um desejável fim em si mesmo. Como diz Hirschman, "o dualismo sem dúvida traz consigo muitas tensões sociais e psicológicas, mas tem algumas vantagens compensadoras e, de certo modo, é uma tentativa, realizada pela economia de um país subdesenvolvido, de fazer o melhor uso de seus recursos durante uma fase de transição. Conquanto os países possam estar ansiosos por ultrapassar esta fase, deveriam convencer-se de que, assim fazendo, êles não devem seguir necessàriamente o caminho daquelas nações que se industrializaram em um período anterior" (32).

---

(31) R. Emerson, *op. cit.*, p. 187.

(32) A. O. Hirschman: "Investment Policies and "Dualism" in Under developed Contries', *American Economic Review,* setembro 1957, p. 652.

O dualismo, especìficamente, proporciona oportunidade especial para a sobrevivência de pequenas indústrias, do artesanato doméstico e da passagem gradual para a produção de gêneros vendáveis pelos pequenos agricultores. Considerado como uma pausa, muito há a dizer-se em favor de uma política talhada, de um lado, para o desenvolvimento de um setor adiantado e, de outro lado, para o desenvolvimento paralelo, mas não necessàriamente comunicante, do setor atrasado. Eventualmente, porém, deve haver pontos de convergência, sem o que a nau do Estado adernará eternamente.

IV

Avaliando a atitude que a política administrativa, nos países subdesenvolvidos, deve adotar ante o fenômeno do dualismo, podemos de início indagar se o remédio para o dualismo é o consciente incremento da democracia, se, na verdade, o dualismo é inimigo da democracia. Pode-se ùtilmente relembrar a analogia mestre-discípulo. Afinal de contas, o processo de aprender implica na aceitação da disciplina, na aquiescência à autoridade do mestre. É impossível transmitir o conhecimento e, ao mesmo tempo, aceitar a opinião dos discípulos sôbre o que o conhecimento deve ser, e exatamente como deve êle ser ministrado. Pode-se construir, portanto, uma boa teoria sôbre a supremacia dos tecnocratas, mesmo nos têrmos em que Roussseau interpretou a *vontade comum,* mais perfeita e permanentemente do que as nossas, sem tutores, têm capacidade de fazer. "Democracia dirigida" é o lado fino desta cunha; o completo autoritarismo pode bem ser seu lado grosso. Enquanto persiste, o dualismo é certamente uma tentação para o autoritarismo, mas é um interlúdio autoritário necessário para curá-lo, ou o caminho mais promissor, embora talvez mais longo, passa pela extensão gradual, embora cautelosa, da democracia?

Como indicado anteriormente, há poucas bases para confiar na elite; estas bases diminuem à medida que esta se torna mais autoconfiante. Importa pouco saber como subiu à sela;

uma vez montada, encontrará meios de perpetuar-se. Os antigos escravos, libertados e instalados na Libéria por filantropistas americanos, no século XIX, revelaram poucos escrúpulos em colonizar os *irmãos negros*, que ocupavam o território sem interrupção, e foi sòmente em anos recentes que os negros das tribos conseguiram quebrar o monopólio que os *americanos* têm exercido sôbre pràticamente tôda a vida oficial e econômica daquele pequeno país. Deve concluir-se, portanto, que, a menos que exista uma espécie de pendor democrático congênito para exercer uma pressão constante sôbre a elite, o dualismo está sujeito a ser explorado com propósitos sinistros. A administração e a política administrativa têm um papel vital a desempenhar nessa área, porque o serviço civil é parte da elite e deve ser impedido de identificar-se muito estreitamente com os seus interêsses, porque sua verdadeira função repousa em transpor o hiato entre os líderes e as massas. Deve haver sempre um serviço civil e não um mestre civil.

Já têm surgido queixas. "Os funcionários civís do Paquistão têm sido freqüentemente criticados, na imprensa e no Parlamento, por serem arrogantes e distantes da gente comum... e por se conduzirem como *inglêses morenos*, tratando com desprêzo o homem da rua. Além disso, têm sido êles acusados de herdeiros da mentalidade colonial, que coloca a lei e a ordem acima de tudo o mais, nos problemas da administração" (33). O Exército, que, em muitos países subdesenvolvidos, desempenha funções que em outros cabe ao serviço civil, é similarmente afligido. Tudo isso é compreensível, e mesmo excusável. Um pequeno quadro, muitas vêzes inadequadamente treinado e certamente insuficiente em relação às necessidades, enfrenta problemas enormes e tem de operar milagres de engenhosidade com um cordão de sapato. Premido a mostrar resultados, torna-se impaciente ante a conduta desordenada do povo e sua ruidosa adesão a processos irracionais. Num movimento clássico, visando à perfeição de

(33) K. B. Sayeed, *op. cit.*, p. 141.

um tipo Weberiano de burocracia monocrática, os funcionários civis seguem a linha da menor resistência e recuam para o formalismo, com tendência ao impersonalismo e à distância.

Por outro lado, é ocioso cair no extremo oposto. "A administração pública democrática não é nem deve ser meramente administração pública, sob o contrôle e direção de líderes democràticamente escolhidos e tidos como responsáveis. Há o perigo de que a administração democrática seja concebida em têrmos exageradamente sentimentais, e não suficientemente em têrmos de ação efetiva e rápida. A democracia depende primeiro da maneira por que a responsabilidade é fixada e verificada; segundo, da vigilância e da receptividade. Há técnicas que aumentam a responsabilidade e a confiança, que favorecem a receptividade e a vigilância; estas são técnicas democráticas. Há métodos que dispersam e ocultam a responsabilidade, que reduzem a confiança, que interpretam mal a receptividade, que sobrecarregam os cidadãos e convertem a vigilância em pegajosa sentimentalidade. Estas prejudicam a eficiência e aviltam a democracia" (34).

Tanto quanto é possível generalizar, pode-se dizer que sob as condições do dualismo, o papel do administrador público é essencialmente dinâmico. Êle não pode ser um agente do Estado-*gendarme*, o arauto passivo, o profeta da ordem no caos. Êle deve ser criador, e sua criatividade emanará do conhecimento do que é objetivamente viável, combinado com a certeza do que é subjetivamente procurado. A informação ao seu dispor permite-lhe julgar o escopo da ação possível; isso deve ser suplementado pelo senso da orientação que há de ser dado à ação. O primeiro é estéril sem o segundo, o segundo irresponsável sem o primeiro. "O desenvolvimento econômico como função do Govêrno requer da parte de todo o pessoal administrativo, em todo escalão de serviço, uma atitude criadora experimental em relação à política que moldam e ao programa que formulam" (35).

---

(34) P. H. Appleby: *Public Administration in India*, págs. 68-69.

(35) M. R. Goodall: *Administration and Planning for Economic Development* (Deli, 1952), p. 7.

Além disso, os serviços civis dos países subdesenvolvidos devem promover um alto grau de profissionalização. Isto é necessário não sòmente para assegurar a excelência de sua tarefa, o que é desejável a todo tempo e em tôda parte, e atenuar a corrupção e o nepotismo, fazendo o acesso e a promoção dependentes de qualificações objetivas, mas também como uma proteção contra a ignorância dos políticos e as vicissitudes da política partidária. É de esperar-se que, no curso da aprendizagem democrática, um eleitorado ainda excessivamente crédulo exaltará líderes cuja popularidade é bem maior do que sua inteligência ou honestidade. Em Estados liberais mais maduros, o dano que estas pessoas podem causar é muitas vêzes limitado pelo serviço civil, que pode observar o noviço com os detalhes técnicos, e pela fôrça das instituições estabelecidas. Nos países subdesenvolvidos, a infra-estrutura é fraca e o serviço civil deve ser um pára-choque duplamente eficiente para separar o eleitorado, tanto quanto possível, das conseqüências de sua própria loucura. Na prática, o serviço civil é sempre um poder em si mesmo, e são conhecidos casos em que êle funciona suavemente, mesmo com ausência relativamente prolongada de direção coerente, como por exemplo na França. Sob circunstâncias dualistas, o serviço civil é duplamente forte, de vez que, em contraste com a massa, êle faz parte da elite e, como parte desta, tem que ficar à sua mercê, por causa da escassez geral de talento administrativo e da infra-estrutura rudimentar.

Um outro legado não sòmente do colonialismo, mas também do sistema feudal que o precedeu, é a generalizada suspeita e descrédito dos funcionários. As pessoas cuja experiência com os servidores públicos consiste principalmente em contatos com os cobradores de impostos, agentes de serviço militar, e outros que tais não estão inclinados à aceitação do govêrno como executor de uma política conduzida em seu interêsse. Dube informa que os funcionários sociais, nas vilas indianas, foram recebidos com desprêzo, que tinha de ser superado antes que o auxílio que êles tinham a oferecer pudesse ser aceito como um fim em si mesmo. Lepawsky observa que,

na maior parte dos países subdesenvolvidos "existe uma descrença histórica nas instituições governamentais, a despeito de uma crescente dependência sôbre o govêrno, e conseqüentemente existe uma generalizada evasão da autoridade administrativa" (37). Assim, a menos que se faça um esfôrço definitivo para conquistar o apoio popular para os programas oficiais, no nível local, existe uma disposição natural para a desobediência civil, na pior hipótese, ou para a indiferença, na melhor, o que, irritando os que têm mostrado boa vontade, pode bem emergir como nova fonte de desentendimento e hostilidade. A elite, particularmente os funcionários locais, poderia refugiar-se em si mesma, sob o pretexto de que o povo não está "preparado para melhorar", ou que se compõe de uma multidão de preguiçosos incorrigíveis, que não merece maiores preocupações.

Visto contra êsse quadro de diferentes fatôres, um dos mais importantes objetivos da administração pública, nas sociedades dualistas, é criar uma nova classe de líderes locais, tanto para alimentar como para combater a elite já estabelecida. Como vimos, esta não está realmente afinada com a mentalidade da vila, nem pode estar, se seu papel é o de cumprir com as obrigações de esclarecida liderança. Mesmo em uma Índia ainda sob o domínio da filosofia de Gandhi "o Govêrno não está preparado — pelo menos até agora — para estender às vilas, na escala necessária, suas atividades de liderança, ou para fornecer líderes da qualidade requerida. Nem está o Partido do Congresso preparado para as retificações que provàvelmente teriam de acompanhar esta focalização sôbre o extenso setor indiano de nível local... Deve-se notar a pouca atenção dispensada às emprêsas rurais e de pequena escala, por uma elite governamental que tem realmente a inclinação urbana da maior parte da gente de educação ou orientação ocidental" (38). A modernização está ainda muito frà-

(37) A. Lepawsky: "Technical Assistance; A Challenge to Public Administration", *Public Administration Review*, inverno de 1956, p. 22.

(38) W. Malenbaum: "Some Political Aspects of Economic Development in India", *World Politics*, abril 1958, p. 385.

gilmente enraizada para sobreviver sem tal atitude da parte de poucos, porém ela precisa ser difundida por ação positiva, se tem de chegar mais adiante, a passo acelerado.

Um dos mais óbvios instrumentos de tal política é uma base de recrutamento, para os serviços civis, tão ampla quanto possível. Não sòmente devem os candidatos ser tirados de tôdas as classes, como deve tornar-se crescentemente possível para os setores sociais atrasados produzir talento competitivo, através de um sistema educacional subsidiado para favorecer a competência, onde fôr encontrada. Não é bastante expandir simplesmente as facilidades educacionais, sem também tornar viável o acesso a elas por parte de segmentos cada vez maiores da população. Voltando ao caso da Indonésia, Palmier indaga quem deve suceder aos atuais líderes nacionalistas. Os camponeses são demasiado simples, e os filhos dos líderes demasiado elitistas. "Os filhos dos camponeses, quando educados, podem tornar-se capazes de formar a ponte entre o camponês e as categorias nacionais de pensamento e, assim, reivindicar a lealdade da classe de que são oriundos" (39). Hoje, infelizmente, êles estão sendo treinados principalmente em escolas secundárias privadas "abertas apenas para atender às necessidades de educação, com pouca atenção aos *standards*, e dirigidos normalmente por professôres do Estado nas horas vagas" (40). Tal diletantismo é perigoso.

Em conjunto, deve-se dar consideração também ao estabelecimento de certos instrumentos com especial responsabilidade pela melhoria administrativa, em têrmos ainda não adequadamente atendidos. A teoria e prática administrativas tradicionais não estão suficientemente equiparadas para medir-se com a situação que se criou nas sociedades dualistas. A ênfase sôbre o dinamismo e o papel da liderança administrativa, em contraste com a mera rotina, pede investigação cuidadosa e mais demorada; se uma aparelhagem administrativa deve ser levantada para interpretar, perante as massas, os objetivos da elite e, inversamente, os sentimentos da massa

(39) L. H. Palmier, *op. cit.*, p. 228.
(40) *Ibid.*, p. 129.

em relação à elite, não se deveria deixar ao acaso a montagem dessa maquinaria, como ela deve funcionar e até onde ela pode ir. Confrontando o serviço civil de tipo antigo, sob o colonialismo, com o modêlo desejável para o futuro, Gorwala traça o seguinte retrato, idealizado, do novo administrador: "O administrador geral do futuro, enquanto possuindo o mesmo alto senso de dever, a mesma independência de pensamento, a mesma honrosa tradição, a mesma capacidade para lidar com qualquer problema novo, deve ainda ser completamente livre do espírito burocrático, da tendência de considerar-se como pertencendo a uma casta separada, como alguma coisa distinta do povo, embora vindo do povo. Êle deve ser capaz de possuir o grande dom do govêrno, a habilidade de colocar-se dentro da pele dos governados" (41).

Se uma classe de funcionários dêsse tipo fôr preparada em tempo e assumir sua tarefa, poderá constituir o elemento estratégico de preservação e extensão da democracia na Ásia do Sul. Se, entretanto, isso não acontecer, a situação dualista poderá conduzir à experimentação com regimes dràsticamente autoritários, explorando ou as tentações da elite ou a exasperação dos camponeses.

PLURALISM AND DUALISM IN SOUTH ASIA

The author of this article, an economist graduated from the Universities of London and Harvard, and now on the staff of an international organisation, refers to the structural problems of materially under-devoloped societies. While studying the impact of European colonialism upon the nations of Southern Asia, he points out the resulting social stratification, variable from one country to another, but always tending towards *élitism*, which is the political manifestation of dualism. Quoting Boeke and Furnivall, whose respective theses he discusses, the author is of the opinion that the social will that binds the segments of a plural society does not extend beyond the interests of their common affairs. He makes reference, moreover, to the serious responsibility vested upon native leaders by virtue of the independence of these countries, making them favour the adoption of

(41) A. D. Gorwala: *The Role of the Administrator, Past, Present and Future* (Poona, 1952), p. 28.

an authoritarian system for the promotion of economic development. The author concludes that, unless there is a sort of inborn democratic propension exercising constant pressure upon the élite, dualism is liable to exploitation for sinister purposes. In this sense, he contends, a relevant sole is incumbent upon the civil service, whose real function it should be to bridge, in dynamic terms, the gap between the leaders and the masses. For this purpose it would be desirable that the public service in under-developed countries be highly professionalised in view of their strategic task of presevering and extending democracy in the South of Asia. "If, however, this does not happen", remarks the author, "the dualistic situation may lead to experiments with drastically authoritarian régimes, exploiting either the temptations of the elite or the exasperation of the peasants".

PLURIALISME ET DUALISME DANS L'ASIE DU SUD

L'auteur de cet article — économe diplomé par les Universités de Londres et de Harvard, et fonctionnaire international, — étudie les problèmes structurels des sociétés matériellement sous-développées. Par l'analyse de l'impact du colonialisme européen sur les nations de l'Asie méridionale, il démontre la stratification sociale qui en découle, variable d'un pays à l'autre, mais toujours inclinée vers l' "élitisme", qui est la manifestation politique du dualisme. En citant Boeke et Furnivall, l'auteur discute leurs thèses respectives, et accepte celle qui affirme que la volonté sociale liant les sections de la société plurielle ne s'étend pas au-delà des intérêts de leurs affaires communes. En outre, il fait allusion à la grave responsabilité attribuée aux dirigeants natifs, résultant de l'indépendance nationale de ces pays, et qui les conduit à adopter un système autoritaire pour l'établissement du développement économique. L'auteur conclut que, sauf dans le cas où il y aurait une tendance démocratique congénitale exerçant une pression constante sur l'élite, le dualisme est susceptible d'être exploité pour des buts sinistres. Dans ce sens, il argumente qu'un rôle important est attribué au service administratif civil, dont la véritable fonction consisterait à vaincre d'une façon ferme l'impact entre les *leaders* et les masses. Pour cela, il serait souhaitable d'établir un haut degré de professionalisation pour le fonctionalisme public des pays sous-développés, auquel incomberait la charge stratégique de préserver et de développer la démocratie dans l'Asie du Sud. "Si toutefois cela ne venait pas à se réaliser", signale l'auteur, la situation dualiste pourrait conduire à l'expérience avec des régimes drastiques et autoritaires, en explorant soit les tentations de l'élite, soit l'exaspération des paysans".

RESENHA

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA

Estêve reunida em Washington, entre 6 e 24 de junho do corrente ano, a Subcomissão dos Nove, incumbida pela Comissão dos Vinte e Um de elaborar os planos de execução da Operação Pan-Americana. *

A Subcomissão, que funcionou sob a presidência do delegado mexicano, Embaixador Sanchez Gavito, adotou como temário os cincos pontos do *Aide-mémoire* anteriormente apresentado pelo Govêrno brasileiro. Subdividiu-se ela em três grupos de trabalhos: o primeiro para estudo dos problemas de Financiamento; o segundo, para os de Agricultura, Educação e Produtividade; o terceiro, para os problemas relativos aos Produtos Básicos.

O Brasil fêz-se representar por uma delegação presidida pelo Embaixador Fernando Lôbo, Chefe da Delegação Brasileira junto à Organização dos Estados Americanos, e integrada pelos senhores Cleantho de Paiva Leite e Ewaldo Correia Lima, que participaram do I Grupo; Luís Carlos Mancini, Anísio Teixeira e Joaquim Faria Góis, que participaram do II Grupo; e Otávio Augusto Dias Carneiro, que participou do III Grupo.

Os três Grupos de Trabalho elaboraram relatórios parciais, que foram aprovados pela Subcomissão, e dos quais constam numerosas conclusões sôbre os aspectos principais dos problemas debatidos. Com relação à educação, agricultura e produtividade, as principais foram no sentido da expansão dos programas de assistência técnica do sistema interamericano, com a possibilidade de colaboração do Ponto IV e do programa de assistência técnica da ONU. Foi recomendada a mais rápida instituição de um programa de produtividade, com o estabelecimento, possìvelmente no México, de um Centro Interamericano de Produtividade, e um Subcentro em São Paulo. Como se sabe, o Govêrno mexicano vem há muito se batendo pela criação dêsse Centro e, nesse sentido, fêz propostas formais nas reuniões da Comissão dos 21 e durante a visita do Presidente López Mateos ao Brasil.

---

* Sôbre a evolução da Operação Pan-Americana, ver a *Revista Brasileira de Política Internacional*, n.os 4 (pág. 100); 5 (págs. 90 e 137); 6 (pág. 105); 7 (pág. 76); 9 (pág. 113); 10 (pág. 123).

Quanto ao problema do financiamento, foram aprovadas diversas conclusões que adotam os pontos fundamentais das propostas brasileiras. Entre elas, destacam-se as seguintes: reconhecimento da necessidade da programação do desenvolvimento econômico a longo prazo, prestação de assistência técnica e financeira das entidades internacionais para a elaboração não sòmente de "projetos" individuais, mas de "programas" de desenvolvimento econômico; compromissos prévios das entidades financiadoras de modo a dar aos Govêrnos de cada país uma certa segurança de que, uma vez elaborados os projetos ou programas, contarão com o financiamento; reconhecimento de que o fluxo de capitais públicos destinados à América Latina, nos últimos dez anos, foi insuficiente, e de que são necessárias medidas urgentes para aumentar êsse fluxo e mantê-lo num nível adequado, principalmente em períodos (como os últimos dois ou três anos) de queda dos preços dos produtos de exportação; maior flexibilidade nos métodos de operação dos bancos internacionais e dos Estados Unidos no sentido de se obterem prazos mais longos, períodos de carência mais amplos, condições de amortização mais favoráveis.

Outra conclusão extremamente importante foi a condenação das recentes decisões do Banco Internacional que concederam empréstimos para financiamento do aumento da produção do café e algodão em territórios africanos. A Subcomissão recomendou a cada Govêrno que desse instrução aos seus representantes na diretoria daquela instituição, no sentido de evitar tais operações, cujas conseqüências serão aumentar ainda mais as ofertas de produtos que já se acham em excesso nos mercados mundiais.

Os relatórios aprovados foram encaminhados à consideração da Comissão dos Vinte e Um, cuja terceira reunião foi convocada para o mês de setembro, na cidade de Bogotá.

SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA ARGENTINA

A 25 de maio do corrente ano a República Argentina viu passar o 150º aniversário da sua Independência política. O transcurso dessa data, que tem a mais alta significação na História da América, foi comemorado com brilhantes e expressivas cerimônias oficiais, a que se associaram os Govêrnos de numerosos paises.

O Brasil fêz-se representar nessa comemoração por uma delegação chefiada pelo Dr. Horácio Láfer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e integrada pelos senhores Almirante

Matoso Maia, Ministro da Marinha, Brigadeiro Francisco Correia de Melo, Ministro da Aeronáutica; General Osvaldo de Araújo Mota, e Dr. Austregésilo de Ataíde, Presidente da Academia Brasileira de Letras.

O sesquicentenário da independência argentina também foi festejado no Brasil, e particularmente na cidade do Rio de Janeiro, onde a Embaixada daquela República ofereceu imponente recepção às autoridades brasileiras e ao Corpo Diplomático, à qual estêve presente o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República.

Em resposta à saudação do Embaixador argentino, o Chefe de Estado brasileiro pronunciou, naquela oportunidade, o discurso a seguir reproduzido:

"Há cento e cinqüenta anos, nesta mesma data, com a Revolução argentina de inspiração autonomista, a História americana inaugurava o ciclo dos movimentos de rebeldia patriótica com que os povos jovens dêste lado do Novo Mundo afirmariam vitoriosamente o seu direito à liberdade. O movimento anterior, que obedecera, no Brasil, a idêntica linha emancipadora e de que resultou o martírio de Tiradentes, correspondeu a uma prévia concordância de aspirações e propósitos com os irmãos do Continente, na epopéia das autonomias nacionais. A simultaneidade com que, no primeiro quartel do século XIX, se processaram os nossos movimentos de emancipação, criando uma constelação de Pátrias livres, dá bem a medida das nossas identidades profundas, na ordem das idéias políticas e sociais plenamente triunfantes. A verdadeira origem do pan-americanismo é essa primeira concordância efetiva, como que urdida pela História antes do voluntário e efetivo entendimento dos homens.

A liberdade da América Latina, daí resultante, longe de constituir uma rebeldia episódica, que as paixões do momento poderiam explicar, é a expressão da maturidade da cultura peninsular transplantada para êste Continente. Isso explica a simultaneidade do movimento emancipador. São os valores de Portugal e Espanha que aqui se afirmam na onda de autonomia que empolga as antigas Colônias, já então amadurecidas para resguardar, com os seus próprios recursos, a civilização que lhes fôra trazida por sacerdotes, poetas, estadistas, soldados, artistas, filósofos e cientistas, em três séculos de preparação cultural. Quando essa preparação se completa, surgem os povos livres que a Espanha e Portugal deram ao mundo e que formam, hoje, a constelação de nações fraternalmente unidas, a que nos orgulhamos de pertencer.

Cumpria à nossa geração intensificar a mútua compreensão que outras gerações iniciaram neste século, sob a égide da paz, da segurança e da grandeza comum, para que a concordância do passado se aprimorasse no presente de modo ainda mais fecundo. Só assim poderíamos afirmar, como fazemos agora, que o futuro soube honrar os compromissos da Revolução de Maio, cujo conteúdo ideológico não se extraviou no tempo.

Atualmente estamos empenhados, no âmbito continental, em um movimento de afirmação das nossas comuns reivindicações econômicas e sociais, de maneira a proporcionar a todos os povos americanos um nível de vida compatível não sòmente com o amadurecimento político a que já atingiram mas também com a própria dignidade humana. Êsse movimento, que tem raízes profundas na consciência americana, foi pressentido pelo Presidente Frondizi em memorável discurso pronunciado no Palácio Itamaraty quando em visita ao Brasil, ainda na qualidade de Presidente eleito da Nação Argentina. E quando propusemos a formulação de aspirações tão necessárias quanto inadiáveis, que veio a se denominar de Operação Pan-Americana, a voz do primeiro magistrado argentino trouxe o seu indispensável apoio com a autoridade de estadista e de americanista que todos nós reconhecemos.

Em novembro do ano passado incumbi o Ministro das Relações Exteriores para, na sua visita a Buenos Aires, acertar, com o Govêrno argentino, novas e profundas bases de cooperação política e econômica entre os nossos países. Dêsses entendimentos resultou a assinatura de um Protocolo de Consultas Prévias e Recíprocas sôbre todos os assuntos de interêsse mútuo na esfera internacional. A colaboração hoje existente entre as chancelarias argentina e brasileira não tem paralelo na história das nossas relações, e corresponde aos justos anseios de amizade que une os dois países.

Para significar ao povo argentino que a sua Independência e a sua prosperidade são igualmente festejadas e estremecidas por todos os brasileiros, enviei a Buenos Aires uma comitiva chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores e integrada pelas mais altas patentes militares e outras ilustres personalidades civis. E eu próprio deliberei comparecer pessoalmente a esta Embaixada, para comungar dos sentimentos de júbilo americanista da culta e admirável colônia argentina aqui reunida e a cuja frente se encontra um perfeito diplomata, à altura da cordialidade que nos une ao grande país vizinho, o Embaixador Carlos Muniz.

Os próceres da Revolução de Maio, a quem rendemos o culto da nossa veneração no transcurso do sesquicentenário da liberdade argentina, fundaram uma tradição de estadistas e de

heróis que compuseram, nos últimos cento e cinqüenta anos, o prestígio e o esplendor da grande Nação que souberam criar. Na pessoa do Presidente Arturo Frondizi, a quem desejo saudar em nome do meu País, nesta mensagem à Nação argentina, identifico um dos herdeiros da tradição deixada pelos Próceres da Revolução de Maio. Os altos ideais de inspiração democrática têm nêle um dos seus mais credenciados intérpretes desta hora da vida americana.

A saudação que do Brasil lhe dirijo, nesta data do Continente livre, traduz a admiração e a fraternidade do povo brasileiro ao nobre povo argentino e expressa mais uma vez a nossa identidade de princípios e esperanças — os princípios da perfeita comunhão política e as esperanças da prosperidade para tôdas as Nações americanas."

PROPOSTA BRASILEIRA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Após haver consultado outros Governos sôbre o problema da discriminação racial, a propósito de recentes ocorrências na União da África do Sul, o Govêrno brasileiro resolveu apresentar à Organização dos Estados Americanos uma proposta de moção, em que reafirma sua posição contrária a tôda forma de discriminação racial ou religiosa, e sugere que seja recomendado às nações da América o escrupuloso respeito aos princípios enunciados na Carta das Nações Unidas (artigo 1º, § 3º, e artigo 55).

A proposta brasileira — que foi unânimemente aprovada pelo Conselho da OEA, em 22 de junho do corrente ano — tem o seguinte teor:

O Conselho da Organização dos Estados Americanos, considerando:

Que as nações americanas, se constituíram e se desenvolveram graças aos esforços e à colaboração de homens e mulheres de diversas raças e cultura;

que tôda doutrina ou política fundada na intolerância racial constitui ameaça à tranqüilidade da América e à harmonia de seus povos;

que o artigo 1º, parágrafo 3º, da Carta das Nações Unidas define entre os propósitos das Nações Unidas o "desenvolvimento e o estímulo ao respeito dos direitos humanos e liberdades

fundamentais de todos, sem fazer distinção de motivos de raça, sexo, idioma ou religião";

que o artigo 55, inciso c, da mesma Carta, determina que as Nações Unidas promoverão o respeito universal e a observância dos direitos anteriormente citados, "sem fazer distinção de motivos de raça, sexo, idioma ou religião";

que a Assembléia Geral, o Conselho Econômico e Social e outros órgãos das Nações Unidas contribuíram com seus debates e estudos com a preparação de instrumentos internacionais, assim como, por outros meios, à promoção de tais direitos;

que o Conselho de Segurança das Nações Unidas, depois de um debate sôbre a situação existente na União Sul-Africana, recomendou ao Govêrno daquele país, por meio da Resolução S/4 300, aprovada em 1º de abril de 1960, que inicie medidas tendentes a lograr a harmonia racial, baseada na igualdade, a fim de garantir que não continue, nem se repita a atual situação e que abandone sua política de *Apartheid* e discriminação racial; e

que a Carta da Organização dos Estados Americanos que em seu preâmbulo reafirma solenemente os princípios e os propósitos das Nações Unidas, e que o artigo 5º, inciso *j*, da própria Carta da Organização dos Estados Americanos proclama os direitos fundamentais da pessoa humana, "sem fazer distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo", resolve:

1) reafirmar a convicção dos Estados Americanos de que tôda política de discriminação racial é incompatível com a cultura e a civilização do nosso tempo;

2) manifestar a esperança de que gestões destinadas a dar cumprimento a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 1º de abril de 1960, logrem bom êxito;

3) recomendar aos Estados membros que adotem as medidas que forem necessárias para promover e fazer efetivos os princípios proclamadas no artigo 1.º, parágrafo 3, e artigo 55, inciso c, da Carta das Nações Unidas, bem como o artigo 5º, inciso *j*, da Carta da Organização dos Estados Americanos, com o firme propósito de abolir a discriminação racial;

4) solicitar ao secretário da União Pan-Americana transmitir esta resolução ao Secretariado das Nações Unidas".

QUESTÕES DE LIMITES ENTRE A ARGENTINA E O CHILE

Os Governos da Argentina e do Chile chegaram a acôrdo sôbre os meios de solução para as duas questões de limites que,

ùltimamente, vinham perturbando as boas relações existentes entre os dois países.

O primeiro litígio a ser resolvido versa sôbre o domínio de algumas pequenas ilhas, próximas à Terra do Fogo. Pelo acôrdo estabelecido, o caso será submetido à Côrte Internacional de Justiça, para julgamento definitivo e final.

A outra questão é pertinente a uma área de cêrca de oitenta quilômetros quadrados, nas proximidades de Palena, no Sul do Chile. Para composição do desacôrdo surgido na fixação da linha de fronteira, os dois Governos resolveram recorrer ao *juízo arbitral*, convidando para árbitro a Rainha da Grã-Bretanha.

A área em questão já foi submetida à arbitragem da Grã-Bretanha, em virtude do Tratado de 1896, e foi objeto de sentença, proferida, em 1902, pelo Rei Eduardo VII, bisavô da atual Rainha. Dessa forma, a sentença arbitral a ser proferida será meramente interpretativa da decisão anterior, em tempo aceita pelos dois Governos interessados.

INDEPENDÊNCIA DA GUIANA BRITÂNICA

O Govêrno da Grã-Bretanha, em recentes pronunciamentos, aceitou o princípio da independência da Guiana Britânica, a ser outorgada dentro de cêrca de três anos, mediante a promoção sucessiva de certas providências preparatórias.

A evolução constitucional da Guiana Britânica para o *self-government* vem-se acentuando a partir de 1953, quando se adotou nova Constituição, que concedeu à antiga colônia as prerrogativas de govêrno semi-autônomo, baseado no sufrágio universal, e dotado de uma legislatura parcialmente eletiva, e de um govêrno de gabinete, inspirado no modêlo inglês. A eleição realizada em abril daquele ano levou ao poder o Partido Progressista do Povo, chefiado pelo Dr. Cheddi Jagan. Seis meses depois, entretanto, o Govêrno do Reino Unido suspendeu a vigência da Constituição, para evitar que o Govêrno da Colônia fôsse subvertido pelos comunistas, daí resultando séria crise nas relações entre a Guiana e a Metrópole. Em dezembro de 1956 foram restabelecidas as franquias eleitorais, o que permitiu, através das eleições realizadas em agôsto de 1957, nova vitória daquele Partido, que reassumiu as responsabilidades do Govêrno colonial.

Na Conferência Constitucional realizada em Londres, em março do corrente ano, ficou assentado que a Guiana Britânica

terá, em 1961, uma nova Constituição, que estabelecerá uma Legislatura bicameral, com uma Assembléia inteiramente eletiva e um Senado provido por nomeação. O Poder Executivo será confiado a um Conselho de Ministros, chefiado por um Primeiro Ministro, que será o líder do Partido majoritário na Assembléia Legislativa.

O Govêrno do Reino Unido assumiu o compromisso de — após dois anos de vigência da nova Constituição; ou após um ano, se a Federação das Índias Ocidentais se tornar nesse interim independente — convocar nova Conferência Constitucional, por solicitação da Assembléia Legislativa, para decidir sôbre a definitiva concessão da autodeterminação política, com a conseqüente elevação dessa colônia britânica ao *status* de nação soberana.

PORTUGAL *versus* ÍNDIA

Em 12 de abril do corrente ano, a Côrte Internacional de Justiça proferiu sentença sôbre a questão do direito de Portugal à passagem pelo território indiano. O caso fôra submetido à jurisdição da Côrte, por iniciativa do Govêrno português, em 22 de dezembro de 1955.

Na ação que intentou, alega Portugal que seu território na Índia compreende dois enclaves — Dadra e Nagar-Aveli — rodeados por território indiano, e que — com relação às comunicações dêsses entre si ou com o distrito costeiro de Damão — surge a questão de um direito de passagem pelo território indiano, em benefício de Portugal, e a correspondente obrigação da parte da Índia. A petição inicial diz que, em julho de 1954, o Govêrno da Índia impediu Portugal de exercer êsse direito e que, dessa forma, Portugal se viu na impossibilidade de exercer, nos referidos enclaves, seus poderes de Estado soberano.

Contestando a ação portuguêsa, a Índia opôs seis exceções preliminares, quatro das quais foram rejeitadas em decisão proferida pela Côrte, a 26 de novembro de 1957. As outras duas exceções foram apreciadas juntamente com o mérito da causa, na decisão final de 12 de abril do corrente ano. Nesta decisão, a Côrte Internacional de Justiça:

a) rejeitou a sexta exceção, por treze votos contra dois;

b) rejeitou a quinta exceção, por onze votos contra quatro;

c) decidiu, por onze votos contra quatro, que Portugal tinha em 1954, direito de passagem entre os enclaves de Dadra e Nagar-Aveli e o distrito costeiro de Damão, e entre um enclave

e outro, pelo território indiano intermediàrio, na medida necessária ao exercício da soberania portuguêsa sôbre êsses enclaves, debaixo da regulamentação e contrôle da Índia, para as pessoas privadas, os funcionários civis e as mercadorias em geral;

d) decidiu, por oito votos contra sete, que Portugal não tinha, em 1954, êsse direito de passagem nem para as Fôrças Armadas, nem para a Polícia, nem para armas e munições;

e) decidiu, por nove votos contra seis, que a Índia não tem agido contràriamente às obrigações que lhe impunha o direito de passagem de Portugal, para as pessoas privadas, os funcionários civis e as mercadorias em geral.

Em sua sentença, constatou a Côrte que as conclusões apresentadas por Portugal lhe pediam preliminarmente reconhecer que existe um direito de passagem em seu benefício, o qual deve ser respeitado pela Índia. Portugal não invocou êsse direito senão na medida necessária ao exercício da soberania sôbre os enclaves; não pretendeu que a passagem seja revestida de imunidades; e esclareceu que essa passagem fica sujeita à regulamentação e contrôle da Índia, regulamentação e contrôle que devem ser exercidos de boa fé, a fim de que se não impeça a passagem necessária ao exercício da soberania portuguêsa. Indagou então a Côrte em que data ela deve colocar-se para apreciar se existe ou não o direito invocado. Como a questão lhe foi apresentada por ocasião de um litígio surgido por motivo de obstáculos opostos pela Índia à passagem em aprêço, é na véspera da criação dêsses obstáculos que ela deve colocar-se. Assim procedendo, ela deixa intactos os argumentos da Índia sôbre a ulterior caducidade do direito de passagem.

Portugal pediu também que a Côrte proclamasse que a Índia não tem cumprido as obrigações que lhe impõe o direito de passagem. Mas a Côrte declarou que, nem na petição inicial, nem nas alegações finais das partes, lhe foi pedido julgar se, por sua atitude com relação às pessoas que promoveram a deposição da autoridade portuguêsa em Dadra e Nagar-Aveli, em julho e agôsto de 1954, a Índia faltou às obrigações que o Direito Internacional lhe impunha, de tomar medidas apropriadas para prevenir a incursão de elementos subversivos em território de outro Estado.

Quanto ao futuro, Portugal pediu à Côrte declarar que a Índia deve pôr têrmo às medidas pelas quais se opõe ao exercício do direito de passagem ou, caso a Côrte admita uma suspensão momentânea dêsse direito, que determine que essa suspensão tenha fim, visto como a evolução da situação não mais a justi-

fica. Portugal pede ainda que a Côrte declare sem fundamento as teses da Índia sôbre seu direito de adotar uma atitude de neutralidade; que faça aplicar ao caso a Carta das Nações Unidas e reconheça a existência de um govêrno local nos enclaves em questão. A Côrte entendeu, porém, que não se inclui em suas funções judiciárias dizer se qualquer destas teses tem ou não tem fundamento.

II CONFERÊNCIA SÔBRE O DIREITO DO MAR

Reuniu-se em Genebra, de 17 de março a 26 de abril do corrente ano, a Segunda Conferência sôbre o Direito do Mar. Esta reunião fôra convocada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, após o malôgro da Primeira Conferência, realizada em abril de 1958 *, em chegar a um acôrdo para a fixação da largura do mar territorial e do limite da zona de pesca.

Participaram da reunião todos os Estados-membros da Organização das Nações Unidas, com exceção do Afeganistão e do Nepal, e os representantes dos seguintes países: República Federal da Alemanha, República da Coréia, Camarão, Mônaco, Santa Sé, São Marinho, Suíça e Vietname. O Brasil fêz-se representar por uma delegação chefiada pelo Embaixador Gilberto Amado e integrada, na qualidade de Conselheiros, pelos Senhores Dr. Ascânio Faria, Secretários Egberto da Silva Mafra e Davi Silveira da Mota Júnior, Capitão de Corveta José Lisboa Freire, Alfredo Tomé e Juvenal Chede, tendo por Assessor o Secretário Ronald Leslie de Morais Small.

A Conferência encerrou os seus trabalhos sem que tivesse sido possível aprovar qualquer proposta relativa às duas controvérsias jurídicas que ela fôra chamada a dirimir. Foram rejeitadas as várias fórmulas sugeridas, inclusive a resultante de uma conciliação entre os pontos de vista dos Estados Unidos e do Canadá, a qual estabelecia, para o mar territorial, a largura máxima de seis milhas naúticas, fixando também uma zona de pesca contígua até o limite de doze milhas. Esta proposta foi aceita pela maioria (54 votos favoráveis, 28 contrários e 5 abstenções), porém deixou de alcançar, por um voto apenas, os dois terços de votos necessários à sua aprovação definitiva.

---

* Ver a *Revista Brasileira de Política Internacional* de setembro de 1958 (nº 3, pág. 153).

AS NOVAS NAÇÕES INDEPENDENTES DA ÁFRICA

Quando terminou a Segunda Guerra Mundial havia, em todo o continente africano, apenas 4 Estados independentes: Egito, Etiópia, Libéria e União da África do Sul. De 1945 a 1959 êsse número elevou-se a uma dezena, pela emancipação sucessiva dos seguintes países: Sudão, Líbia, Marrocos, Tunísia, Gana e Guiné.

No corrente ano, o movimento pela independência africana foi consideràvelmente acelerado, pois nada menos de 7 antigas dependências coloniais estão ascendendo à categoria de nações soberanas. Dessa forma, o número de Estados africanos independentes elevar-se-á, em 31 de dezembro próximo, a 17. Em 1961 e 1962 diversos outros países, ainda submetidos à administração da Grã-Bretanha e da França, deverão obter, pacìficamente, sua emancipação política.

São as seguintes as nações cuja independência já foi reconhecida ou será ainda outorgada no corrente ano:

Camarão (antiga colônia alemã, sob tutela das Nações Unidas e sob administração da França desde 1919). Capital — Iaundé. População — 3 250 000. Data da independência — 1º de janeiro de 1960.

Congo (antiga possessão da Bélgica). Capital — Leopoldville. População — 13 000 000. Data da independência — 30 de junho de 1960.

República Malgache (antiga dependência colonial francesa, que compreende a Ilha de Madagáscar, na África Sul-Oriental) Capital — Tananarive. População — 5 000 000. Tornou-se República autônoma em 1958 e Estado independente em 1960.

Federação do Mali (formada pela união das antigas dependências coloniais francesas do Senegal e do Sudão). Capital — Dacar. População — 6 300 000. Data da independência — 20 de junho de 1960.

Federação da Nigéria (formada pela união de antigas colônias e protetorado britânico). Capital — Lagos. População — 35 000 000. Data da independência — 1º de outubro de 1960.

Somália (Estado resultante da associação da antiga colônia italiana dêsse nome, sob tutela das Nações Unidas, com o Protetorado britânico da Somália). Capital — Mogadiscio. População — 2 000 000. Data da independência — 1º de julho de 1960.

Togo (antigo colônia alemã, sob tutela das Nações Unidas e sob administração da França desde 1919). Capital — Lomê. População 1 000 000. Data da independência — 27 de abril de 1960.

Os 17 Estados africanos independentes, mencionados acima, somam uma população aproximada de 160 milhões de habitantes e cobrem uma área de cerca de 15 milhões de quilômetros quadrados.

PROJETO DE TÚNEL NO CANAL DA MANCHA

A idéia original da comunicação direta entre a França e a Inglaterra, através o Estreito de Dover, é atribuída ao Engenheiro Mathieu, que, em 1802, apresentou a Napoleão o plano de um túnel submarino para o trânsito de carruagens. A partir de então, várias outras soluções têm sido sugeridas pela engenharia, porém o maior número de estudos tem preferido a idéia do túnel. Entre 1833 e 1869, Thomé de Gaumond e Sir John Hawkshaw, trabalhando separadamente mas comparando os resultados, foram os primeiros a ser identificados como autores de planos práticos para a construção do túnel. Seus projetos para um túnel ferroviário foram publicados, respectivamente, em 1867 e 1869. Êsses planos estimularam a fundação, em 1872, da *Channel Tunnel Company* e, três anos depois, da *Association du Chemin de Fer Sous-marin entre la France et l'Angleterre,* na qual a *Compagnie des Chemins de Fer du Nord* tinha metade do capital. A companhia francesa, sem demora, obteve a necessària concessão e transformou-se na atual *Société Concéssionaire du Chemin de Fer Sous-marin.* Com a organização das duas companhias, os estudos passaram a ser feitos regularmente.

Em 1876, a *Comissão Geológica Francesa* apresentou um relatório detalhado e um mapa geológico da parte mais importante do Estreito. Êste trabalho ofereceu base para todos os estudos subseqüentes, e confirmou a opinião de que, se se tentasse abrir um túnel submarino entre Dover e Sandgate, haveria tôda a probabilidade de encontrar-se uma formação cretácea regular e homogênea, favorável à construção e suficientemente espêssa para sustentar o túnel em tôda a sua extensão. A fim de demonstrar que êste ponto de vista era correto, as duas companhias fizeram escavações em ambas as margens do Canal e construíram túneis de reconhecimento ao nível do cretáceo infe-

rior. Êsse trabalho, começado em 1881, teve que ser abandonado dois anos depois, quando o Govêrno britânico, por motivos estratégicos, proibiu o prosseguimento da construção. Nessa ocasião, cada um dos túneis já havia alcançado extensão de cêrca de dois quilômetros.

Depois da Guerra de 1914, o *Conseil Supérieur des Travaux Publics* apoiou um plano de autoria de Albert Sartiaux e, em 1930, um comitê nomeado pelo Govêrno britânico pronunciou-se favoràvelmente à construção. Porém um voto em contràrio da Câmara dos Comuns veiu desencorajar, por algum tempo, o trabalho das duas companhias. Depois da Segunda Guerra, o Parlamento britânico nomeou novo Comitê para estudar o problema do túnel, o que restabeleceu o interêsse público pelo empreendimento. Em julho de 1957, por iniciativa da *Compagnie Universelle du Canal Maritime de Suez*, organizou-se um Grupo de Estudos do Túnel do Canal. Êste grupo é integrado pelas seguintes entidades: 1) *The Channel Tunnel Company Ltd.;* 2) *Société Concéssionnaire du Chemin de Fer Sous-marin entre la France et l'Angleterre;* 3) a *Compagnie Financière de Suez;* 4) a emprêsa norte-americana *Technical Studies Incorporated*. Êste Grupo tem por fim "empreender estudos sôbre as condições em que será possível construir e explorar um túnel submarino para o tráfego ferroviário e/ ou rodoviário, para ligar o território britânico à Europa Continental".

Na base dos estudos até aqui realizados, o Grupo chegou às seguintes conclusões principais: a) Do ponto de vista técnico, o melhor meio de ligar a Grã-Bretanha e a França, pelo menos na fase inicial, será um túnel ferroviário, perfurado ou submerso, que permita, ao mesmo tempo, adequadas facilidades de transporte para automóveis, ônibus e caminhões. b) O custo imediato do projeto será aproximadamente de 109 milhões de libras esterlinas. Dêste total, calcula-se que 29 milhões serão necessários para as despesas de instalações, terminais e material rodante.

O túnel seria explorado conjuntamente pelas estradas de ferro francesas e britânicas, mediante concessão a ser feita, a longo prazo, pela companhia construtora. A renda a ser paga deverá prever um mínimo adequado para pagamento dos juros e amortização dos títulos que forem emitidos. Os dois Governos interessados deverão garantir os compromissos assumidos pelas emprêsas ferroviárias. O Grupo de Estudos propôs que o empreendimento seja confiado a uma só companhia internacional, a ser constituída com base em tratado firmado entre a Grã-Bretanha e a França. Os estatutos da Companhia deverão cons-

tar de protocolo anexo ao tratado, devendo convencionar-se que as dúvidas, a que a execução dêste der lugar, serão resolvidas de acôrdo com o Direito Suíço.

UNIÃO LATINA

Reuniu-se em Lisboa, em maio último, o Conselho Executivo Provisório da União Latina, organismo internacional que engloba a maioria dos países integrantes da civilização latina e que visa a promover entre os seus povos um sentimento de solidariedade, de consciência histórica de suas realizações comuns, bem assim favorecer o desenvolvimento, entre êles, de laços espirituais e intelectuais.

A sessão extraordinária do Conselho, na qual o Brasil se fêz representar pelo Embaixador Paulo Carneiro, foi celebrada em Portugal em homenagem às Comemorações Henriquinas, e versou problemas específicos relacionados com o V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, além de deliberar sôbre os temas a serem propostos à aprovação do próximo Congresso da União Latina, a realizar-se em Roma, no segundo trimestre de 1961. A agenda dêsse Congresso compreende projetos referentes à equivalência de títulos, diplomas e certificados de estudos; à livre importação de livros e publicações entre os países latinos, e a problemas relativos aos movimentos migratórios entre êsses países.

A União Latina nasceu de uma entrevista de imprensa do Chanceler brasileiro João Neves da Fontoura, ao ensejo da Conferência de Paz de Paris, em 1946, quando preconizou o agrupamento dos países latinos para a salvaguarda dos princípios do Direito, da Justiça Internacional e da Liberdade. Em 1948, o Govêrno francês baixou decreto dando existência legal à União Latina, que fôra criada como um organismo internacional, com sede em Paris e tendo por membros 26 Estados latinos. A fim de programar a ação da nóvel organização, realizou-se no Rio de Janeiro, em 1952, o I Congresso da União Latina, depois de terem sido constituídas as Comissões Nacionais de todos os países membros. Tendo-se elaborado, então, um projeto de convenção, foi êste apresentado ao Congresso de Madri, realizado em 1954, quando foi assinado por 22 países, dos quais já o ratificaram 7 (Brasil, Equador, Espanha, Haiti, Honduras, Itália, Panamá, Peru e Portugal), sendo necessárias outras três ratificações para que a convenção comece a vigorar.

A atual estrutura da União Latina, reconhecida como organização regional prevista pela Carta das Nações Unidas, abrange um Conselho Executivo Provisório, integrado por dez representantes dos Estados signatários da Convenção, e um Secretariado Geral, com sede em Paris, além de Comissões Nacionais em cada país membro.

VISITA DO PRESIDENTE DE CUBA

Em junho do corrente ano o Brasil recebeu a visita do Dr. Osvaldo Dorticós, Presidente da República de Cuba, de cuja comitiva participaram o Dr. Raul Roa, Ministro das Relações Exteriores, o Comandante Pedro Miret Prieto, Ministro da Agricultura, e o Dr. Luis M. Buch, Ministro da Presidência e Secretário do Conselho de Ministros.

Depois de visitar Brasília, onde foi oficialmente recebido pelo Presidente da República e homenageado pelo Congresso Nacional, o Presidente de Cuba estêve na cidade do Rio de Janeiro, onde o Govêrno do Estado da Guanabara lhe prestou as homenagens de estilo.

No dia 4 daquele mês o Presidente Dorticós deixou nosso país, viajando com destino a Lima, em prosseguimento da excursão que empreendeu pela América do Sul.

BRASIL — UNIÃO SOVIÉTICA

Em fins de abril do corrente ano o Brasil recebeu a visita de uma Missão Comercial da União Soviética, chefiada pelo senhor S. Chenchikoosky, a qual veiu ao nosso país com o propósito de implementar os têrmos do acôrdo sôbre questões de comércio e dos pagamentos, firmado em Moscou a 9 de dezembro de 1959.*

Após entendimentos, que se prolongaram até 27 de maio, com as autoridades brasileiras, foram firmados, entre o Brasil e a União Soviética, os instrumentos seguintes: a) contrato de compra de 3 800 toneladas métricas de café brasileiro, no montante aproximado de US$ 2.635.000; b) contrato de 8 000 toneladas métricas de café brasileiro, no valor aproximado de US$ 5.585.000; c) contrato de compras de 150 000 toneladas de trigo soviético, na

---

* Ver a respeito a *Revista Brasileira de Política Internacional*, de março de 1960 (nº 9, pág. 166).

importância aproximada de US$ 10.000.000; d) ajuste sôbre pagamentos e processos bancários entre o Banco do Brasil e o Banco Central da URSS, o qual começou a vigorar em 18 de maio último.

Posteriormente, foram ainda firmados pelos dois Governos, contratos relativos à compra, pelo Brasil, de petróleo bruto e de óleo *diesel*, tendo sido abordado, outrossim, o problema da participação da frota mercante brasileira no transporte dos produtos trocados entre os dois países.

ACADEMIA DE ALTOS ESTUDOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

Em exposição de motivos de 12 de maio do corrente ano, o Ministério das Relações Exteriores propôs ao Presidente da República a criação e instalação, no Palácio Itamaraty — que foi sede dessa Secretaria de Estado até à recente mudança da Capital da República para Brasília — de uma Academia de Altos Estudos Políticos e Diplomáticos, à qual caberá a tarefa de preparar os diplomatas brasileiros e de promover pesquisas, análises e cursos, de caráter histórico, político e diplomático, que interessem à projeção do Brasil no plano internacional.

O Chefe do Govêrno aprovou essa iniciativa, tendo instituído uma comissão para planejar a organização e o funcionamento daquela entidade. Para integrarem essa comissão — que deu início aos seus trabalhos a 10 de junho — foram nomeados os senhores Embaixadores Antônio Camilo de Oliveira e Maurício Nabuco, Professôres Hermes Lima, Demóstenes Madureira de Pinho, José Carlos de Ataliba Nogueira, Jornalista João Batista Barreto Leite Filho e Doutor Augusto Frederico Schmidt.

O PROBLEMA DOS QUADROS NOS PAÍSES TROPICAIS

O Instituto Internacional de Civilizações Diferentes (INCIDI) fará realizar em Munique, em setembro de 1960, a sua 32.ª sessão de estudos, que terá por tema o problema da formação dos quadros nos países tropicais e subtropicais. Os debates a respeito serão dirigidos por cinco relatores gerais, provindos de quatro continentes, que sintetizarão, sob os aspectos social, jurídico, econômico, político e cultural, cêrca de trinta relatórios regionais, redigidos

por personalidades das Américas, África e Ásia, várias das quais defenderão pessoalmente as respectivas teses. Destarte, a reunião de Munique servirá de ponto de encontro e permitirá uma atualização das relações entre o Ocidente e os países em fase crucial de acelerado desenvolvimento.

O INCIDI, que publica há uma década a revista *Civilizations* é uma instituição privada, com sede em Bruxelas, que tem por fim promover o estudo e a divulgação dos problemas suscitados pelo contacto entre povos de civilizações diferentes, visando assim a contribuir para a aproximação harmônica entre êsses povos.

DOCUMENTOS

CONSTITUIÇÃO DA TUNISIA *

Preâmbulo

"Em nome de Deus, Clemente e Misericordioso!

Nós, Representantes do Povo Tunisiano,

Reunidos em Assembléia Nacional Constituinte,

Proclamamos a vontade dêste povo, que se libertou da dominação estrangeira graças à sua poderosa coesão e à luta que travou contra a tirania, a exploração e a regressão:

— de consolidar a unidade nacional e permanecer fiel aos valores humanos que constituem o patrimônio comum dos povos devotados à dignidade do homem, à Justiça e à Liberdade, e que trabalham pela paz, o progresso e a livre cooperação das nações;

— de permanecer fiel aos ensinamentos do Islã, à unidade do Grande Maghreb, à sua integração na família árabe, à cooperação com os povos da África para a edificação de um futuro melhor, assim como com todos os povos que combatem pela Justiça e a Liberdade;

— de instaurar uma democracia fundada sôbre a soberania do povo e caracterizada por um regime político estável, baseado sôbre a separação dos poderes.

Nós proclamamos que o regime republicano representa a melhor garantia para o respeito dos Direitos do Homem e para a manutenção da Igualdade, em relação aos direitos e deveres, de todos os cidadãos; que êle constitui o meio mais eficaz para assegurar a prosperidade da Nação pelo desenvolvimento econômico do país e exploração de suas riquezas em proveito do povo, assim como a proteção da família e o direito de cada cidadão ao trabalho, à proteção da saúde e à instrução.

Nós, representantes do povo tunisiano livre e soberano, decretamos pela graça de Deus a presente Constituição.

CAPITULO PRIMEIRO

Disposições gerais

Artigo 1º — A Tunisia é um Estado livre, independente, soberano e sua religião é o Islã, sua língua o árabe, e seu regime a República.

Artigo 2º — A República Tunisiana constitui uma parte do Grande Maghreb, para a unidade do qual ela trabalha no quadro do interêsse comum.

Artigo 3º — A soberania pertence ao povo tunisiano que a exerce conforme a Constituição.

Artigo 4º — A bandeira da República Tunisiana é vermelha; ela comporta em seu centro, nas condições definidas pela lei, um círculo branco, em que figura uma estrêla vermelha de cinco pontas, contornada por um crescente vermelho.

O lema da República é: Liberdade, Ordem, Justiça.

Artigo 5º — A República Tunisiana garante a dignidade do indivíduo e a liberdade de cons-

* Texto integral da Constituição adotada pela Assembléia Constituinte Tunisiana e promulgada a 1.º de junho de 1959.

ciência e protege o livre exercício dos cultos, sob a reserva de que êle não perturbe a ordem pública.

Artigo 6º — Todos os cidadãos são iguais quanto a seus direitos e deveres. Êles são iguais perante a Lei.

Artigo 7º — Os cidadãos exercem a plenitude de seus direitos nas formas e condições previstas pela lei. O exercício dêstes direitos não pode ser limitado senão por uma lei adotada para a proteção dos direitos de outrem, o respeito da ordem pública, a defesa nacional, o desenvolvimento da economia e o progresso social.

Artigo 8º — As liberdades de opinião, de expressão, de imprensa, de publicação, de reunião e de associação, são garantidas e exercidas nas condições definidas pela lei.

É garantido o direito sindical.

Artigo 9º — A inviolabilidade do domicílio e o segrêdo da correspondência são garantidos, salvo nos casos excepcionais previstos pela lei.

Artigo 10 — Todo cidadão tem o direito de circular livremente no interior do território, de sair dêle e de fixar seu domicílio nos limites previstos pela lei.

Artigo 11 — Nenhum cidadão pode ser expatriado nem impedido de retornar à pátria.

Artigo 12 — Todo acusado é presumido inocente até que sua culpabilidade seja estabelecida por meio de processo que lhe ofereça as garantias indispensáveis à sua defesa.

Artigo 13 — A pena é pessoal e não pode ser pronunciada senão em virtude de lei anterior ao fato punível.

Artigo 14 — É garantido o direito de propriedade. Êle é exercido nos limites previstos pela lei.

Artigo 15 — A defesa da Pátria e da integridade do território é um dever sagrado para cada cidadão.

Artigo 16 — O pagamento do impôsto e a contribuição para os encargos públicos, sôbre a base da eqüidade, constituem um dever para cada pessoa.

Artigo 17 — Os refugiados políticos não podem ser extraditados.

CAPÍTULO II

O Poder Legislativo

Artigo 18 — O povo exerce o Poder Legislativo pelo órgão de uma assembléia representativa, a Assembléia Nacional.

Artigo 19 — A Assembléia Nacional é eleita por sufrágio universal, livre, direto e secreto, conforme as condições e modalidades previstas pela lei.

Artigo 20 — É eleitor todo cidadão possuidor da nacionalidade tunisiana há mais de cinco anos, e que tenha vinte anos completos.

Artigo 21 — É elegível para a Assembléia Nacional todo eleitor nascido de pai tunisiano e que tenha mais de trinta anos de idade.

Artigo 22 — A Assembléia Nacional e o Presidente da República são eleitos simultâneamente por cinco anos, no curso dos últimos trinta dias do mandato.

Artigo 23 — Se se verifica ser impossível, em razão do estado de guerra ou de perigo iminente, proceder em tempo útil às eleições, o mandato da Assembléia e do Presidente da República é prorrogado por lei até o momento em que seja possível proceder às eleições.

Artigo 24 — A Assembléia Nacional tem sede em Tunes e seus arredores. Todavia, a Assembléia pode, em circunstâncias excepcionais, realizar suas sessões em outro lugar.

Artigo 25 — Cada deputado é representante da Nação inteira.

Artigo 26 — O deputado não pode ser processado, prêso ou julgado por motivo de opiniões expressas, de proposições apresenta-

das ou de atos executados no exercício de seu mandato, no seio da Assembléia.

Artigo 27 — Nenhum deputado pode, durante seu mandato, ser processado ou prêso por crime ou delito, enquanto a Assembléia Nacional não levantar a imunidade que o cobre. Todavia, em caso de flagrante delito, êle pode ser detido; neste caso, a Assembléia será informada sem demora. A detenção de deputado é suspensa se a Assembléia o requer.

Artigo 28 — A Assembléia Nacional exerce o Poder Legislativo. A iniciativa das leis pertence, concorrentemente, ao Presidente da República e aos membros da Assembléia, e os projetos apresentados pelo Presidente da República têm prioridade.

A Assembléia Nacional pode habilitar o Presidente da República, durante prazo limitado e para objetivo determinado, a expedir decretos-leis que devem ser submetidos à ratificação da Assembléia na expiração dêsse prazo.

Artigo 29 — A Assembléia Nacional se reúne em duas sessões ordinárias por ano, cuja duração, determinada pela lei, não pode exceder de três meses para cada uma delas. A Assembléia pode realizar sessões extraordinárias por convocação do Presidente da República ou da maioria dos deputados.

Artigo 30 — A Assembléia Nacional elege, entre seus membros, comissões permanentes, cuja atividade continua entre as sessões da Assembléia.

Artigo 31 — O Presidente da República pode, entre as sessões da Assembléia, expedir decretos, de acôrdo com a comissão permanente interessada, os quais devem ser submetidos à ratificação da Assembléia no curso da sessão ordinária seguinte.

Artigo 32 — Em caso de perigo iminente, que ameace as instituições da República, a segurança ou a independência do país, e entrave o funcionamento normal dos Poderes Públicos, o Presidente da República pode tomar as medidas excepcionais exigidas pelas circunstâncias. Estas m e d i d a s deixam de ter efeito logo que tenham fim as circunstâncias que tenham levado a Assembléia Nacional a adotá-las. O Presidente da República envia mensagem a respeito destas medidas.

Artigo 33 — O projeto do orçamento do Estado é submetido ao voto da Assembléia Nacional.

Artigo 34 — A lei regula o modo de preparação e apresentação à Assembléia Nacional do orçamento do Estado; ela fixa o ano orçamentário.

Artigo 35 — A Assembléia Nacional vota o orçamento do Estado.

Artigo 36 — Os impostos de Estado, os empréstimos públicos e os compromissos financeiros não podem ser decididos senão pela lei.

CAPÍTULO III

O Poder Executivo

Artigo 37 — O Presidente da República é o Chefe do Estado. Sua religião é o Islamismo.

Artigo 38 — O Presidente da República exerce o Poder Executivo de acôrdo com a Constituição. Êle vela pelo respeito da Constituição.

Artigo 39 — Pode apresentar-se candidato à presidência da República todo tunisiano cujo pai e avô tenham permanecido tunisianos sem descontinuidade, que tenha pelo m e n o s quarenta anos de idade e goze de todos os direitos cívicos. A declaração de candidatos é registrada em um registro especial, perante uma comissão composta do presidente da Assembléia Nacional, presidente, e de quatro membros: o Mufti da Tu-

nísia, o primeiro presidente da Côrte de Cassação, o primeiro presidente da Côrte de Apelação de Tunes e o procurador geral da República.

A comissão divide sôbre a regularidade da candidatura e proclama o resultado do escrutínio. O prazo entre o depósito de declaração de candidatura e as eleições é de dois meses, reservando-se o primeiro mês ao depósito das candidaturas.

Artigo 40 — O Presidente da República é eleito por cinco anos, pelo sufrágio universal, livre, direto e secreto, dos eleitores previstos no artigo 20º. O Presidente da República não é reelegível mais de três vêzes. consecutivas.

Artigo 41 — Antes de entrar em função, o Presidente da República presta, perante a Assembléia Nacional, o juramento seguinte: "Juro por Deus Todo-Poderoso velar pela independência nacional e integridade do território, respeitar a Constituição e a Lei e velar escrupulosamente pelos interêsses da Nação".

Artigo 42 — O Presidente da República tem sede em Tunes e seus arredores.

Artigo 43 — O Presidente da República fixa a política geral do Govêrno, vela por sua aplicação e informa a Assembléia Nacional de sua evolução. Êle escolhe os membros de seu govêrno, que são responsáveis perante êle.

O Presidente da República comunica-se com a Assembléia Nacional quer diretamente, quer por meio de mensagem.

Artigo 44 — O Presidente da República promulga as leis constitucionais e as leis ordinárias e lhes assegura a publicação no Jornal Oficial no prazo máximo de quinze dias, a contar da transmissão que lhe é feita pelo Presidente da Assembléia Nacional.

Durante êste prazo, o Presidente da República pode devolver o projeto de lei para uma segunda discussão. Se o projeto é adotado pela Assembléia Nacional por maioria de dois terços de seus membros, a lei é promulgada e publicada em um segundo prazo máximo de quinze dias.

Artigo 45 — O Presidente da República vela pela execução das leis. Êle faz as nomeações para os empregos civis e militares.

Artigo 46 — O Presidente da República acredita os embaixadores e os enviados extraordinários junto às potências; os embaixadores e os enviados extraordinários estrangeiros são acreditados perante êle.

Artigo 48 — Os tratados diplomáticos têm fôrça de lei após terem sido aprovados pela Assembléia Nacional. Os tratados devidamente ratificados têm autoridade superior à das leis, mesmo se estiverem em contradição com estas.

Artigo 49 — O Presidente da República ratifica os tratados. Êle declara a guerra e conclui a paz, com a aprovação da Assembleia Nacional.

Artigo 50 — O Presidente da República exerce o Direito de Graça.

Artigo 51 — Em caso de vaga por morte, demissão ou impedimento absoluto, os membros do Govêrno designam um dentre êles para assegurar provisòriamente a interinidade das funções de Presidente da República, e enviam sem demora ao presidente da Assembléia Nacional o ato de designação.

A Assembléia Nacional reúne-se por convocação de seu Presidente, de pleno direito, no curso da quinta semana após a vaga, a fim de eleger o novo Presidente da República entre os candidatos que preencherem as condições previstas no artigo 39, e pelo resto do mandato.

Esta eleição tem lugar por maioria absoluta nos dois primeiros escrutínios e por maioria rela-

tiva no terceiro, que deve ter lugar vinte e quatro horas após o segundo escrutínio.

CAPÍTULO IV

O Poder Judiciário

Artigo 52 — Os julgamentos são proferidos em nome do povo e executados em nome do Presidente da República.

Artigo 53 — A autoridade judiciária é independente; os juízes não são submetidos, no exercício de suas funções, senão à autoridade da Lei.

Artigo 54 — Os magistrados são nomeados por decreto do Presidente da República, sob proposta do Conselho Superior da Magistratura. As modalidades de seu recrutamento são fixadas pela lei.

Artigo 55 — O Conselho Superior da Magistratura, cuja composição e atribuições são fixados por lei, vela pela aplicação das garantias conferidas aos magistrados quanto à nomeação, promoção, mutação e disciplina.

CAPÍTULO V

A Alta Côrte

Artigo 56 — A Alta Côrte reúne-se em caso de alta traição cometida por um membro do Govêrno. A competência e a composição da Alta Côrte, assim como o processo aplicável perante ela, são fixados pela lei.

CAPÍTULO VI

O Conselho de Estado

Artigo 57 — O Conselho de Estado compõe-se de dois órgãos:

1. Uma jurisdição administrativa que conhece dos litígios entre os particulares, de uma parte, e o Estado ou as coletividades públicas, de outra parte, e dos recursos por excesso de poder;

2. Uma Côrte de Contas, encarregada de verificar as contas do Estado e de sôbre elas apresentar relatório ao Presidente da República e à Assembléia Nacional.

A composição e a competência do Conselho de Estado, assim como o processo aplicável perante esta jurisdição, são fixados pela lei.

CAPITULO VII

O Conselho Econômico e Social

Artigo 58 — O Conselho Econômico e Social é uma assembléia consultiva em matéria econômica e social. Sua composição e suas relações com a Assembléia Nacional são fixadas pela lei

CAPÍTULO VIII

As Coletividades Locais

Artigo 59 — Os conselhos municipais e os conselhos regionais gerem os negócios locais, nas condições previstas pela lei.

CAPITULO IX

Revisão da Constituição

Artigo 60 — O Presidente da República ou pelo menos a têrça parte dos membros da Assembléia Nacional têm a iniciativa da revisão da Constituição, sob a reserva de que ela não atente contra o regime republicano.

Artigo 61 — A Assembléia não pode deliberar sôbre a revisão proposta senão após uma resolução tomada por maioria absoluta, quando a comissão interessada tenha prèviamente determinado e estudado o objeto da revisão.

A Constituição não pode ser revista senão após adoção pela Assembléia da revisão proposta por maioria de dois terços de seus membros, mediante duas discussões, a segunda das quais se verifique pelo menos três meses após a primeira.

Artigo 62 — O Presidente da República promulga sob a forma de lei constitucional a lei de revisão da Constituição e lhe assegura a publicação de conformidade com o artigo 44.

CAPÍTULO X

Disposições Transitórias

Artigo 63 — A presente Constituição será promulgada e publicada pelo Presidente da República, a 25 Dhoul Kaada 1378, ou 1º de junho de 1959, em sessão da Assembléia Constituinte, que permanecerá em função até à eleição e instalação da Assembléia Nacional.

Artigo 64 — A presente Constituição, promulgada de conformidade com o artigo 63, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Até à eleição do Presidente da República e da Assembléia Nacional, que terá lugar no curso dos dez últimos dias do mês de novembro de 1959, a organização atual dos Poderes Públicos, tal como decorre da resolução da Assembléia Nacional Constituinte em data de 26 Dhoul Hidja 1376 (26 de julho de 1957) permanecerá em vigor. A primeira sessão da primeira Assembléia Nacional realizar-se-á na sede atual da Assembléia, na tarde da segunda quinta-feira após as eleições".

ESTUDO SÔBRE A RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA *

"1. Na IV Reunião do Conselho de Jurisconsultos foi aprovada a Resolução XXI, que é a seguinte:

ESTUDO SÔBRE A RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA

O Conselho Interamericano de Jurisconsultos

Considerando:

Que a Quinta Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores encarregou o Conselho Interamericano de Jurisconsultos do estudo da possível relação jurídica entre o respeito dos direitos humanos e o exercício efetivo da democracia representativa e a faculdade de pôr em marcha os mecanismos do Direito Internacional Americano vigente;

Que a importância e extensão do tema torna aconselhável seu estudo minucioso,

Resolve:

1. Incumbir a Comissão Jurídica Interamericana de estudar o tema da "Possível relação jurídica entre o respeito dos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia representativa e a faculdade de pôr em marcha os mecanismos do Direito Internacional Americano vigente".

* Estudo elaborado pela Comissão Jurídica Interamericana e aprovado em sua sessão extraordinária realizada no Rio de Janeiro em outubro e novembro de 1959. (Ver a respeito a *Revista Brasileira de Política Internacional* de março de 1960 (Ano III, N.º 9, pág. 139).

2. Solicitar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos que, se assim o entender, convoque a Comissão Jurídica Interamericana para um período extraordinário de sessões, com o fim de proceder à realização dêsse estudo.

II

2. O Uruguai apresentou o projeto sôbre o estudo da relação jurídica entre o respeito aos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia, tanto ao Conselho da Organização dos Estados Americanos como à V Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores.

Essa insistência é muito respeitável por se tratar de um país que tem plena autoridade moral no que diz respeito à matéria pois sua organização democrática goza de merecido prestígio universal. Não há, neste caso, nenhuma discrepância entre a teoria e a prática, entre a proclamação de nobres princípios e sua execução.

3. Na realidade a relação entre o respeito aos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia, não só é possível como evidente. Um regime democrático deve necessàriamente basear-se em certos direitos e liberdades essenciais. O primeiro dêles é a faculdade do povo de eleger seus mandatários em eleições livres. Segue-se a liberdade de pensamento e de expressão que se manifesta mediante a liberdade de imprensa, de rádio, de televisão e a liberdade de informação; a inviolabilidade do domicílio e da correspondência; a liberdade de associação; a liberdade de reunião; o direito a não ser julgado senão de acôrdo com leis preexistentes e não por tribunais *ad hoc;* o direito a não ser submetido a detenção ou encarceramento arbitrários e a não ser torturado o *habeas corpus;* a liberdade de consciência e de religião; a igualdade perante a lei; e os demais que, nas constituições americanas, se chamam direitos individuais e garantias sociais.

As ditaduras não respeitam tais direitos. O ditador perpetua-se no poder; pode convocar eleições mas elas não serão livres, serão sòmente o resultado da coação. Não pode haver liberdade de imprensa porque esta denunciaria os abusos e tropelias, não pode haver liberdade de reunião porque o povo se juntaria para protestar e assim sucessivamente.

De maneira que o meio de assegurar na América sistemas democráticos de govêrno seria reconhecer e proteger os direitos da pessoa humana. Êsse resultado só poderá ser obtido pela celebração de uma convenção destinada a enunciar êsses direitos e a criar os órgãos através os quais se tornarão efetivos ou se sancionará sua violação.

Sòmente uma convenção regularmente ratificada terá fôrça jurídica contratual. Sòmente uma convenção será obrigatória para os Estados e poderá ser alegada perante um tribunal internacional de arbitragem ou jurisdicional. As simples Declarações ou Resoluções, por melhor que se apresentem, terão ùnicamente fôrça moral e serão seguramente ineficazes contra o Govêrno que não queira cumpri-las.

É êsse um perigo contra o qual é necessário prevenir-se. A facilidade com que se obtém a aprovação de uma Resolução ou Declaração e a dificuldade que surge para a adoção e ainda mais para a ratificação de um convênio, faz com que muitos se inclinem pela primeira solução. É certo que dessa maneira o pan-americanismo tem avançado de forma lenta e firme mas também é certo nela consistir um dos graves defeitos de nossa organização; temos multiplicidade de declarações que não se cumprem, que ficam escritas e, ante a opinião pública, sur-

preendida e perplexa, surge uma diferença extraordinária entre as ditas declarações e a realidade política e internacional do Continente.

4. Para avançar efetivamente em matéria de direitos do homem são necessárias três etapas:

Primeira. A do reconhecimento internacional de tais direitos, isto é, que passem a formar parte do Direito Internacional e não sejam da exclusiva competência do direito interno dos Estados.

Segunda. A da celebração de uma convenção que enumere ou determine os direitos que se sujeitam a tutela internacional porque não se pode pretender que todos recebam essa proteção, acrescendo-se a necessidade da existência de um direito positivo a respeito.

Terceira. A da declaração dos órgãos cuja missão seja a de garantir internacionalmente o respeito aos direitos reconhecidos na convenção, pois nada adiantaria sua existência sem a complementação de um sistema que assegure eficazmente o cumprimento do pactuado.

A primeira etapa já está superada no Continente americano. O fato de na Conferência de Bogotá, em 1948, haverem sido aprovadas uma Declaração Americana dos Direitos do Homem e uma Carta Interamericana de Garantias Sociais, o demonstra sem sombra de dúvida. Por outro lado, no Preâmbulo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, do Rio de Janeiro, de 1947, atualmente ratificado pelos 21 paises que integram a OEA, *consta o seguinte*: "Que a comunidade regional americana sustenta como verdade manifesta que a organização jurídica é uma condição necessária para a segurança e a paz, e que a paz se funda na justiça e na ordem moral e, portanto, no reconhecimento e na proteção internacionais dos direitos e liberdades da pessoa humana, no bem-estar indispensável dos povos e na efetividade da democracia, para a realização internacional da justiça e da segurança." Além disso, o artigo 5º da Carta de Bogotá, tratado também ratificado unânimemente, enumera entre os princípios em que se baseia a Organização o seguinte:

"Os Estados americanos proclamam os direitos fundamentais da pessoa humana, sem fazer distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo".

Da mesma maneira Conferências Pan-americanas reafirmam a vigência dos direitos humanos e os Estados Americanos aprovaram nas Nações Unidas a declaração universal dos Direitos do Homem.

Donde se conclui que nossos paises têm admitido expressamente a internacionalização da questão dos direitos humanos.

Temos, portanto, êsse ponto de partida.

O mesmo não acontece com o direito substantivo e os órgãos que devam fazê-lo cumprir. Na Conferência de Bogotá, de 1948, pela Resolução XXXI, foi a Comissão Jurídica Interamericana encarregada de redigir os Estatutos de uma Côrte Interamericana para a Proteção dos Direitos do Homem. A Comissão, ao considerar o mandato, observou que a falta de direito substantivo prévio, era obstáculo insuperável para a formulação do Estatuto solicitado.

Assim procedendo a Comissão não assumiu uma atitude conservadora ou regressiva. Muito ao contrário: a Comissão sugeriu que o indicado seria a celebração de uma convenção e recomendou com entusiasmo que ela se fizesse o mais breve possível. Fica assim positivado que há muitos anos a Comissão sugeriu essa solução que, agora como anteriormente, é a melhor, por ser a única capaz de obrigar contratualmente os Estados e a única séria.

Consignado o direito substantivo cabe a criação da Côrte ou Comissão que tutele os direitos, o que é possível fazer em um só instrumento cuja primeira parte compreenda o direito aplicável e a segunda o referente aos organismos correspondentes. Pode também optar-se pela celebração de dois convênios separados.

Êsse é um assunto que os Govêrnos decidirão. Na opinião da Comissão qualquer dos dois procedimentos é aceitável.

5. Em vista do exposto atrevemo-nos a sustentar que o modo mais apropriado para consolidar a Democracia na América, é o assinalado pela V Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores, recentemente realizada em Santiago do Chile, ou seja, a elaboração de um convênio de direitos e a criação da Côrte e a Comissão Interamericanas respectivas. Se essa orientação acertada da Conferência de Chanceleres fôsse confirmada em Quito, como a Comissão o almeja e propugna, iniciar-se-ia uma nova época na história da comunidade americana: uma época em que a OEA se imporia como uma Associação de Nações genuìnamente democráticas, o que equivaleria a dizer uma Associação de Povos Livres, mais do que de Estados ou de Govêrnos.

6. Era comum pretender-se justificar o pessimismo no que se refere aos tratados sôbre os Direitos Humanos, com o argumento de sua impossibilidade. A idéia é nobre, louvável e luminosa, dizia-se, mas é jurìdicamente impossível. Os Estados jamais renunciarão à idéia de que isto é matéria de competência interna, e jamais se ligarão entre si.

A experiência demonstrou a inconsistência dessa argumentação, sua vulnerabilidade, a falta de justificação para uma posição pessimista. A assinatura do Pacto de *Roma, em 1950, entre as nações* ocidentais da Europa; sua ratificação posterior como direito vigente e a instalação e funcionamento regular dos mecanismos — uma Côrte e uma Comissão — aos quais se atribuiu a proteção dos direitos, provam com singular eloqüência, que já chegou o momento de passar das especulações teóricas à consagração das realidades incontrastáveis do mundo contemporâneo. Com razão se disse que a convenção européia abriu o caminho e constitui um exemplo que deve ser imitado pela América, onde estas inquietudes se iniciaram primeiro.

Acresce ainda, que o problema, para não dizer a tragédia da Democracia na América, se encontra na contradição absoluta do direito escrito com a realidade. Tôdas as constituições estabelecem amplas garantias e direitos mas nem sempre essas garantias e direitos são respeitadas na prática. Daí resulta, com clareza meridiana, que hoje em dia a proteção do direito interno não basta e que se deve pensar num regime de proteção internacional. No fundo a iniciativa uruguaia obedece a uma preocupação desta natureza. Ainda que não nos hajam enviado antecedentes nem explicações sôbre a mesma, essa é a nossa convicção, porque a lógica no exame do assunto conduz a ela.

Deve, além disso, observar-se com franqueza que honre a verdade, que mesmo nos países que se prezam de possuir organização democrática estável há pontos obscuros, restrições que carecem de justificação. Para o aperfeiçoamento das instituições de tais países, a Convenção representaria uma contribuição valiosa.

III

Ficando assim demonstrada a indiscutível relação jurídica entre o *respeito dos Direitos Humanos* e o exercício efetivo da Democracia re-

presentativa, cabe à Comissão Jurídica elucidar "a faculdade de pôr em marcha os mecanismos do Direito Internacional americano vigente", de acôrdo com a incumbência que, nestes têrmos, recebeu do Conselho Interamericano de Jurisconsultos.

Não será demais, antes de examinar o fundo do problema, fazer notar a ambigüidade da frase anteriormente transcrita, já que não se diz com precisão suficiente se o processo de pôr em marcha os mecanismos do Sistema Interamericano tem por finalidade assegurar o respeito aos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia representativa, ou ùnicamente a relação jurídica entre um e outro. Na dúvida, para obsequiar com ânimo liberal os desejos do Conselho de Jurisconsultos, a Comissão Jurídica considerará a possível ação dos mecanismos sob todos êstes pontos de vista.

No que diz respeito à proteção dos Direitos Humanos a Comissão considera que êste aspecto do problema já foi suficientemente amparado com a criação dos organismos contemplados no projeto de Convenção sôbre Direitos Humanos, aprovado na IV Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos. Por outro lado, se tivéssemos algum comentário a fazer sôbre êste ou aquêle aspecto dêsse instrumento, considerar-nos-íamos inibidos de fazê-lo, uma vez que, segundo consta abundantemente nas atas da Reunião de Santiago, a maioria dos membros do Conselho manifestou, nos têrmos mais inequívocos, a sua vontade de não consultar, neste particular, a sua Comissão Permanente. Nestas circunstâncias, a Comissão não pode fazer outra coisa senão expressar seu desejo de que o projeto aprovado em Santiago, com as modificações que lhes queiram fazer os Govêrnos americanos, seja por êles subscrito e ratificado, a fim de que os organismos acordes naquela ocasião, — a Comissão e a Côrte, — comecem sem perda de tempo, a desempenhar a nobre função que lhes foi adjudicada, de velar pela fiel observância dos Direitos Humanos em todo o Continente.

Perguntemo-nos agora, de acôrdo com o método anteriormente proposto, se o Direito Internacional americano vigente — para ocupar-se de um direito futuro a Comissão não tem, neste caso, competência — permite ou não aos mecanismos atuais do sistema assegurar de alguma maneira o exercício efetivo da Democracia Representativa.

A segurança de um direito ou de uma instituição reside òbviamente — o jurista não pode considerar o problema de outro modo — no conjunto de sanções que para a sua tutela hajam disposto o legislador nacional ou o convênio internacional que respectivamente lhes hajam dado nascimento. Nesta suposição, e por mais que seja uma verdade incontrovertida que a Organização dos Estados Americanos repousa, de acôrdo com o artigo 5 inciso d) da Carta de Bogotá, "com base no exercício efetivo da Democracia Representativa", tem algum órgão da Organização alguma competência, que naturalmente deve derivar-se da Carta mesma, para sancionar de alguma maneira o Estado Membro cujo regime político não seja de todo adequado ao esquema ideal que seria a Democracia Representativa?

A Comissão Jurídica considera inútil procurar na Carta da Organização alguma competência semelhante e acredita poder excusar-se de fundamentar circunstanciadamente esta apreciação, mediante a revisão, bem fácil mas bastante prolixa, que se fizesse das atribuições determinadas a cada um dos órgãos da Organização por sua Carta constitutiva. Em nenhum caso, e muito menos em matéria tão

grave como esta, se podem invocar faculdades implícitas, pois elas devem sempre constar expressamente.

O Sistema Interamericano não necessita certamente de sanções mas as que autoriza e que em nenhum caso podem ultrapassar o marco da legítima defesa, só podem ser admitidas nos casos em que está em jôgo a paz e a segurança do Continente, nas situações previstas no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Os Govêrnos americanos não têm querido, até o momento, ir mais adiante e mesmo nestes casos, quando o conflito se dá entre os Estados americanos, deverá prèviamente ter lugar, de acôrdo com o art. 7º do Tratado do Rio, o que com razão se denominou consulta pacificadora e que também poderia chamar-se admoestação fraterna antes de chegar a um acôrdo quanto às medidas coletivas que, em último caso, devam ser tomadas contra o agressor.

Com êste espírito, com esta vontade de conservar completa e perpétua a comunidade fraternal entre os povos do Novo Mundo, a Carta de Bogotá deixa inteiramente entregue à boa fé dos Estados Membros a identidade de sua conduta com os altos ideais que a inspiram, entre os quais está, sem a menor dúvida, sua organização política fundada na Democracia.

Que organismo ou mecanismo da Organização, para usar a linguagem da moção uruguaia, poderia erigir-se em juiz da natureza democrática dêste ou daquele Govêrno? Quem poderia dizer, com todos os matizes intermediários entre um e outro regime, onde acaba a Democracia e onde começa a autocracia? E caso fôsse possível chegar-se a êste veredicto, de onde e como poderia derivar-se da Carta o poder de sancionar de qualquer forma, já não digamos excluir da Organização, o Estado que não se ajuste em tôda sua atuação a êsse paradigma tão alto, tão sublime, que seria a Democracia em tôda a sua pureza? Os antigos tribunais da fé seriam um exemplo de continência ao lado dêste tribunal da graça, dêste tribunal que fulminaria excomunhões e anátemas contra o Estado que não se achasse em estado de graça democrática. E, seguindo êste caminho, nossa Organização se transformaria gradualmente no que bem poderia denominar-se a Santa Aliança das democracias, que não seria menos afrontosa pela intemperança de seu zêlo, no que pese o valor superior de seus ideais, que a antiga Santa Aliança das autocracias.

Nada demonstra melhor que estas idéias não são exclusivas da Comissão mas da Comunidade Interamericana, pelo menos de sua grande maioria, do que o sentido geral da resposta dada pelos Govêrnos americanos à histórica nota Rodríguez Larreta de 22 de novembro de 1945, a primeira moção uruguaia, certamente com grande autoridade, tendente a propugnar pela ação coletiva em defesa da Democracia.

Se naquela ocasião a maioria das repúblicas americanas não aceitaram o pretendido "paralelismo entre a Democracia e a Paz com tôdas as conseqüências expressas na referida nota, nada induz a pensar que tenha havido a êsse respeito uma mudança de critério, uma vez que ao promulgar a Carta de Bogotá, não resolveram criar nenhum organismo ou mecanismo encarregado de desencadear a ação coletiva contra um Govêrno cuja conduta não se ajustasse em tudo e por tudo aos cânones da Democracia.

É verdade que a consciência jurídica americana se sente profundamente afetada pela existência de regimes opressores das liberdades públicas mas êstes são esta-

dos patológicos na vida dos povos, etapas obscuras de sua organização institucional pelas quais quase todos, mesmo os Estados mais democráticos, tiveram que atravessar.

Deve-se todavia levar em conta que o processo de desqualificação, inevitável nestes casos, demandaria uma série de atos e investigações que seriam realmente vexatórios e poderiam, por conseguinte, levar a uma reação popular cujos resultados iriam muito mais além do previsto, o que poria em risco a solidariedade americana.

Além disto a convivência interamericana acha-se sòlidamente implantada em princípios cuja inobservância seria manifesta se veiculássemos uma ação desta natureza. A que ficariam reduzidos preceitos como o respeito à personalidade e independência dos demais membros da comunidade, a não intervenção e a igualdade jurídica dos Estados se se permitisse semelhante processo de desclassificação?

Enfim, deve-se temer que a intervenção corretiva dêstes ou daqueles organismos não seja ilusória e que a sua freqüente repetição não conduza a suprimir a independência para salvar a liberdade.

A Democracia, mais do que um regime político, é um estilo de vida, que pressupõe no povo um mínimo de cultura, de maturidade política, de equilíbrio econômico e até mesmo de sanidade monetária. A freqüência de ditaduras mais ou menos transitórias, longe de ter a sua origem numa política calculada, é a maior parte das vêzes, uma fatalidade do meio ambiente, uma endemia ou epidemia que só desaparecerá definitivamente quando houvermos ultrapassado, os povos jovens ainda na História, tôdas as etapas que nos impõe nossa trajetória social e política.

Das considerações anteriores não se deve seguramente inferir — a Comissão Jurídica repele *ad cautelam* e com tôda a energia uma ilação desta índole — se negue valor legal aos princípios que regem nossa Organização, um dos quais, o consignado no artigo 5d) da Carta de Bogotá estabelece, se o podemos glosar desta maneira, que a solidariedade dos Estados americanos não terá jamais a plenitude que corresponde a êste têrmo se não se basear no exercício efetivo da democracia representativa, assim como a convivência não poderá ser cordial e fecunda senão entre Estados em que sejam observados tanto o respeito aos Direitos Humanos como às liberdade fundamentais. Êste princípio, bem como os demais consignados no artigo 5, conserva tôda sua vigência como viga mestra da Organização, cujo fortalecimento ou debilidade estará justamente na razão direta do acatamento ou violação, respectivamente, daquele alto princípio. Podemos inclusive admitir, apesar de ser êste um ponto controvertido entre os intérpretes, que o capítulo dos Princípios tem a mesma obrigatoriedade jurídica que os demais princípios da Carta. A única afirmação que fazemos é que no regime da Carta de Bogotá não cabe a ação coletiva em defesa ou para restauração da Democracia. Se houvesse lugar para ação coletiva nestes casos, haveria também para prover compulsòriamente a observância dos restantes princípios da Carta, dentre êles, por exemplo, a cooperação econômica e a justiça e segurança social em cada Estado e por parte de cada Estado. O absurdo desta situação salta aos olhos mas é evidente que se trata de princípios de dignidade e obrigatoriedade em nada inferiores aos da Democracia.

A única exceção seria, possìvelmente, a situação prevista pela Resolução da Décima Conferência Interamericana segundo a qual, ainda que com um voto contra e duas abstenções, "o domínio ou

contrôle das instituições politicas de qualquer Estado americano por parte do movimento internacional comunista, que tenha como resultado a extensão até o Continente americano do sistema político de uma potência extracontinental", seria um dos casos contemplados no art. 6º do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Quando, porém, a corrupção não provém de uma agressão externa ou não leva a um ato desta espécie, escapa em absoluto ao contrôle da Organização.

Na situação inversa ou seja, quando o agredido por um Estado autocrático, não poderia negar-se-lhe tão pouco, sòmente por isto, a assistência estipulada no Tratado do Rio, por mais que no preâmbulo dêsse instrumento se diga que "a obrigação de auxílio mútuo e de defesa comum das Repúblicas Americanas se acha essencialmente ligada a seus ideais democráticos". Isto quer dizer, ùnicamente, que o fundamento axiológico das obrigações de ajuda mútua com os sacrifícios que acarreta, é a mais alta conceituação dos valores espirituais implícitos na Democracia mas que não pode impedir a proteção do Tratado a um Estado mais ou menos contagiado de autocracia se, por outro lado, foi vítima de uma agressão.

Esta conclusão se robustece se pensarmos que o único fundamento legal do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca se estriba no reconhecimento da legítima defesa individual e coletiva consagrada no artigo 51 da Carta das Nações Unidas, o qual prescinde em absoluto do regime interno dos Estados e não leva em conta senão o fato brutal do ataque armado. Introduzir, portanto, alguma discriminação neste particular, será não só contravenção à Carta de São Francisco senão também da própria Carta de Bogotá, nenhuma de cujas estipulações, diz o artigo 102, "se interpretará no sentido de prejudicar os direitos e obrigações do Estados Membros, de acôrdo com a Carta das Nações Unidas."

Para confirmar ainda tudo quanto dissemos valeria recordar que, nos têrmos da Resolução XXXII da IX Conferência Internacional Americana, cabe aos Estados Americanos, não coletiva, mas distributivamente, "adotar, dentro de seus territórios respectivos e de acôrdo com os preceitos constitucionais de cada Estado", as medidas necessárias para prover à tutela de suas instituições democráticas. Nesta Resolução, denominada justamente, e para isso deve ter havido alguma razão, "Preservação e defesa da Democracia na América", nossos Govêrnos reiteraram de maneira inequívoca, sua decisão de que hoje em dia, ao menos, a proteção da Democracia é assunto de exclusiva jurisdição doméstica, enquanto a autocracia, mais uma vez, não redunde em atos de agressão e não ponha em perigo a paz e segurança do Continente.

Pelo exposto, a Comissão Juridica Interamericana opina que, de acôrdo com o Direito Internacional Americano vigente, não se pode na atualidade pôr em funcionamento nenhum mecanismo em defesa da manutenção ou restauração da Democracia, a não ser nos casos em que essa defesa fôsse também, por outros motivos, defesa contra a agressão, sempre de acôrdo com os casos taxativamente enumerados no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca com o esclarecimento complementar da Resolução XCIII aprovada na Décima Conferência Interamericana.

Em mérito do que, a Comissão Jurídica

Resolve:

Remeter êste estudo, por intermédio da Secretaria Geral da Organização, aos Govêrnos america-

nos para a consideração individual e coletiva que julguem conveniente na XI Conferência Interamericana.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959.

Raul Fernandes, Luis David Cruz Ocampo, James Oliver Murdock, Antonio Gomez Robledo, Hugo Juan Gobbi, Carlos Echecopar Herce, Ambrosio Alvarez Aybar."

OPINIÃO DISSIDENTE DO DOUTOR CAICEDO CASTILLA (Delegado da Colômbia)

"Agradeço profundamente à Comissão a aceitação das 7 primeiras páginas do anteprojeto que apresentei sôbre esta matéria. Entretanto, como não estou de acôrdo quanto à orientação da parte final do Parecer, passo a formular uma opinião dissidente que reproduz, ao princípio, aquelas páginas citadas de minha autoria. Porque pela natureza do problema examinado, seu estudo jurídico deve realizar-se em todo o seu conjunto; sòmente assim será possível apreciar nitidamente as diferenças de pensamento que são explicáveis desde que se apresentam questões novas e transcendentais.

Em vista disto, considero que o Projeto da Comissão deveria ser o seguinte:

I

1. Na IV Reunião do Conselho de Jurisconsultos foi aprovada a Resolução XXI, que é a seguinte:

ESTUDO SÔBRE A RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA

O Conselho Interamericano de Jurisconsultos,

Considerando:

Que a Quinta Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores encarregou o Conselho Interamericano de Jurisconsultos do estudo da possível relação jurídica entre o respeito dos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia Representativa e a faculdade de pôr em marcha os mecanismos do Direito Internacional Americano vigente;

Que a importância e extensão do tema torna aconselhável seu estudo minucioso,

Resolve:

1. Incumbir a Comissão Jurídica Interamericana de estudar o tema da "Possível relação jurídica entre o respeito dos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia Representativa e a faculdade de pôr em marcha os mecanismos do Direito Internacional Americano vigente".

2. Solicitar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos que, se assim o entender, convoque a Comissão Jurídica Interamericana para um período extraordinário de sessões, com o fim de proceder à realização dêste estudo.

II

2. O Uruguai apresentou o projeto sôbre o estudo da relação jurídica entre o respeito aos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia, tanto ao Conselho da Organização dos Estados Americanos como à V Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores.

Essa insistência é muito respeitável por se tratar de um país que tem plena autoridade moral no que diz respeito à matéria pois sua organização democrática goza de merecido prestígio universal. Não há, neste caso, nenhuma dis-

crepância entre a teoria e a prática, entre a proclamação de nobres princípios e sua execução.

3. Na realidade a relação entre o respeito aos Direitos Humanos e o exercício efetivo da Democracia, não só é possível como evidente. Um regime democrático deve necessàriamente basear-se *em certos direitos e liberdades* essenciais. O primeiro dêles é a faculdade do povo de eleger seu mandatários em eleições livres. Segue-se a liberdade de pensamento e de expressão que se manifesta mediante a liberdade de imprensa, de rádio, de televisão e a liberdade de informação; a inviolabilidade de domicílio e de correspondência; a liberdade de associação; a liberdade de reunião; o direito a não *ser julgado senão de acôrdo* com leis preexistentes e não por tribunais *ad hoc;* o direito a não ser submetido a detenção ou encarceramento arbitrários e a não ser torturado; o *habeas corpus;* a liberdade de consciência e de religião; a igualdade perante a lei; e os demais que, nas constituições americanas, se chamam direitos individuais e garantias sociais.

As ditaduras não respeitam tais direitos. O ditador perpetua-se no poder; pode convocar eleições mas elas não serão livres, serão sòmente o resultado da coação. Não pode haver liberdade de imprensa porque esta denunciaria os abusos e tropelias, não pode haver liberdade de reunião porque o povo se juntaria para protestar e assim sucessivamente.

De maneira que o meio de assegurar na América sistemas democráticos de govêrno seria reconhecer e proteger os direitos da pessoa humana. Êsse resultado só poderá ser obtido pela celebração de uma convenção destinada a enunciar êsses direitos e a criar os órgãos através dos quais se tornarão efetivos ou se sancionará sua violação.

Sòmente uma convenção regularmente ratificada terá fôrça jurídica contratual. Sòmente uma convenção será obrigatória para os Estados e poderá ser alegada perante um tribunal internacional de arbitragem ou jurisdicional. As simples Declarações ou Resoluções, por melhor que se apresentem, terão ùnicamente fôrça moral e serão seguramente ineficazes contra o Govêrno que não queira cumpri-las.

É êsse um perigo contra o qual é necessário prevenir-se. A facilidade com que se obtém a aprovação de uma Resolução ou Declaração e a dificuldade que surge para a adoção e ainda mais para a ratificação de um convênio, faz com que muitos se inclinem pela primeira solução. É certo que dessa maneira o pan-americanismo tem avançado de forma lenta e firme mas também é certo nela consistir um dos graves defeitos de nossa organização; temos multiplicidade de declarações que não se cumprem, que ficam escritas e, ante a opinião pública, surpreendida e perplexa, surge uma diferença extraordinária entre as ditas declarações e a realidade política e internacional do Continente.

4. Para avançar efetivamente em matéria de direitos do homem são necessárias três etapas:

Primeira. A do reconhecimento internacional de tais direitos, isto é, que passem a formar parte do Direito Internacional e não sejam da exclusiva competência do direito interno dos Estados.

Segunda. A da celebração de uma convenção que enumere ou determine os direitos que se sujeitam a tutela internacional porque não se pode pretender que todos recebam essa proteção, acrescendo-se a necessidade da existência de um direito positivo a respeito.

Terceira. A da declaração dos órgãos cuja missão seja a de garantir internacionalmente o res-

peito aos direitos reconhecidos na convenção, pois nada adiantaria sua existência sem a complementação de um sistema que assegure eficazmente o cumprimento do pactuado.

A primeira etapa já está superada no Continente americano. O fato de na Conferência de Bogotá, em 1948, haverem sido aprovadas uma Declaração Americana dos Direitos do Homem, e uma Carta Interamericana de Garantias Sociais, o demonstra sem sombra de dúvida. Por outro lado no Preâmbulo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, do Rio de Janeiro, de 1947, atualmente ratificado pelos 21 países que integram a OEA, consta o seguinte: "Que a comunidade regional americana sustenta como verdade manifesta que a organização jurídica é uma condição necessária para a segurança e a paz e que a paz se funda na justiça e na ordem moral e, portanto, no reconhecimento e na proteção internacionais dos direitos e liberdades da pessoa humana, no bem-estar indispensável dos povos e na efetividade da democracia, para a realização internacional da justiça e da segurança". Além disso, o artigo 5º da Carta de Bogotá, tratado também ratificado unanimemente, enumera entre os princípios em que se baseia a Organização o seguinte:

"Os Estados americanos proclamam os direitos fundamentais da pessoa humana sem fazer distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo".

Da mesma maneira Conferências Pan-americanas reafirmam a vigência dos Direitos Humanos, e os Estados Americanos aprovaram nas Nações Unidas a declaração universal dos Direitos do Homem.

Donde se conclui que nossos países têm admitido expressamente a internacionalização da questão dos direitos humanos.

Temos, portanto, êsse ponto de partida.

O mesmo não acontece com o direito substantivo e os órgãos que devam fazê-lo cumprir. Na Conferência de Bogotá, de 1948, pela Resolução XXXI, foi a Comissão Jurídica Interamericana encarregada de redigir os Estatutos de uma Côrte Interamericana para a Proteção dos Direitos do Homem. A Comissão, ao considerar o mandato, observou que a falta de direito substantivo prévio, era obstáculo insuperável para a formulação do Estatuto solicitado.

Assim procedendo a Comissão não assumiu uma atitude conservadora ou regressiva. Muito ao contrário: a Comissão sugeriu que o indicado seria a celebração de de uma convenção, e recomendou com entusiasmo que ela se fizesse o mais breve possível. Fica assim positivado que há muitos anos a Comissão sugeriu essa solução. que, agora como anteriormente, é a melhor, por ser a única capaz de obrigar contratualmente aos Estados e a única séria.

Consignado o direito substantivo cabe a criação da Côrte ou Comissão que tutele os direitos, o que é possível fazer em um só instrumento cuja primeira parte compreenda o direito aplicável e a segunda o referente aos organismos correspondentes. Pode também optar-se pela celebração de dois convênios separados.

Êsse é um assunto que os Governos decidirão. Na opinião da Comissão qualquer dos dois procedimentos é aceitável.

5. Em vista do exposto atrevemo-nos a sustentar que o modo mais apropriado para consolidar a Democracia na América, é o assinalado pela V Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores, recentemente realizada em Santiago do Chile, ou seja, a elaboração de um convênio de direitos e a criação da Côrte e a Comissão Interamericana res-

pectivas. Se essa orientação acertada da Conferência de Chanceleres fôsse confirmada em Quito, como a Comissão o almeja e propugna, iniciar-se-ia uma nova época na História da Comunidade Americana: uma época em que a OEA se imporia como uma Associação de Nações genuinamente democráticas, o que equivaleria a dizer uma Associação de Povos Livres mais do que de Estados ou de Govêrnos.

6. Era comum pretender-se justificar o pessimismo no que se refere aos tratados sôbre os direitos humanos com o argumento de sua impossibilidade. A idéia é nobre, louvável e luminosa, dizia-se, mas é jurìdicamente impossível. Os Estados jamais renunciarão à idéia de que isto é matéria de competência interna e jamais se ligarão entre si.

A experiência demonstrou a inconsistência dessa argumentação, sua vulnerabilidade, a falta de justificação para uma posição pessimista. A assinatura do Pacto de Roma, em 1950, entre as nações ocidentais da Europa, sua ratificação posterior como direito vigente e a instalação e funcionamento regular dos mecanismos — uma Côrte e uma Comissão — aos quais se atribuiu a proteção dos direitos, provam com singular eloqüência, que já chegou o momento de passar das especulações teóricas à consagração das realidades incontrastáveis do mundo contemporâneo. Com razão se disse que a convenção européia abriu o caminho e constitui um exemplo que deve ser imitado pela América, onde estas inquietudes se iniciaram primeiro.

Acresce ainda que o problema, para não dizer a tragédia da democracia na América, se encontra na contradição absoluta do direito escrito com a realidade. Tôdas as constituições estabelecem amplas garantias e direitos mas nem sempre essas garantias e direitos são respeitados na prática. Daí resulta, com clareza meridiana, que hoje em dia a proteção do direito interno não basta e que se deve pensar num regime de proteção internacional. No fundo a iniciativa uruguaia obedece a uma preocupação desta natureza. Ainda que não nos hajam enviado antecedentes nem explicações sôbre a mesma, essa é a nossa convicção, porque a lógica no exame do assunto conduz a ela.

Deve, além disso, observar-se com franqueza que honre a verdade, que mesmo nos países que se prezam de possuir organização democrática estável há pontos obscuros, restrições que carecem de justificação. Para o aperfeiçoamento das instituições de tais países, a Convenção representaria uma contribuição valiosa.

7. Afortunadamente a IV Reunião do Conselho de Jurisconsultos, que se realizou êste ano em Santiago do Chile, elaborou o projeto dos Direitos Humanos e à criação dos organismos correspondentes que lhe havia sido encomendada pela Conferência de Chanceleres, que a precedeu. Com êste projeto o Conselho de Jurisconsultos realizou um trabalho erudito e eminente, merecedor do melhor aplauso. O projeto, que compreende tanto os direitos políticos e civis como os sociais, econômicos e culturais, as normas substanciais como as adjetivas, constitui uma base excelente para os Governos e para a Conferência de Quito.

O projeto, além disso, poderia ser melhorado e enriquecido se se adotasse outra redação para vários de seus artigos, especialmente o 10 e o 11 sôbre a liberdade de pensamento e de expressão, o 15 sôbre o estado de sítio e o 24 sôbre o sindicalismo.

Os artigos 10 e 11 deveriam designar expressamente o rádio e a televisão, como o faz a declaração de Santiago, aprovada pela V Reunião de Consulta dos Mi-

nistros de Relações Exteriores. Sua redação, deveria ser mais precisa e incluir uma norma concreta que elimine ou dificulte os atentados que desgraçadamente com muita freqüência, as autoridades cometem contra a imprensa. A notoriedade de alguns casos, que se prolongaram por muitos anos, ensina que dentro da realidade latino-americana é imprescindível uma disposição categórica apoiada por um processo sumário, diferente do processo tão dilatado, que é necessário levar à Côrte e à Comissão, previsto no projeto.

O problema do Estado de sítio, caracteristicamente latino-americano, deve resolver-se por normas especiais sem ater-se demasiadamente aos convênios universais, porque o estado de sítio, no continente americano, tem servido para demolir o edifício constitucional e fazer surgir ditaduras que se podem denominar de legalistas porque atuam investidas de faculdades extraordinárias, que permitem confundir os Podêres Legislativo e Executivo e suspender o exercício das liberdades públicas. Se não introduzirmos no convênie internacional um recurso viável, o regime jurídico dos direitos essenciais da pessoa humana será precário neste Hemisfério.

No que se refere ao direito de sindicalização o projeto apenas o reconhece tal como existe no direito interno, o que equivale a zero como proteção internacional.

A êste respeito, a Carta Interamericana de Garantias Sociais aprovada na Conferência de Bogotá estabelece de maneira compreensiva, ampla e acertada, como expressão do mínimo de direitos que devem gozar os trabalhadores o seguinte:

"Artigo 26. Os trabalhadores e empregadores sem distinção de sexo, raça, credo ou idéias políticas, têm o direito de associar-se livremente para a defesa de seus respectivos interêsses, formando associações profissionais ou sindicatos que, por sua vez, possam federar-se entre si. Estas organizações têm direito a gozar de personalidade jurídica e a serem devidamente protegidas no exercício de seus direitos. A sua suspensão ou dissolução não pode impor-se senão em virtude de procedimento judicial adequado.

As condições de fundo e de forma que se exijam para a constituição e funcionamento das organizações profissionais e sindicais não devem cercear a liberdade de associação.

A formação, funcionamento e dissolução de federações estarão sujeitas às mesmas formalidades prescritas para os sindicatos.

Os membros dos diretórios sindicais, no número fixado pela respectiva lei, durante o periodo de sua eleição e mandato não poderão ser despedidos, transferidos de emprêgo nem prejudicados em suas condições de trabalho, a não ser que haja justa causa prèviamente qualificada pela autoridade competente."

III

8. A moção uruguaia sugere pôr em funcionamento os mecanismos do direito internacional americano vigente. Isto nos leva a examinar a questão de saber se dentro do direito vigente é encontrada a maneira de tornar efetiva a Democracia, de acôrdo com o seguinte preceito da Carta de Bogotá:

"Artigo 5º Os Estados Americanos reafirmam os seguintes principios:

. . . .

d) A solidariedade dos Estados Americanos e os altos fins que ela visa requerem a organização política dos mesmos com base no exercício efetivo de Democracia Representativa".

Qual é a interpretação exata dêste artigo? Qual é o seu alcance e significado?

A Comissão considera que na Carta de Bogotá, como em muitos tratados, há estipulações de cumprimento imediato, porque geram obrigações precisas. Essas estipulações estão em maioria na Carta.

Há outras, como as que enunciam ou reafirmam princípios, que devem ser objeto de um desenvolvimento posterior. Assim quando a Carta diz que as controvérsias de caráter internacional que surjam entre dois ou mais Estados Americanos devem ser resolvidas por meio de procedimentos pacíficos, apenas assenta um princípio geral que necessita ser regulamentado em outro tratado.

Há algumas que participam das duas categorias anteriores, como ocorre com o inciso d) do artigo 5º citado.

Êste artigo contém em primeiro lugar uma declaração de princípio que implica na necessidade de adotar outras providências, sendo uma delas a convenção de direitos humanos por sua relação direta com o exercício efetivo da Democracia.

Em segundo lugar o artigo determina que a solidariedade americana e os fins que persegue requerem uma organização democrática dos Estados Membros.

Daí se derivam, na nossa opinião, as duas conclusões que se seguem:

Primeira. Os Tratados ou Acordos interamericanos posteriores à vigência da Carta de Bogotá, que estabeleçam ou regulem, para certas situações, a solidariedade continental, não devem celebrar-se e aplicar-se senão entre os Estados membros cuja organização política seja democrática representativa.

Fixamos como data a entrada em vigor da Carta por várias razões, a saber:

a) Não cabe atribuir efeitos retroativos ao artigo 5º citado, já que isto seria contrário a doutrinas jurídicas geralmente aceitas;

b) A Carta se referiu aos tratados de segurança coletiva existentes ao tempo de sua expedição em 1948, respeitando a integridade de suas disposições;

c) Ao discutir-se, na Conferência de Quitandinha, o artigo 6º do Tratado de Assistência Recíproca foi proposto e negado que à frase "ou por qualquer fato ou situação que possa pôr em perigo a paz da América", se acrescentasse esta outra: "ou a estrutura democrática dos Govêrnos americanos".

d) No Tratado prevalece um conceito mais geográfico do que jurídico. O que se leva em conta, principalmente, para a sua aplicação, é a zona de segurança que se delimita com absoluta precisão.

e) O Tratado se baseia no reconhecimento da legítima defesa individual e coletiva a que se refere o artigo 51 da Carta das Nações Unidas, que considera sòmente o fato do ataque e não o regime interno do respectivo Estado.

Segunda. A presença, dentro da Organização, de Estados que não sejam democráticos é incompatível com os fins colimados pela solidariedade americana, porque a integração de tais Estados na Associação, ou seja dentro da solidariedade continental, impedem-na de realizar seus fins.

Por conseguinte em acatamento à Carta, atendo-se à letra e ao espírito da lei fundamental da Organização regional, ao que poderíamos chamar sua constituição escrita, cabe aos Estados americanos assinalar o procedimento e as medidas que visem obter o respeito da condição prescrita como indispensável para ser membro da Associação. Essas medidas poderiam ser paulatinas, começando por chamar a atenção do Estado de-

mocrático, passando por outras sugestões, recomendações ou condenações de índole moral, e chegando, nos casos de extrema gravidade, à suspensão provisória ou definitiva de participar em um ou mais órgãos da associação ou nesta mesma.

Não se diga que o que se pretende é formular anátemas ou excomunhões, porque essa alegação apenas encerra um belo exagêro literário. Na realidade a questão é mais simples e deveria ser considerada tal como é. Trata-se simplesmente do seguinte: se um Estado aceita uma obrigação jurídica e não a cumpre, é lógico que se pense em evitar ou reprimir êsse não cumprimento. Nada mais, nada menos. Sòmente isto.

Assim se procede atualmente no mundo em relação às inumeráveis e variadas obrigações que ligam os Estados. Cabe então perguntar: Por que admitir uma só exceção que vem justamente recair sôbre a condição fundamental pactuada para ingressar na Comunidade Americana?

Isto carece de explicação satisfatória como também não é satisfatória a opinião de que a freqüência de ditaduras na América "é uma fatalidade do meio ambiente".

Dadas as circunstâncias da elevada percentagem de analfabetismo em nossos países, a violência inusitada das lutas políticas e a pobreza resultante de uma economia subdesenvolvida, essa opinião abriria a porta para justificar os regimes de fôrça.

Por outro lado, a interpretação que sustentamos da Carta de Bogotá coincide com a Resolução I da V Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores, que num de seus considerandos diz:

"Que a existência de regimes antidemocráticos constitui uma violação dos princípios em que se funda a Organização dos Estados Americanos e um perigo para a convivência solidária e pacífica no hemisfério."

9. A dificuldade principal que sobrevém é a de determinar o que se entende por exercício efetivo da Democracia Representativa. A importância desta definição ou da descrição do conceito referido requer sua inclusão em um tratado, que oxalá se firme em Quito ou, na sua falta, sejam incumbidos de sua elaboração os órgãos competentes da OEA. A declaração de Santiago poderia elevar-se à categoria de convênio, outorgando-lhe o valor contratual que lhe falta.

No último considerando da parte resolutiva a Declaração diz:

"Que é conveniente enunciar, sem caráter enumerativo, alguns princípios e atributos do sistema democrático neste Hemisfério, a fim de permitir à opinião pública, nacional e internacional, determinar o grau de identificação dos regimes políticos com aquêle sistema, contribuindo dêsse modo para a erradicação das formas de ditadura, despotismo ou tirania sem alquebrar o respeito à faculdade que têm os povos de escolher livremente suas formas de govêrno.

Declara:

"1. O princípio do império da lei deve ser assegurado mediante a independência dos Podêres e a fiscalização da legalidade dos atos de govêrno por órgãos jurisdicionais do Estado.

2. Os Governos das Repúblicas Americanas devem emanar de eleições livres.

3. A perpetuação no poder, o seu exercício sem prazo determinado e com manifesto propósito de perpetuação, são incompatíveis com o exercício efetivo da Democracia.

4. Os Governos dos Estados Americanos devem manter um regime de liberdade individual e de justiça social baseado no respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana.

5. Os direitos humanos incorporados à legislação dos Estados Americanos devem ser protegidos por meios judiciais eficazes.

6. O uso sistemático da proscrição política é contrário à ordem democrática americana.

7. A liberdade de imprensa, de rádio e televisão, a liberdade de informação e expressão, são condições essenciais para a existência de um regime democrático.

8. Os Estados Americanos, com o propósito de fortalecer as instituições democráticas, devem cooperar entre si, na medida de seus recursos e dentro dos têrmos de suas leis para consolidar e desenvolver sua estrutura econômica, a fim de conseguir condições de vida justas e humanas para seus povos".

10. Entretanto surge o problema, não menos árduo, do cumprimento do convênio. É claro que é preciso contar, acima de tudo, com a boa fé dos Govêrnos, com a vigilância da opinião pública e com a educação do povo. Princípios como o das eleições livres, requerem uma série de requisitos tais como a garantia da liberdade de propaganda, o funcionamento normal dos partidos políticos, o acesso às urnas de todos os grupos de opinião, a abdicação da fraude, a supressão não só da coação das armas mas também a do dinheiro e do subôrno, e muitos mais.

Para velar e garantir o cumprimento do Convênio deveria pensar-se, igualmente, em uma entidade cuja estrutura não seja política e na qual não haja uma representação estritamente governamental, pois é necessário evitar que interêsses momentâneos da política desviem o critério, quando se trata de adotar ou repelir decisões que serão históricas e afetarão o futuro da Organização Regional. É necessário impedir a formação, dentro da organização, de maiorias ocasionais que existem hoje, e amanhã desaparecem e se inspiram em móveis políticos do momento e, por conseguinte, transitórios.

11. Caberia finalmente considerar a possibilidade de ampliar o próprio conceito de democracia política para dar-lhe um maior conteúdo social, de modo a assegurar, cada vez mais, não sòmente a liberdade do cidadão mas em geral o bem-estar do homem considerado como tal, ou seja como simples membro da humanidade.

Isto implicaria na necessidade de uma ação interna e de uma cooperação internacional que permitissem melhorar as condições das classes econômicamente débeis, que nem sempre são satisfatórias, mesmo nos países que possuem instituições livres e respeitam os direitos humanos.

Implicaria também na limitação da influência dos grupos econômicos poderosos cujos interesses não coincidem com os da maioria do povo.

Temos esperança de que esta inevitável evolução sociológica se cumpra. O decorrer do tempo, ao elevar a cultura do povo e despertar a compreensão dos setores dominantes, acarretará sem dúvida alguma, uma solução cristã e humana. Entretanto, os países da América terão oportunidade de aperfeiçoar seus sistemas de govêrno.

Em mérito do exposto, a Comissão Jurídica Interamericana

Resolve:

Remeter êste estudo, por intermédio da Secretaria Geral da Organização dos Governos Americanos para sua consideração individual e coletiva que considerem conveniente na XI Conferência Interamericana. a) *José Joaquín Caicedo Castilla*."

VOTO DIVERGENTE DO DOUTOR RAUL FERNANDES

(Delegado do Brasil)

"Aceitei sem reserva a rejeição dos meios compulsórios para instaurar, ou manter, em qualquer Estado americano, a Democracia Representativa, ou o respeito dos Direitos Humanos sob cuja vigência floresce êsse regime.

Mas, como ponderei durante a discussão desta matéria pela nossa Comissão, em meu parecer algum procedimento deve ser adotado para que a comunidade americana se aproxime dos ideais inscritos no art. 5º alínea *d* e *j* da Carta de Bogotá entre os postulados que informam a Organização dos Estados Americanos.

Com êsse objeto, para que não se percam de todo as generosas propostas formuladas pelo Conselho dos Jurisconsultos na sua Reunião de Santiago, bem como pela delegação do Uruguai e pelo luminoso relatório apresentado a esta Comissão pelo Embaixador Caicedo Castilla, sugeri — e tal é o meu voto — que se atribua convencionalmente à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores a autoridade para fazer recomendações tendentes a fomentar, onde fôr necessário, o respeito dos Direitos Humanos e a vigência da Democracia Representativa.

As recomendações, é certo, só têm valor moral. Mas é inegável que, emanadas de um colégio de tão elevada categoria como é a Reunião de Consulta, e em circunstâncias que lhe assegurem a mais completa imparcialidade, não poderão deixar de impressionar benèficamente os Govêrnos e os Estados em causa, e de reforçar, no caso de que se trata, a adesão dos seus povos a dois postulados fundamentais da nossa Organização Continental.

Para que essa grave função se exerça, no caso que temos em vista, com a indispensável e rigorosa circunspecção, considero necessário condicioná-la aos seguintes requisitos:

1º) A iniciativa perante o Conselho da Organização dos Estados Americanos deve ser escrita, fundamentada e assinada, no mínimo, por três membros do mesmo Conselho.

2º) O Conselho decidirá por maioria de votos, depois de ouvido o Estado em causa, se é oportuna a convocação da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores.

3º) Ocorrendo a Reunião de Consulta, a proposta de recomendação só se considerará aprovada quando obtiver o voto favorável de 2/3 da totalidade dos Ministros das Relações Exteriores ou de seus Suplentes. a) *Raul Fernandes*."

LIVROS

ARMS AND POLITICS IN LATIN AMERICA — *Edwin Lieuwen* — Praeger — New York, 1960 — 296 págs. $ 4.75.

O autor dêste livro é Presidente (e Professor) do Departamento de História da Universidade do Novo México, diplomado em História da América Latina pela Universidade da Califórnia. O livro é publicado sob os auspícios do *Council on Foreign Relations*, de Nova York. A apresentação geral da obra compreende duas grandes partes: a primeira é dedicada a um exame geral das Fôrças Armadas na América Latina. A segunda, destinada a apresentar uma análise da política seguida pelos Estados Unidos da América com relação à América Latina, no domínio da cooperação militar, e expor a tese que sustenta o autor nesta matéria. O primeiro capítulo contém um panorama geral, de ordem histórica, sôbre o papel das Fôrças Armadas no grande período compreendido entre a fase da independência da maioria dos países latino-americanos (1810-1830) e a Primeira Guerra Mundial. Êsse panorama é demasiado sumário e o autor nêle procura analisar as raízes do caudilhismo.

De modo geral, o autor considera que no século XIX, em quase todos os países do Continente, o panorama político apresentava duas facêtas: um setor conservador (proprietários de terra, clero) e um setor liberal (bacharéis, médicos, intelectuais, comerciantes). As Fôrças Armadas, de modo geral, estavam do lado dos setores conservadores e garantiam seu predomínio. Dado o papel relevante das Fôrças Armadas nas guerras de independência e, portanto, na formação das novas nacionalidades, adquiriram elas uma função pretoriana que zelosamente guardaram no século XIX, até, em alguns países, atingir a fase que o autor denomina de profissionalismo, durante a qual as Fôrças Armadas passaram a centralizar suas atenções sôbre seus problemas militares profissionais, intromissão na ordem política. Examina, então, o período 1914-1959, durante o qual se registraram grandes transformações na ordem social em muitos países latino-americanos. Neste período operaram-se importantes transformações na estrutura econômica; verificaram-se revoluções políticas que deram novos rumos a vários países latino-americanos e teve início a penetração de ideologias estranhas (nazismo, fascismo, comunismo, anarquismo etc.).

Após a Primeira Guerra Mundial, com o advento da industrialização e a intensificação do processo de urbanização, o velho esquema conservador-liberal foi perdendo nitidez em vários países do Continente, em face de uma crescente onda de movimentos populares, com traços esquerdistas acentuados, do que o México foi o primeiro exemplo preeminente. A década que precedeu a eclosão da Segunda Guerra Mundial foi particularmente fecunda em movimentos revolucionários com substância social mais profunda. Nesta fase de abalos, as Fôrças Armadas representaram um papel importante, às vêzes apoiando os movimentos que visavam à queda da velha ordem (no Brasil, em 1930; no Panamá, em 1931), ou às vêzes permitindo a subida de dirigentes civis progressistas, mas tomando seu lugar quando sentiam que era preciso pôr um freio aos excessos sindicais e a processos demagógicos.

Durante a Segunda Guerra Mundial, assinala o autor, houve como que um congelamento dos regimes políticos na América Latina e, nos primeiros anos após o grande conflito, houve uma tendência à liberalização política em vários países. As tremendas dificuldades econômicas e sociais surgidas após a Segunda Guerra Mundial (necessidade de aumentar o nível de vida das massas, renovação do equipamento industrial, intensificação da industrialização e da urbanização, etc.) levaram a agitações políticas civis de tendências acentuadamente reformistas que suscitaram nova fase de intervencionismo militar. E assim ressurgiram ditaduras militares (Venezuela, Colômbia, Peru, Cuba, El Salvador etc.). Essas ditaduras não constituíram solução para os problemas políticos e sociais daqueles países. O abuso do poder e a forte reação popular levaram a uma nova série de revoluções, com o apoio de militares dissidentes, restando no Continente poucas ditaduras militares no presente momento.

O autor examina o caso particular do México, em que, no período de 1910-1940, os políticos civis reformistas conseguiram dominar o caudilhismo local que infestava a política mexicana. Analisa, a seguir, o cenário latino-americano hoje em dia, classificando os países da América Latina em três grupos, a saber: 1) países nos quais as Fôrças Armadas dominam a política: República Dominicana, Nicarágua, Paraguai, El Salvador, Haiti, Honduras, Panamá; 2) países nos quais as Fôrças Armadas estão num período de transição, isto é, tendendo a transformar-se em entidades apolíticas: Cuba, Guatemala, Venezuela, Peru, Equador, Argentina e Brasil; 3) países nos quais as Fôrças Armadas são apolíticas: Colômbia, Chile, México, Bo-

lívia, Uruguai e Costa Rica. A situação de cada um dêsses países é examinada. Sôbre o Brasil, diz o autor que a posição das Fôrças Armadas é única. Politicamente, estão acima dos partidos, garantindo a manutenção do processo constitucional democrático. Pela Constituição, as Fôrças Armadas são agentes do Executivo e cabe ao Congresso fixar suas dotações orçamentárias. "Na realidade, porém, as Fôrças Armadas no Brasil agem com quase completa autonomia. Constituem uma instituição acima do Estado. Embora em teoria estejam sob o comando do Presidente da República e autoridade do Congresso, o último não ousa cortar as verbas solicitadas" (...).

A segunda parte do livro analisa com certos detalhes a política militar dos Estados Unidos da América com relação à América Latina. O autor indica o ano de 1898 como o início da presença militar dos Estados Unidos da América na região, com a guerra hispano-americana, ao fim da qual os Estados Unidos se reservaram o direito de ocupar militarmente Cuba, quando fôsse necessário (Emenda Platt, revogada por Franklin Roosevelt, ao iniciar sua política de não intervenção militar). O autor conta em traços largos as intervenções militares, através dos *mariners*, em 5 países das Caraíbas: Cuba, Nicarágua, Haiti, República Dominicana e Panamá. Esta fase durou dos primeiros anos dêste século até 1934. Desde então a política de intervenção militar não voltou a ser aplicada como tal. Foi sòmente no final da década dos 30 que os Estados Unidos começaram a arquitetar uma política militar baseada na segurança de todo o Hemisfério. O objetivo essencial era neutralizar as influências nazistas (do Eixo em geral) e conseguir apoio estratégico dos países continentais (bases, matérias-primas estratégicas, etc.) para fins de defesa. Teve início a política de manter missões militares na América Latina (1938), para tentar vencer as influências que desenvolviam as missões militares alemãs e italianas em vários países. Veio a Segunda Guerra, vieram as conferências de consulta, as declarações de solidariedade e, por cima de tudo, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, assinado no Rio de Janeiro, em 1947.

Ao lado das missões militares (eram 40 em 1957), os Estados Unidos lançaram-se depois à idéia de assinar pactos bilaterais de defesa. A Junta Interamericana de Defesa passou a cuidar de problemas de uniformização e planejamento. Nada menos de 12 países latino-americanos assinaram pactos de assistência mútua com os Estados Unidos. Em Cuba, os Estados

Unidos mantinham a base de Guantánamo. No Brasil e na República Dominicana, conseguiram direitos para utilização de instalações para o rastreio de foguetes balísticos. Tôda a política militar com a América Latina passou a refletir os problemas da *guerra fria*, que tem dominado o cenário internacional desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

Apresentados todos os fatos e dados sôbre a cooperação militar entre os Estados Unidos e a América Latina, o autor passa a fazer a crítica da política norte-americana, a qual passaremos a resumir nos seguintes pontos: 1) é crescente a evidência de que os países latino-americanos não se convenceram de que existe uma ameaça comunista externa séria sôbre êles; 2) freqüentemente, a ajuda militar norte-americana é empregada pelos Governos para sufocar movimentos políticos internos; 3) a ajuda militar norte-americana é uma percentagem pequena do volume total das despesas militares dos países latino-americanos (5%); 4) no fundo, ao ajudar os países latino-americanos, do ponto de vista militar, os Estados Unidos têm em mente objetivos políticos, preservar a amizade de governantes, assegurar-se a simpatia das influentes classes armadas, etc.; 5) na opinião do autor, êsse objetivo a curto prazo choca-se com um fenômeno que se verifica a largo prazo na América Latina, que é a ânsia crescente das populações latino-americanas de melhorar ràpidamente seu nível de vida econômico e social. Entende o autor que as despesas com a ajuda militar são grandes, não cumprem seu objetivo militar e a longo prazo deixam um saldo político negativo, pois, após as quedas das ditaduras, os grupos políticos liberais tendem a identificar os Estados Unidos como tendo sido aliados dos governantes tirânicos (o caso de Cuba é típico, mas o fenômeno é demasiado recente para ser referido com detalhes pelo autor); 6) o grande objetivo a longo prazo dos Estados Unidos deve ser o de levantar o nível econômico e social das massas, verdadeiro antídoto contra o comunismo e, portanto, um notável instrumento de defesa do Continente contra a ideologia comunista. Diz a certa altura o autor: "A estratégia importante e a longo prazo deve ser a de construir na América Latina interêsses próprios que liguem seus habitantes à causa do mundo livre". Em outra página, o autor cita um funcionário do Departamento de Estado num testemunho prestado perante o Congresso: "A maioria dos cidadãos latino-americanos não vivem em circunstâncias que os habilitem a reconhecer que êles têm uma causa a defender na luta ideológica".

O autor prediz um processo de intensificação das lutas sociais na América Latina, em busca de uma melhor situação econômico-social (mais de metade dos latino-americanos são subnutridos e cêrca de metade são analfabetos). Ao lado de uma política gradual e progressiva de congelamento da ajuda militar, seria intensificada a ajuda econômica (a América Latina recebe menos de 20% do total das somas que constituem o programa de assistência econômica externa do Govêrno norte-americano). Em 1958, as contribuições gratuitas (*grants*) do Govêrno norte-americano à América Latina totalizaram a pequena soma de 35 milhões de dólares, para os 20 países, e na última década a média do volume de empréstimos (duros) tem alcançado 70 milhões de dólares anuais. O congelamento gradual da política de assistência militar se baseia também, segundo o autor, na consideração de que "os progressos tecnológicos avançam tão ràpidamente, e ficando a América Latina cada vez mais atrás em matéria de armamento atômico e balístico, que as perspectivas de que essa região possa tornar-se um fator ponderável numa guerra futura são cada vez mais remotas". Em outra parte: "Em têrmos de poder militar no mundo de hoje, a América Latina quase vem a ser um valor inexistente".

D. C. A.

JAPAN'S ECONOMIC RECOVERY — G. C. *Allen* — Publicado sob os auspícios do *Royal Institute of International Affairs* — Oxford University Press — London, 1958, 215 páginas.

Não se trata de um trabalho destinado a mostrar a história da economia japonêsa nos tempos modernos, nem a descrever pormenorizadamente o trabalho de preparo dêsse desenvolvimento; destina-se apenas a estudar a economia atual daquele país, referindo-se aos importantes acontecimentos econômicos dos anos que precederam imediatamente o período da expansão industrial. Dada a excepcional importância das relações econômicas nipo-brasileiras, assume particular atualidade esta obra de G. C. Allen, por permitir uma compreensão lúcida e objetiva da realidade e da política econômica do Japão.

De 1927, quando houve uma séria crise financeira, até o fim de 1931, o Japão atravessou uma fase de fôrça econômica. Na primeira parte dêsse período, empenhou-se na luta por eliminar a inflação e no preparo para a volta ao padrão-ouro e à paridade da libra e do dólar, isto obtido em janeiro de 1930,

momento particularmente mal escolhido, pois a depressão mundial havia começado. Quando, em setembro de 1931, a Grã-Bretanha e os países ocidentais abandonaram o padrão-ouro, a posição competitiva japonêsa foi enfraquecida, e impossibilitado o *Yen* de manter-se nesse padrão. A crise chegou em fevereiro de 1936, quando os militares se revoltaram contra o Govêrno e assassinaram o Ministro da Fazenda, Takahashi, por discordarem de suas idéias, sintetizadas na expressão japonêsa *junsenji keizai*, que significa — "economia como se fôra de guerra" —, o que levou um escritor da época a dar a explicação, talvez irônica: "é a equivalência, na moderna terminologia econômica... ao pleno emprêgo causado pelo *deficit* financeiro."

Podem-se discutir as causas principais da expansão econômica japonêsa, mas, observa o autor do livro em epígrafe, os fatos que a motivaram são inquestionáveis. Por volta de 1930, certo número de países tentaram enfraquecer a concorrência nipônica, elevando as tarifas ou impondo quotas restritivas de suas próprias importações; mesmo assim, enquanto, de 1929 a 1937, as importações pelo Japão aumentaram de apenas um têrço, suas exportações aumentaram de cêrca de três quartos. Parte considerável da sua indústria, comércio e finanças foi concentrada pelos grandes *concerns*, conhecidos por *zaibatsu*, que não contavam com as simpatias da facção militar. Muitas indústrias, é bom notar, ficaram pertencendo ao pequeno capital. Começou a fazer-se sentir a influência do Estado no setor econômico, intervenção essa aumentada depois da guerra sino-japonêsa. A energia elétrica foi nacionalizada em 1938 e, no mesmo ano, a Lei Geral de Mobilização Nacional conferiu ao Govêrno poderes muito maiores de contrôle econômico. Em 1940, um grande número de indústrias estratégicas estava centralizado pela administração.

Ao fim da Segunda Guerra Mundial, assinala êste estudo de Chatham House, a economia nipônica estava arruinada. O grande comércio exportador deixou de existir, a marinha mercante, que tinha sido a terceira do mundo, estava reduzida a poucos navios costeiros; em 1945, havia escassez de tudo para o povo. Por quase sete anos, desde agôsto de 1945 a março de 1952, quando passou a vigorar o Tratado de Paz, a política econômica do Govêrno foi profundamente influenciada pelo Supremo Comando das Potências Aliadas, que, segundo o autor, se manifestava indiferente à recuperação econômica e se preocupava com medidas de reforma política e social: os *zaibatsu* foram dissolvidos, muitos líderes do comércio afastados, baixada uma lei antitruste, e planejada uma reforma agrária para trans-

formar os proprietários de terras em camponeses. Em 1947, as catastróficas condições da indústria nacional japonêsa, bem como a crise, financeira do país, persuadiram os americanos a reverem sua política, e assim se fêz com o Programa dos Nove Pontos de Estabilização. Sobrevém a Guerra da Coréia, que auxilia a recuperação japonêsa e exerce poderosa influência sôbre as fôrças de ocupação, porquanto o país se torna a chave da estratégia americana do Oriente Longínquo, circunstância que determina o Tratado de Paz e o Tratado de Segurança, assinados em setembro de 1951 e vigentes desde 1952. Grandes quantidades de dólares entram no país, principalmente como pagamento pela fixação dos estabelecimentos militares americanos.

O período 1951-1953 colocou o Japão no caminho da recuperação. Começa a investir capitais no estrangeiro, em Goa, na América do Sul, no Sudoeste da Ásia. O comércio exportador, entretanto, demora a refazer-se. Em 1956, o seu volume ainda é um quarto inferior ao de antes da guerra. Embora admitido no GATT em 1955, diversos países inclusive a Grã-Bretanha, discriminam em seu detrimento, restringindo-lhe o volume da exportação. O fardo das reparações de guerra faz-se sentir: sòmente à Birmânia tem de pagar 250 milhões de dólares, sob a forma de maquinaria, mas êsses pagamentos podem também ter maior expansão do comércio com aquêles países. Em contrapartida, já não há o ônus da defesa e do armamento.

Por volta de 1948, prossegue o autor, a inflação japonêsa seguia descontrolada. Em março de 1949, a quantidade de moeda em circulação era vinte vêzes maior que imediatamente antes da reforma monetária de 1946; o Banco Central, que concedia liberalmente créditos a outros bancos para financiar a reconstrução industrial, era o principal agente inflacionário. Êsse papel passa logo a ser desempenhado pelo Banco de Reconstrução das Finanças, fundado em fevereiro de 1947 para empréstimos destinados à reconstrução das principais indústrias essenciais, como carvão, ferro, aço, fertilizantes químicos, etc.; isto vem dar importante contribuição à recuperação industrial. Em 1949, foi ao Japão Joseph Dodge, na qualidade de conselheiro econômico do Supremo Comando Aliado, e, por sua influência uma vigorosa política deflacionária foi imposta ao Govêrno do país, mediante a interrupção dos empréstimos pelo Banco de Reconstrução das Finanças, redução de subsídios e gastos com o fim de conseguir *superavit* para o ano de 1949-1950, e o estabelecimento de uma taxa simples de câmbio (360 *yens* por dólar). Tudo isto assustou o Govêrno, que, temendo pela recuperação industrial do país, adotou, para contrabalançar as conseqüências previstas, várias

providências, entre as quais a redução da taxa de juros e a abolição do impôsto por lucros extraordinários nas companhias. Essa política deflacionária, porém, não durou muito. Depois da metade de 1952, a situação financeira estava sèriamente deteriorada, mas o aumento do comércio de exportação, já em 1955-1956, dava ao país um crédito de 535 milhões de dólares; em 1958, as suas reservas alcançam 1.400 milhões de dólares.

O progresso econômico do Japão na era moderna, escreve G. C. Allen, é comumente associado à sua indústria e ao aparecimento de um grande comércio externo. O típico proprietário de terras era pessoa de importância nas comunidades rurais e, até à depressão mundial de 1930, a sua fôrça econômica era crescente. Mas não é um grande proprietário, no sentido que o têrmo possa ter nos países ocidentais. Muitos dêsses agricultores eram também interessados em ramos de comércio, mineração e indústria manufatureira, como a da sêda. Essas díspares atividades produziam uma situação desagradável no sistema de seguro social e, quando o país sentiu o impacto da depressão mundial, as causas da insatisfação aumentaram, pois os agricultores foram forçados a suportar o fardo da manutenção dos desempregados na indústria. Também diminuíram as rendas provindas das atividades da terra, até que, finalmente, veio o colapso dos preços da sêda crua, acarretando imensos prejuízos. As autoridades de ocupação, em 1945, julgaram que a lavoura empobrecida seria fonte de sentimentos subversivos e acabaram com o grande latifúndio não utilizado, convertendo-o em propriedades menores de lavradores. Essa vasta transação, por volta de 1952, trouxe ao Govêrno quase dois milhões de *chobu* de terra e 450.000 de *chobu* de pastagens. No entanto, um dos objetivos das reformas sociais e econômicas introduzidas pelos americanos consistia em reduzir a intervenção do Estado na vida econômica e difundir o poder econômico e político. A Lei de Reforma Agrária não atingiu as terras ocupadas por florestas, e os seus proprietários ainda puderam exercer alguma influência sôbre a vida agrícola da vizinhança, é o que conclui Allen. A desflorestação constituiu um problema, principalmente durante a guerra tendo o Govêrno estabelecido um plano de replantio, não só em virtude da necessidade de madeira como também por causa da erosão resultante das terras não plantadas.

De outra parte, a pesca constitui no Japão uma das maiores indústrias do mundo, não apenas por ser dos produtos básicos da alimentação do povo, senão também um item importante no comércio de exportação do país, além do emprêgo, que dá, a cêrca de um milhão e meio de pessoas. Muito desenvolvida, sofreu

restrições em sua área de operações com a perda de Karafuto e das ilhas Kurilas. Hoje, um dos seus problemas é o da possibilidade da exploração da indústria pesqueira em águas distantes, o que vem sendo limitado por vários Governos estrangeiros. Altamente industrializado, o país veio encontrar grande dificuldade depois da guerra, com a perda de seu império e de certas fontes externas onde se abastecia de matérias-primas mais baratas, como, por exemplo, a China.

A seguir, passa o autor a tratar das indústrias têxteis, onde já foi alcançada técnica extremamente desenvolvida; da indústria de maquinaria, muito estimulada por volta de 1930 com os investimentos necessários ao rearmamento e à fundação de centros de indústria pesada na Manchúria; e dos estaleiros, que deram ao país, no comêço da Guerra do Pacífico, uma marinha mercante de cêrca de 6 milhões de toneladas. Não só as grandes firmas, como *Mitsubishi, Hidachi* e *Kawasaki*, mas também centenas de pequenos estaleiros, construindo barcos de pesca de madeira, formam um ramo adiantadíssimo da indústria nipônica. A partir de 1956, tornou-se o Japão maior produtor e exportador de navios. Êsse desenvolvimento da indústria nota-se igualmente em outros ramos, como o da fabricação de máquinas e aparelhos elétricos, veículos motorizados, bicicletas, máquinas de coser, aço e ferro (em suas origens, um produto de iniciativa estatal) combustíveis e fôrça, produtos químicos, cerâmica e câmaras fotográficas, manufatura esta na qual pôde o país utilizar amplamente dois de seus principais dotes: perícia e capacidade organizadora.

O capítulo IX dêste instrutivo livro de G. C. Allen cuida do *zaibatsu* na economia do após-guerra. As organizações *Mitsui, Sumitomo* e *Yasuda* têm sua importância desde muito antes da abertura do país ao comércio internacional; outras, como a *Mitsubishi*, apareceram no período da Restauração, ao passo que *Furukawa* e *Asano* começaram ao adquirirem usinas e fábricas, até então pertencentes ao Govêrno. Tôdas se beneficiavam das conexões que tinham com o mundo oficial, recebendo contratos vantajosos, recompensas e propriedades do Govêrno em troca de seu auxílio. Assim, seu poder econômico passa a influir na política, causando ressentimento no Exército e nas comunidades rurais. Apesar das rivalidades surgidas entre essas organizações e as de origem militar — *combatsu* — a sua importância aumenta gradativamente, chegando mesmo à cooperação financeira para a Guerra do Pacífico. A economia do país estava altamente concentrada em suas mãos, situação esta que não foi bem aceita pelas autoridades de ocupação em 1945, por

considerarem o *zaibatsu* grande obstáculo à formação de uma sociedade liberal e a um sistema de economia competitiva. A dissolução dêsse poderio, observa o autor, inicia-se com o congelamento das propriedades das famílias que compunham as organizações, as quais foram transferidas para a Comissão de Liquidação, congelamento êsse que abrangeu também numerosos outros grupos menores, pagando-se-lhes, em troca, bônus do Govêrno, pràticamente anulados pela subseqüente elevação do nível do capital e pela inflação. Tôda a economia foi reduzida a uma extrema dependência da autoridade central, situação que perdurou até fins de 1954 quando os *zaibatsu* começaram a remobilizar-se para reaquisição de seu perdido poder. Já em 1956, *Mitsubishi shoji* tinha-se tornado a maior firma comercial do país.

O principal objetivo do Supremo Comando Aliado foi democratizar as instituições japonêsas para destruir as sementes do militarismo deixadas depois de arrancada a planta. Na esfera econômica, esta política encontrou sua principal expressão na reforma agrária, na dissolução do *zaibatsu* e no encorajamento da organização trabalhista. O país inclina-se a aceitar uma política diferente, baseada nas tradições do Ocidente, mas a sociedade japonêsa é estruturalmente muito diferente da ocidental e a revolução social imaginada pelas autoridades aliadas de ocupação não seria capaz de mudar ràpidamente a face do país. Mesmo assim, aos poucos, verifica-se que, de vários modos, os princípios americanos vão-se impondo, principalmente quanto a relações entre trabalhadores e o Estado. Vamos encontrar, em 1948, duas grandes organizações trabalhistas: a SODOMEI (Federação Geral do Trabalho de todo o Japão) e sua rival, a SANBETSU (Organizações Congregadas de Trabalho Industrial de todo o Japão), às quais se filiava a maioria das organizações locais, havendo, também, uniões independentes.

Quanto ao problema do comércio externo, recorda o autor que, por volta de 1930, o Japão tornou-se uma das grandes nações exportadoras do mundo; em 1938 suas exportações representavam 5,4% do total mundial, sendo excedidas apenas pelos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Alemanha, ao mesmo tempo que se fazia uma grande potência marítima. Sendo a economia nipônica demasiado dependente da exportação, a guerra veio destruir tôda essa organização. No princípio da ocupação aliada, o contrôle do comércio externo estava nas mãos do Supremo Comando, que, após dezembro de 1945, delegou certas funções administrativas a uma Junta de Comércio, anteriormente estabelecida pelo Govêrno japonês e absorvida, em 1949, pelo

Ministério de Comércio e Indústria Internacional. Faz-se sentir forte influência da ajuda americana, e a guerra na Coréia dá sério impulso ao comércio exportador do Japão, ao mesmo tempo em que a venda de produtos às Fôrças das Nações Unidas no Extremo Oriente atinge grandes quantias. Para a reaquisição de seu mercado internacional, perdido depois da guerra, adota o país novos processos de comerciar, acarretando com isso imediata reação contrária, principalmente dos países da Comunidade britânica; por outro lado, o aparecimento de certos produtos, como as fibras sintéticas, e a criação da indústria do algodão na Índia, tradicionalmente seu mercado comprador, são outros fatôres adversos à expansão comercial nipônica mas não logram abater o país, pois a resposta não se faz esperar. Passa em seguida o autor, a examinar mais detidamente a posição atual da marinha mercante japonêsa, que já em 1955 atinge a 3,5 milhões de toneladas, depois de sua quase total destruição.

O último capítulo do livro de Allen trata das perspectivas da economia nipônica, chamando a atenção para o fato de ser devida a recuperação do Japão não apenas ao fator sorte, como alegaram muitos comentaristas econômicos, mas também, e principalmente, à excelência de sua administração, ao fervor patriótico de seu povo e, sobretudo, às lições aprendidas com a própria experiência.

Arnaldo Rigueira

FRANCE, TROUBLED ALLY — *Edgar S. Furniss, Jr.* — Harper & Brothers, New York, 1960 — 512 págs. $ 5.75.

São numerosos os trabalhos publicados em inglês sôbre a França. A maioria dêsses trabalhos, porém, ou versa problemas de politica interna, como os de Phillip Williams, ou aspectos econômicos, em cujo campo se notabilizou Warren Baum, ou ainda temas nìtidamente sociológicos, de que são exemplos frisantes os livros de Margareth Mead e Julian Park, respectivamente *Themes in French Culture* e *The Culture of France in our Time*. Sôbre a política exterior francesa não são muitos os trabalhos existentes, nem mesmo de autores franceses além dos estudos esparsos que sôbre a matéria publicou a *Associação Francesa de Ciências Políticas*. Edgar Furniss, professor da Universidade de Princeton, se apresenta, dêste modo, como um dos raros autores americanos e mundiais a tratar assunto tão complexo com a necessária objetividade, em vários livros e um dos poucos

a ir à França com o objetivo de realizar pesquisas, no campo de sua especialidade, por incumbência do *Council on Foreign Relations*, do seu país de origem.

À parte esta escassez de literatura especializada, ou também talvez por isso, pode-se afirmar que os trabalhos sôbre a política exterior francesa mais conhecidos não abrangem uma área tão vasta como a do livro de Furniss, que não se limitou, como a maioria dos autores, ao exame de alguns problemas específicos da conjuntura internacional sob o ângulo francês, mas antes empreendeu realizar a análise de todos os problemas internacionais e de tôdas as crises internas que enfrentou a França, desde os dias agitados da libertação até o retôrno ao poder do General Charles De Gaulle, no ambiente em que nasceu a Quinta República e em que foi ensaiado novo *approach* ao problema colonial.

France Troubled Ally está dividido em três partes, compreendendo a primeira a reorganização da vida nacional, que se seguiu, à retomada do país pelos aliados, até aos acordos de Paris. Os fatos mais importantes dêste período, e que o autor assinala, foram a ascensão de De Gaulle como presidente provisório, a sua renúncia pela recusa do Parlamento em lhe conceder maiores créditos militares, e o govêrno de coalisão formado, em seguida, com a participação dos Partidos Socialista, Comunista e Republicano Popular (MRP). O govêrno de coalisão seria uma resposta institucional à instabilidade política francesa e formalizaria através de um documento, o protocolo pluripartidário de 22 de janeiro de 1946, o desejo nacional de adotar uma política exterior independente diante do conflito Leste — Oeste. Independente, a França poderia ser mediadora das divergências anglo-americanas e soviéticas. Nas próprias palavras do então presidente da Comissão de Relações Exteriores do Conselho da República, Salomon Grumbach, deveria ser a missão da diplomacia do seu país "fazer tudo ao seu alcance, apesar do desgate das suas fôrças materiais para promover a reconciliação das nações anglo-saxônicas e da União Soviética, sem o que não poderia haver paz duradoura para o mundo, nem solução possível para o problema alemão."

A segunda parte do trabalho justifica plenamente o título, pois êste é um período de contínuas crises para a grande nação aliada, crises que culminarão com a destruição da Quinta República pelo imobilismo ou antidinamismo das instituições políticas dessa época. Esse imobilismo interno não poderia deixar de se refletir, externamente, tornando difícil qualquer solução para os

problemas surgidos entre a França e suas colônias, principalmente a Indo-China e a Argélia. As relações franco-americanas também não se apresentavam favoráveis, pois os franceses estavam achando difícil se integrar na NATO, em que o comandante-supremo e a maioria dos oficiais eram americanos. Mas, apesar do imobilismo político interno e da inflação que desvalorizava a moeda, foi possível ao Governo francês com a ajuda do Plano Marshall promover o fortalecimento da economia nacional. É verdade que êsse fortalecimento se processou muito lentamente, bastando dizer que em 1949 a produção agrícola não atingia sequer os índices anteriores à guerra. Mas a produção industrial aumentou, ao contrário, râpidamente, passando do índice 117, em 1948, para o índice 150, em 1953. Êsses índices estavam longe de representar as metas indicadas pelo Plano Monnet, particularmente em carvão, eletricidade e aço, mas haviam superado os do Reino Unido e da Bélgica.

A terceira parte do livro de Furniss é a mais atual e, por isso, talvez a mais interessante. É seu pensamento que "os líderes políticos da Quarta República se renderam a De Gaulle para evitar uma possível guerra civil e para assegurar posições no novo estado de cousas". O fortalecimento do Executivo mediante poderes especiais que lhe foram conferidos, com alguma relutância, pelo Congresso, gerou a necessidade de ser elaborada uma nova Constituição, em que êsses poderes fôssem claramente definidos. No plano econômico, o programa traçado pelo Govêrno era de rígida austeridade, de combate à inflação, conseqüentemente de consolidação da moeda. Segundo o próprio De Gaulle, o sacrifício em perspectiva seria totalmente pago pelos resultados que adviriam das reformas postas em prática. Mas o fato mais importante, neste período, foi sem dúvida a criação da Comunidade franco-africana. Embora com algum atraso, a França resolvera adotar o exemplo inglês de conceder, às suas colônias ampla autonomia para que elas se conservassem dentro da sua área de influência política e econômica. As consultas eleitorais às populações interessadas se encarregaram de demonstrar que as previsões da Quinta República a êsse respeito haviam sido mais ou menos exatas, pois todos os territórios, com exceção da Guiné, preferiram, então, manter-se vinculados à França, embora optando pelo esquema de maior autonomia política a êles apresentado. O autor não omite as divergências que ainda perduram nas relações franco-americanas em questões coloniais, e que se agravaram com a luta na Indo-China, com a intervenção anglo-francesa no Egito e com a insubmissão da Argélia. Admitindo que os Estados Unidos não podem ficar

alheios aos anseios de independência dos povos subdesenvolvidos, afirma que não é a política americana que terá de se adaptar ao ponto de vista francês, mas êste é que terá de se adaptar às novas condições mundiais.

Mas se Furniss discorda, até certo ponto, da orientação que a política exterior francesa assumiu, em algumas fases, mostra-se perfeitamente consciente de que essa política resultava de problemas sociais e econômicos que não poderiam ter, por sua natureza, soluções imediatas. Nisto, êle é, aliás, bastante incisivo: não se pode interpretar política exterior sem análise da estrutura interna nacional, pois desta estrutura depende a sua formulação. Esta formulação, porém, embora atenda a interêsses nacionais de grande pressão, pode não estar de acôrdo com a realidade internacional. Foi o que ocorreu, por exemplo, com a política que inicialmente a França adotou para com a Alemanha e que pecou pela inflexibilidade. Essa inflexibilidade correspondia, é verdade, ao estado emocional da nação, ao drama psicológico nacional, mas não à realidade internacional. É que os Estados Unidos e a União Soviética, com as suas crescentes divergências, haviam esvaziado o problema alemão do seu conteúdo puramente militar, para lhe imprimir um caráter altamente político e estratégico. Enquanto a França estava interessada em enfraquecer ainda mais a grande nação vencida, já êles a cortejavam e lhe disputavam o apoio político-militar num possível conflito mundial.

A independência da política exterior, da França, resultante do protocolo pluripartidário de 22 de janeiro de 1946, também não atendeu à realidade internacional. A sua instabilidade política, a sua debilidade econômica lhe reclamavam a integração num dos blocos ideológicos divergentes. Inicialmente, ela ainda conseguiu manter atitudes neutras no Conselho de Segurança da ONU e votar ora a favor do ocidente, ora a favor do bloco soviético. Mas, forçada pelas circunstâncias a aceitar o Plano Marshall, perdeu a sua autoridade de mediadora no conflito Leste — Oeste e teve diminuída a sua importância nas deliberações mundiais. Para Furniss só resta um caminho à França de hoje: reconhecer que já não é uma grande potência e limitar suas ambições internacionais, adaptando-se a um papel menos importante nas relações entre os povos. Parece-lhe improvável que, mesmo à custa de sacrifícios internos, ela consiga reconquistar a sua antiga grandeza.

P. A.

HISTÓRIA DIPLOMÁTICA DO BRASIL — *Delgado de Carvalho* — Companhia Editôra Nacional — São Paulo, 1959 — 409 págs.

A Companhia Editôra Nacional teve a feliz iniciativa de editar, num volume de excelente apresentação gráfica, a HISTÓRIA DIPLOMÁTICA DO BRASIL, de autoria do professor Delgado de Carvalho. O livro compendia as preleções proferidas em curso dado no Instituto Rio Branco, e está enriquecido pela transcrição de numerosos excertos dos autores que versaram, com maior autoridade, os acontecimentos e os problemas de nossa política exterior.

A história diplomática de nosso país tem sido objeto de vários estudos merecedores do maior aprêço por parte de quantos se interessam pelo passado do Brasil, em suas relações com a comunidade internacional. A êles junta-se agora o de Delgado de Carvalho, que se distingue pela sistemática da exposição e pela objetividade de pensamento. Tem por isso incontestável merecimento didático, o que o torna realmente útil ao leitor não especializado.

Divide-se o livro em vinte e um capítulos, através dos quais podemos acompanhar as várias fases de nossa evolução diplomática. Ao período colonial o autor dedica apenas o primeiro, no qual estuda sucintamente a politica externa de Portugal e, em particular, as conseqüências dos tratados de Madri, de El Pardo e de Santo Ildefonso sôbre a geografia de sua possessão na América do Sul. Ao Império o autor dedica nove capitulos, que historiam o reconhecimento da Independência, a nossa política no Rio da Prata, a questão do tráfico negro e, por fim, o desenvolvimento de nossas relações com a Santa Sé. Os demais capítulos abrangem a fase republicana, desde o reconhecimento do regime, em 1889, até à política interamericana de nossos dias.

No preâmbulo, o autor esclarece que foi seu propósito apresentar, em um volume, o essencial de nossa história diplomática, já esparsa em abundante bibliografia. "Estamos em vésperas de nos tornar uma grande potência", diz Delgado de Carvalho, "e, nestas condições, de ocupar no mundo uma posição que acarreta pesadas responsabilidades. Se uma fase nova se abre, assim, à nossa ação internacional, os nossos diplomatas em formação precisam ter consciência de um passado que foi digno, altivo e sereno, da influência que sempre exerceu no Continente, para que, no cenário mais amplo do mundo, conservemos a mesma serenidade, os mesmos princípios e conquistemos o mesmo prestígio".

Trata-se, em suma, de um livro de alta qualidade pela concepção, pela autoridade do autor, que desde muito tempo ocupa posição de relêvo em nosso magistério superior, e ainda, pela oportunidade de seu aparecimento, numa hora em que se abrem para a diplomacia brasileira amplos e promissores horizontes. Os capítulos finais focalizam a atuação do Brasil no cenário americano: a doutrina de Monroe e a intervenção, o pan-americanismo acadêmico e os Estados Unidos em face das Repúblicas latinas. São páginas de leitura necessária para a compreensão do papel que o Brasil tem desempenhado, e para o papel mais importante que êle está destinado a exercer, nesta nova fase em que se projetará, não mais pela simples expressão geográfica, e sim pela maturidade política, pela expressão econômica e pela vocação cultural.

A. M.

COMMUNIST CHINA AND ASIA — *A. Doak Barnett* — Harper — New York, 1960 — 575 págs.

Êste livro condensa o resultado das discussões de um grupo de estudos do *Council on Foreign Relations* sôbre a China comunista e a política americana no Extremo Oriente. É, porém, trabalho de responsabilidade individual do autor, que nos apresenta um estudo sério e da melhor qualidade sôbre um dos problemas mais críticos da política internacional contemporânea.

Em quinze alentados capítulos, Barnett passa em minuciosa revista os variados aspectos da situação criada, na Ásia Ocidental, pela dominação comunista na China: o caráter totalitário do Estado comunista ali implantado, o desenvolvimento econômico, a estratégia da política exterior, o poderio militar, a aliança sino-soviética, a expansão no Sudeste asiático, a resistência de Formosa, a política do não reconhecimento e, por fim, as alternativas que se configuram para a política dos Estados Unidos.

Nesta última década vem ocorrendo na China uma das revoluções políticas de maior repercussão em tôda a História. Segundo o autor, ela é, ao mesmo tempo, a mais profunda revolução social e econômica de tôda a História chinesa. O êxito desta revolução, que é incontestável, explica-se, de um lado, porque, quando atingiu o poder, o Partido Comunista chinês tinha atrás de si 28 anos de organização e de lutas; e, em segundo lugar, porque a revolução chinesa pôde aproveitar a experiência da revolução russa, e evitar muitos dos erros que esta perdeu tanto tempo em retificar.

Tratando-se de livro que expressa pontos de vista americanos a respeito do desafio que a China comunista oferece à política dos Estados Unidos, é natural que, nêle, o capítulo de maior interêsse seja o dedicado às opções que o Ocidente contempla no teatro da Ásia. Qual é, em linhas gerais, a política que os Estados Unidos devem adotar em relação à República Popular? Que objetivos podem os Estados Unidos legìtimamente pretender em suas relações com a nova Ásia? Que estratégia devem seguir?

Reconhece o autor que há certo risco de simplificação, e mesmo de distorsão em tentar definir e classificar as posições que o problema comporta. De todo modo, porém, acha que é possível distinguir quatro orientações cabíveis, as quais têm sido sugeridas em ocasiões diversas, dentro e fora dos Estados Unidos. São elas: a da plena "acomodação" com a China comunista; a da "liberação", implicando na maior pressão possível contra o Govêrno de Pequim; a do "isolamento", envolvendo uma pressão moderada contra a República Popular; finalmente, a que leva ao reconhecimento das "duas Chinas", pela estabilização da situação presente e pela aceitação internacional do *statu quo*, baseado na realidade de uma China dividida.

Analisa o autor cada uma dessas sugestões, apreciando as vantagens e os inconvenientes que aparentemente oferecem, e pesando-lhes a viabilidade do ponto de vista prático. Mas não se decide por qualquer dêles, se bem que apresente a fórmula das duas Chinas como a solução mais lógica e mais cômoda. Na opinião do autor, o que se faz necessário, aos Estados Unidos, para enfrentar o desafio chinês, não é ter uma política efetiva em relação à China, porém uma política efetiva em relação à Ásia. Nessa política, diz êle, "os Estados Unidos devem tornar claro que, conquanto continuem a manter e fortalecer a estrutura de segurança existente na Ásia, estão determinados a fazer o que estiver em seu alcance para ajudar todos os países não comunistas da área, alinhados ou não com o Ocidente, a construírem Estados fortes e viáveis". Isso pelo menos reduzirá a perspectivas normais as questões táticas, como o do reconhecimento da China e de sua admissão às Nações Unidas.

Termina o autor por reconhecer que a China comunista é uma das fôrças mais dinâmicas e perigosas do mundo de hoje. Será possível aos países não comunistas da Ásia, todos menores e quase todos mais fracos do que a China, resistirem à pressão expansionista do comunismo chinês, e sobreviverem como sociedades livres, baseados nos valores democráticos? Ou o vento

do Leste prevalecerá contra o do Oeste, como confiantemente proclama Mao Tsé-Tung? Em vão procuraríamos, nas 475 páginas dêsse livro, resposta clara a estas perguntas cruciais. Barnett decerto não pretendeu dar essa resposta, porque escreveu como observador e não como profeta. Esta omissão, todavia, não diminui o mérito de seu trabalho, que é um dos mais sólidos e mais informativos já escritos sôbre o enigma chinês, diante do qual está longe de esgotar-se nossa perplexidade.

A. M.

BRITISH POLICY IN CHANGING AFRICA — *Sir Andrew Cohen* — Routledge — Londres, 1959 — 116 págs.

Reúne êste livro quatro conferências proferidas na *Northwestern University*, sob os auspícios da *Harris Foundation*, por alto funcionário britânico que possui ampla experiência profissional sôbre os problemas da África. Trata-se de Sir Andrew Cohen, que foi governador de Uganda e exerceu, por algum tempo, o cargo de chefe da Divisão Africana, no Ministério das Colônias.

A primeira conferência versa sôbre o encontro da África com o Ocidente, e dá-nos um restrospecto dos fatos mais característicos da fase de ocupação e de construção política. A segunda estuda a transformação da tribo em nação e de seu enquadramento em estruturas constitucionais de inspiração européia. Na terceira, examina-se o papel desempenhado pela administração colonial inglêsa, e bem assim a evolução da doutrina do *Colonial Office*, a partir de 1930. Finalmente, a quarta conferência passa em revista os problemas básicos da economia africana, e faz um balanço das necessidades que entrava o desenvolvimento econômico do continente negro.

É compreensível que o autor ponha em relêvo os méritos da política colonial de seu país. Êle justifica, sobretudo, o método de administração indireta, que permitiu aos inglêses administrar seu imenso Império através das instituições costumeiras de cada povo. Salientando os progressos sociais realizados, o autor focaliza a profunda transformação operada em tôda a África inglêsa, em menos de três gerações. E ilustra êste ponto de vista, entre outros, com o exemplo da Costa do Ouro, hoje Gana, que em menos de um século de dominação colonial, evoluiu das condições mais primitivas para o *status* de nação soberana, fato que seria impossível sem a tutela britânica.

Na apreciação da posição econômica das jovens nações africanas, o livro aponta as deficiências mais graves, de cuja superação tudo depende, a começar pela independência política, que está sendo conquistada sem luta. A baixa produtividade agrícola, a instabilidade de preços dos produtos, primários a limitada participação dos nativos nas atividades do comércio e da indústria, figuram entre os óbices mais notórios ao desenvolvimento econômico da nova África.

Por fim, o autor analisa as perspectivas do auxílio que as nações ricas podem prestar aos Estados africanos recém-emancipados, e que parece imprescindível ao êxito da independência, que não terá sentido se não corresponder a uma situação de tranqüilidade econômica. A seu ver, o Ocidente tem nessa emprêsa um interêsse que é, ao mesmo tempo, moral, econômico e político, não lhe parecendo que ela deva inspirar-se apenas no receio da infiltração comunista, que está em moda superestimar. A êsse propósito, sustenta que o interêsse da Grã-Bretanha coincide com o dos Estados Unidos, porque ambos são favoráveis ao princípio da autodeterminação para as antigas colônias, cujo futuro, como nações soberanas, depende de certo grau de estabilidade política e progresso material, que não pode ser alcançado sem auxílio estrangeiro. Inglêses e americanos, de resto, desejam ser amigos dos povos africanos que se emancipam e, como bons comerciantes que sempre foram, desejam fazer negócios com a África livre.

Numa época em que a regra é escrever contra o colonialismo, a leitura dêsse livro tem segura utilidade. Não defende êle o retôrno ao passado colonial, nem tenta justificar os erros e excessos dos colonizadores. Sustenta, todavia, que o Ocidente, e em particular a Grã-Bretanha, deram uma valiosa contribuição ao processo civilizador que, em espaço de tempo relativamente breve, colocou as tribos da África no limiar da democracia representativa.

Como disse Adlai Stevenson, no prefácio com que abre o livro, êste é um trabalho significativo, não só pela exposição dos desenvolvimentos passados e de suas motivações mas também pela previsão do que o futuro pode trazer. Sua leitura, diz Stevenson, "ajuda-nos a entender melhor a África nova e dinâmica e os problemas que sua acelerada transformação apresenta a todos os que simpatizam com as aspirações africanas e desejam saber como melhor ajudar a todos quantos se interessam em promover sua realização pacífica".

A. M.

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA

1. POLÍTICA GERAL

BRASIL E ESTADOS UNIDOS — BALUARTES DA LIBERDADE E DO PROGRESSO — (DISCURSOS) — *John Moors Cabot* — 1959 — 74 p.

DEMOCRAZIA E NAZIONALISMO — *V. Caputo* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 280 p., 11/6

INFLUENCE DES EXPÉRIENCES COMMUNISTES SUR LES DOCTRINES. SEMAINES D'ÉTUDES, 27-31 OCTOBRE 1958 — Université Libre de Bruxelles — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 187 p., $4.70

HITLER, LA PRESSE ET LA NAISSANCE D'UNE DICTATURE — *Alfred Grosser* — Paris, A. Colin, 1959 — 262 p.

ORIENT ET OCCIDENT, PEUVENT-ILS SE COMPRENDRE? — *Georges Fradier* — Paris, 1958 — 51 p.

SUICIDE OU SURVIE DE L'OCCIDENT? — *L. J. Lebret* — Paris, Les Éditions Ouvrières, 1958 — 402 p.

LE PRESTIGE DU PASSÉ. LA TENTATION DE L'OCCIDENT — *A. Dasnoy* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — $2.70

DE LA PERSONNE HUMAINE À LA COMMUNAUTÉ HUMAINE — *Barbara Tabbah* — Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1959 — 269 p.

LA DÉMOCRATIE ENRAYÉE — *François Perin* — Bruxelles, Institut Belge de Science Politique, 1960 — 272 p., 250 frs. belges.

LES IDÉOLOGIES ET LEURS APPLICATIONS AU XXe SIÈCLE — *R. Aron* e outros — Bruxelles, Institut Belge de Science Politique, 1960.

INTRODUCTION À LA SCIENCE POLITIQUE — *Jean Maynaud* — Paris, A. Colin, 1959 — 370 p.

THE INVITATION TO LEARNING READER ON WAR AND PEACE — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1960 — 96 p., $1.00

UNIVERSITY RESEARCH ON INTERNATIONAL AFFAIRS — *John Gange* — New York, Carnegia Endowment for International Peace, 1958 — 162 p., $3.00

WORLD AFFAIRS AND THE COLLEGE CURRICULUM — *Richard N. Swift* — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1959 — 194 p., $3.50

GEOGRAPHY OF WORLD AFFAIRS — *J. P. Cole* — Harmondsworth, Penguin Books, 1959 — 348 p., 3s 6d

POLITICAL HANDBOOK OF THE WORLD — *Walter E. Malloy* (ed.) — New York, Harper, 1959 — 231 p., $3.95

SURVEY OF INTERNATIONAL AFFAIRS 1955-1956 — *Geoffrey Barraclough* e *Rachel F. Wall* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 50/

DOCUMENTS ON INTERNATIONAL AFFAIRS 1957 — *Noble Frankland* (ed.) — Oxford, Blackwell's, 1960 — 70/

SOVIET SATELLITE NATIONS: A STUDY OF THE NEW IMPERIALISM — *John H. Hallowell* (ed.) — Gainesville, Kallman Publishing Co., 1958 — 244 p., $3.00

THE SOVIET DESIGN FOR A WORLD STATE — *Elliot R. Goodman* — New York, Columbia University Press, 1960 — $6.75

CURRENT SOVIET POLICIES — III — *Leo Gruliow* (ed.) — New York, Columbia University Press, 1960 — $6.00

A NEW BIRTH OF FREEDOM? WORLD COMMUNISM AFTER STALIN — *K. Zilliacus* — London, Secker & Warburg, 1957 — 286 p., 21 s

THE ORDEAL OF THE CAPTIVE NATIONS — *Daniel Hawthorne* — New York, Doubleday & co., 1958 — 316 p.

LET US LIVE IN PEACE AND FRIENDSHIP — U.S.R.R. — Moscow, Foreign Languages Publishing House, 1959 — 405 p.

THE DECISION TO AID RUSSIA, 1941 — *Raymond H. Dawson* — Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1959 — 315 p., $6.00

ROOSEVELT'S ROAD TO RUSSIA — *George N. Crocker* — Chicago, Regnery, 1959 — 312 p. $5.00

PROPAGANDA ANALYSIS: A STUDY OF INFERENCES MADE FROM NAZI PROPAGANDA IN WORLD WAR II — *George L. Alexander* — Evanston: Row, Paterson and Co., 1952 — 287 p., $6.00

NEHRU AND DEMOCRACY: THE POLITICAL THOUGHT OF AN ASIAN DEMOCRAT — *Donald Eugene Smith* — New York, Longmans, Green and co., 1949 — $5.25

NEHRU: A POLITICAL BIOGRAPHY — *Michael Brecker* — London, New York, Oxford University Press, 1959 — 682 p., $8.50

NEHRU: THE YEARS OF POWER — *Vincent Sheean* — New York, Random House, 1960 — 306 p., $5.00

THE WAY OF GANDHI AND NEHRU — *S. Abid Husain* — Bombay, Asia Publishing House, 1959 — 184 p., 22s

A NEW EARTH: AN EXPERIMENT IN COLONIALISM — *Elspeth Huxley* — Oxford, Blackwell's 1960 — 21/

ELECTIONS IN DEVELOPING COUNTRIES — *T. E. Smith* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 30/

THE IDEA OF COLONIALISM — *Associates of the Foreign Policy Research Institute*, University of Pennsylvanie — 1960.

THE POLITICS OF THE DEVELOPING AREAS — *Gabriel Almond* e *James S. Coleman* (ed.) — Princeton, University Press, 1960 — 658 p., $10.00

PEACE WITH RUSSIA? — *Averell Harriman* — New York, Simon and Schuster, 1959 — 174 p., $3.00

TRIUMPH IN THE WEST — *Arthur Bryant* — Garden City, Doubleday, 1959 — 438 p., $6.95

CHALLENGE TO WORLD LEADERSHIP — *Howard G. Kurtz* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 24 p., $0.50

BEYOND SURVIVAL — *Max Ways* — New York, Harper, 1959 — 250 p., *$4.00*

POLITICAL REALISM AND THE CRISIS OF WORLD POLITICS — *Kenneth W. Thompson* — Princeton, University Press, 1960 — 268 p., $5.00

NEITHER WAR NOR PEACE. THE STRUGGLE FOR POWER IN THE POST-WAR WORLD — *H. Seton-Watson* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 448 p., $4.25

THE U.S. VERSUS THE U. S. S. R. IDEOLOGIES IN CONFLICT — *Robert A. Frearey* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 48 p.
PERMANENT PEACE: A CHECK AND BALANCE PLAN — *Tom Slick* — Englewood Cliffs, Prentice Hall, Inc., 1958 — 181 p.
STRENGTH OF MEN AND NATIONS — *William Ernest Hocking* — New York. Harper, 1959 — 248 p., $3.50
THE PRICE OF SURVIVAL — *Linwood P. Gould* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 96 p., $2.50
THE STRUCTURE OF FREEDOM — *Christian Bay* — Stanford, University Press, 1958 — 419 p., $7.50
THE ANATOMY OF FREEDOM — *Harold R. Medina* — New York, H. Holt, 1959 — 178 p.
PUTTING FIRST THINGS FIRST — *Adlai Stevenson* — New York, Ransom House, 1960 — $3.00
FROM WAR TO PEACE — *Richard Coudenhove-Kalergi* — London, Cape, 1959 — 224 p., 18s
THE FUTURE AS HISTORY — *Robert L. Heilbroner* — New York, Harper & Brothers — $4.00
THE ART OF GOVERNMENT — *James Reichley* — New York, The Fund for the Republic Inc., 1960.
THE NEW STATECRAFT — *George Liska* — Chicago, University of Chicago Press, 1960 — $5.00
MODERN FORMS OF GOVERNMENT — *Michael Stewart* — London. Allen & Unwin. 1959 — New York. Rinehart, 1960 — 284 p., $4.00
WORLD POLITICAL PATTERNS — *L. M. Alexander* — Oxford, Blackwell's 1960 — 55/
THE STRUCTURE OF NATIONS AND EMPIRES — *Reinhold Niebuhr* — New York. C. Scribner, 1959 — 306 p.
EAST TO WEST — *Arnold J. Toynbee* — New York, Oxford University Press, 1958 — 243 p., $4.50
THE REBELS. A STUDY OF POST-WAR INSURRECTIONS — *B. Crozier* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $3.00
THEORETICAL ASPECTS OF INTERNATIONAL RELATIONS — *William T. R. Fox* (ed.) — Notre Dame, University of Notre Dame Press, 1959 — 118 p., $3.25
DEMOCRACY IS NOT ENOUGH — *John Scott* — New York, Harcourt, Brace, 1960 — 186 p., $3.95
THE GROWTH OF DEMOCRATIC GOVERNMENT — *Delbert F. Brown* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 117 p., $3.25
POLITICAL MAN, THE SOCIAL BASES OF POLITICS — *Seymour Martin Lipset* — New York, Doubleday, 1959 — 432 p.
POLITICAL THEORY. THE FOUNDATIONS OF 20th CENTURY POLITICAL THOUGHT — *A. Brecht* — Princeton, University Press, 1959 — 602 p.

2. ESTRATÉGIA E DESARMAMENTO

ARMES NUCLÉAIRES ET POLITIQUE ETRANGÈRE — *Maurice Megret* — Genève, Dotation Carnegie, 1958 — 23 p.
ASPECTS ACTUELS DES PROBLÈMES DE LA DÉFENSE NATIONALE — Bruxelles, Institut Belge de Science Politique, 1960 — 250 p., 220 Frs. Belges

SOVIET STRATEGY IN THE NUCLEAR AGE — Raymon L. Garthoff — London, Stevens & Sons. 1958 — 283 p.
ATOMIC ENERGY IN THE COMMUNIST BLOC — George A. Modelski — New York, Cambridge University Press, 1959 — 226 p., $5.50
THE SOVIET IMAGE OF FUTURE WAR — *Raymond L. Garthoff* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 137 p., $3.25
THE GREAT DECISION: THE SECRET HISTORY OF THE ATOMIC BOMB — *Michael Amrine* — New York, Putnam, 1959 — $3.95
MEN AND ATOMS — *William L. Laurence* — New York, Simon and Schuster, 1959 — 302 p., $4.50
POWER POLITICS AND THE GROWING NUCLEAR CLUB — *Arthur Lee Burns* — Princeton, University Press, 1959 — 20 p., 50 cents
DEFENSE IN THE NUCLEAR AGE — *Stephen King-Hall* — Nyack, Fellowship Publications, 1959, 234 p., $2.75
COMMON SENSE AND NUCLEAR WARFARE — *Bertrand Russell* — London, Allen and Unwin ltd., 1959 — 94 p.
A HISTORY OF MILITARISM, CIVILIAN AND MILITARY — *Alfred Vagts* — Greenwich, Meridian Books, 1959 — 542 p., $7.50
NATIONAL STRATEGY IN AN AGE OF REVOLUTIONS — *George B. de Huszar* (ed.) — New York, Praeger, 1959 — 282 p., $6.00
LOGISTICS IN THE NATIONAL DEFENSE — *Henry E. Eccles* — Harrisburg, Stackpole, 1959 — 347 p., $5.00
THE QUESTION OF NATIONAL DEFENSE — *Oskar Morgenstern* — New York, Random House, 1959 — 306 p., $3.95
THE RATIONALE OF CATALYTIC WAR — *Arthur Lee Burns* — Princeton, University Press, 1959 — 20 p., 50 cents
WAR IN THE MODERN WORLD — *Theodore Ropp* — Durham, Duke University Press, 1959 — 400 p., $10.00
SCIENCE AND TECHNOLOGY IN CONTEMPORARY WAR — *General Pokrovsky* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 30/
STRATEGY FOR SURVIVAL — *Wayland Young* — Baltimore, Penguin, 1959 — 94 p., 65 cents
MASSIVE RETALIATION, THE POLICY AND ITS CRITICS — *Paul Peeters* — Chicago, Henry Regnery, 1959 — 305 p., $5,00
STRATEGISCHE ECONOMIE. DE ECONOMISCHE PROBLEMEN VAN DE TOTALE OORLOG — *M. W. J. M. Broekmeijer* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 216 p., $3.35

3. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

LA OPERACION PANAMERICANA — *Ricardo Jinesta* — Costa Rica, Imprenta Nacional, 1960 — 37 p.
LA ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS — *Felix G. Fernandez-Shaw* — Madrid, Cultura Hispanica, 1959 — 770 p.
DERECHO CONSTITUCIONAL DE LAS NACIONES UNIDAS — — *Eduardo Jiménez de Arechaga* — Madrid, Escuela de Funcionarios Internacionales, 1958 — 642 p.
L'O.T.A.N. — *Claude Delmas* — Paris, Presses Universitaires de France, 1960 — 126 p.
A PROPOS DE EURATOM — *D. F. Dollfus* e *J. Rivoire* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 360 p., $5.55

LE RÔLE DE L'ORGANISATION EUROPÉENNE DE COOPERATION ÉCONOMIQUE — Paris, 1959 — 119 p., Frs· 450

L'ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL (1919-1959) — *Guy de Lusignan* — Paris, Las Éditions Ouvrières, 1959 — 133 p.

L'ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL — *Marc Monteau* — Paris, 1959.

NATO IN THE 1960's — *Alastair Buchan* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 10/6

EUROPEAN ASSEMBLIES. THE EXPERIMENTAL PERIOD 1949-1959 — *Kenneth Lindsay* — London. Stevens and Sons, 1960 — 267 p., 35/

THE WORK OF WHO, 1959 — *World Health Organization* — New York, United Nations, 1959 — 283 p., $2.00

ITALY AND THE UNITED NATIONS — *Italian Society for International Organization* — New York, Manhattan Publishing Co., 1959 — 208 p., $3.00

CANADA AND THE UNITED NATIONS, 1958 — Canada. Department of External Affairs, 1959 — 116 p.

ANNUAL REVIEW OF UNITED NATIONS AFFAIRS — *W. Chamberlin* (ed.) — New York, Oceana, 1959 — 248 p., $6.00

THE UNITED NATIONS EMERGENCY FORCE — *E. Lauterpacht* — London, Stevens & Sons, 1960 — 49 p., 10s

UNITED NATIONS — International Survey of Programmes of Social Development — New York, United Nations, 1959 — 190 p., $2.00

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL ACTIVITIES 1959-1964 — New York, United Nations, 1960 — 158 p.

FIELD ADMINISTRATION IN THE UNITED NATIONS SYSTEM — *Walter R. Sharp* — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1960 — 400 p.

THE GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS: A STUDY OF PROCEDURE AND PRACTICE — *Sydney D. Bailey* — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1960 — 400 p.

HOW UNITED NATIONS DECISIONS ARE MADE — *J. G. Hadwen* e *J. Kaufmann* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $3.60

UNITED NATIONS: HOPE FOR A DIVIDED WORLD — *Sir Leslie Munro* — New York, Holt, 1960 — 185 p., $4.00

THE UNITED NATIONS — *Leland M. Goodrich* — New York, Thomas Y. Crowell, 1959 — 419 p., $7.50

TASCHENBUCH DER NATO MIT DREISPRACHIGEN FACHWÖRTERVERZEICHNIS — *F. W. Engel* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $3.20

4. ASSUNTOS JURÍDICOS E DIPLOMÁTICOS

DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO (ESTUDO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DO TRABALHO E DO CONTRATO DO TRABALHO DO PONTO DE VISTA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO) — *Augusto César Linhares da Fonseca* — Rio de Janeiro, Gráfica Editôra Aurora, 1959 — 212 p.

LA PLATAFORMA CONTINENTAL Y LOS PROBLEMAS JURIDICOS DEL MAR — *H. Lopez Villamil* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 344 p., $3.80

LA CONFERENCIA DE GINEBRA Y LA ANCHURA DEL MAR TERRITORIAL — *Alfonso Garcia Robles* — Mexico, 1959 — 447 p.

LAS RESERVAS A LOS CONVENIOS MULTILATERALES — Buenos Aires, Roque Depalma, 1959 — 94 p.

EL ASILO EN EL DERECHO INTERNACIONAL AMERICANO — *Luis Carlos Zárate* — Bogotá, Iqueima, 1958 — 383 p.

TEORIA Y PRÁCTICA DE LA DIPLOMACIA — *José Julio Santa Pinter* — Buenos Aires, Roque Depalma, 1958 — 353 p., $5.80

LA NAZIONALIZZAZIONE DELLA SOCIETA E IL DIRITTO INTERNAZIONALE PRIVATO — *Giuseppe Cassoni* — Padua, CEDAM, 1959 — 163 p., L 1.500

LE RACCOMANDAZIONI INTERNAZIONALI — *A. Malintoppi* — Milano, Giuffrè, 1958 — 368 p.

LE DROIT INTERNATIONAL NOUVEAU — *Alejandro Alvarez* — Paris, A. Pedone, 1959 — 636 p.

L'ÈRE DES FÉDÉRATIONS — *Robert Aron* /e outros/ — Paris, Plon, 1958 — 242 p.

HISTOIRE DIPLOMATIQUE DU MOYEN-ORIENT DE 1919 À 1939 — Louvain, Université Catholique, 1958 — 216 p.

LES RAPPORTS ENTRE LE DROIT INTERNATIONAL PUBLIC ET LE DROIT INTERNE EN ISRAEL — *Ruth Lapidoth* — Paris, A. Pedone, 1959 — 156 p.

TRAITÉS ET DOCUMENTS DIPLOMATIQUES — *Paul Reuter* e *André Gros* — Paris, P.U.F., 1960 — 500 p., 14 NF.

LES CONGRÈS INTERNATIONAUX DE 1681 À 1899. LISTE COMPLÈTE — Bruxelles, Union des Associations Internationales, 1960 — 76 p.

LE PROBLÈME DES LACUNES EN DROIT INTERNATIONAL. CONTRIBUTION A L'ÉTUDE DES SOURCES DU DROIT ET DE LA FONCTION JUDICIAIRE — *Lucien Siorat* — Paris, R. Pichon & R. Durand-Auzias, 1959 — 479 p., Frs. 4.670

DICTIONNAIRE DE LA TERMINOLOGIE DU DROIT INTERNATIONAL — *Union Académique Internationale* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 754 p., $11.75

DROIT INTERNATIONAL PUBLIC — *Georges Ténékidès* — Athens, A. Papazissis — v. I, — 442 p.

PARLIAMENTARY SUPERVISION OF DELEGATED LEGISLATION — *John E. Kersell* — London, Stevens & Sons, 1960 — 25s

LAW AMONG STATES IN FEDERACY — *William Gorham Rice* — Appleton, C. C. Nelson Publishing Co., 1959 — 248 p., $5.00

THE QUESTION OF TIBET AND THE RULE OF LAW — Geneva, International Commission of Jurists, 1959 — 208 p.

THE HOUSE OF REPRESENTATIVES AND FOREIGN AFFAIRS — *Holbert N. Carroll* — Pittsburgh Press, 1958 — 365 p., $5.00

TREATIES AND EXECUTIVE AGREEMENTS IN THE UNITED STATES — *Elbert M. Byrd, Jr.* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 276 p., $5.60

WORLD LEGAL ORDER. POSSIBLE CONTRIBUTIONS BY THE PEOPLE OF THE UNITED STATES — *Wallace Mc Clure* — Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1960 — 366 p., $7.50

VATICAN DIPLOMACY — *Robert A. Graham, S.J.* — Princeton, University Press, 1959 — 440 p., $7.50

LEGAL PROBLEMS OF INTERNATIONAL TRADE — *Paul O. Proehl* — Urbana, University of Illinois Press, 1959 — 453 p., $6.50

LEGAL ASPECTS OF FOREIGN INVESTIMENT — *Wolfgang G. Friedmann* (ed.) — Boston-Toronto, Little Brown and Co., 1959 — 812 p., $20.00

THE CONFLICT OF LAWS: A COMPARATIVE STUDY — *Ernest Rabel* — Ann Arbor, University of Michigan Law School, 1958 — v. I, 803 p., $15.00; v. II, 622 p., $15.00

CONFLICT OF LAWS. PART ONE: JURISDICTION AND JUDGEMENTS — *Albert A. Ehrenzweig* — St. Paul, West Publishing Co., 1959 — 331 p., $6.00

THE ROLE OF NATIONALITY IN INTERNATIONAL LAW — *H. F. Van Panhuys* — Leyden, A. W. Sijthoff, 1959 — 256 p., Fl. 19.95

CASES ON PRIVATE INTERNATIONAL LAW — *J. H. C. Morris* — New York, Oxford University Press, 1960 — 513 p., $8.00

THE OCEAN OF AIR — *David I. Blumenstock* — New Brunswick, Rutgers University Press, 1959 — 457 p., $6.75

THE INTERNATIONAL LAW OF THE SEA — *C. John Colombos* — London, Longmans, Green, 1959 — 811 p., 60s

THE BRITISH YEAR BOOK OF INTERNATIONAL LAW, 1957 — *Royal Institute of International Affairs* — London, Oxford University Press, 1958 — 384 p; (34th ed): London, Oxford University Press, 1959 — 468 p.

SOVIET YEAR BOOK OF INTERNATIONAL LAW 1958 — *Soviet Association of International Law* — Moscow, U.S.S.R. Academy of Sciences, 1959 — 563 p.

THE TIME FACTOR IN THE JURISDICTION ON THE INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE — *Shabtai Rosenne* — Leyden, A. W. Sijthoff, 1960 — 88 p., Fls. 9.25

THE CASE LAW OF THE INTERNATIONAL COURT, A REPERTOIRE OF THE JUDGEMENTS, ADVISORY OPINIONS AND ORDERS OF THE INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE, II, 1952-1958 — *Edvard Hambro* — Leyden, A. W. Sijthoff, 1960 — 376 p., Fl. 32.50

SELF-DEFENSE IN INTERNATIONAL LAW — *D. W. Bowett* — New York, Praeger, 1958 — 294 p., $7.50

INTERNATIONAL LAW IN A NUTSHELL — *N. March Hunnings* — London, Sweet & Maxwell, 1959 — 107 p., 7s 6d

INTERNATIONAL LAW THROUGH THE CASES — *L. C. Green* — London, Stevens & Sons, 1960 — £3 15s

LAW IN A TROUBLED WORLD — *Mordecai Gifter /e outros/* — Cleveland, Western Reserve University Press, 1958 — 76 p., $2.00

LAW AND CIVILIZATION — *Palmer D. Edmunds* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 96 p., $2.50

LAW AND DIPLOMACY — *Percy E. Corbert* — Princeton, University Press, 1959 — 290 p., $6.00

VARIA JURIS GENTIUM. LIBER AMICORUM — Presenteado a Jean Pierre Adrien François — Leyden, A. W. Sijthoff, 1959 — 427 p.

FONTES JURIS GENTIUM — DECISIONS OF THE GERMAN SUPREME COURT RELATING TO PUBLIC INTERNATIONAL LAW 1929-1945, INCLUDING THE DECISIONS OF THE CONSTITUTIONAL COURT OF THE GERMAN REICH (1921-1933) — *Herman Mosler* — Series A., Section II, Tomus 2 — Cologne, Carl Heymanns Verlag, 1959 — 535 p., DM 48

INTERNATIONALES RECHT — *W. Schätzel* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 283 p., $7.45

JAHRBUCH FÜR INTERNATIONALES RECHT — *Rudolf Laun e Egmont Zechlin* (eds.) — Göttingen, Vandenhoek & Ruprecht, 1959 — 242 p., DM 40

5. ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

VINTE ANOS DE FINANÇAS MOÇAMBICANAS E SEU REFLEXO NA ECONOMIA DA COLÓNIA — *Tomás Maria Rafael* — 1950 — 233 p.

A PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA NA AMÉRICA LATINA — *Estanislau Fischlowitz* — Washington, União Pan-Americana, 1960 — 60 p. (mimeóg.)

CAPITALISMO O SOCIALISMO? — *Fritz Sternberg* — Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1954 — 618 p.

LAS LEYES GENERALES DE LA TRANSICIÓN AL SOCIALISMO Y SUS PECULIARIDADES EN LOS DISTINTOS PAISES (RECOPILACIÓN DE ARTICULOS) — Moscou, 1960 — 236 p.

HACIA LA INTEGRACIÓN ECONÓMICA DE LATINOAMÉRICA. UNA SALIDA PARA LOS PROBLEMAS DE SU DESARROLLO — *Ovidio S. Ventura* — Buenos Aires, Sigla, 1959 — 59 p., 15 pesos

ORGANIZACIÓN E INTEGRACIÓN ECONÓMICA INTERNACIONAL — *Wilhelm Röpke* — Valência, Fomento de Cultura, 1959 — 379 p.

LA FEBBRE DELL'URANIO — *Harald Steinert* — Milano, Garzanti, 1959 — 337 p., L 2.200

IL MERCATO COMUNE — *Nicola Farina* — Leghorn, Demetra, 1959 — 192 p.

POLITICA E TECNICA DELL'EMIGRAZIONE ITALIANA — *Goffredo Pesci* — Roma, E.N.S.I.S.S., 1959 — 383 p.

EMIGRAZIONE ITALIANA, IERI E OGGI. VERSO LA LIBERA CIRCOLAZIONE DEL LAVORO NELLA COMMUNITÀ ECONOMICA EUROPEA — *Vittorio Briani* — Rome, "La Navicella", 1959 159 p., L 1.000

UN CAS DE DÉCOLONISATION. LES ÉTATS-UNIS ET LES PHILIPPINES — *Georges Fischer* — Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1960 — 377 p.

HISTOIRE DE LA RACE NOIRE AUX ÉTATS-UNIS DU XVII[e] SIÈCLE À NOS JOURS — *Franck L. Schoell* — Paris, Payot, 1959 — 243 p.

LE NOUVEAU MONDE. L'ÉLITE AU POUVOIR. LES SYNDICATES OUVRIERS — *C. Julien* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 288 p., $2.30

ÉCONOMIES DES DÉMOCRATIES POPULAIRES (TEXTES ET ANALYSES). CRITÈRES DES CHOIX DE L'INVESTISSEMENT EN U.R.S.S. — Paris. I.S.E.A., 1959 — 194 p.

PROBLÈMES PÉTROLIERS DE LA FRANCE ET DE LA COMMUNAUTÉ — *P. de Chammard* — The Hague, M. Nijhoff 1959 — 320 p., $5.65

LA POLITIQUE CÉRÉALIÈRE EN EUROPE AU SEUIL DE L'UNIFICATION — *Francis-Charles Fabre* — Leyde, A. W. Sijthoff, 1960 — 231 p., Fl 15.90

L'ÉCONOMIE FRANÇAISE FACE AU MARCHÉ COMMUN — *François Visine* — Paris, Librairie Générale de Droite et de Jurisprudence, 1959 — 113 p.

RAPPORT SUR LA SITUATION ÉCONOMIQUE DANS LES PAYS DE LA COMMUNAUTÉ — Luxembourg, Départment des publications des Communautés Européennes, 1958 —608 p.

LE MARCHÉ COMMUN. CHÔMAGE OU PROSPÉRITÉ? — Paris, Éditions du Monde Ouvrier, 1959 — 261 p.

L'ATTITUDE DE L'ÉGLISE DANS LA GUERRE D'ALGÉRIE, 1954--1960 — *P. Houart* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 124 p., $1.80

L'ÉGLISE ET LES STRUCTURES ÉCONOMIQUES DU MONDE — *A. Dauphin-Meunier* — Paris, Fayard, 1957

LES MIGRATIONS INTERNATIONALES, 1945-1957 — Genève, 1959 — 462 p., 16 Fr. S.

REPÉRTOIRE INTERNATIONAL D'INSTITUTIONS QUI S'OCCUPENT D'ÉTUDES DE POPULATION — Paris, 1959 — 240 p., Frs. 875

LA LIMITATION DES NAISSANCES — *Stanislas de Lestapis* — Paris, E.P.E.S., 1959

QUESTIONS DE GÉOGRAPHIE DE LA POPULATION — *P. George* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 232 p., 16/

POPULATION. MOUVEMENTS. STRUCTURES. RÉPARTITION — *Verner Veyret* — Grenoble, Arthaud, 1959 — 226 p.

LA SANTÉ DANS LE MONDE — *Jacques Morichau-Beauchant* — Paris, Presses Universitaires de France, 1958 — 126 p.

MONTÉE DES PEUPLES DANS LA COMMUNAUTÉ HUMAINE — SEMAINE SOCIALE D'ANGERS, JUILLET 1959 — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 314 p.

LES PAYS SOUS-DÉVELOPPÉS — Paris, Les Éditions de la Nouvelle Critique, 1958 — 204 p., Frs. 550

LES PAYS SOUS-DÉVELOPPÉS — *Yves Lacoste* — Paris, Presses Universitaires de France, 1959 — 127 p.

MÉTROPOLES ÉCONOMIQUES — *Jean Chardonnet* — Paris, A. Colin, 1959 — 269 p.

IMAGES ÉCONOMIQUES DU MONDE — *J. Beaujeu-Garnier* e *A. Gamblin* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 200 p., $2.50

THE CANADIAN BALANCE OF INTERNATIONAL PAYMENT, 1958 AND INTERNATIONAL INVESTMENT POSITION — Ottawa, Dominion Bureau of Statistics, International Trade Division, 1959 — 65 p., 75 cents.

CANADA'S ECONOMIC DEVELOPMENT, 1867-1953 — *O. J. Firestone* — London, Bowes, 1958 — 384 p., 45/

CANADA IN THE WORLD ECONOMY — *J. A. Stovel* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 364 p.

BRITISH LABOUR AND THE RUSSIAN REVOLUTION, 1917-1924 — *Stephen Richards Graubard* — Cambridge, Harvard University Press, 1956 — 305 p., $5.50

MIDDLE EASTERN CAPITALISM. NINE ESSAYS — *A. J. Meyer* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 161 p.

THE STAPLE FOOD ECONOMIES OF WESTERN TROPICAL AFRICA — *Bruce F. Johnston* — London, Oxford University Press, 1959 — 305 p., 48s

ECONOMIC PLANNING AND ORGANIZATION IN MAINLAND CHINA. A DOCUMENTARY STUDY (1949-1957) — *Chao Kuo-Chun* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 1º vol., 273 p.

THE HUNGARIAN EXPERIENCE IN ECONOMIC PLANNING — *Bela A. Balassa* — New Haven, Yale University Press, 1959 — 285 p., $6.00

ITALY IN INTERNATIONAL COOPERATION. THE ACHIEVEMENTS OF HER LIBERAL ECONOMIC POLICIES — *K. Holbik* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 158 p., $3.60

ECONOMIC POLICY IN PRACTICE: THE NETHERLANDS 1950-1957 — *C. Westsrate* — Leyden, H. E. Stenfert Kroese, 1959 — 212 p.

EUROPEAN TRADE CYCLE POLICY — *F. Hartog* — Leyden, A. W. Sijthoff, 1959 — 55 p.

THE SCHUMAN PLAN; A STUDY IN ECONOMIC COOPERATION, 1950-1959 — *William Diebold* — New York, Praeger, 1959 — 750 p., $6.50

ECONOMIC SURVEY OF EUROPE IN 1959 — *Research and Planning Division of the United Nations Economic Commission for Europe* — New York, United Nations, 1960 — 330 p., $3.00

EUROPE AND THE WORLD ECONOMY — *Organization for European Economic Co-operation* — Paris, O.E.E.C., 1960 — 138 p., $1.50

THE FISCAL SYSTEM OF VENEZUELA — *Carl S. Shoup* — Baltimore, Johns Hopkins Press, 1959 — 491 p., $8.75

LATIN-AMERICAN CATHOLICISM. A SELF-EVALUATION — *William J. Coleman* — New York, Maryknoll Publications, 1958 — 105 p., $1.00

MIGRATION FROM ONE LATIN AMERICAN COUNTRY TO ANOTHER — *T. Lynn Smith* — Vienna, The Working Committee of the International Population Conference, 1959.

POPULATION OF ASIA AND THE FAR EAST (1950-1980) — New York, United Nations, 1959 — 110 p.

THE POPULATION EXPLOSION AND CHRISTIAN RESPONSABILITY — *Richard M. Fagley* — New York, Oxford University Press, 1960 — 260 p., $4.25

POPULATION: AN INTERNATIONAL DILEMMA. A SUMMARY OF THE PROCEEDINGS OF THE CONFERENCE COMMITTEE ON POPULATION PROBLEMS 1956-1957 — *Frederic Osborn* — New York, The Population Council, 1958 — 97 p.

THE REMAKING OF A CULTURE — *Theodore Brameld* — New York, Harper, 1959 — 478 p., $7.50

EDUCATING YOUNG NATIONS — *W. E. F. Ward* — London, Allen and Unwin ltd., 1959 — 194 p.

CULTURAL RELATIONS AND EXCHANGES — New York, United Nations, 1960 — 491 p.

ECONOMIC AND FINANCIAL ASPECTS OF SOCIAL SECURITY, AN INTERNATIONAL SURVEY — *J. H. Richardson* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 30/

WORLD ECONOMIC SURVEY, 1958 — New York, United Nations, 1959 — 298 p., $3.00

THE INTERNATIONAL FLOW OF PRIVATE CAPITAL 1956-58 — New York, United Nations, 1959 — 107 p., 75 cents

RESTRICTIVE BUSINESS PRACTICES — Geneva, General Agreement on Tariffs and Trade, 1959 — 98 p., $1.25

DOLLAR SHORTAGE AND THE STRUCTURE OF U. S. FOREIGN TRADE — *Erik Hoffmeyer* — Copenhagen, Munksgaard, 1958 — 232 p., Kr. 36

FORTY YEARS OF FOREIGN TRADE — *P. Lamartine Yates* — London, Allen & Unwin, 1959 — 225 p., 40s

GOLD IN MONETARY AFFAIRS TODAY — *Kriz Miroslav* — Princeton, University Press, 1959 — 32 p.

THE TENDENCY TOWARD REGIONALIZATION IN INTERNATIONAL TRADE 1928-1956 — *Erik Thorbecke* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 223 p., $6.65

INTERNATIONAL TRADE 1957-58 — Geneva, GATT, 1959 — 318 p.

OUTPUT, EMPLOYMENT, CAPITAL AND GROWTH — *Hans Brems*, — New York, Harper & Brothers, 1959.

PROBLEMS AND PRACTICES OF DEVELOPMENT BANKS — *Shirley Boskey* — Baltimore, The Johns Hopkins Press, 1959 — 201 p., $3.50

INFLATION OR SECURITY? — *W. Wentholt* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 108 p., $2.00

INTERNATIONAL TRADE AND ECONOMIC GROWTH — *Harry G. Johnson* — Cambridge, Harvard University Press, 1958 — 204 p., $4.00

ECONOMIC DEVELOPMENT AND INTERNATIONAL TRADE: A PERSPECTIVE — *Paul D. Zook* (ed.) — Dallas, Southern Methodist University Press, 1959 — 133 p., $3.00

MANUAL ON ECONOMIC DEVELOPMENT PROJECTS — New York, United Nations, 1958 — 242 p.

PEOPLE, JOBS AND ECONOMIC DEVELOPMENT. A CASE HISTORY OF PUERTO RICO, SUPPLEMENTED BY RECENT MEXICAN EXPERIENCES — *A. J. Jaffe* — Glencoe, The Free Press, 1959 — 381 p., $6.00

AN ESSAY ON ECONOMIC GROWTH AND PLANNING — *M. Dobb* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $3.00

SOCIOLOGICAL ASPECTS OF ECONOMIC GROWTH — *Bert Hoselitz* — Chicago, Tre Free Press, 1960 — $5.00

THE STATE AND ECONOMIC GROWTH — *Hugh G. J. Aitken* (ed.) — New York, Social Science Research Council, 1959 — 389 p., $3.75

POSSIBILITIES OF ECONOMIC PROGRESS — *A. J. Youngson* — Cambridge University Press, 1959 — 325 p., 32s 6d

THE STRUGGLE FOR A HIGHER STANDARD OF LIVING — *W. Brand* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 438 p., Dfl. 17.50

6. ASSUNTOS REGIONAIS

O MUNDO ÁRABE E AS SUAS RELAÇÕES ECONÓMICAS COM PORTUGAL — *José Fernando Trindade Martinez* — Lisboa, Ministério do Ultramar, 1958 — 325 p., 50$00

O MUNDO ARABO-ISLÂMICO E O ULTRAMAR PORTUGUÊS — *José Julio Gonçalves* — Lisboa, Ministério do Ultramar, 1958 — 301 p., 40$00

REALIDADES E PERSPECTIVAS INDUSTRIAIS DE ANGOLA — *O. S. Oliveira* — Lisboa, 1957 — 58.

ESTUDOS SÔBRE O ACÔRDO DE ROBORÉ — *Gabriel de Resende Passos* — S. Paulo, Fulgor, 1960 — 270 p., Cr$120,00

DIÁLOGO BRASIL-URSS — *Nestor de Holanda* — Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1960.

DERECHOS E INSTITUCIONES SOCIALES EN POLONIA — *Kazimierz Kakol* — Varsovia, Editions "Polonia", 1959

SOBRE LA SITUATION DE ESPAÑA. INFORME Y TESTIMONIO — *Antonio Marquez* — Mexico, Costa Amic, 1958 — 176 p.

LA UNIDAD DE ITALIA — *P. Alatri* — Roma, 1959 — 755 p.

LA ECONOMIA DE LA REPUBLICA FEDERAL ALEMANA EN MANOS DE LOS MONOPOLIOS — *J. Langer* — Praga, 1960 — 220 p.

ESQUEMA HISTORICO DEL COMMUNISMO EN IBEROAMÉRICA — *Victor Alba* — Mexico, Ediciones Ocidentales, 1960 — 206 p.

29 ARTÍCULOS SOBRE LA REVOLUCIÓN CUBANA — *Roca Blas* — La Habana, 1960 — 236 p.

LA REVOLUCIÓN CUBANA — *Enrique González Pedrero* — Mexico, Escuela de Ciencias Politicas y Sociales, 1959 — 156 p.

L'ITALIA NELLA SECONDA GUERRA MONDIALE — *Giuseppe Corla* — Milan, Baldini, 1959 — 470 p.

LA RÉVOLUTION HONGROISE, HISTOIRE DU SOULÈVEMENT D'OCTOBRE... PRÉCÉDÉE D'UNE RÉVOLUTION ANTITOTALITAIRE — *Melan J. Laski, François Bodin* e *Raymond Aron* — Paris, Plon, 1957 — 335 p.

LA TRAGÉDIE DES JUIFS EN U.R.S.S. — *Léon Leneman* — Paris, Desclée de Brouwer, 1959 — 325 p., Frs. Belges 120

LES JUIFS ET L'ANTISEMITISME DANS LES PAYS COMMUNISTES — *François Fejto* — Paris, Plon, 1960 — 273 p., 10.20 NF

L'ORIENT SOVIÉTIQUE — *Marcel Egretaud* — Paris, Éditions Sociales, 1959 — 274 p.

L'AMÉNAGEMENT DU TERRITOIRE EN U.R.S.S. — *Henri Chambre* — Mouton & cie., 1959 — 250 p., 30 NF

LA POPULATION FUTURE DU CONGO: PERSPECTIVES DÉMOGRAPHIQUES — *Marcel Fabri* e *Jean Mayer* — Bruxelles, Centre d'Études des Problèmes Sociaux et Professionneles de la Technique, 1959 — 55 p.

LE CONGO BELGE — Bruxelles, Office de l'Information et des Relations Publiques pour le Congo Belge et le Ruanda-Urundi, 1928 — 2 vs.

VERS L'INDÉPENDENCE DU CONGO BELGE — *A. A. J. Van Bilsen* (ed.) — 1960 — 296 p.

LE PROBLÈME POLITIQUE CAPITAL AU CONGO ET EN AFRIQUE NOIRE — *G. Hostelet* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 251 p., $5.35

L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR ET LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE EN AFRIQUE INTERTROPICALE — *J. Leyder* — Bruges, La Charte, 1960 — 220 p., Frs. Belges 150

UN ESSAI D'INDÉPENDENCE ORGANISÉE: LA FÉDÉRATION DU NIGÉRIA — *René Servoise* — Paris, Comité d'Études et de Liaison du Patronat pour l'Outre-Mer, 1959 — 20 p.

L'EXPERIENCE GUINÉENNE ET L'UNITÉ AFRICAINE — *Sékou Touré* — Paris, Présence Africaine, 1959 — 436 p.

GUINÉE, ÉTAT-PILOTE — *Fernand Gigon* — Paris, Plon, 1959 — 109 p., Frs. 420

RÉALITÉS OUBANGUIENNES — *Pierre Kalck* — Paris, Berger-Levrault, 1959 — 356 p., Frs. 1950

LE REFERENDUM DU TOGO (28 OCTOBRE 1956) — *Edmond Pierre Luce* — Paris, Pedone, 1958 — 152 p.

HISTOIRE DU TOGO — *Robert Cornevin* — Paris, Berger-Levrault, 1959 — 427 p., Frs. 1950

LA RÉPUBLIQUE DU NIGER. NAISSANCE D'UN ÉTAT — *P. Bonardi* — The Hague, M. Nijhoffe, 1960 — $2.75

L'A.O.F. ENTRE EN SCÈNE — *Ernest Milcent* — Paris, Témoignage Chrétien, 1958 — 155 p.

PROBLÈMES HUMAINS EN AFRIQUE OCCIDENTALE — *Jacques Richard-Molard* — Paris, Présence Africaine, 1958 — 467 p., Frs. 1.000

L'ADMINISTRATION TERRITORIALE EN AFRIQUE NOIRE DE LANGUE FANÇAISE — *A. Gandolfi* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — $4.30

MÉMOIRES: ALGER, TUNIS, ROME — *Marechal Juin* — Paris, Faygard, 1959 — 400 p.

L'ARMÉ D'ALGÉRIE ET LA PACIFICATION — *Michel Déon* — Paris, Plon, 1959 — 252 p.

PROBLÈMES AFRICAINS, AFRIQUE NOIRE, ALGÉRIE, AFFAIRE DE SUEZ — *B. Lavergne* — Oxford, Blackwell's, 1957 — 5/

LES CIVILISATIONS AFRICAINES — *Denise Paulme* — Paris, Presses Universitaires de France, 1959 — 126 p.

LE PANAFRICANISME — *Philippe Decraene* — Paris, Presses Universitaires de France, 1959 — 126 p.

HISTOIRE DE L'AFRIQUE DES ORIGINES A NOS JOURS (Mapas) — *R. Cornevin* — Oxford, Blackwell's 1956 — 25/

LE DRAME INDOCHINOIS — *Joseph Laniel* — Paris, Plon, 1957 — 141 p.

HISTOIRE DU JAPON, L'ECONOMIE ET LA POPULATION — *Ayanori Okasaki* — Paris, Presses Universitaires de France, 1958 — 168 p.

LA CORÉE ET LA POLITIQUE DES PUISSANCES — *Lee In-sang* — Geneva, Droz, 1959 — Sw. Frs. 12

ASPECTS DE LA CHINE — Paris, Presses Universitaires de France, 1959 — 2 vs.

INDIA 1947-1950 — *S. L. Poplai* (ed.) — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 2 vs., $12.30

HISTOIRE DE L'INDE — *K. M. Panikkar* — Paris, A. Fayard, 1958 — 398 p.

LA GÉOGRAPHIE DE L'AFGHANISTAN: ÉTUDE D'UN PAYS ARIDE — *J. Humlum* — Copenhagen, Gyldendal, 1959 — 421 p., Kr. 298

LE BOUCLIER DE DAVID — *Paul Giniewski* — Paris, Berger-Levrault, 1960 — 304 p., 13,35 NF

TEL AVIV, LA COLLINE DU PRINTEMPS — *Jean Milhaud* — Paris, Jehber, 1958 — 155 p.

GAMAL ABDEL NASSER ET SON ÉQUIPE. LES ANNÉS D'HUMILIATION ET LA CONQUÊTE DU POUVOIR — *G. Vaucher* — Paris, Juilliard, 1959 — 302 p.

LES ARABES D'HIER A DEMAIN — *J. Berque* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 296 p., $3.40

CHYPRE — *B. P. Papadakis* — Athènes, Alevropoulos, 1958 — 48 p.

LA GUERRE D'ESPAGNE — *Pietro Nenni* — Paris, F. Maspero, 1959 — 297 p. — Cr$ 465,00

LA POLITIQUE EXTÉRIEURE DU VATICAN — *J. Mitterand* — The Hague, M. Nijhoffe, 1960 — $1.15

LA SARRE, 1945-1955 — *J. Freymond* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 439 p., $8.70

LA VERITÉ SUR LA POLITIQUE OCCIDENTALE DANS LA QUESTION ALLEMANDE — Moscou, Ministére des Affaires Étrangères de l'U.R.S.S., 1959 — 150 p.

LES PAYS D'OUTRE-MER DE LA RÉPUBLIQUE FRANÇAISE. LA COMMUNAUTÉ ET LES ACCORDS D'ASSOCIATION — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $2.10

LA CONDUITE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES EN FRANCE — *François Le Roy* (comp.) — Paris, Centre d'Études des Relations Internationales, 1959 — 44 p.

LA FRANCE RETROUVÉE, DE L'IMPUISSANCE À L'EFFICACITÉ — *Bernard Lafay* — Paris, Plon, 1958 — 125 p.

L'EUROPE ET LE MONDE D'AUJOURD'HUI — *André Philip* /e outros/ — Neuchâtel, La Baconnière, 1958 — 347 p.

THE COMMUNIST PARTY OF BULGARIA — *Joseph Rothschild* — New York, Columbia University Press, 1959 — 354 p., $7.50

YUGOSLAV TRADE UNIONS UNDER NEW CONDITIONS — Moskwa, Gosplanizdat, 1959 — 199 p.

YUGOSLAVIA'S WAY: THE PROGRAM OF THE LEAGUE OF COMMUNISTS OF YUGOSLAVIA — New York, All Nations Press, 1958 — 263 p., $4.50

COUNTRY WITHOUT JUSTICE — *Milovan Djilas* — New York, Harcourt, Brace and co., 1959

YUGOSLAVIA — *Robert F. Byrnes* (ed.) — New York, Praeger, 1957 — 488 p., 70s

FACTS ABOUT HUNGARY — *Imre Kovacs* (ed.) — New York, Hungarian Committee, 1959 — 319 p.

SLOVAKIA: NATION AT THE CROSSROADS OF CENTRAL EUROPA — *Joseph M. Kirschbaum* — New York, Robert Speller & Sons, 1960 — $5.00

LEGAL SOURCES AND BIBLIOGRAPHY OF CZECHOSLOVAKIA — *Alois Bohmer* /e outros/ — New York, Praeger, 1959 — 180 p., $6.00

GOVERNMENT, LAWS AND COURTS IN THE SOVIET UNION AND EASTER EUROPE — *Vladimir Gsovski* e *Kazimierz Grzybonski* (eds.) — London, Stevens & Sons, 1959 — 2 vs. — £8 8s

WARSAW HERESY — *S. L. Shneiderman* — New York, Horizon Press, 1959 — 253 p., $4.95

WARSAW IN CHAINS — *Stefan Korbonski* — New York, The Macmillan co., 1959 — 319 p.

RACIAL PROBLEMS IN SOVIET MUSLIM ASIA — *Geoffrey Wheeler* — London, Oxford University Press, 1960 — 66 p.

SOVIET RUSSIA AND INDIAN COMMUNISM — *David N. Druke* — New York, Bookman Associates, 1959 — 429 p., $8.50

SOVIET POLICY TOWARD THE BALTIC STATES — *Albert N. Tarulis* — University of Notre Dame Press, 1959 — 276 p.

THE SOVIET DEPORTATION OF NATIONALITIES — *Robert Conquest* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 25/

STALIN AND THE SOVIET COMMUNIST PARTY — *Abdurakhma Avtorkhanov* — New York, Praeger, 1959 — 379 p., $6.00

THE SOVIET CRUCIBLE: SOVIET GOVERNMENT IN THEORY AND PRACTICE — *Samuel Hendel* (ed.) — Princeton, Van Nostrand, 1959 — 594 p., $8.50

SOVIET GROWTH AND CAPABILITIES — *Alec Nove* — Washington, National Planning Association, 1959

THE SOVIET BOLC: UNITY AND CONFLICT — *Zbigniew K. Brzezinski* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 226 p., $550

KHRUSHCHEV'S RUSSIA — *Edward Crankshaw* — Harmondsworth, Penguin Books, 1959 — 175 p., 2s

THE REAL RUSSIA — *Irving R. Levine* — London, W. H. Allen, 1959 — 384 p., 30s

COMMON SENSE ABOUT RUSSIA — *Robert Conquest* — London, Victor Gollancz, 1960 — 175 p., 12s 6d

A BIBLIOGRAPHY OF LIBYA — *R. W. Hill* — Durham, University of Durham, 1959 — 100 p., 13/6

SUDANESE-EGYPTIAN RELATIONS — *Abd el-Fattah Ibrahim el-Sayed Baddour* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 264 p., Guilders 20

THE INDEPENDENT SUDAN: THE HISTORY OF A NATION — *Mekki Shibeika* — New York, Robert Speller and Sons, 1960 — 492 p., $7.50

TANGANYIKA IN TRANSITION — *Arthur Skeffington* — London, Fabian Commonwealth Bureau, 1960 — 44 p., 4s

RACE RELATIONS AND RACE ATTITUDES IN SOUTH AFRICA. A SOCIO-PSYCHOLOGICAL STUDY OF HUMAN RELATIONSHIPS IN A MULTI-RACIAL SOCIETY — *A. G. J. Crijns* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 176 p., $2.40

HOPE FOR SOUTH AFRICA — *Alan Paton* — New York, Praeger 1959 — 94 p., $2.50

THE AGE OF THE GENERALS: A SHORT POLITICAL HISTORY OF THE UNION OF SOUTH AFRICA, 1910-1948 — *D. W. Krüger* — Johannesburg, Dagbreek Book Store, 1958 — 229 p., 20/

THE BALANCE OF PAYMENTS OF RHODESIA AND NYASALAND, 1945-1954 — *A. G. Irvine* — New York, Oxford University Press, 1959 — 643 p., $10.10

EUROPEAN POLITICS IN SOUTHERN RHODESIA — *C. Leys* — Oxford, Blackwell's, 1959 — 42/

SOUTHERN RHODESIA AND THE CENTRAL AFRICAN FEDERATION — *T. R. M. Creighton* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 12/6

PORTUGUESE AFRICA — *James Duffy* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 389 p., $6.75

GOVERNMENT AND POLITICS IN AFRICA SOUTH OF THE SAHARA — *Thomas R. Adam* — New York, Random House, 1959 — 145 p., $1.25

RECOMMENDATIONS FOR STRENGTHENING SCIENCE AND TECHNOLOGY IN SELECTED AREAS OF AFRICA SOUTH OF THE SAHARA — Washington, National Academy of Sciences, 1959 — 107 p.

FINANCE AND DEVELOPMENT IN WEST AFRICA; THE SIERRA LEONE EXPERIENCE — *N. A. Cox-George* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 50/

GHANA: A HISTORICAL INTERPRETATION — *J. G. Fage* — Madison, University of Wisconsin Press, 1959 — 122 p., $3.00

KWAME NKRUMAH AND THE FUTURE OF AFRICA — *John Phillips* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 21/

A SURVEY OF NORTH WEST AFRICA (THE MAGRIB) — *Nevill Barbour* (ed.) — London, Oxford University Press, 1959 — 406 p., 35s

AN INTRODUCTION TO THE AFRICAN ECONOMY — *J. C. de Graft-Johnson* — Oxford, Blackwell's, 1959 — 18/6

PROBLEMS OF AFRICAN DEVELOPMENT — *T. R. Batten* — Oxford, Blacwell's, 1956 — 12/

AFRICAN ECONOMIC DEVELOPMENT — *W. A. Hance* — Oxford, Blackwell's, 1958 — 30/

AFRICA. A STUDY IN TROPICAL DEVELOPMENT — *L. D. Stamp* — Oxford, Blackwell's, 1959 — 74/

FROM TRIBAL RULE TO MODERN GOVERNMENT — *R. J. Apthorpe* (ed.) — Lusaka, The Rhodes-Livingstone Institute, 1959 — 216 p.

AFRICA IN TRANSITION, SOME B.B.C. TALKS ON CHANGING CONDITIONS IN SOUTH AFRICA — Oxford, Blackwell's, 1958 — 15/

JUNGLE CALL — *Monsignor Joseph Cacella* — New York, St. Anthony's Press — 399 p., $3.50

NO ROOM IN THE ARK, A RECORD OF THREE JOURNEYS MADE IN AFRICA — *A. Moorehead* — Oxford, Blackwell's, 1959 — 21/

AFRICA, A SOCIAL, ECONOMIC AND POLITICAL GEOGRAPHY OF ITS MAJOR REGIONS (Mapas) — *W. Fitzgerald* — Oxford, Blackwell's 1957 — 35/

DECISION IN AFRICA, SOURCES OF CURRENT CONFLICT (Mapas) — *W. A. Hunton* — Oxford, Blackwell's, 1959 — 30/

COMMON SENSE ABOUT AFRICA — *Anthony Sampson* — London, Victor Gollancz, 1960 — 175 p., 12s 6d

EVERYMAN'S AFRICA — *John Hatch* — London, Dennis Dobson, 1959 — 263 p., 21s

THIS NEW ZEALAND — *F. L. W. Wood* — London, Hammond, 1958 — 272 p.

INDONESIAN INDEPENDENCE AND THE UNITED NATIONS — *Alastair M. Taylor* — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1960 — 500 p., £2 10s

THE FORMATION OF FEDERAL INDONESIA 1945-1949 — *A. Arthur Schiller* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 472 p., Dfl. 15

ASPECTS OF ISLAM IN POST-COLONIAL INDONESIA — *C. A. O. van Neiuwenhuyze* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 260 p., Dfl. 15

NUSANTARA: A HISTORY OF INDONESIA — *B. H. M. Vlekke* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 487 p., Dfl. 22.50

A PUBLIC DEVELOPMENT PROGRAM FOR THAILAND — Baltimore, John Hopkins, 1959 — 301 p.

THAILAND (Country Survey Series) — New Haven, Human Relations Area Files Press, 1957 — 528 p., $6.50

THE LITTLE WORLD OF LAOS — *Oden Meeker* — New York, Charles Scribner's Sons, 1959 — 256 p., $4.50

CAMBODIA, ITS PEOPES, ITS SOCIETY, ITS CULTURE — *David J. Steinberg* — New Haven, Human Relations Area Files Press, 1959 — 351 p., $7.00

MALAYA: A POLITICAL AND ECONOMIC APPRAISAL — *Lennox Mills* — Minneapolis, University of Minnesota Press, 1958 — 234 p., $4.75

THE PURGE OF JAPANESE LEADERS UNDER THE OCCUPATION — *Hans H. Baerwald* — Berkeley, University of California Press, 1959 — 111 p., $2.25

MEETING WITH JAPAN — *Fosco Maraini* — London, Hutchinson, 1959 — 467 p., 50s

NORTH KOREA'S POLITICAL AND ECONOMIC STRUCTURE — *Phillip Rudolph* — New York, Institute of Pacific Relations, 1960 — 72 p., $2.00

THE REVOLT IN TIBET — *Frank Moraes* — New York, Macmillan, 1960 — 223 p., $3.95

LAND & POLICY IN TIBET — *Pedro Carrasco* — Washington, The University Press, 1960 — 307 p., $5.75

FLIGHT TO FORMOSA — *Frank Clune* — Sydney-London, Angus & Robertson, 1959 — 272 p., 21s

CHINA'S POPULATION. CENSUS AND VITAL STATISTICS — *S. Chandrasekhar* — Hong-Kong University Press, 1959 — 69 p., $4.00

A CHINESE VILLAGE IN EARLY COMMUNIST TRANSITION — *C. K. Yang* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 284 p., $6.50

THE RISE OF THE CHINESE PEOPLE'S COMMUNE — *Anna Louise Strong* — Pekin, New World Press, 1959 — 133 p.

WHERE CHINA MEETS RUSSIA: AN ANALYSIS OF DR. STARLINGER'S THEORY — *John E. Tashjean* — Washington, Central Asia Collectanea, 1959 — 67 p., $2.75

WHAT'S HAPPENING IN CHINA? — *Lord Boyd Orr* e *Peter Townsend* — Garden City, Doubleday & co., 1959 — 159 p., $3.75

COMMUNIST CHINA AND ASIA — *A. Doak Barnett* — New York, Harper, 1960 — 575 p., $6.95

COMMON SENSE ABOUT CHINA — *Guy Wint* — London, Victor Gollancz, 1960 — 176 p., 12s 6d

PAKISTAN AND THE REGIONAL PACTS — *Mohammed Ashen Chaudhri* — *Karachi, East Publications*, 1958 — 144 p.

PAKISTAN. BASIC DEMOCRACIES ORDER PROMULGATED — New Delhi, Information Section, High Commission for Pakistan, 1959 — 16 p.

POLITICAL FORCES IN PAKISTAN — *Keith B. Callard* — New York, Institute of Pacific Relations, 1960 — 48 p., $2.00

GOVERNMENT AND POLITICS IN PAKISTAN — *Mushtaq Ahmad* — New York, Institute of Pacific Relations, 1960 — 265 p., $5.00

WINDOW ON NEPAL — *Tibor Sekelj* — London, Robert Hale, 1959 — 190 p., 18s

CEYLON. THE TEN-YEAR PLAN — *National Planning Council* — Colombo, Planning Secretariat, 1959 — 490 p.

CEYLON — *Argus John Tresidder* — Princeton, D. Van Nostrand, 1960 — $4.25

COMMUNISM IN INDIA — *Gene D. Overstreet* e *Marshall Windmiller* — Berkeley, University of California Press, 1959 — 603 p.

INDIAN ECONOMICS YEARBOOK 1959-60 — *Allahabad Kitah Mahal* — 1959 — 266 p.

INDIAN ECONOMY: ITS NATURE AND PROBLEMS — *Alak Ghosh* — Calcutta, The World Press Private, ltd., 1958 — 464 p., Rs. 10.00

KERALA: PAST AND PRESENT — *A. K. Gopalan* — London, Lawrence & Wishart, 1959 — 128 p., 15s

INDIA'S ROLE IN THE KOREAN QUESTION — *Shiv Dayal* — New Delhi, S. Chand & Co., 1959 — 360 p., Rs. 15

LEADERSHIP AND POLITICAL INSTITUTIONS IN INDIA — *R. L. Part* e *I. Tinker* (eds.) — Oxford, Blackwell's, 1959

TRADITIONAL INDIA: STRUCTURE & CHANGE — *Milton Singer* — Philadelphia, The American Folklore Society, 1959 — 332 p., $5.00

INDIA: THE MOST DANGEROUS DECADES — *Selig S. Harrison* — Princeton, University Press, 1960 — 352 p., $6.50

THE TWELFTH YEAR OF FREEDOM — New Delhi, All India Congress Committee, 1959 — 392 p.

COMMON SENSE ABOUT INDIA — *K. M. Panikkar* — London, Victor Gollancz, 1960 — 174 p., 12s 6d

STUDIES IN ASIAN SOCIALISM — *A. Mehta* — Bombay, 1959 — 241 p.

TRANSITION AND TENSION SOUTHEAST ASIA — *Nathaniel Peffer* (comp.) —New York, Fund for Adult Education, 1957 — 287 p.

THE SUBCONTINET OF SOUTH ASIA, AFGHANISTAN, CEYLON, INDIA, NEPAL, PAKISTAN — BACKGROUND — Washington, U.S. Government Printing Office, 1960 — 72 p., 40/

IRAN — OASIS OF STABILITY IN THE MIDDLE EAST? — *Donald N. Wilber* — New York, Foreign Political Association, Inc., 1959 — 57 p., 35 cents

IRAQ, ITS PEOPLE, ITS SOCIETY, ITS CULTURE — *George L. Harris* — New Haven, HRAF Press, 1958 — 312 p., $7.00

THE RECONSTRUCTION OF IRAQ 1950-1957 — *Fahim I. Qubain* — London, Atlantic Books, 1959 — 227 p.

THE OIL OF KUWAIT, PRESENT AND FUTURE — *Samir Shamma* — Beirut, The Middle East Research and Publishing Center, 1959 — 85 p., $8.00

FOUNDATIONS OF ISRAEL, EMERGENCE OF A WELFARE STATE — *Oscar Janowsky* — Princeton, D. Van Nostrand, 1959 — 192 p., $1.25

IF I FORGET THEE: THE STORY OF A NATION'S REBIRTH (ISRAEL) — *Lord Russell of Liverpool*, Oxford, Blackwell's, 1960 — 30/

SYRIA: A SHORT HISTORY — *Philip K. Hitti* — London, Macmillan, 1959 — 271 p., 21s

NASSER OF EGYPT, THE SEARCH OF DIGNITY — *Wilton Wynn* — Cambridge, Arlington Books, 1959 — 213 p.

THE CRESCENT AND THE RISING SUN — *Harry J. Benda* — The Hague, W. Van Hoeve, ltd., 1960 — 320 p., Dfl. 16.50

THE DEMOCRACY OF ISLAM — *Hussein Alatas* — The Hague, W. Van Hoeve, ltd., 1960 — 54 p., Dfl. 2.95

THE UNITED STATES IN THE MIDDLE EAST — *William Carl Spelman* — New York, Pageant Press, 1959 — 63 p., $2.75

MIDDLE EAST REPORT 1959: NATIONALISM, NEUTRALISM, COMMUNISM — THE STRUGGLE FOR POWER — Washington, The Middle East Institute, 1959 — 116 p., $2.00

ASIA AND THE MIDDLE EAST: DECISIVE BATTLEGROUND OF THE COLD WAR — *James Caryl Krouser* — New York, Exposition Press, 1959 — 162 p., $4.00

TURKEY, AN ECONOMY IN TRANSITION — *Z. Y. Hershlag* — The Hague, Uitgeverij van Keulen N. V, 1958 — 340 p., 55s

GRIVAS AND THE STORY OF THE EOKA — *W. Byford-Jones* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 192 p., $3.00

CYPRUS GUERRILLA. GRIVAS, MAKARIOS AND THE BRITISH — *D. Alastos* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $3.00

CYPRUS — *Nancy Crawshaw* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 25/

THE GREEK STATE — *V. Ehrenberg* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 292 p., $4.95

NORWAY-SWEDEN: UNION, DISUNION, AND SCANDINAVIAN INTEGRATION — *R. E. Lindgren* — Princeton, University Press, 1959 — 298 p.

DOCUMENTS ON SWEDISH FOREIGN POLICY 1958 — *Sweden. Royal Ministry for Foreign Affairs* — Stockolm, 1959 — 98 p.

SPAIN: A MODERN HISTORY — *Salvador de Madariaga* — New York, Praeger, 1958 — 736 p.

A HISTORY OF SPAIN AND PORTUGAL — *William C. Atkinsons* — Baltimore, Penguim Books, 1960 — 382 p., $1.45

SALAZAR'S RULE IN PORTUGAL AND THE GOA CASE — *Evagrio George* — Delhi, E. F. George, 1959 — 48 p., Rs. 1.50

THE INDIVIDUALITY OF PORTUGAL — *Dan Stanislawsky* — Austin, University of Texas Press, 1959 — 248 p. $5.00

THE GERMAN RESISTANCE: CARL GOERDELER'S STRUGGLE AGAINST TYRANNY — *Gerhard Ritter* — New York, Praeger, 1958 — 330 p., $7.50

THE FOUNDING OF THE FEDERAL REPUBLIC OF GERMANY — *John Ford Golay* — Chicago, University Press, 1958 — 299 p., $5.00

THE SAAR — *Jacques Freymond* — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1960 — 400 p., $10.00

TOGETHER WE STAND: NEW PERSPECTIVE ON FRENCH-AMERICAN RELATIONS — *Sylvan Gotshal* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 77 p., $3.25

THE FRENCH AND THE REPUBLIC — *Charles Morazé* — Ithaca, Cornell University Press, 1960 — 224 p., $3.50

THE FIFTH REPUBLIC: FRANCE'S NEW POLITICAL SYSTEM — *Nicholas Wahl* — New York, Random House, 1959 — 130 p., $95.00

PARTIES AND POLITICS IN MODERN FRANCE — *Richard Barron* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 213 p., $4.50

FRANCE: A MODERN HISTORY — *Albert Guérard* — Ann Arbor, University of Michigan Press, 1959 — 563 p., $8.75

THE COMMONWEALTH RELATIONS CONFERENCE — London, Oxford University Press, 1959 — 64 p., 5s

EUROPE WILL NOT WAIT — *Anthony Nutting* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 12/6

EUROPE AND THE SOCIAL ORDER — *J. P. Corbett* — Leyden, Sijthoff, 1959 — 188 p.

NATIONAL INTERESTS IN ANTARCTICA, AN ANNOTATED BIBLIOGRAPHY — Washington, U.S. Government Printing Office, 1960 — 137 p., $1.25

SOVIET INFLUENCE IN LATIN AMERICA — *Robert Loring Allen* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 108 p., $3.25

CANADA AND ASIA — *Ross Mc Lean* — Ottawa, Canadian National Commission for UNESCO, 1959 — 82 p.

CANADA IN WORLD AFFAIRS: FROM UN TO NATO 1946-1949 — Toronto, Oxford University Press, 1959 — 447 p.

OIL AND CANADA-UNITED STATES RELATIONS — *John Davis* — Canadian-American Committee, 1959 — 36 p.

PRESIDENT EISENHOWER'S VISIT TO 11 COUNTRIES IN EUROPE, ASIA, AND AFRICA, DECEMBER 1959, PEACE AND FRIENDSHIP IN FREEDOM — Washington, U.S. Government Printing Office, 1960 — 23 p., 25/

AMERICAN PUBLIC OPINION AND U.S. FOREIGN POLICY — *H. Schuyler Foster* — Washington, U.S. Government Printing Office, 1960 — 19 p., 15/

AMERICA THE VINCIBLE — *Emmet John Hughes* — Garden City, Doubleday, 1959 — 306 p., $3.95

THE UNITED STATS IN THE WORLD ARENA — *W. W. Rostow* — New York, Harper & Brothers, 1960 — $8.75

A SECOND LOOK AT AMERICA — *General Emilio Aguinaldo* e *Vicente Albano Pacis* — New York, Robert Speller & Sons, 1960 — $5.00

THE BRITISH WEST INDIES — *M. Ayearst* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 240 p., $4.25

CASTRO, CUBA AND JUSTICE — *Ray Brennan* — Garden City, Doubleday, 1959 — 282 p., $395

CENTRAL AMERICA. THE CRISIS AND THE CHALLENGE — *John D.* Martz — Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1959 — 356 p.

MEXICAN GOVERNMENT IN TRANSITION — *Robert E. Scott* — Urbana, University of Illinois Press, 1959 — 333 p., $5.75

PARAGUAY AND URUGUAY — *George Pendle* — London, Adam and Charles Black, 1959 — 95 p., 7s 6d

FREEDOM AND REFORM IN LATIN AMERICA — *Frederick B. Pike* (ed.) — University of Notre Dame Press, 1959 — 308 p., $6.00

GLOBE AND HEMISPHERE: LATIN AMERICA'S PLACE IN THE POSTWAR FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES — *J. Fred Rippy* — Chicago, Henry Regnery co., 1958 — 276 p.

LATIN AMERICA. THE DEVELOPMENT OF ITS CIVILIZATION — *Helen Miller* e *Abraham P. Nasatier* — New Jersey, Prentice Hall, 1960 — 881 p., $7.95

BRAZIL, EDUCATION IN AN EXPANDING ECONOMY — *Augustus F. Faust* — Washington, Department of Health, Education and Welfare, 1959 — 142 p., $0,50

SUEZ, ASIEN, AFRIKA, UNTERENTWICKELTE LANDER — *F. Wartenveiler* — Oxford, Blackwell's, 1957 — 15/6

AUFSTAND DER ARABER. DOKUMENTARBERICHT — *W. Bretholz* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 540 p., $6.55

ARABISCHER WISTEN. DER MAGHRIB IN BEWEGUNG — *F. W. Fernau* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 212 p., $4.45

ANGOLA — *Ralph von Gersdorff* — Bonn. Kurt Schroeder, 1960 — 165 p., DM 10

DE ECONOMISCHE TOEKOMSTMOGELIJKEDEN VAN NEDERLANDS NIEUW-GUINEA — *C. A. Cannegieter* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 152 p., $3.35

HEISSES SINGAPUR — *Heribert Scholten* — Würzburg, Marienburg-Verlag, 1959 — 224 p.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





ASSINATURA ANUAL	Cr$	160,00
PREÇO DE CADA NÚMERO	Cr$	80,00



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS • BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS • BRASIL